



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quarta-feira
24 de Janeiro de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.689

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

94 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5

VICE-GOVERNADORIA

DO ESTADO	- PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	- PÁG. 7
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	- PÁG. 9
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	- PÁG. 10
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 12
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	- PÁG. 13
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A	- PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	- PÁG. 17
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 26
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 28
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 30
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	- PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	- PÁG. 34
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 35

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 35
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 40
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 41
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	- PÁG. 43
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 43
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 48
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 49
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 50
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	- PÁG. 56
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	- PÁG. 62
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	- PÁG. 63
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 63
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 69

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 71
--	-----------

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	- PÁG. 72
COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ	- PÁG. 72
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 72
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 72
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 73
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	- PÁG. 73

SECRETARIA DE ESTADO

DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 73
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	- PÁG. 74
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO	- PÁG. 74

SECRETARIA DE ESTADO

DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 74
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	- PÁG. 75
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE TURISMO	- PÁG. 75
-------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA

DO ESTADO	- PÁG. 75
------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 76
--	-----------

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 78
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 79
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 85

MUNICÍPIOS

.....	- PÁG. 87
-------	-----------

PARTICULARES

.....	- PÁG. 89
-------	-----------

EMPRESARIAL

.....	- PÁG. 90
-------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 54-A da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/176311.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Ato de Bravura Policial Civil ao Delegado de Polícia Civil FERNANDO DE SOUZA ROCHA, servidor público integrante da Polícia Civil do Estado do Pará, por conduta que resultou na prática de ato de coragem excepcional e ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever funcional, de modo que veio a representar feitos úteis à sociedade na manutenção da segurança pública, pelos resultados alcançados e pelo exemplo positivo deles emanados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 54-A da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/176311,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a imediata promoção por Ato de Bravura para a Classe "C" ao Delegado de Polícia Civil FERNANDO DE SOUZA ROCHA, servidor público integrante da Polícia Civil do Estado do Pará, por conduta que resultou na prática de ato de coragem excepcional e ultrapassou os limites normais do cumprimento do dever funcional, de modo que veio a representar feitos úteis à sociedade na manutenção da segurança pública, pelos resultados alcançados e pelo exemplo positivo deles emanados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 253/2023-SESPA, de 14 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.369, de 19 de abril de 2023;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2019/497217 e os fundamentos para a decisão elaborados pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir a servidora pública DAYSE DO SOCORRO AZEVEDO NOGUEIRA GAMA, (matricula nº 102458/018), do cargo público efetivo de Médica, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, com fundamento no art. 178, inciso IV, e art. 190, inciso II, todos da Lei Estadual nº 5.810, 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, AGNALDO WELLINGTON SOUZA CORREA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1034437

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 180/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2024/75719,

R E S O L V E:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Brasília/DF, no dia 29 de janeiro de 2024, a fim de participar de Reunião com a Embaixada da Alemanha e com o Departamento de Florestas e Biodiversidade do KFW, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, o Dr. RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 181/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/80501,

R E S O L V E:

exonerar SUAMMY MONTEIRO CARNEIRO do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Comunicação, a contar de 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 182/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/75972,

R E S O L V E:

I. exonerar GISELLE BORGES DA SILVA RAMOS do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear RODRIGO VIEIRA MOURA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 183/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/75972,

R E S O L V E:

I. exonerar RODRIGO VIEIRA MOURA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

II. nomear FRANCISCO BENTEMILLER SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 184/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/64523,

R E S O L V E:

nomear RAFAEL CARDOSO GUIMBAL DE AQUINO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR-Bio, a contar de 1º de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 185/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/28464,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VALBÉRIO SANTOS BOTELHO do cargo em comissão de Assistente Regional Técnico Administrativo, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a contar de 1º de dezembro de 2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 186/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/82289,
R E S O L V E:
I. exonerar RAIMUNDO GILSON DA SILVA BARBOSA do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear GIOVANNA DOS SANTOS SALVADOR para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 187/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/82289,
R E S O L V E:
I. exonerar ANA KEILA MEDEIROS DOS SANTOS do cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
II. nomear RAIMUNDO GILSON DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Mista, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 188/2024-CCG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,
R E S O L V E:
nomear ALMERINDA LUCIA MEIRELES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Controladoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1034438**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****DESIGNAR SERVIDOR****EXTRATO DA PORTARIA Nº 016/2024 – FC/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Contrato: 004/2024.
Pessoa Jurídica: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 40.437.772/0001-00;
Fiscal: 2º SGT PM RR RAQUEL MORAES GALVÃO DE SOUSA, MF nº 57032470/1.
Suplente: 2º SGT PM RR ELZIRA SANTOS AVELAR, MF nº 53855390/1.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1034404**CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024 – CMG.
Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;
Contratada: MUNDIAL COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ: 40.437.772/0001-00;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023 – NL/CMG;
Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios – hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: Atividade: 8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental / Natureza da Despesa: 33.90.30.07 – Material de Consumo / Gêneros de Alimentação / Funcional Programática: 04.122.1297.8315 / Fonte do Recurso: 01500000001 / 02500000001 – 000000.
Vigência do contrato: 24/01/2024 a 23/01/2025.
Data da Assinatura: 23/01/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1034089**EXTINÇÃO DE CONTRATO****EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – CMG.**

PARTES: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, CNPJ 07.313.542/0001-63 e a Empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ sob nº 15.080.238/0001-41.
OBJETO: Rescisão de forma amigável do Contrato Administrativo nº 006/2023 – CMG, oriundo do Pregão Eletrônico nº 026/2022 – CMG e seu 1º Termo Aditivo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o Inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e previsão constante no referido contrato.
Data da assinatura: 23/01/2024.
Data da rescisão: 24/01/2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1034090**PORTARIA Nº 028/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1444223;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos policiais militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.
SUB TEN PM RR RG 24552 ANTÔNIO PAIXÃO MARTINS;
SUB TEN PM RR RG 18063 EDVALDO SILVA GAMA;
2º SGT PM RR RG 13576 LÚCIO LIMA DA SILVA;
2º SGT PM RR RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA;
2º SGT PM RR RG 17968 MARINALDO MAGNO FERNANDES.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 26 de janeiro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 029/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;
Considerando o disposto na alínea d, do inciso II, do art. 82 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, e
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1352071;

RESOLVE:

Art. 1º FICA DISPENSADO, ex officio, o 2º SGT PM RR RG 21742 ERCIO LUIZ DA SILVA FERREIRA, convocado pelo período de 02 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.047, de 14 de julho de 2022.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de novembro de 2023.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 030/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1413818;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o CB BM EMERSON DA PAZ SANTOS, MF 5932552/1;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2024.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 031/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;
Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1410406;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, o CB PM RG 40507 EMERSON MARQUES MOREIRA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de junho de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 032/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1407996;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará, o SD PM RG 46308 JOSÉ RAMIREZ DE PAULO MENDES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 033/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1196169;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, dos bombeiros militares da reserva remunerada abaixo nominados, para desenvolverem suas atividades no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

SUB TEN BM RR CISLENE DOS SANTOS PINHEIRO

SUB TEN BM RR ELEM CRISTINA GONÇALVES ALMEIDA

SUB TEN BM RR FIRMINA FURTADO DOS SANTOS

SUB TEN BM RR GLAUTER MÁRCIO FERREIRA MAFRA

SUB TEN BM RR MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE ASSUNÇÃO

SUB TEN BM RR PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA

SUB TEN BM RR RUBENITA TRINDADE DE SOUZA

SUB TEN BM RR ISAIAS DE SOUZA COSTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 034/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1410748;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, o CB BM DANIEL DA SILVA MALCHER, MF 5916744/2.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de janeiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 035/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2023/1416483;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os policiais militares a seguir nominados:

3º SGT PM RG 23864 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO PINHEIRO;

3º SGT PM RG TIAGO ESTÉFANO ANDRADE MENDONÇA;

CB PM RG 40048 CLESIO MARTINS DA SILVA;

SD PM RG 41634 MAURICIO MENDES DE OLIVEIRA;

SD PM RG 44734 JOÃO VICTOR FERREIRA BATISTA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2023.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 036/2024 – GAB/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto no § 2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142 de 16 de dezembro de 2021; e Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/26355;

RESOLVE:

Art. 1º FICA RENOVADA A CONVOCAÇÃO do 2º SGT PM RR RG 17965 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, pelo período de 02 (dois) anos, observado o limite etário previsto no §2º do art. 78 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021, para desenvolver suas atividades na Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 91/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Xinguara/PA; Período: 22 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: Jefferson Silva do Nascimento, 5979131/1; Marcelo Cavalcante Melo Amaral, 6403414/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 92/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 21 a 25/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: 2º SGT BM Artur Verônico Ribeiro Filho, 5598427/3; 2º SGT PM Jayme Menezes da Silva de Lima, 5079187/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 93/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destinos: Rio Maria/PA e Xinguara/PA; Período: 21 a 26/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Mário Alesandro Araujo Ferreira, 57199471/3; 3º SGT BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 94/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA; Período: 22 a 26/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidora/MF: 2º SGT PM R/R Sandra Regina Cardoso da Silva, 05673704/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 95/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Ourilândia do Norte/PA; Período: 22 a 26/01/2024; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); ServidorES/MF: 2º SGT PM José Roberto Silva Xerfan, 5758467/2; SD PM Marília Castro Alves, 6401403/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 96/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Muaná/PA; Período: 21 a 22/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Inácio de Souza, 3369986/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 97/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Sapucaia/PA; Período: 21 a 26/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: Manoel Jacinaldo Alves Cota, 5420105/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 98/2024 – DI/CMG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Sapucaia/PA; Período: 21 a 26/01/2024; Quantidade de diárias: 6,0 (alimentação) e 5,0 (pousada); Servidor/MF: SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, 6401975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 99/2024 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Conceição do Araguaia/PA; Período: 22 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 2º TEN QOPM Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes, 6402812; 3º SGT PM Rogério Rodrigues da Paz, 57199030/1; CB PM Andrezza Ketterine Jucá da Silva, 4220452/1; SD PM Alberto Teixeira da Silva, 3540537/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 100/2024 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Santarém/PA; Período: 19 a 22/01/2024; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 1º SGT PM Márcio Antonio Gonçalves Meireles, 5696020; SD PM Wenderson Eduardo Moreira Pereira, 3540801; SD PM Eriky Mikyland Dias Mesquita, 03541799/1. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 101/2024 – DI/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Sapucaia/PA; Período: 22 a 23/01/2024; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidores/MF: 1º TEN QOPM Jonathan Wesley Castro de Sousa, 42205721/2; 1º SGT PM José Roberto da Silva Leite, 05638364/2; 3º SGT PM André Luiz Oliveira de Jesus, 57199657/1; CB PM Breno Costa da Silva, 4219396/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 008/2023 – SF/CMG,
DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

Suprido: ANTONIA CÁSSIA DO ROSARIO SOUSA, MF nº 571997991/2, Ajudante de Ordens; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 4.400,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

Protocolo: 1034436**VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022 – GVG
Processo PAE nº 2021/1437176**

Data da Assinatura: 19/01/2024

Data da Vigência: 21/12/2024 a 20/12/2025

Justificativa: Continuação do fornecimento de prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC à Vice Governadora, operacionalizando suas atividades, considerando o princípio da Continuação do Serviço Público.

Objeto do Contrato: prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC conforme especificado na referida proposta comercial. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

UO: 32101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza de Despesa: 33.91.40 – Serv. Tecno. Da Infor. E Comun. PJ – Op. Intra Orçamentária

Plano Interno: 4110008338C

Fonte: 01500000001

Fonte Detalhada: 002877

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

Valor: R\$ 85.145,76

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE-GOVERNADORIA, órgão da Administração Direta, com sede na Av. Dr. Freitas, 2531, próximo à Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, CEP: 66.087-812, Belém/ PA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.760.025/0001-81;

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, estabelecida na cidade de Belém/PA, à Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Ordenadora de Despesas e Diretora Geral de Programas Especiais

Protocolo: 1034430**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 75/2024-PGE.G., de 22 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 1.018/2023-PGE.G., de 28.12.2023, o gozo de residual de férias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, da Assessora Bruna Guimarães Campos, identidade funcional nº 05938065/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1033900**Portaria nº 76/2024-PGE.G., 22 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

Considerando os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2024163;

RESOLVE:

CONCEDER, 01 (um) dia de folga premial ao Procurador do Estado Gabriel Perez Rodrigues, identidade funcional nº 5914177/2, no dia 29.01.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1033912**Portaria nº 72/2024-PGE.G., 22 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador do Estado Edson dos Santos Matoso, Id. Funcional nº 57201787/2, para responder pelo Cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria da 3ª Regional de Marabá, por motivo de férias do titular, Erotides Martins Reis Neto, Id. Funcional nº 5930949/1, no período de 30.01 a 08.02.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 1033952**Portaria nº 74/2024-PGE.G., 22 de janeiro de 2024.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 1.010/2023-PGE.G., de 28.12.2023, a licença-prêmio referente à 1ª parcela do triênio 2017/2022 do servidor Deivison Cavalcante Pereira, identidade funcional nº 54193923/1.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GISELNO AUGUSTO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício.

Protocolo: 1034175**Portaria nº 78/2024-PGE.G., de 23 de janeiro de 2024.**

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de residual de férias à Procuradora do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih, id. funcional nº 5763975/1, no período de 15.01 a 29.01.2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pela Corregedoria-Geral, a Procuradora do Estado Tatiana Chamon Seligmann Ledo, id. funcional nº 5634407/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1034228**CONTRATO****Extrato de Contrato: 003/2024 PGE/PA.**

Origem: Termo de Inexigibilidade nº 002/2024 – PGE.

Exercício: 2024.

Data da Assinatura: 22/01/2024.

Vigência: 22/01/2024 a 22/04/2024.

Valor Global: R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 25101.03.128.1508.2245, Elemento de Despesa: 339036, Fonte: 01759000040.

Objeto: Contratação da atividade de instrutor, conforme a Resolução nº 236/2022 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado e o projeto pedagógico constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1455108-PGE.

Contratado: THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA.

CNPJ: 46.615.163/0001-80.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1034023

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ERRATA

ERRATA

Na publicação do DOE 35.687, de 23 de janeiro de 2024, referente a PORTARIA Nº012/2024-SEUP/SEAC de 19 de janeiro de 2024, Processo 2024/63326;

ONDE SE LÊ:

... OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO

LEIA-SE:

... OSWALDO DE OLIVEIRA COELHO FILHO

Protocolo: 1034344

CONTRATO

Portaria 015/2024-GAB/SEAC

Belém PA 23 de janeiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 21 de novembro de 2023 publicado no DOE 35.625 de 28 de novembro de 2023. CONSIDERANDO, o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais nos equipamentos Públicos Denominados USINAS DA PAZ;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 07/91, alterada pela Lei Complementar nº. 131 de abril de 2020 tendo alterações pela LC 170/2023, Art.3º AUTORIZAÇÃO: PAE 2023/1457274 - SEAC

RESOLVE;

1. PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, listados abaixo, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 170, de 18 de dezembro de 2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO/ADITIVADO	NOME DO CARGO	VIGÊNCIA/ADITIVO
104/2022	Aline Daiane Ferreira de Sousa Vitoriano	Assistente Administrativo	31/01/2025
084/2022	Ana Marcia Rodrigues de Almeida	Téc em Gestão Pública - Administrador	31/01/2025
144/2022	Ana Vitoria Pinto de Sousa	Assistente Administrativo	31/01/2025
004/2022	Carlos Miguel Mendes de Melo	Assistente Administrativo	31/01/2025
123/2022	Cristiane Mancio Sauma Campos	Assistente Administrativo	31/01/2025
147/2022	Cristyane de Aguiar Vieira	Téc em Gestão de Esporte	31/01/2025
137/2022	Deusa do Socorro Pereira da Silva	Assistente Administrativo	31/01/2025
076/2022	Deved Bruce Lazaro Corpes Paiva	Motorista	31/01/2025
130/2022	Domingos Rodrigues de Sousa Junior	Assistente Administrativo	31/01/2025
074/2022	Ederson Robson Pantoja do Espirito Santo	Téc em Gestão Pública - Administrador	31/01/2025
139/2022	Elaine Cristina Gonçalves Pinheiro	Assistente Administrativo	31/01/2025
097/2022	Elias Correa da Silva Junior	Motorista	31/01/2025
121/2022	Elisangela da Costa Rodrigues	Assistente Administrativo	31/01/2025
087/2022	Emelly Nayara Monteiro de Souza	Assistente Administrativo	31/01/2025
005/2022	Fabio Silva Vasconcelos	Motorista	31/01/2025
148/2022	Fabricao Santos e Souza	Assistente de Informática	31/01/2025
094/2022	Fabricao Santos Elleres	Téc. em Gestão Pública - Infra e TI	31/01/2025
129/2022	Flavia Gabriela Nogueira Barbosa	Assistente Administrativo	31/01/2025
116/2022	Glaucilene Coelho da Silva	Téc. em Gestão Cultural	31/01/2025
099/2022	Ivanise Candido Pinheiro	Assistente Administrativo	31/01/2025
008/2022	Jaciene Cristina Marques Viana	Assistente Administrativo	31/01/2025
009/2022	Jackson Campos Soares	Assistente Administrativo	31/01/2025
077/2022	Janio Jorge Marinho e Silva	Téc. em Gestão de Esporte	31/01/2025
136/2022	Jerri da Costa Nascimento	Assistente de Informática	31/01/2025
117/2022	João Augusto Silva da Costa	Assistente Administrativo	31/01/2025
106/2022	João Vitor dos Santos Costa	Assistente de Informática	31/01/2025
115/2022	Jose Antonio da Silva Xavier	Assistente Administrativo	31/01/2025
101/2022	Jose Augusto Miranda dos Santos	Assistente Administrativo	31/01/2025
149/2022	Josue Mendes Santos	Assistente Administrativo	31/01/2025
098/2022	Juliana Cristina da Costa Monteiro	Assistente Administrativo	31/01/2025
138/20220	Kaila Franco Gama	Assistente Administrativo	31/01/2025
096/2022	Laize Maia da Costa	Assistente Administrativo	31/01/2025
079/2022	Leandro Melo Rodrigues Junior	Assistente Administrativo	31/01/2025
113/2022	Leonardo Chaves de Almeida	Motorista	31/01/2025
010/2022	Lilia do Socorro Lopes Salgado	Assistente Administrativo	31/01/2025
011/2022	Luiz Carlos da Silva	Assistente Administrativo	31/01/2025

133/2022	Marcilea Nunes Santos	Assistente Administrativo	31/01/2025
103/2022	Marcilene Farias Reiroz	Assistente Administrativo	31/01/2025
124/2022	Maria Antonia do Socorro Miranda	Assistente Administrativo	31/01/2025
135/2022	Maria da Conceição Cordeiro Barbosa	Assistente Administrativo	31/01/2025
122/2022	Maria Eliete Ferreira Barroso de Oliveira	Assistente Administrativo	31/01/2025
145/2022	Maria Emília Maia Araújo	Assistente Administrativo	31/01/2025
012/2022	Maria Rosinete da Silva Martins	Assistente Administrativo	31/01/2025
143/2022	Marina Ladeia Gonçalves	Assistente Administrativo	31/01/2025
131/2022	Michelle Alves da Costa	Assistente Administrativo	31/01/2025
078/2022	Nelio Costa Nascimento da Silva	Motorista	31/01/2025
013/2022	Norma do Socorro de Souza Vieira Trindade	Assistente Administrativo	31/01/2025
120/2022	Nubia da Costa Souza	Assistente Administrativo	31/01/2025
086/2022	Oswaldo do Nascimento Ramos	Assistente de Informática	31/01/2025
142/2022	Paula Fernanda Nogueira de Paula Souza	Assistente Administrativo	31/01/2025
108/2022	Paulo Yuri Costa da Costa	Téc. Em Gestão de Esporte	31/01/2025
015/2022	Raquel Melo Nascimento	Assistente Administrativo	31/01/2025
140/2022	Ricardo Raiol da Silva	Motorista	31/01/2025
126/2022	Rita Kellem Chaves Garcia	Assistente Administrativo	31/01/2025
118/2022	Rodrigo de Aviz Palheta	Assistente Administrativo	31/01/2025
114/2022	Rodrigo dos Santos Santana	Assistente Administrativo	31/01/2025
080/2022	Rosilene Cristina Miranda Lima	Assistente Administrativo	31/01/2025
105/2022	Shirley de Oliveira da Silva	Assistente Administrativo	31/01/2025
085/2022	Silvandro Sergio Lisboa da Silva	Assistente Administrativo	31/01/2025
141/2022	Tancredo Aparicio Saraiva	Assistente de Informática	31/01/2025
075/2022	Thamires Loides da Costa Pires	Assistente Administrativo	31/01/2025
128/2022	Ulle de Jesus Melo Alves	Assistente Administrativo	31/01/2025
082/2022	Viviane de Oliveira da Silva	Assistente Administrativo	31/01/2025
107/2022	Walmir dos Santos Weba	Assistente Administrativo	31/01/2025
001/2022	Wellington de Jesus Mendes do Lago	Assistente Administrativo	31/01/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário, 23 de janeiro de 2023

Igor Wander Centeno Normando

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 1034272

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 013/2024 – SEUP/SEAC

Belém PA, 23 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, a Lei estadual 5.810/94, Art. 72; III, CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº 066845 01 55 2024 4 00071 191 0014852 91

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias de Licença Falecimento ao servidor NELIO COSTA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula Nº 57174566-3, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado nesta Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC, no período de 02/01/2024 a 09/01/2024, em razão de falecimento de seu genitor, de acordo com a Lei estadual 5.810/94, Art. 72; III e a Certidão de Óbito nº 066845 01 55 2024 4 00071 191 0014852 91

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 23 de janeiro de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1034398

TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 – SEAC PAE: 2023/882762 – SEAC

Partes: O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.205.760/0001-45 e a empresa NC COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.628.545/0001-66

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP E DE BOTIJÕES DE 13 KG, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, DAS USINAS DA PAZ DOS TERRITÓRIOS DE BELÉM (CABANAGEM, BENGUÍ, JURUNAS/CONDOR, GUAMÁ E TERRA-FIRME), ANANINDEUA (ICUÍ-GUAJARÁ), MARITUBA (NOVA UNIÃO), PARAUPEBAS E CANAÁ DOS CARAJÁS.

Valor Total: R\$ 24.876,00 (vinte e quatro mil e oitenta e seis reais)

Da Fundamentação Legal e Justificativa da Dispensa e Ratificação da Licitação: A presente contratação fundamenta-se no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e conforme Parecer Jurídico 155/2023 – CONJUR/SEAC do referido processo

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8408 e 8818; Plano Interno: 4120008408C e 1050008818C; Fonte Recurso: 01500000001; Elemento de Despesa: 339030.

Data de Assinatura: 23/01/2024

Igor Wander Centeno Normando

Secretário de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1034432

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria CGE Nº 004/2024-GAB, de 18 de janeiro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/656313.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 114/2023-GAB, de 29/06/2023, publicada no DOE Nº 35.456 de 30/06/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 001/2023-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Super Vendas Comércio LTDA.

II - DESIGNAR o servidor Luis Fernando Bittencourt dos Santos, matrícula nº 51855599/6, ocupante do cargo de Coordenador de Logística, Infraestrutura e Patrimônio, e no seu impedimento o servidor João Augusto Barbosa Tavares, matrícula nº 51855698/5, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 001/2023-AGE firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Super Vendas Comércio LTDA, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1033916

Portaria CGE Nº 003/2024-GAB, de 18 de janeiro de 2024.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2023/656313.

RESOLVE:

I - REVOGAR a Portaria nº 085/2023-GAB, de 15/05/2023, publicada no DOE Nº 35.399 de 16/05/2023, quanto ao acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 002/2023-AGE, firmado entre a Auditoria Geral do Estado - AGE e a empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

II - DESIGNAR a servidora Maria Eduarda Palheta do Vale, matrícula nº 59792211/1, ocupante do cargo de Secretária de Controladoria, e no seu impedimento o servidor Saulo César Silva Miranda, matrícula nº 5973950/1, ocupante do cargo de Assessor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 002/2022-AGE firmado entre a Controladoria Geral do Estado - CGE e a Empresa Centro de Integração Empresa Escola - CIEE,, em consonância com o estabelecimento no Art. 117 e parágrafos, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, combinado com o Decreto Estadual nº 2.724 de 31/10/2022, publicado no D.O.E. nº 35.174 de 03/11/2022 que alterou o Decreto Estadual nº 870 de 04/09/2013, publicado no D.O.E. nº 32.496 de 07/10/2013.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

OZÓRIO ADOLFO JUVENIL GOES NUNES DE SOUSA

Controlador-Geral do Estado

Protocolo: 1033897

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE DISTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO, PUBLICADA NO DOE Nº 35.687, PAG. 08 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 - Protocolo: 1033554.

Onde se lê:

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE.

Leia-se:

MOTIVO: DISTRATO A PEDIDO, COM EFEITO, A CONTAR DE 01/02/2024.

Protocolo: 1034155

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022 PROCESSO Nº Nº 2024/2003764

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 06 (seis) meses do CONTRATO nº 01/2022. O objeto

inicial é a contratação de pessoa jurídica prestadora de Serviços Médicos Veterinários Móveis, especializada na esterilização cirúrgica de cães e gatos com orientação para posse responsável com implantação de microchip e registro em sistema de informação, conforme especificações, estimativas de qualidade e valores contidos do anexo I (Termo de referência) e seus anexos. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 016/2021 - conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: NOVAVET COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº. 29.789.056/0001-59.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.422.1500.8807 (PARAPAZ Itinerante)

Elemento de Despesa: 3390-39.50 - (outros serviços de terceiros P.J / serv. médico-hosp., odontológico, laboratoriais)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 227136

PI: 1050008807C

Valor Global: R\$ 5.979.960,00

Valor Mensal: R\$ 996.660,00

VIGÊNCIA: fica prorrogada a vigência do CONTRATO Nº 01/2022 por 06 (seis) meses, com data inicial em 22 de janeiro de 2024 e data final em 22 de julho de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da Fundação PARÁPAZ.

Protocolo: 1034424

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 17 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 (duas) diárias e ½ (meia) ao servidor relacionado abaixo para o período de 14 a 16 de janeiro de 2024, ao município de Mocajuba/PA, com o objetivo de realizar vistoria de manutenção na Unidade Integrada de Inclusão Social.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Leandro Henrique Costa Barros	5906283/2	914.090.392-34

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1034229

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Protocolo: 2024/37604

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora BARBARA LETICIA MUNIZ CASTRO, matrícula: 57190612/3, para responder pelo cargo de COORDENADOR, no período de 15/02/2024 A 29/02/2024, em virtude do titular servidor DOMINIQUE SANCLAIR MIRANDA BARRA, matrícula: 5914902/2 encontrar-se de férias. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1034301

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/1113929

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a Administração tem o poder de, a qualquer momento e de ofício, rever seus próprios atos por ilicitude, a fim de evitar possível gravame ao interesse público, em cumprimento ao disposto no Artigo 71, II da Lei 14.133/2021 e Súmula 473 do STF e;

CONSIDERANDO que o procedimento licitatório encontrava-se com status "aguardando abertura da sessão", porém após análise técnica verificou-se a necessidade de ajustes no Edital e Termo de referência;

CONSIDERANDO os ajustes necessários realizados após minuciosa análise técnica do setor responsável e autorização do Presidente, favorável a Revogação e Republicação do Edital;

RESOLVE: REVOGAR o presente procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de NOBREAK, para atender as demandas da Fundação PARÁPAZ.

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1034372

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0033-GS/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo Eletrônico nº 2024/41875;

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora MAYARA MOURA DOS SANTOS, Matrícula nº. 5952313/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 22/01/2024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1034153

PORTARIA Nº 0032-GS/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os Termos do Processo Administrativo Eletrônico nº. 2024/282;

RESOLVE:
Exonerar a pedido, a servidora MARCIA DO SOCORRO PANTOJA BATISTA, matrícula nº. 57210239/1 do cargo de Auxiliar Operacional B, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar de 01/01/2024 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 de janeiro de 2024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1034158

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 075/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2012795,

RESOLVE:

I-CONCEDER ao servidor ANISS ABINADER, Id. Funcional nº. 5189306/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2024, referente ao triênio de 25/02/2014 a 24/02/2017 (1ª etapa).

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 16/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033927

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 085/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1047514 e, ainda, o Atestado Médico de 11/07/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Saúde ao servidor WALTER GARCIA MONTALVAO, Id. Funcional nº. 347612/3, ocupante do cargo de Técnico B, lotado nesta Secretaria, no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034234

PORTARIA Nº 086/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1050228 e, ainda, o Atestado Médico de 11/07/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 05 (cinco) dias de Licença Saúde ao servidor AGOSTINHO LOPES ARNAUD, Id. Funcional nº. 27006/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, lotado nesta Secretaria, no período de 11/07/2022 a 15/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034252

PORTARIA Nº 083/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/967717 e, ainda, o Atestado Médico de 19/07/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora INES DE MOURA COSTA, Id. Funcional nº. 3213889/1, ocupante do cargo de Economista, lotada nesta Secretaria, no período de 19/07/2022 a 21/07/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034258

PORTARIA Nº 084/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81-A da Lei nº. 9.982 de 06/07/2023; CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2022/1002983 e, ainda, o Atestado Médico de 31/07/2022;

R E S O L V E:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de Licença Saúde ao servidor JOSE COSTA DA SILVA, Id. Funcional nº. 3253155/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado nesta Secretaria, no período de 31/07/2022 a 13/08/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034226

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 079/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2011205,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSE GUSTAVO DE SOUZA CONDE, Id. Funcional nº. 57191427/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, durante o impedimento legal do titular ATHOS CANDEIAS LOUREIRO DE ALCANTARA, Id. Funcional nº. 57173473/1, no período de 02/02/2024 a 16/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033929

PORTARIA Nº. 1433/2023-DAF/SEPLAD, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 - CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2343714,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DANIEL COUTO SALGADO, Id. Funcional nº. 57189499/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização, durante o impedimento legal do titular MATEUS GEMAQUE MENDES Id. Funcional nº. 5946302/1, no período de 26/12/2023 a 14/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

*Republikado devido incorreção.

Protocolo: 1033917

FÉRIAS

Portaria nº 034/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2005100 de 05/01/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 1360/2023-DAF/SEPLAD de 05/12/2023, publicada no DOE nº. 35.640 de 12/12/2023, referente à concessão de férias da servidora LUCIANA SANTOS DE OLIVEIRA Id. Funcional nº 54189100/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 036/2024-DAF/SEPLAD, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/2353710 de 28/12/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA, Id. Funcional nº. 20885/2, ocupante do cargo de Economista, lotada na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD, no período de 08 de janeiro de 2024 a 27 de janeiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2022 a 01 de janeiro de 2023.

II - Os efeitos desta portaria retroagirão a 08/01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 09 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 065/2024-DAF/SEPLAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2018643 de 16/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora GABRIELA BARROS FERNANDES MONTEIRO, Id. Funcional nº. 5911510/3, ocupante do cargo de Assessor, lotada na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 24 de janeiro de 2024 a 12 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 08 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 17 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 051/2024-DAF/SEPLAD, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25

de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2011923 de 11/01/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor EDSON HEBERT BRITO GAMBOA, Id. Funcional nº. 57213208/2, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 07 de fevereiro de 2024 a 21 de fevereiro de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 074/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/2018145 de 16/01/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 18/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1359/2023 – DAF/SEPLAD de 05/12/2023, publicada no DOE nº. 35.637 de 07/12/2023, ao servidor ALBERTO BOULHOSA TAVARES, Id. Funcional nº 54195780/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais – CGOV/DGL/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 072/2024-DAF/SEPLAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2013746 de 12/01/2024.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria nº 016/2024-DAF/SEPLAD de 08/01/2024, publicada no DOE nº. 35.677 de 12/01/2024, referente à concessão de férias da servidora VANDERLY CAMELO XAVIER Id. Funcional nº 3153150/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 18 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Portaria nº 076/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2021510 de 18/01/2024;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO Id. Funcional nº 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Diretoria de Programação Orçamentária – DPO/SEPLAD, no período de 28 de fevereiro de 2024 a 28 de março de 2024, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2022 a 01 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1033924

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0030/2024-GS/SEPLAD DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental

de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/1370002;

R E S O L V E:

CEDER o servidor JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Id. Funcional nº. 5413214/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional B, para a Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-BIO, a contar de 01/02/2024, com ônus para o órgão cessionário, pelo prazo de 04 (quatro) anos, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1033938

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS

CEDENTE: ESTADO DO PARÁ

CESSIONÁRIO: UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA MARINHA DO BRASIL, REPRESENTADA PELO COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL

OBJETO: A cessão de uso, pelo CEDENTE, do Navio-Auxiliar "Pará" cadastrado no patrimônio estadual sob o RPIE nº 001 e dos bens navais relativos a Carreira Naval de RP nº 19079 e ao Dique Flutuante de RP nº 19078, de acordo com a informação constante dos autos do Processo nº 2023/494980.

DA FINALIDADE: A cessão de uso ajustada neste instrumento tem por finalidade a ampliação das ações de defesa social, segurança pública e justiça social com a utilização do Navio-Auxiliar "Pará" e a recuperação das Carreiras e do Dique Flutuante AFONSO PENA que se encontra na Base Naval de Val-de-Cães.

DAS OBRIGAÇÕES DO CESSIONÁRIO

1. Disponibilizar o Navio-Auxiliar "Pará" para as ações do ESTADO, nos campos da segurança pública (apoio logístico), defesa social (4 Comissões de Assistência Cível Social - ACISO, por ano) e justiça social (Justiça Itinerante), com vistas ao bem-estar da população ribeirinha às margens dos rios e ilhas fluviais;

2. Assumir os custos de operação e manutenção do Navio-Auxiliar "Pará", assim como das carreiras e do Dique Flutuante AFONSO PENA;

3. Embarcar o pessoal designado e devidamente identificado pelo ESTADO para o desenvolvimento das ações decorrentes dos seus programas, prestando-lhe o apoio inerente às facilidades logísticas com o emprego do Navio-Auxiliar "Pará"; e

4. Prover facilidades de docagem e encalhe aos meios flutuantes do ESTADO, sem cobrança da mão de obra própria aplicada.

DAS OBRIGAÇÕES DO CEDENTE

1. Ceder, a partir da assinatura do presente Contrato, a cessão de uso do Navio-Auxiliar "Pará" à MARINHA nas atuais condições materiais e com os equipamentos acessórios que ora compõem sua estrutura;

2. Apresentar o pessoal necessário devidamente identificados para as ações inerentes aos programas do ESTADO, com o emprego do Navio-Auxiliar "Pará", sem a necessidade de ressarcimento dos custos de acomodação e alimentação decorrentes; e

3. Apresentar as necessidades anuais de docagem e encalhe dos meios flutuantes do ESTADO, para inserção no programa de manutenção da Base Naval de Val-de-Cães.

DO PRAZO

O prazo de execução deste Contrato inicia-se a partir data da assinatura deste instrumento, com prazo de vigência de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, conforme acordado entre as partes, mediante Termo Aditivo.

DA RENÚNCIA E DA RESCISÃO

Constituem motivos para rescisão do presente Contrato, independentemente de procedimento judicial e observada uma notificação prévia de 90 (noventa) dias, as seguintes ocorrências: descumprimento de qualquer cláusula por uma das partes; e motivo relevante, devidamente justificado e comprovado, apresentado por uma das partes.

DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1034415

PORTARIA Nº 087/2023-DAF/SEPLAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2021010,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSE RONALDO COELHO SEPEDA, Id. Funcional nº. 28436/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de fevereiro a 05 de março de 2024, referente ao triênio de 13/12/2005 a 12/12/2008 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 080/2024-DAF/SEPLAD, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, §2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/73883 de 22/01/2024,

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 23/01/2024, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da Portaria nº 1440/2023 – DAF/SEPLAD de 26/12/2023, publicada no DOE nº. 35.660 de 27/12/2023, à servidora LORENA KELLY ALMEIDA DE SOUZA, Id. Funcional nº 57174989/2, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo do Controle Interno, lotada no Núcleo de Controle Interno – NCIN/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE JANEIRO DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034431

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

Errata da Matéria de protocolo 1029691, publicada no DOE Nº 35.673 (pag. 12) de 09/01/2024.

Onde se lê:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Leia-se: Número:

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Funcional Programática: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.0008338C

Natureza da Despesa: 339040

Fonte de Recurso: 01501.000061.000000

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 1034218

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria nº 020 de 19 de janeiro de 2024

CONCEDER, a servidora VALDERINA CAMELO XAVIER, matrícula nº 3152723/1, ocupante do cargo Técnico em Administração e Finanças, 15(quinze) dias de férias regulamentares, no período de 18/12/2023 a 01/01/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 18 de dezembro de 2023.

ANÍZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1033939

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 15/2022

Pregão Eletrônico Nº 002/2022

Processo Nº 2021/1343282

Data da Assinatura: 18/01/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (2.500 UST) no item 02 do Contrato Administrativo nº 015/2022, conforme art. 57, inciso II e §2º da lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará;
- Unidade Gestora – 84201: Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado Do Pará;
- Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;
- Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338: Operação de Ações Administrativas

• Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

- Nº da Ação: 284944 – Plano Interno (PI): 4110008338C;
- Natureza da Despesa: 339040 – Serviços de Tecn. da Inform. e Comum. – PJ. Contratado: TECH SOLUTIONS EM GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede SRTV - SUL, Bloco O, Quadra 701 – Ed. Multiempresarial, Sala 885, Bairro ASA SUL – Brasília/DF, CEP 70.340-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.517.288/0001-20, neste ato representado por PAULO KUNATH FILHO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de janeiro de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Igeprev

Protocolo: 1033928

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RR Nº 2.674 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2023/1055248.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3º, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014 c/c art.134 parágrafo único, item II, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "A" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; o Subtenente PM RG 23572 ANASTACIO FIRMINO PORTELA, MF 5621577/1, pertencente ao efetivo 41º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (ouriximiná), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 16.498,92 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.648,19
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	1.059,28
Gratificação de Localidade Especial - 40%	1.059,28
Gratificação de Tropa - 10%	264,82
Gratificação de Risco de vida - 100%	2.648,19
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	794,46
Representação por Graduação - 35%	926,87
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.820,33
Adicional de Inatividade - 35%	4.277,50
Total de Proventos	16.498,92

II - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/11/2023, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº 142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1034160

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº 1359/2015 (Regula o acesso a informações no âmbito do Estado do Pará); e,

CONSIDERANDO o Processo nº. 2024/33793,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão, as atribuições, responsabilidades e competências das solicitações de acesso à informação, observando-se tempestivamente os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

SERVIDOR	SUBSTITUTO	FUNÇÃO
7565335/2 - Yasmin Nunez Araujo CPF: 005.677.932-14 E-mail: yas.nunezarajujo@outlook.com	54186705/8 - Elton Veiga Gomes CPF: 569.517.952-15 E-mail: elton.sepaq@yahoo.com.br	Autoridade de Gerenciamento
5921520/2 - Isabela Ribeiro Reis Charro Quirino CPF: 031.263.412-92 E-mail: ncs.egpa@gmail.com	5977620/1 - Luana Carla Costa Viana CPF: 976.206.022-91 E-mail: luanacarla_viana@hotmail.com	Responsável pelo SIC
5898278/3 - Leliane Leite Pompeu CPF: 669.857.572-00 E-mail: lelianeleite5@gmail.com	5964636/2 - Lidiane Aguiar Palheta CPF: 671.125.102-44 E-mail: lidianeaguiarp@gmail.com	Autoridade Hierarquicamente Superior
5921161/6 - Hélvio Moreira Arruda CPF: 064.151.802-15 Email: hmoreiraarruda@gmail.com	57201545/4 - Lúcia Pacheco Vilhena CPF: 236.093.032-04 E-mail: luciavilhena@yahoo.com.br	Gestor Máximo do Órgão

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HÉLVIO MOREIRA ARRUDA

Diretor Geral Interino

Protocolo: 1034005



PORTARIA

Portaria nº 059, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 8/2024-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2024/74679, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 462/2022-GS/SEFA, de 05/08/2022, publicada no D.O.E. edição n. 35.071, de 08/08/2022;

CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.

R E S O L V E:

PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 462-GS/SEFA, de 05/08/2022, publicada no D.O.E. edição n. 35.071, de 08/08/2022, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/01/2024, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 1034101

GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 060/2024-SEFA. GS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER ao servidor JOSÉ RAIMUNDO NOGUEIRA, Marinheiro Reg. Máquinas, Id Func nº 5106265/1, lotado na CERAT de Santarém, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09/02/2024 a 09/03/2024, correspondentes ao triênio de 04/08/2016 a 03/08/2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 232/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 10 (dez) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor AGUSTO NAGEL DIAS ALVES, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05132568/1, lotado na CECOMT, no período de 19/12/2023 a 28/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 233/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGAR por 90 (noventa) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora CLEDITH OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Fazendário, Id Func nº 81213/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 27/11/2023 a 24/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 234/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor MANOEL SOARES MATOS FILHO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05569974/1, lotado na CERAT de Paragominas, no período de 16/10/2023 a 14/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA



DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 011, de 22 de janeiro de 2024.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e,

Portaria nº 235/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora FRANCINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA, Analista Contábil da Administração Estadual, Id Func nº 5347300/1, lotada na Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal, no período de 27/11/2023 A 25/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 236/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora EDNA CAFESAKIS AMOEDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251217/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 12/08/2023 A 10/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 237/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 27 (vinte e sete) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5128900/1, lotado na Corregedoria Fazendária, no período de 22/11/2023 a 18/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 238/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 60 (sessenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA GARCIA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 03334228/2, lotado na Central de Monitoramento e Operações de Trânsito, no período de 20/11/2023 a 18/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 239/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora CARMEN SUELY MARQUES SILVA, Assistente Administrativo, Id Func nº 05031567/1, lotada na CERAT de Marituba, no período de 13/10/2023 a 09/02/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 240/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, do servidor ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS, Motorista Fazendário, Id Func nº 05091683/2, lotado na CERAT de Paragominas, no período de 20/10/2023 a 17/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 241/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGAR por 120 (cento e vinte) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05132452/2, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 06/12/2023 A 03/04/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 242/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 15 (quinze) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora NORMELIA MORAES DA SILVA, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 05097304/1, lotada na CECOMT, no período de 27/05/2022 a 10/06/2022.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 243/2024-SEFA.DAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, a servidora MARIA ELIZABETH CARVALHO LOBATO, Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 46558/1, lotada na CECOMT de Itinga, no período de 30/12/2023 a 28/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 244/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

PRORROGAR por 05 (cinco) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, da servidora EDNA CAFESAKIS AMOEDO, Assistente Administrativo, Id Func nº 3251217/1, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 11/10/2023 A 15/10/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 245/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER 20 (vinte) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ALICE MARIA TRINDADE MONTEIRO, Id Func nº 03251551/1, Assistente Administrativo, lotada na CECOMT de Gurupí, no período de 15/11/2023 a 04/12/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Portaria nº 246/2024-SEFA.DAD, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

CONCEDER ao servidor CIRO RESENDE LEITE, Id Func nº 05914782/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 09/01/2024 a 28/01/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 1034237

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

Portaria nº 290 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, nº 0513917101, SUPERVISOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo em dar apoio à equipe de fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de 22.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Terra Santa/ Faro/ Oriximiná/Óbidos.

Portaria nº 289 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, COORDENADOR FAZENDÁRIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação conjunta Marinha/Polícia Militar e Polícia Federal, no período de 22.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Terra Santa/ Faro/ Oriximiná/Óbidos.

Portaria nº 288 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor MATHEUS PIETRO MARASSI GOMES, nº 5520904601, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação conjunta com Marinha/Polícia Militar e Polícia Federal, no período de 22.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Terra Santa/ Faro/ Oriximiná/Óbidos

Portaria nº 287 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor EDERSON CHARLES DA SILVA GOMES, nº 5520939701, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação conjunta Marinha/Polícia Militar e Polícia Federal, no período de 22.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Terra Santa/ Faro/ Oriximiná/Óbidos.

Portaria nº 286 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor CAIO FILIPE DE SOUSA VAZ, nº 0591567501, FISCAL -A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA BASE CANDIRÚ, objetivo de participar da operação conjunta Marinha/Polícia Militar e Polícia Federal, no período de 22.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Óbidos/Juruti/Terra Santa/ Faro/ Oriximiná/Óbidos

Portaria nº 285 / DAD-SEFA de 22 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor LUCIANO LUIS PINHEIRO SOARES, nº 0507423102, COORDENADOR FAZENDARIO, UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, objetivo de realizar visita técnica sobre sistema de gestão e logística e programa de integridade, no período de 28.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Goiania/Brasília/Belém

Portaria nº 293 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor ANIDIO MOUTINHO DA CONCEICAO, nº 0001254801, DIRETOR FAZENDÁRIO, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, objetivo de realizar visita técnica sobre a apresentação do sistema de logística - SISLOG, no período de 28.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/Goiania/ Brasília / Belém

Portaria nº 295 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO, nº 0556007101, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 24.01.2024 a 26.01.2024, no trecho Santarém / Monte Alegre / Santarém.

Portaria nº 294 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO SOARES DA SILVA, nº 0004700701, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar trabalhos administrativos em itinerante, no período de 29.01.2024 a 02.02.2024, no trecho Itaituba / Rurópolis / Placas / Rurópolis / Itaituba

Portaria nº 296 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ERICA SIMONE DA COSTA RODRIGUES, nº 9906534001, CONSULTOR INDIVIDUAL , CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, objetivo de acompanhar visita técnica sobre apresentação das funcionalidades do sistema- SISLOG, no período de 28.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém/ Goiania/ Brasília/ Belém

Portaria nº 297 / DAD-SEFA de 23 de janeiro de 2024. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor SANDRO DE SOUZA PEIXOTO, nº 9906573001, CONSULTOR INDIVIDUAL , CÉLULA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, objetivo de acompanhar visita técnica sobre apresentação das funcionalidades do sistema- SISLOG, no período de 28.01.2024 a 31.01.2024, no trecho Belém / Goiania / Brasília / Belém

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 1033922

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL – CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e não Tributária de Castanhã, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada , nos termos do Artigo 11 da Lei nº6.182/98 e dos Artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os Artigos. 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal ROTINA OU PONTUAL para o período de 10/2022 a 06/2023, referente ao Termo de Início de Fiscalização nº 022023820000089-2, no prazo de 30 (tinta) dias, contados da data da publicação deste edital, considere-se notificado o contribuinte na forma dos Artigos. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei 5.530/89.

RAZÃO SOCIAL: S CRISTINA DA SILVA SOUZA

NOME DE FANTASIA: SHIRLEY MARISCOS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.566.668-1

CNPJ: 27.926.686/0001-00

AUDITOR RESPONSÁVEL: ANDRE BRAGA MENDES CARNEIRO

DOCUMENTOS SOLICITADOS

- LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS
- LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal. Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 (quinze) dias.

Local de entrega dos documentos: Rua Paes de Carvalho, 1128 - Centro - Castanhal-PA. Telefone 91 3721 1448

O não atendimento a esta NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culminará na imediata aplicação da penalidade prevista no Art. 2º, da Lei nº6.715/05, ficando ciente desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

FRANCISCO ASSIS CAROLINO JUNIOR
Coordenador - CERAT Castanhal

Protocolo: 1033914

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda - CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF 'S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD 's, conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	CONTRIBUINTES	INS. EST./CNPJ/CPF
812023510004782-3	812023390004461	MARJ TINTAS LTDA	27.266.913/0001-00
812023510004584-7	812023390003495	ROSIMEIRE DE ARAUJO LIMA	977.405.862-34

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves
Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

Protocolo: 1034081

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, INFORMA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do Artigo 11 da Lei nº 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei nº 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, que foi emitida Ordem de Serviço de Rotina ou Pontual, dispensando a apresentação de documentos, ficando ciente no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo quinto dia da publicação deste edital, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: TRANSLEITE COMERCIO LTDA
Inscrição Estadual: 15.341.735-8
Notificação Fiscal nº 032024820000003-6
Período: De 01/2023 até 12/2023
Auditor Fiscal solicitante: João Paulo Lima Cruz
SANDRO GAUDERETO BORSATTO
Coordenador da CERAT Marabá

Protocolo: 1034178

OUTRAS MATÉRIAS

Contrato de Empréstimo Nº 4459/OC-BR Alteração Nº 1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO e o ESTADO DO PARÁ com garantia da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA

LEG/SGO/CSC/EZIDB0000366-620307903-43105

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL celebrado entre o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (a seguir denominado "Banco") e o ESTADO DO PARÁ a seguir denominado "Mutuário"), com a intervenção da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (a seguir denominada "Fiador").
ARTIGO PRIMEIRO

Ficam introduzidas as seguintes modificações no Contrato de Empréstimo Nº 4459/OC-BR, celebrado entre o Banco e o Mutuário em 19 de fevereiro de 2019 (a seguir denominado o "Contrato"), relativo à cooperação na execução do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Pará - PROFISCO II - PA (a seguir denominado o "Projeto"):

1. Fica acordada a prorrogação do prazo para desembolsos dos recursos do Empréstimo para até 19 de agosto de 2025, passando a Cláusula 2.04 das Disposições Especiais do Contrato a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA 2.04. Prazo para desembolsos. O prazo de desembolsos será até 19 de agosto de 2025. Qualquer prorrogação do prazo de desembolsos deverá contar com a anuência do Fiador e estará sujeita ao previsto no Artigo 3.02(g) das Normas Gerais."

ARTIGO SEGUNDO

Os termos iniciados com maiúsculas e não definidos neste Instrumento de Alteração Contratual terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato.

ARTIGO TERCEIRO

Ratificam-se as demais disposições do Contrato, o qual permanece em pleno vigor, com o texto resultante das alterações acima previstas.

ARTIGO QUARTO

O Fiador manifesta, expressamente, sua integral concordância com todas as disposições deste Instrumento de Alteração Contratual.

EM TESTEMUNHO DO QUE, o Banco, o Mutuário e o Fiador, agindo cada qual por intermédio do seu representante autorizado, firmam este Instrumento de Alteração Contratual, o qual entrará em vigor na data da última das três assinaturas conforme indicado abaixo.

ESTADO DO PARÁ
Assinado Digitalmente

Helder Barbalho
Governador

Data: Janeiro 17, 2024 | 3:01 PM EST

BANCO INTERAMERICANO
DE DESENVOLVIMENTO
Assinado Digitalmente

Morgan Doyle
Representante do Banco no Brasil

Data: January 17, 2024 | 12:38 PM EST

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Assinado Digitalmente

Nome: Ana Rachel Freitas da Silva
Procurador(a) da Fazenda Nacional
Data: Janeiro 17, 2024 | 3:01 PM ES

Protocolo: 1034059

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 29/01/2024, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19953, AINF nº 102021510000130-3, contribuinte A. ALVES PIRES LTDA, Insc. Estadual nº. 15158954-2

Em 29/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21013, AINF nº 072015510001208-4, contribuinte DAIANE KATRINE DOS SANTOS DANTAS, CPF nº. 3865346162

Em 29/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 21011, AINF nº 072015510001207-6, contribuinte DAIANE KATRINE DOS SANTOS DANTAS, CPF nº. 3865346162

Em 29/01/2024, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20892, AINF nº 352022510000169-0, contribuinte PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, Insc. Estadual nº. 15220462-8, advogado: JEAN LEITE ARAUJO JUNIOR, OAB/CE-35230.

ACÓRDÃOS

PLENO

ACÓRDÃO N. 842 - PLENO. RECURSO N. 29 - REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 372022510000044-5). CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ EDUARDO DA SILVA. EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. REGRA DE VIGÊNCIA DO FATO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO. ESTABELECIMENTO-REMETENTE SEM INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE NO PARÁ. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas punitivas de natureza tributária e deve ser realizada - sempre de forma motivada - quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. 2. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 3. A antecipação do prazo de vencimento do diferencial entre alíquotas do ICMS para o momento da entrada interestadual de bens e de serviços no território paraense - à época da circulação questionada - somente se aplicava a estabelecimentos-contribuintes do imposto inscritos no cadastro estadual e qualificados na situação fiscal de ativo não regular, não alcançando, portanto, estabelecimentos sem inscrição estadual no Estado do Pará. 4. Não há justa causa (fundamentação fática e jurídica) para a lavratura de TAD ou de AINF tendente a exigir - em desfavor do estabelecimento-remetente sem inscrição de contribuinte do ICMS no estado do Pará - o diferencial entre alíquotas do ICMS, no momento da entrada interestadual de bens e de serviços, destinados a consumidores finais, não contribuintes do imposto, localizados no território paraense, quando não restar efetivamente vencido o prazo para o recolhimento da obrigação tributária principal. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do lançamento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2024.

ACÓRDÃO N. 843 - PLENO. RECURSO N. 24 - REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372021510000008-1)

ACÓRDÃO N. 844 - PLENO. RECURSO N. 25 - REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372019510000672-3)

ACÓRDÃO N. 845 - PLENO. RECURSO N. 26 - REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372020510000441-1)

ACÓRDÃO N. 846 - PLENO. RECURSO N. 27 - REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372020510000668-6)

ACÓRDÃO N. 847 - PLENO. RECURSO N. 28 - REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372020510000667-8)

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAHIA PEGADO. EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. REGRA DE VIGÊNCIA DO FATO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO. ESTABELECIMENTO-REMETENTE SEM INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE NO PARÁ. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas punitivas de natureza tributária e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. 2. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 3. A antecipação do prazo de vencimento do diferencial entre alíquotas do ICMS para o momento da entrada interestadual de bens e de serviços no território paraense – à época da circulação questionada – somente aplicava-se a estabelecimentos-contribuintes do imposto inscritos no cadastro estadual e qualificados na situação fiscal de ativo não regular, não alcançando, portanto, estabelecimentos sem inscrição estadual no Estado do Pará. 4. Não há justa causa (fundamentação fática e jurídica) para a lavratura de TAD ou de AINF tendente a exigir – em desfavor do estabelecimento-remetente sem inscrição de contribuinte do ICMS no estado do Pará – o diferencial entre alíquotas do ICMS, no momento da entrada interestadual de bens e de serviços, destinados a consumidores finais, não contribuintes do imposto, localizados no território paraense, quando não restar efetivamente vencido o prazo para o recolhimento da obrigação tributária principal. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do lançamento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2024.

ACÓRDÃO N. 848 – PLENO. RECURSO N. 21 – REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372019510000952-8)

ACÓRDÃO N. 849 – PLENO. RECURSO N. 23 – REVISÃO DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N.372020510000051-3)

CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL FRAHIA PEGADO. EMENTA: REVISÃO DE OFÍCIO. AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA. ICMS. DIFERENCIAL ENTRE ALÍQUOTAS. DESTINATÁRIO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE. VENCIMENTO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA. REGRA DE VIGÊNCIA DO FATO JURÍDICO-TRIBUTÁRIO. ESTABELECIMENTO-REMETENTE SEM INSCRIÇÃO DE CONTRIBUINTE NO PARÁ. 1. A Revisão de Ofício é instrumento processual de autotutela (controle da legalidade e da legitimidade) dos atos administrativos de lançamento fiscal de tributos e de multas punitivas de natureza tributária e deve ser realizada – sempre de forma motivada – quando os órgãos de contencioso administrativo-fiscal depararem-se com vícios (inexatidões, imprecisões ou inconsistências) na lavratura de autos de infração fiscal que impliquem na redução, parcial ou integral, dos créditos tributários constituídos, independentemente de sua inscrição ou não na dívida ativa tributária estadual. 2. O vencimento da obrigação tributária principal relativa à exigência da diferença entre as alíquotas do ICMS rege-se em conformidade com as regras prescritas e vigentes na legislação tributária estadual à época da ocorrência do fato jurídico-tributário. 3. A antecipação do prazo de vencimento do diferencial entre alíquotas do ICMS para o momento da entrada interestadual de bens e de serviços no território paraense – à época da circulação questionada – somente se aplicava a estabelecimentos-contribuintes do imposto inscritos no cadastro estadual e qualificados na situação fiscal de ativo não regular, não alcançando, portanto, estabelecimentos sem inscrição estadual no Estado do Pará. 4. Não há justa causa (fundamentação fática e jurídica) para a lavratura de TAD ou de AINF tendente a exigir – em desfavor do estabelecimento-remetente sem inscrição de contribuinte do ICMS no estado do Pará – o diferencial entre alíquotas do ICMS, no momento da entrada interestadual de bens e de serviços, destinados a consumidores finais, não contribuintes do imposto, localizados no território paraense, quando não restar efetivamente vencido o prazo para o recolhimento da obrigação tributária principal. 5. Revisão de Ofício provida para declarar a total insubsistência do lançamento fiscal. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 12/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 12/01/2024.

PRIMEIRA CÂMARA

ACÓRDÃO N. 9174 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20811 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032022510000156-2). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. FALTA DE ESTORNO DE CRÉDITO. NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade do auto de infração, por cerceamento de defesa, quando o AINF está instruído com a prova da infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. A falta de estorno de crédito do imposto, nos casos legalmente previstos, constitui infração à legislação tributária sujeita à aplicação da penalidade prevista em Lei. 3. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9173 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20809 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032022510000152-0). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EFD. OMISSÃO DE ESCRITURAÇÃO. NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade do auto de infração, por cerceamento de defesa, quando o AINF está instruído com a prova da

infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Omitir, no arquivo digital da EFD – escrituração fiscal digital, dados ou informações exigidas pela legislação tributária vigente, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9172 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20805 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000053-9). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. UTILIZAR CRÉDITOS SEM AS DEVIDAS FORMALIDADES LEGAIS. NULIDADE REJEITADA. PROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade do auto de infração, por cerceamento de defesa, quando o AINF está instruído com a prova da infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Utilizar créditos não revestidos das formalidades previstas na legislação constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades da lei. 3. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9171 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20807 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 032023510000054-7). CONSELHEIRA RELATORA: REGINA CÉLIA NASCIMENTO VILANOVA. EMENTA: ICMS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS. NULIDADE REJEITADA. EMBARAO À AÇÃO FISCAL. 1. Deve ser rejeitada a alegação de nulidade do auto de infração, por cerceamento de defesa, quando o AINF está instruído com a prova da infração e com a indicação de todos os elementos essenciais previstos no § 1º do art. 12 da Lei Estadual n. 6.182/1998, bem como o sujeito passivo não foi prejudicado em seu direito de defesa. 2. Os documentos e os livros das escritas fiscal e contábil são de exibição obrigatória ao Fisco e, para esse fim, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes da obrigação de exibir ou limitativas do direito do Fisco de examinar mercadorias, livros, arquivos, programas e arquivos magnéticos, documentos, papéis e efeitos comerciais ou fiscais. 3. A não entrega de documentos, exigidos em notificação fiscal, essenciais ao trabalho da fiscalização, caracteriza embaraço à fiscalização e constitui infração à legislação tributária, sujeitando o contribuinte às penalidades legais. 4. Deve ser mantida a decisão singular pela procedência do AINF quando o sujeito passivo não apresentar qualquer contraprova que possa refutar a autuação e extinguir a penalidade aplicada. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9170 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20907 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 262023510000297-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário, quando restar comprovado que o tributo foi devidamente recolhido antes do início da ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9169 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20904 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 352023510000470-0). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. NÃO RECOLHIMENTO. IMPROCEDÊNCIA DO AINF. 1. Correta a decisão singular que declara a improcedência do crédito tributário, quando restar comprovado que o tributo foi devidamente recolhido antes do início da ação fiscal. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9168 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20415 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510001390-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS. FALTA DE PROVAS. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência. 2. A não demonstração da ocorrência pelas provas juntadas aos autos importa em improcedência do lançamento de ofício. 3. Correta a decisão singular que declara a improcedência do lançamento que não possua a devida comprovação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9167 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20413 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012020510001387-9). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. NÃO RECOLHIMENTO. OPERAÇÕES NÃO ESCRITURADAS. FALTA DE PROVAS. 1. A conduta infracional descrita na ocorrência deve guardar relação e harmonia para com a capitulação legal e as provas que demonstrem a hipótese de incidência. 2. A não demonstração da ocorrência pelas provas juntadas aos autos importa em improcedência do lançamento de ofício. 3. Correta a decisão singular que declara a improcedência do lançamento que não possua a devida comprovação. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 17/01/2024.

ACÓRDÃO N. 9166 – 1ª CPJ. RECURSO N. 20813 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182021510000186-8). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS. MERCADORIAS DESTINADAS AO CONSUMIDOR FINAL NÃO CONTRIBUINTE EM OUTRO ESTADO. 1. A emissão de notas fiscais e possuir registro no cadastro de contribuintes dos estados, por si sós, não são elementos

suficientes para configurar qualquer pessoa jurídica como contribuinte do ICMS. 2. Deixar de recolher ICMS relativo às operações com mercadoria oriunda de outra unidade da Federação destinada ao consumidor final não contribuinte com relação às proporções estabelecidas no art. 9º da Lei Estadual n. 8.315/2015 constitui infração à legislação tributária sujeita às penalidades legalmente previstas. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 15/01/2024. DATA DO ACÓRDÃO: 15/01/2024.

Protocolo: 1034169

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato Nº: 168/2023
Inexigibilidade Nº 104/2023

Data: 22/12/2023

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "32º ANIVERSÁRIO DE TERRA ALTA", que será realizado na cidade de Terra Alta/PA, no período de 22 a 28 de dezembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 28/12/2023

Vigência: 28/12/2023 a 27/06/2024

Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

Endereço: Av. Jarbas Passarinho s/nº - Bairro: Centro

CEP: 68773-000 Terra Alta/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1033188

Contrato Nº: 006/2024
Inexigibilidade Nº 002/2024

Data: 10/01/2024

Objeto: Patrocínio realizado por parte do Banpará, enquanto PATROCINADOR, destinados à veiculação da marca, como marketing institucional em espaços de mídias na forma das contrapartidas, na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "CAMPEONATO PARAENSE DE FUTEBOL 2024 - PARAZÃO BANPARÁ 2024", considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-6.000.000,00 (seis milhões de reais)

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º letra "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Data de Assinatura do Contrato: 10/01/2024

Vigência: 10/01/2024 a 09/08/2024

Contratada: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Endereço: Rua Paes de Souza, Nº 424 - Bairro: Guamá

CEP: 66075-020 - Belém/PA

Ordenador: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1034087

Contrato Nº: 002/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, SUPORTE E SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS SOLUÇÕES CIBERARK PRIVILEGED ACCESS SECURITY (PAS), APLICACION ACCES MANAGER (AAM) ON-DEMAND PRIVILEGE MANAGER (OPM) POR 48 MESES, em conformidade com as especificações constantes do Edital e de seus Anexos.

Valor total do Contrato:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
1	PRIV-STANDARD-USER- SUBS	Usuários	250	R\$16.835,90
2	PAS-ADV-TARGET- UNIX-SUBS	Servidores	100	R\$ 3.556,68
3	EPM-TARGET-SVR-SAAS	Servidores	400	R\$ 1.761,68
4	EPM-TARGET-WRK- SAAS	Estações de trabalho	3800	R\$ 720,40
5	APP-STATIC-SUBS	Aplicações tradicionais	150	R\$ 14.388,00
6	APP-DYN-REGION-SUBS	Site Data center com Aplicações containerizadas	2	R\$2.512,122,00
7	WORKFORCE-ENTERPRISE-USER-SAAS	Usuários	3800	R\$ 4.535,00
8	IWPM-BZE-USER-SAAS	Usuários	3800	R\$ 703,03
ITEM	SERVIÇOS TÉCNICO ESPECIALIZADO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO
9	Serviço técnico especializado	Horas	2000	R\$ 504,00

Data de Assinatura: 22.01.2024

Vigência: 22.01.2024 a 21.01.2028

Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 028/2023

Contratado: 3STRUCTURE IT LTDA

Endereço: Rodovia Jose Carlos Daux, nº 5500 Bairro: Saco Grande

CEP: 88.032-005 Florianópolis/SC

Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro - Diretor de Tecnologia

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello - Diretora-Presidente

Protocolo: 1034367

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 89 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2018678.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 16.01.2024, o contrato administrativo do servidor ALLAN ROBERTO MARQUES SILVA, matrícula nº 57224570/5, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 90 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo - E nº 2024/2023850.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 22.01.2024, o contrato administrativo da servidora DEBORA SERRUYA SORIANO DE MELO, matrícula nº 5976518/1, cargo de MÉDICO, lotado na Diretoria de Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 093 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº E-2024/2023609.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 30.01.2024, o contrato administrativo do servidor AUGUSTO MACIEL COSTA, matrícula nº 5962908/1, cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado no Centro de Saúde - São Caetano de Odíveas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23.01.2024.

Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1034042

Portaria nº 81, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa servidores para exercer atividades de fiscalização sanitária, advindas do exercício do poder de polícia, inerentes à Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará e dá outras providências.

A Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o disposto no artigo 200, I, II, VI e VII, da Constituição Federal de 1988;

Considerando o disposto no artigo 17, IV, "b", da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;

Considerando o disposto no artigo 264, da Constituição do Estado do Pará de 1989;

Considerando o disposto no artigo 5, I, II, VIII, X, XI, XIII, da Lei Estadual nº 5.199, de 31 de dezembro de 1984, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.948, de 09 de setembro de 1985;

Considerando as atividades inerentes à função de fiscal sanitário legalmente estabelecidas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária do Nível Central e dos Centros Regionais de Saúde, desta Secretaria de Estado de Saúde Pública que desenvolvem as ações de vigilância sanitária relacionados no anexo I, a exercerem a função de fiscal sanitário no âmbito do Estado do Pará;

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º serão considerados, para todos os efeitos, autoridade sanitária e exercerão todas as atividades legais inerentes à função de fiscal sanitário, tais como realizar: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimen-

to, interdição e apreensão cautelar de produtos, ações de pós-mercado dos produtos e serviços sujeitos à vigilância sanitária, fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim; Art. 3º O exercício do poder de polícia administrativa, nos limites das atribuições legais conferidas aos servidores elencados no anexo I, compreende além das prerrogativas citadas no Art. 2º:

I – Livre acesso aos locais e aos documentos onde se processe, em qualquer fase, a prestação de serviço, a produção, a industrialização, o comércio, a distribuição, o armazenamento, a importação, a exportação e o transporte dos produtos submetidos às legislações sanitárias; II – Requisição, quando necessário, de auxílio de força policial, em caso de desacato ou embaraço ao exercício de suas funções.

Art. 4º Ficam convalidados os autos anteriores praticados pelos profissionais, ora designados, no exercício da atribuição de fiscal da Vigilância Sanitária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 18 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará.

ANEXO I

Relação de Servidores da Secretaria Estadual de Saúde

Nível Central		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alessandra Soares Alhadef	Nutricionista	54189023/1
Aline Kailla Sousa Dias	Comissionado	8401769/1
Alinnie Pinto Vianna Afonso	Comissionado	5959193/2
Amanda de Paula Borges de Moura	Enfermeiro	55208368/1
Andrea Vera da Silva Costa	Agente Administrativo	54194716/1
Bruno Amador de Moraes Moreira	Agente de Portaria	55589791/1
Caio Cesar Macedo de Souza	Farmacêutico	5960077/2
Carla Regina Nogueira	Agente de Saúde	6120369/1
Carlécia Silva de Souza	Médico Veterinário	54188878/1
Cristina Guimarães Oliveira	Agente Administrativo	5301874/2
Davi Vilar de Sousa	Agente Administrativo	5958885/1
Dorilea de Sena Pantoja Sales	Nutricionista	55585765/1
Durvalina Serrão Pinto	Enfermeiro	5146658/1
Elaine Cristina Farias de Miranda	Enfermeiro	57192483/1
Elizângela de Nazaré Santos Reis	Agente Administrativo	54195140/1
Etiane de Souza Ferreira	Agente Administrativo	54194776/1
Fernanda Tatiane Reis Moraes	Comissionado	6404388/1
Gillene Lima Ferreira	Agente de Portaria	57190932/1
Hiago Roberto Viana Brito	Engenheiro Civil	5958685/2
Higor Ribeiro Borges	Comissionado	5899529/3
Honorata Cláudia Sebastiana dos Santos Furtado	Assistente Social	57192484/1
Idalece do Nascimento Lobo	Comissionado	8401772/1
Igino Martins Paoletti	Administrador	54189041/1
Igor Neves de Souza	Agente Administrativo	54192837/1
Ivone Barreto Ramos	Enfermeiro	57200298/1
Jardes Correa Costa	Engenheiro Civil	57196531/2
Jhonatas Kittson Pires da Silva	Agente de Portaria	57194339/1
João Paulo Guimarães Martins	Engenheiro	95141/1
Lana do Socorro da Cunha Torres	Enfermeiro	5143853/4
Lilian Yae Kato	Farmacêutico/Bioquímico	54189931/1
Luiz Alberto Santiago Bittencourt	Comissionado	8401797/1
Maria das Graças dos Santos Cruz	Odontólogo	5108799/1
Maria Raimunda Pereira da Silva	Técnico em Enfermagem	5957447/2
Melyane de Assunção Gaia	Enfermeiro	55208365/1
Milton Gomes dos Santos	Médico Veterinário	104000/1
Murilo Antonio Pinheiro Marques	Agente Administrativo	54195129/1
Murylo Augusto Ribeiro Macedo	Engenheiro Sanitarista	5954411/2
Otávio Sampaio Melo Júnior	Engenheiro	6211-010
Oziel Silva Avelar	Agente Administrativo	54195133/1
Reginaldo Rubens Mesquita de Paula	Agente de Vigilância Sanitária	104418/1
Rita de Cássia Franco Carvalho	Médico Veterinário	57174834/1
Ruy Antonio Macedo Neri	Químico Industrial	5446791/2
Selma Lucia Silva dos Santos	Enfermeiro	57190759/1
Selma Regina Moraes Lisboa	Médico Veterinário	105457/1
Silvia Fernandes de Araujo Dinelli	Técnico em Enfermagem	5784921/2
Simão Santana Paixão da Silva	Agente Administrativo	57194743/1
Tânia Lúcia Alves da Silva	Enfermeiro	5959205/2
Tereza Regina Viggiano Barreto	Médico Veterinário	5706971/1

Vera Maria Miranda Nahmias	Arquiteto	5092655/1
Viviane Gonçalves Sena	Enfermeiro	5905723/1
Waldirene Sales da Cunha	Engenheiro Sanitarista	55208570/1

1º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Amílcar Alfredo Cortes Brizuela	Médico Veterinário	54190755/1
Dinamara Coimbra dos Santos Tuma	Enfermeiro	57192908/2
Jacira da Costa Caxias	Farmacêutico	724190/2
José Luis Pereira Correa	Fiscal Est. Agropecuário	5909020/1
Louyssa Helene Monteiro	Médico Veterinário	5967130/1
Marluce de Fátima Ribeiro de Sousa	Nutricionista	55586563/1
Monica Melo Queiroz Santos	Médico Veterinário	57174858/1
Ruth Maria Oliveira Cardoso	Enfermeiro	5105269/1

2º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Amadeu José Bahia de Rezende	Médico Veterinário	57197864/1
Ronaldo José Ferreira de Oliveira	Ag. de Vigilância Sanitária	721760/1
Silvestre Italo Savino Priante	Farmacêutico	5131022/1

3º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Amarildo Cruz de Oliveira	Agente de Vigilância Sanitária	106828/1
Antonio Ozemir Fialho Silva	Médico Veterinário	57194899/1
Benedito da Silva Pinheiro	Agente de Vigilância Sanitária	119008/2
Djalma Oliveira Filho	Enfermeiro	5363/1
Henrique Ferreira da Silva Junior	Enfermeiro	5903315/1
Ivo das Neves Silva	Agente de Vigilância Sanitária	118397/2
José Moacir Modesto dos Reis	Agente de Vigilância Sanitária	106810/1
Maria Oneide Rocha dos Santos	Técnico Patologia Clínica	5148308/2

4º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Antonio Carlos da Mata Sidrim	Técnico em Educação Física	236667/2
Carlos Alberto Rodrigues	Microscopista	6502148
Jorge Miguel Cecim Coelho	Médico Veterinário	5466180/2
José Maria Moura	Guarda de Endemias	5021219
Liliane Oliveira Cruz	Farmacêutico	5967399/1

5º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Andréa Oliveira Dutra	Nutricionista	57234450/1
Ayleen Joice Araújo da Silva	Enfermeiro	57175536/2
Cristiane Ribeiro Lopes	Técnico de Enfermagem	7228206/1
Edina Araujo Gonçalves	Médico Veterinário	57174483/1
Jociele Serrão Andrade	Agente Administrativo	5970345/1
Maio Nilson Lopes da Silva	Agente de Vigilância Sanitária	724297/1
Mayra Ferreira da Costa Teixeira	Farmacêutico	5970177/1
Ronaldo da Silva Santos	Médico Veterinário	112232/1
Salomão Lira da Silva	Agente de Controle de Endemias	57206131/1

6º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Ana Paula dos Reis da Penha	Agente Administrativo	5966206/1
Artur Gordo da Cunha	Biomédico	5818230/1
Edilene Gemaque Leal	Técnico de Enfermagem	5900906/1
Kelen Regina Teixeira Silva	Enfermeiro	57195000/1

7º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Amanda Fernandes Pereira	Médico Veterinário	5918360/2
Carlos Augusto de Siqueira Lobo Filho	Engenheiro Sanitarista	729566/6
Iane Raquel Barata Guimarães	Nutricionista	5943378/2
João Carlos Monteiro Freire	Agente de Vigilância Sanitária	86711
Raymundo Ronaldo de Couto Freitas Júnior	Farmacêutico	55209406/1
Roberto Afonso Nery da Conceição	Agente de Portaria	5095026/1

8º CRS

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Fábio Pereira Soares	Enfermeiro	5966608/1
Jane Maria dos Passos Dias	Agente de Vigilância Sanitária	02589

José Claudio Gomes Ferreira	Agente de Vigilância Sanitária	720283/1
-----------------------------	--------------------------------	----------

9º CRS		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Alcinei dos Santos Almeida	Técnico em Enfermagem	5901198/1
Andrei Silva Freitas	Farmacêutico	5932289/2
Everton Estevão dos Santos Viana	Agente de Vigilância Sanitária	7269331/1
Jorge Aluisio Coelho Costa	Médico Veterinário	270717/2
Josie Giceli da Silva Vieira	Enfermeiro	5897263/1
Kelly Mendes dos Santos	Agente de Vigilância Sanitária	111554/1
Mario da Conceição Lira Brasil	Agente de Vigilância Sanitária	111546/1
Rosáurea Lisboa Machado	Enfermeiro	5571472/1
Silvia de Paula Cabral	Técnico em Enfermagem	73504251/1
Valmir Costa Sarmento	Técnico em Enfermagem	57191990/2

10º CRS		
NOME	CARGO	MATRÍCULA
Edivaldo de Souza Silva	Técnico em Enfermagem	57224781
Francisco Elson Araújo	Agente Administrativo	54193608/1
Jorge Gil Chagas de Almeida	Agente de Portaria	5160391
Luiz de Oliveira Dormelas Junior	Farmacêutico	593990/1
Nilson Castelo Branco Junior	Técnico em Radiologia	57224934/2
Pablo Alves dos Santos	Enfermeiro	5892340/1
Rosinelia Aparecida de Almeida	Atendente de Consultório Dentário	54191549/1
Veldson de Sousa Pinto	Agente de Portaria	57190714/1

11º CRS		
Nome	Cargo	Matrícula
Ana Raquel Santos Miranda	Enfermeiro	54191375/1
Andreza Cinara Cristo Andrade	Farmacêutico	5940382/1
Nagilvan Rodrigues Amoury	Médico Veterinário	54196719/1
Orlando Roger Bandeira Lobo	Médico Veterinário	5166373/1
Ruth Souza Chaves	Enfermeiro	5095158/1

12º CRS		
Nome	Cargo	Matrícula
Fernando Rodrigues Ferreira	Agente de Artes Práticas	5425212/2
Leomar Pires Pereira	Ag. de Controle de Endemias	57207935
Marcilene Silva Alves	Farmacêutico/Bioquímico	5939876/1
Olivia Cristina Dias Ferreira	Enfermeiro	57205107
Valmici Lima Rocha Alencar	Agente de Vigilância Sanitária	720534/1

13º CRS		
Nome	Cargo	Matrícula
Arialdo João Sanches de Oliveira	Técnico de Enfermagem	5265983/2
Ingrid Tavares de Araújo	Nutricionista	5966901/1
Maira Isabelle de Miranda Cardoso	Comissionado	5974114/1
Mateus Henrique Guimarães Oliveira	Farmacêutico	5912744/3
Mirian da Rocha Albuquerque	Médico Veterinário	5966196/1
Paulo Santos Guimarães Junior	Datilografo	5108454/1
Valéria de Paula Maciel Pantoja	Enfermeiro	57191022/1

Republicada por haver alteração na relação de servidores do 12º CRS PUBLICADA NO DOE Nº35.685, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

Protocolo: 1034286

Portaria nº 136, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão do Processo Administrativo Eletrônico - PAE no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará - SESPA.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, Considerando, os artigos 1º e 21º da Lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências;

Considerando o decreto nº 2.176, de 12 de setembro de 2018, o qual dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização do processo administrativo no âmbito dos Órgãos e das Autarquias, Fundações, Fundos Públicos, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, dependentes do Tesouro Estadual, do Poder Executivo do Estado do Pará;

Considerando o dever da Administração de promover a gestão dos documentos públicos, e ainda a necessidade de modernizar a tramitação de documentos na Administração Pública Estadual, visando à economicidade e a otimização dos recursos, facilitando ainda a rastreabilidade dos documentos, a segurança, a confiabilidade e a integridade da informação;

Considerando a Portaria nº 868, de 22 de novembro de 2019, que dispõe sobre a implementação do PAE na SESPA;

Considerando a Portaria nº 453, de 16 de maio de 2022 designando a Co-Gestora do Processo Administrativo no âmbito desta Secretaria de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, para, sob a presidência da primeira, realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores:

Ana do Socorro Bandeira do Carmo - Gestora do PAE

Dianna Lhys Araújo Leal - Co-Gestora do PAE

Art. 2º São atribuídos da Comissão de Processo Administrativo Eletrônico:

I-Realizar a revisão do organograma da SESPA na plataforma Governo Digital;

II-Definir os usuários e nível de acesso;

III-Definir o treinamento de usuários multiplicadores;

IV-Avaliar a implantação/atualização do sistema PAE e dar suporte aos setores;

Art. 3º Compete a Gestora do PAE:

I-Convocar os demais membros, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da comissão;

II-Abrir, presidir e encerrar as sessões da comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III-Resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

IV-Determinar a realização das diligências a SEPLAD, necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

V-Praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

Art. 4º São atribuições do Co-Gestor da Comissão:

I-Atender as convocações feitas pelo Gestor do PAE, participar das sessões e cumprir as determinações que compete a cada integrante da Comissão dentro do prazo estabelecido;

II-Elaborar atas das sessões;

III-Auxiliar o gestor em suas tarefas e atender às suas determinações que competem ao sistema PAE;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação, revogando a Portaria nº 1066, de 25 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 23 de janeiro de 2024.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará.

Protocolo: 1034259

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Saúde Pública

Ato: Contrato Temporário/29º PSS/SESPA

Autorizo:2022/1565962

Nome: MARIANE REDIVO ALJONAS DE MARCHI

Cargo: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Contrato: 002/2024

Vigência: 22/01/2024 A 21/01/2025

Ordenador Ivete Gadelha Vaz

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1034048

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 94 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E - 2023/2212717.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, matrícula nº. 5082498/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2012 à 02.01.2015.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 à 02.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 95 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2212717.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, matrícula nº. 5082498/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2015 à 02.01.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.05.2024 à 01.07.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Portaria nº 96 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº E -2023/2212717.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, ao servidor MARCELINO GUILHERME CORDEIRO DINIZ, matrícula nº. 5082498/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Imunização, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.01.2018 à 02.01.2021. AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.07.2024 à 30.08.2024, no total de 60 (sessenta) dias. Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 89 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2016725.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora ELIANETE DO SOCORRO MARQUES NASCIMENTO, matrícula nº. 5161070/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Gabinete do Secretário com atuação na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA Nº. 906/24.07.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.483/26.07.2023, correspondente ao Triênio de 02.07.2002 a 01.07.2005, no período de 04.03.2024 a 02.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 91 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA Nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2023/2325978.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOÃO PAULO DA SILVA LUCENA, matrícula nº. 57194295/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Divisão de Saúde Bucal, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da PORTARIA Nº. 706/10.07.2018, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.667/27.07.2018, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011, no período de 01.03.2024 a 30.03.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 19.01.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1033949

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 091 DE 22 DE JANEIRO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2022595.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 54185757/2, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PCEGT/ GEOMINTOS/ TRACOMA/ EQUIS-TOSSOMOSE E FILARIOSE, no período de 22.01.2024 a 20.02.2024, em substituição a titular ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, que se encontra em gozo Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 092 DE 22 DE JANEIRO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2022595.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para a Administração Pública, a servidora PATRÍCIA DA CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº 54185757/2, para responder pela COORDENAÇÃO ESTADUAL DO PCEGT/ GEOMINTOS/ TRACOMA/ EQUIS-TOSSOMOSE E FILARIOSE, no período de 21.02.2024 a 21.03.2024, em substituição a titular ANTONILDE MARCELINA ARRUDA DE SÁ, matrícula nº 5913118/1, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22.01.2024.

IVETE GADELHA VAZ
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1034352

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**Portaria nº 03 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023; e, CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, mediante a Cláusula Oitava do Contrato nº 003/2024(OI S/A) nos autos do Processo nº E-2023/2185471.

R E S O L V E: Designar os servidores EDMARCO DE JESUS, mat. 57198229/1, como fiscal Titular e NEIDE SILVA COELHO MATOS, mat. 54188886/1, como fiscal Suplente, ambos lotados na DICOM/DAS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 003/2024, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SAGA/SESPA – EDNEY MENDES PEREIRA - Decreto Publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE Nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1033901

CONTRATO**CONTRATO Nº 003/2024 – ARP nº 14/2023 - Pregão Eletrônico/ SEPLAD/DGL/SRP Nº. 09/2023- PROCESSO Nº E-2023/2185471.**

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação dos itens 24-DDG: LDN - Fixo-Fixo e 25 - DDG: VC1, VC2 e VC3 - Móvel Fixo referente ao PE SRP/ SEPLAD/D GL Nº 09/2023, ATA nº 014/2023 em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2022/1563784.

Data da Assinatura: 22/01/2024.

VIGÊNCIA (36 meses - A partir da sua publicação): 22/01/2024 a 21/01/2027.

VALOR: O valor do presente Contrato é de R\$ 72.360,00 (Setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes. Considerando os preços relacionados na planilha abaixo, os quais foram cotados na proposta de preços da Contratada.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8338, Elemento de Despesa: 339039, Fontes de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283721.

CONTRATADA: OI S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, com sede no Rio de Janeiro na Rua do Lavradio, 71, 2º andar, Centro – CEP: 20.230-070.

ORDENADOR: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA - Decreto publicado em 16 de outubro de 2023 no DOE nº 35.574 e Portaria nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DOE nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1033902

DISPENSA DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/GECOM/SESPA/2024 PROCESSO: 2023/744227**

OBJETO: Aquisição de MESILATO DE DABRAFENIBE 75mg e DIMETILSULFOXIDO DE TRAMETINIBE 2mg por demanda judicial para atender a liminar em favor de M.M.S.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS

CNPJ: 04.307.650/0015-30

VALOR: R\$ 252.878,40 (Duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30

FONTES: 01.500.1002.03

Em 22 de janeiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/GECOM/SESPA/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº002/GECOM/SESPA/2024, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Em 22 de janeiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 1034219

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/GECOM/SESPA/2024 PROCESSO: 2023/1117476

OBJETO: Aquisição do medicamento DUPILUMABE 300mg SOL INJ, por demanda judicial para atender a liminar em favor de E. R. G.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS S.A.
CNPJ: 09.053.134/0001-45
VALOR: R\$ 30.013,44 (trinta mil, treze reais e quarenta e quatro centavos)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8288 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30
FONTE: 01.500.1002.03
Em 22 de janeiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/GE-
COM/SESPA/2024**

Nesta data, RATIFICO o Termo de Dispensa de Licitação nº 004/GE-
COM/SESPA/2024, com fundamento no art. 26 da Lei Federal 8.666/93, com
suas posteriores modificações.

Em 22 de janeiro de 2024

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública do Pará

Protocolo: 1034170

APOSTILAMENTO

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 11/2022
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, CNPJ nº 04.929.345/0001-85
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 11/2022, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO
DE DESPESA: 339030 339039;

FONTE DE RECURSO: 01 600 0000 49 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034261

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 14/2022
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, CNPJ nº 04.929.345/0001-85.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 14/2022, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO
DE DESPESA: 339030 339039;

FONTE DE RECURSO: 01 600 0000 49 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034264

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 01/2023
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a FUNDAÇÃO HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR
VIANNA, CNPJ nº 22.980.973/0001-77.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 01/2023, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO
DE DESPESA: 339030 339039;

FONTE DE RECURSO: 01 600 3120 49 02 600 3120 49 01 600 0000 49 02
600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034266

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 06/2023
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO
PARÁ, CNPJ nº 04.929.345/0001-85.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 06/2023, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO
DE DESPESA: 339030 339039;

FONTE DE RECURSO: 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600 0000 49 02
600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034267

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 06/2021
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO
PARÁ, CNPJ nº 05.575.916/0001-93.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 06/2021, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288 8959; ELE-
MENTO DE DESPESA: 339030
339039; FONTE DE RECURSO: 01 600 3110 49 02 600 3110 49 01 600
0000 49 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034253

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 04/2021
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº
34.860.833/0001-44.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 04/2021, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8289 8959; ELE-
MENTO DE DESPESA: 449052;

FONTE DE RECURSO: 01 601 0000 49 02 601 0000 49 01 600 0000 49 02
600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034250

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 02/2022
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ
nº. 05.054.929/0001-17 e o HOSPITAL OPHIR LOYOLA, CNPJ nº
08.109.444/0001-71.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 02/2022, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8924; ELEMENTO
DE DESPESA: 339018; FONTE

DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500
0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034256

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 06/2022
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº.
05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA, CNPJ nº 05.929.042/0001-25.

BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de
1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo
de Execução Descentralizada nº 06/2022, para cobertura de suas despesas
no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8339 8311 8312;
ELEMENTO DE DESPESA:

339047 339046 319004 319011 339008 339049; FONTE DE RECURSO: 01
600 0000 49 02 600 0000 49.

ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.

Belém, 15 de janeiro de 2023.

EDNEY MENDES PEREIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034257

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 02/2021
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, CNPJ nº 05.054.952/0001-01.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 02/2021, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288 4668; ELEMENTO DE DESPESA: 339033
339039 339030; FONTE DE RECURSO: 01 500 1002 03 02 500 1002 03 01 500 0000 01 02 500 0000 01 01 600 0000 49 02 600 0000 49 01 602 0000 49 02 602 0000 49.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034247

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2024
Nº DO INSTRUMENTO: TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 08/2023
PROTOCOLO Nº E-2024/2014244**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, CNPJ nº. 05.054.929/0001-17 e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ nº 34.860.833/0001-44.
BASE LEGAL DO APOSTILAMENTO: inciso IV, art. 136, da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Adequar a Dotação Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 08/2023, para cobertura de suas despesas no exercício financeiro de 2024: PROJETO ATIVIDADE: 8288; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 339039;
FONTE DE RECURSO: 01 600 3120 49 02 600 3120 49 01 600 0000 49 02 600 0000 49.
ORDENADOR DE DESPESA: EDNEY MENDES PEREIRA.
Belém, 15 de janeiro de 2023.
EDNEY MENDES PEREIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1034268

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 31/2022

DATA DE ASSINATURA: 18/01/2024

VIGÊNCIA: 20/01/2024 a 18/05/2024

JUSTIFICATIVA: Decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda do Convênio nº31/2022, bem como no Decreto Estadual nº 733, de 13/05/2013, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.

OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias

PARTICIPANTES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de Aveiro

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA

Ordenador: Ivete Gadelha Vaz- Secretaria de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1034046

FÉRIAS

PORTARIA Nº 157 DE 23 DE JANEIRO DE 2024/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e,
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2024/2018263

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora LIZANDRA RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 5892632/1, lotada no Centro de Saúde - Pedreira/Atenção Psicossocial, no cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 02.02.2024 a 02.03.2024, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2022 a 21 de agosto de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 23.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1034161

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 153 DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº 039 de 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996, e considerando o teor do Processo E -2023/2336536.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1518 de 11.12.2023, publicada no DOE nº 35.668 de 04.01.2024, que Concedeu 60 (sessenta) dias de licença prêmio a servidora ISABELA FONSECA MESQUITA, matrícula nº.

80846178/2, cargo Assessor, lotada no Gabinete do Secretário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 22.01.2024.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1033950

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução Nº 15, de 22 de Janeiro de 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III, nº 081, de 12 de dezembro de 2023, que aprova a solicitação de incremento de custeio de Atenção Especializada do Município de Ipixuna do Pará.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve :

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III, nº 081, de 12 de dezembro de 2023, que aprova a solicitação de incremento de custeio de Atenção Especializada do Município de Ipixuna do Pará, conforme quadro abaixo:

Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada				
Nº Proposta	Tipo	Objeto	Qtd	Valor total
186599	Custeio	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada		R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
Secretária de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 16, de 22 de janeiro de 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção III - Das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluvial (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense, do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a Seção IV - Das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF), do Capítulo II – Das Equipes de Saúde da Família, disposta no Anexo XXII da Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", que define que a Comissão Intergestores Bipartite – CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde – SESPA.

- Considerando a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 01 de 08 de janeiro de 2024, que aprova a mudança de tipologia de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) para uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Breu Branco/PA.

- Considerando o parecer favorável do Coordenação Estadual de Saúde da Família – CESAF/DASE/Diretoria de Políticas de Atenção Integral à Saúde (DPAIS)/SESPA.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Lago de Tucuruí nº 01 de 08 de janeiro de 2024, que aprova a mudança de tipologia de uma Equipe de Saúde da Família (ESF) para uma Equipe de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) do Município de Breu Branco/PA, conforme anexo desta Resolução;
 Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 22 de janeiro de 2024.

Ivete Gadelha Vaz
 Secretária de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa
 Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 16, de 22 de janeiro de 2024.
ANEXO

ESFR	QUANTIDADE	CÓDIGO DO INE
Credenciamento de uma nova equipe	-	-
Mudança de tipo de equipe	01	00223059
Adequação ao novo arranjo organizacional (porta nº 837/2014)	-	-
Unidade de Apoio	03	00223059
Embarcação	-	-
Microscopista	03	00223059
Agente Comunitário de Saúde	-	-
Auxiliar ou Técnico de Enfermagem	04	00223059
Auxiliar ou Técnico de Saúde Bucal	01	00223059
Profissional de nível superior	02	00223059

Resolução Nº 135, de 12 de dezembro de 2023(*).

A Comissão Inter gestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde – e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando a Portaria GM/MS nº1.675 de 07 de junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- Resolve:
- Art. 1º - Aprovar a solicitação de HABILITAÇÃO como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Código 15.04 do Hospital Regional Público dos Caetés Dr. Jorge Neto da Costa - Capanema/PA, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
- Art. 2º - Aprovar que o Hospital Regional Público dos Caetés Dr. Jorge Neto da Costa - Capanema /PA, CNES: 9685871, preste assistência a pacientes com DRC, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.
- Art. 3º - O impacto financeiro anual – ANEXO I, decorrente da Habilitação será de R\$ 5.674.281,80 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
- Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04, do Hospital Regional Público dos Caetés Dr. Jorge Neto da Costa - Capanema/PA, correrá através do Orçamento do Ministério da Saúde.
- Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Belém, 12 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz
 Secretária de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa
 Presidente do COSEMS/PA.

(* Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial Nº. 35.644 de 14/12/2023

RESOLUÇÃO Nº 135, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANEXO I

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04) - ANO 2023		
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DOS CAETÉS - DR. JORGE NETO DA COSTA .	MUNICÍPIO - CAPANEMA	
CNES	9685871	
Número de máquinas:	22	
Número de turnos:	3	
Número de pacientes adultos:	120	
Número de pacientes HIV/hepatite B e C:	12	
Número de pacientes pediátricos:	0	

QUANTIDADE DE SESSÕES POR MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões mês	1716	
Nº de ptes X 13 = sessões/mês	1716	
NÚMERO DE PACIENTES		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2 (grupos de ptes) = Nº de ptes	132	
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 240,97 = valor/mês	R\$ 375.913,20	R\$ 4.510.958,40
Nº de sessões X 325,98 = valor/mês	R\$ 50.852,88	R\$ 610.234,56
Nº de sessões X 363,63 = valor/mês		
TOTAL	R\$ 496.766,08	R\$ 5.121.192,96
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
Nº de pacientes DPAC = valor/mês		
Nº de pacientes DPA = valor/mês		
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 358,06 = valor/mês		
Nº de sessões X 2.354,17 = valor/mês		
Nº de sessões X 2.984,56 = valor/mês		
TOTAL		
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIÁLICO (15.06)		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 4		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-dialítico estágio 5		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de pacientes x 61,00=valor/mês/3		
Nº de pacientes X 61,00=valor/mês		
TOTAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Adicional de 10.8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	R\$46.090,74	R\$553.088,83
	TETO MENSAL	TETO ANO
	R\$ 472.856,75	R\$ 5.674.281,00

Resolução Nº 136, de 12 de dezembro de 2023(*).

A Comissão Inter gestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 483 de 01 de 2014, que redefine a Rede Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único De Saúde – e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidados;
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 389 de 13 de março de 2014 que define os critérios para a organização da Linha de Cuidado da Pessoa com Doença Renal Crônica (DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico;
- Considerando a Portaria GM/MS nº1.675 de 07 de Junho de 2018 que Altera a Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.
- Considerando Resolução da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC Nº 11, de 13 de março 2014, que dispõe sobre os requisitos de boas práticas para o funcionamento dos serviços de diálise;
- Considerando necessidade de garantir a cobertura plena e o acesso às diferentes modalidades de Terapia Renal Substitutiva;

- Resolve:
- Art. 1º - Aprovar a solicitação de HABILITAÇÃO como Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise do Hospital Regional Público do Tapajós - Itaituba/PA, junto ao SUS (Sistema Único de Saúde).
- Art. 2º - Aprovar que o Hospital Regional Público do Tapajós - Itaituba/PA, CNES: 0179817, preste assistência a pacientes com DRC, como Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise.
- Art. 3º - O impacto financeiro anual – ANEXO I, decorrente da Habilitação será de R\$ 5.086.304,76 (Cinco milhões, oitenta e seis mil, trezentos e quatro reais e setenta e seis centavos).
- Art. 4º - O custeio referente a habilitação do serviço de Hemodiálise - 15.04, do Hospital Regional Público do Tapajós - Itaituba/PA, correrá através do orçamento do Ministério da Saúde.
- Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- Belém, 12 de dezembro de 2023.

Ivete Gadelha Vaz
 Secretária de Estado de Saúde Pública.
 Presidente da CIB/SUS/PA.

Jucineide Alves Barbosa
 Presidente do COSEMS/PA.

(* Republicado por ter sido publicado com incorreção no Diário Oficial Nº. 35.644 de 14/12/2023

RESOLUÇÃO Nº 136, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.
ANEXO I

ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM HEMODIÁLISE (15.04) - ANO 2023		
HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	MUNICÍPIO - ITAITUBA	
CNES	0179817	
Número de máquinas:	20	
Número de turnos:	3	
Número de pacientes adultos:	114	
Número de pacientes HIV/hepatite B e C:	6	
Número de pacientes pediátricos:	0	
QUANTIDADE DE SESSÕES POR MÊS		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 26 = Nº sessões mês	1560	
Nº de pctes X 13 = sessões/mês	1482	
NÚMERO DE PACIENTES		
Nº de máquinas X Nº de turnos X 2 (grupos de pctes) = Nº de pctes	120	
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 240,97 = valor/mês	R\$ 357.117,54	R\$ 4285.410,48
Nº de sessões X 325,98 = valor/mês	R\$ 25.426,44	R\$ 305.117,28
Nº de sessões X 363,63 = valor/mês		
TOTAL	R\$ 382.543,98	R\$ 4.590.527,76
ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE COM DIÁLISE PERITONEAL (15.05)		
Nº de pacientes DPAC = valor/mês		
Nº de pacientes DPA = valor/mês		
Total de pacientes em DPAC e DPA para manutenção e acompanhamento		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de sessões X 358,06 = valor/mês		
Nº de sessões X 2.354,17 = valor/mês		
Nº de sessões X 2.984,56 = valor/mês		
TOTAL		
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 - PRÉ DIÁLICO (15.06)		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-diálise estágio 4		
Nº de pacientes em acompanhamento pré-diálise estágio 5		
VALOR	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Nº de pacientes x 61,00=valor/mês/3		
Nº de pacientes X 61,00=valor/mês		
TOTAL		
	VALOR MENSAL	VALOR ANO
Adicional de 10.8% do valor pago em TRS no Brasil foi para outras modalidades terapêuticas e outros procedimentos relacionados à TRS	41.314,75	R\$ 495.776,99
	TETO MENSAL	TETO ANO
	R\$ 423.858,73	R\$ 5.086.304,76

Protocolo: 1033996**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº. 145 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) CARMEN MARIA PENA TORRES ARAUJO, Matrícula 722383-1, Cargo AGENTE DE SAÚDE, LOTAÇÃO UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.06.1995 A 12.06.1998.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 11.03.2024 A 09.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1033990**PORTARIA Nº. 143 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) MARIA LUCIA COSTA SERRA, Matrícula 109622-1, Cargo A DE SAÚDE, com lotação no (a) UMS MARAMBAIA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 09.10.2018 A 08.10.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.02.2024 a 31.03.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1033920**PORTARIA Nº. 143 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) SARA REGIAMARTINS UPTON, Matrícula 57173292-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO URE REDUTO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2015 A 18.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.03.2024 A 16.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1033898**PORTARIA Nº. 146 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA DIENE CARVALHO LISBOA, Matrícula 57197568-1, Cargo AGENTE ADMISNITRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIOMEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 21.05.2017 A 20.05.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1034071**PORTARIA Nº. 147 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSALIA CONCEIÇÃO LIMA, Matrícula 726036-1, Cargo AGENTE ADMISNITRATIVO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 15.06.2019 A 14.06.2022.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 A 02.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1034079**PORTARIA Nº. 149 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao (a) Servidor (a) ROSANGELA FREITAS SANTOS, Matrícula 5146585-1, Cargo DATILOGRAFO, com lotação no (a) URE DIPE, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.07.2014 A 01.07.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 04.03.2024 a 02.05.2024, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1034221**PORTARIA Nº. 148 DE 23 DE JANEIRO DE 2024**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) KARLA ADRIANA NEGAO DE MELO, Matrícula 54185874-1, Cargo MEDICO, LOTAÇÃO URE DEMETRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 31.08.2016 A 30.08.2019.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 05.03.2024 A 03.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1034205

PORTARIA Nº. 150 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ROSANGELA FREITAS SANTOS, Matrícula 5146585-1, Cargo DATILOGRAFO, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2017 A 01.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 03.05.2024 A 01.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 23.01.24

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1034270

ERRATA

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 049 de 09 de janeiro de 2024, publicada em DOE 35.674 de 10 de janeiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE, Matrícula 5143500-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO: U.E. ABRIGO JOÃO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 14.06.2014 A 13.06.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde lê período: 01.03.2024 A 30.03.2024

Leia período: 01.03.2024 A 29.04.2024

Onde lê: 30(trinta) dias

Leia -se: 60(sessenta) dias

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1033907

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 131 de 16 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.682 de 17 de janeiro de 2024, CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARINETE FAVACHO DIAS, Matrícula 57200319-1, Cargo NUTRICIONISTA, LOTAÇÃO: URE DEMÉTRIO MEDRADO, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 23.07.2017 A 22.07.2020.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 01.03.2024 A 30.03.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde lê período: 01.03.2024 A 30.03.2024

Leia -se período: 04.03.2024 A 02.04.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1033959

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, Portaria 132 de 16 de janeiro de 2024, publicado em DOE 35.682 de 17 de janeiro de 2024, CONCEDER em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA, Matrícula 5136806-1, Cargo ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO: CAPS GRÃO PARÁ, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.12.2018 A 01.12.2021.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 09.03.2024 A 09.04.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Onde lê período: 09.03.2024 A 09.04.2024

Leia -se período: 11.03.2024 A 09.04.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 23.01.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1033935

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

Fica retificado na Portaria nº 1.104, de 15 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.350 de 19 de dezembro de 2023;

Onde se lê: Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1 e Luiz Antônio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1.

Leia-se: Norma de Fátima Andrade, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189583/1, Elza Maria da Silva Lima, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula funcional n.º 54190781/1, Luiz Antônio Marques Cabral, ocupante do cargo de Administrador, matrícula funcional n.º 54189028/1 e suplente Cleide Elma Pereira Ribeiro, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula funcional n.º 721018/1, lotada no 1º CRS/SESPA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, em 22/01/2024.

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

Diretor do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1033905

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Nº. 06 DE 23 DE JANEIRO DE 2024

A Diretora em e exercício do 4º Centro Regional de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 1.229 de 14 de dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.658 de 26/12/2024.

RESOLVE:

Determinar de acordo com o artigo 98 da Lei nº 5.810 / 24.01.1994, ao servidor CARLOS ALBERTO LUCAS DA SILVA, matrícula nº 57173272-1, Motorista, lotada no 4º Centro Regional de Saúde, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 19/07/2006 a 18/07/2009, no período de 02/03/2024 a 31/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eliane Pinheiro Casseb

DIRETORA DO 4º CRS – CAPANEMA – em exercício

Protocolo: 1034396

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

Portaria nº 012 de 23 de Janeiro de 2024

Nome: Edmar Pereira Silva.

Cargo: Agente de Saúde Pública.

Matrícula/Siape: 504043.

CPF: 066.486.222-53.

Período: 24.01.2024.

Nº de Diárias: 0,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria.

Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034208

Portaria nº 009 de 23 de Janeiro de 2024

Nome: Walner Robert Mendes Santos.

Cargo/Função: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 409.127.098-04.

Período: 24.01.2024.

Nº de Diárias: 0,5 (meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Rio Maria.

Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034195

Portaria nº 010 de 23 de Janeiro de 2024

Nome: Pedro Luiz Gomes.

Cargo: Microscopista.

Matrícula/Siape: 504410.

CPF: 234.614.382-00.

Nome: Ássima dos Remédios.

Cargo: Agente Administrativo.

Matrícula/Siape: 1104374.

CPF: 392.456.912-68.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034196

Portaria nº 011 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5832314-2.
 CPF: 375.464.062-34.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034197

Portaria nº 003 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Nalva Gomes de Souza Silva.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 54185701-5.
 CPF: 245.484.132-00.
 Nome: Francisca do Rosário Nascimento. Campos.
 Cargo: Agente de Controle de Endemias.
 Matrícula: 5833370-2.
 CPF: 177.698.412-91.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034183

Portaria nº 004 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57210508-1.
 CPF: 838.349.742-34.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034184

Portaria nº 001 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Maria Mariana Fialho da Silva.
 Cargo/Função: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.
 CPF: 021.333.572-70.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034180

Portaria nº 002 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 0094420-1.
 CPF: 249.131.032-53.
 Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.
 Cargo: Administradora.
 Matrícula/Siape: 5967277-1.
 CPF: 607.308.382-34.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034181

Portaria nº 005 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Jeziel dos Santos Rocha.
 Cargo: Motorista Oficial.
 Matrícula/Siape: 498806.
 CPF: 097.637.912-00.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: conduzir servidores que irão participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034187

Portaria nº 006 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Célio Santos Cruz.
 Cargo/Função: Agente de Saúde Pública.
 Matrícula/Siape: 504828.
 CPF: 270.785.661-49.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: conduzir servidores que irão participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034190

Portaria nº 007 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Jucirema de Sousa Gomes.
 Cargo: Chefe da DAF.
 Matrícula/Siape: 5146453-6.
 CPF: 282.418.512-00.
 Nome: Denise da Silva Matos.
 Cargo: Administradora.
 Matrícula/Siape: 57205058-4.
 CPF: 873.030.192-00.
 Nome: Brenda Nogueira Oliveira.
 Cargo: Agente Administrativo.
 Matrícula/Siape: 5945220-2.
 CPF: 012.306.082-65.
 Nome: Leide Augusto da Silva Gama.
 Cargo: Agente de Saúde.
 Matrícula/Siape: 0113077-1.
 CPF: 177.870.412-34.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034191

Portaria nº 008 de 23 de Janeiro de 2024
 Nome: Divino de Sousa Espíndula.
 Cargo: Chefe da Divisão de Endemias.
 Matrícula/Siape: 5960132-1.
 CPF: 246.720.762-53.
 Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira Moraes.
 Cargo: Enfermeira.
 Matrícula/Siape: 57205107-2.
 CPF: 702.928.332-53.
 Nome: Vinicius Lourenço da Silva Nery.
 Cargo: Enfermeiro.
 Matrícula: 5955659-1.
 CPF: 002.016.442-40.
 Período: 24.01.2024.
 Nº de Diárias: 0,5 (meia).
 Origem: Conceição do Araguaia.
 Destino: Rio Maria.
 Objetivo: participar da inauguração do Hospital Regional de Rio Maria.
 Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1034193

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

Portaria nº 055/2024 – DAF/HOL.
 O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 34.294 de 28/07/2020. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2003028 de 03/01/2024.
 RESOLVE:
 MOVER a partir de 03/01/2024, por necessidade do serviço, o servidor EMANUEL DE NAZARE DIAS DA SILVA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5905424/3, lotado no Centro de suporte de Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para o Centro de Neurocirurgia, deste Hospital.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 17 de janeiro de 2024.
 Fernando Nilson Velasco Junior
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1034018

PORTARIA Nº 066/2024 – GAB/DG/HOL.
 O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2166228 de 12/07/2023.

RESOLVE:

I - REVOGAR a partir de 01/08/2023 os termos da PORTARIA Nº 419/2020 - GAB/DG/HOL, de 13/08/2020, que lota no Centro de Análises Clínicas deste Hospital, o servidor MARCELO PEREIRA MOTA, cargo Biomédico, matrícula 57193118/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da FSCMP.
 II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 23 de janeiro de 2024.
 João de Deus Reis da Silva
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034035

PORTARIA Nº 069/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.
 CONSIDERANDO a concessão das férias regulamentares, no período de 04/01 a 02/02/2024, do servidor ALEX WATRIN COELHO, Comissionado (Tecnólogo em Processamento de Dados), matrícula nº 5739470/4, referente ao aquisitivo 04/01/2023 a 03/01/2024.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2022244 de 19/01/2024.
RESOLVE:
 INTERROMPER, as férias do servidor ALEX WATRIN COELHO, Comissionado (Tecnólogo em Processamento de Dados), matrícula nº 5739470/4, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, a partir de 19/01/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 23 de janeiro de 2024.
 João de Deus Reis da Silva
 Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1034129

PORTARIA Nº 056/2024 – DAF/HOL.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 27/07/2020, publicado no DOE nº 4.294 de 28/07/2020.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2120416 de 31/05/2023.
RESOLVE:
 Por necessidade de serviço a partir de 01/12/2023 as Terapeutas Ocupacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, desenvolvem atividades profissionais, conforme descrição abaixo.

NOME	MATRICULA	CARGO	LOCAL DE ATUAÇÃO
MARCIA PATRÍCIA PALHETA NUNES	1137	TERAPEUTA OCUPACIONAL	COORDENAÇÃO DA DIVISÃO DE TERAPIA OCUPACIONAL
ELANE NAZARE AIROSA DE SOUZA SARMENTO	5813620/1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NEUROCIRURGIA
GABRIELA GUIMARAES ALVARES	5952018/1	COMISSIONADO TERAPEUTA OCUPACIONAL	NEUROCLINICA GINECOLOGOA
GRACE KELLY CABRAL DOS SANTOS	80015663/1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	ONCO ABDOME ONCO ORTOPEDIA
LILIANE DA MODA SANTOS	57203062/2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CABEÇA E PESCOÇO HEMATOLOGIA MASTOLOGIA
NEYLLA CAROLINE MARTINS SANTOS	57202220/2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	UROLOGIA TORAX
ROSILEA MENDES BOULHOSA	57196016/1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	NEFROLOGIA HEMODIALISE
VANESSA DO SOCORRO MENDES DA SILVA	5890798/1	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CCPO - 1 CCPO - 2 VISITA DOMICILIAR

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 17 de janeiro 2024.
 Fernando Nilson Velasco Junior
 Diretor de Administração e Finanças do HOL

Protocolo: 1034137

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 068/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2007455 de 08/01/2024.
RESOLVE:
 DISTRATAR a pedido a partir de 15/01/2024, o servidor IGOR NAGAI YAMAKI, Médico, matrícula nº 5963311/1, lotado na Clínica de Cirurgia Reparadora, admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91, 77/2011, 131/2020 e 140/2021 - Servidor Temporário.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 23 de janeiro de 2024.
 João de Deus Reis da Silva
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034082

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 070/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
 CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2019/59038 de 11/02/2019.
 COSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ANA VANIA DE SOUZA BAIA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5053234/1, lotada na Divisão de Nutrição e Dietética, referente ao 7º triênio de 18/09/2011 a 17/09/2014. (30 dias)
RESOLVE:
 CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ANA VANIA DE SOUZA BAIA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5053234/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 01/02 a 01/03/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 19 de janeiro de 2024.
 João de Deus Reis da Silva
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034132

Portaria nº 067/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.
 CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual no 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2023/2056835 de 30/03/2023.
 COSIDERANDO o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, ENFERMEIRO, matrícula nº 5612888/2, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, referente ao 3º triênio 20/04/2011 a 19/04/2014. (30 dias)
RESOLVE:
 CONCEDER licença prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora ELIETE PEREIRA MORAIS, ENFERMEIRO, matrícula nº 5612888/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, para ser gozada no período de 01/02 a 01/03/2024.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Hospital Ophir Loyola.
 Em, 19 de janeiro de 2024.
 João de Deus Reis da Silva
 Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034140

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023-HOL
 Data Assinatura: 17/01/2023
 Processo nº: E-2023/2212005
 Justificativa: Prorrogação de seu prazo de vigência e valor por mais de 12 (doze) meses.
 Vigência: 18/01/2024 à 17/01/2025
 Valor Total do Aditivo: 90.720,00 (noventa mil e setecentos e vinte reais)
 Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 01659000069/01500100203
 Contratado: ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA
 Diretor Geral

Protocolo: 1034166

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90002/2024 – HOL
 Objeto: Aquisição DE MEDICAMENTOS OFTALMOLÓGICOS
 Data: 06/02/2024
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva
 O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br
 Belém, 24 de janeiro de 2024
 Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL
 João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola
Protocolo: 1034091

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº90001/2024 – HOL
SRP Nº001/2024
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA
 Data: 05/02/2024
 Horário: 09h (Horário de Brasília)
 Local: www.comprasnet.gov.br
 Ordenador Responsável: João de Deus Reis da Silva

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 24 de janeiro de 2024

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

João de Deus Reis da Silva - Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 1034064

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO DE Nº 1027166 DE 28/12/2023, POR DUPLICIDADE DA MATÉRIA.

Protocolo: 1034027

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 064/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 848/2023 - GAB/DG/HOL do Processo nº 2023/ 2232899, publicado no DOE: nº 35.642 de 13 de dezembro de 2023 da Comissão de Processo Administrativo - PAD constituída pelos servidores ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57194203/1;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 22 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034034

PORTARIA Nº 065/2024 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e GIBSON KEPLER SARMENTO PEREIRA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Econom.), do quadro de pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 80845169/4; e ALEX RIBEIRO QUARESMA, Agente Administrativo, do quadro de pessoal Ativo da SESPA, matrícula funcional nº 57194203/1; para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora Adriane Marlucci Lima Rodrigues, Processo nº 2023/2232899, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola

Em, 22 de janeiro de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1034038

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 047/2024/GAPE/FSCMPA

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE Nº 2023/2254970

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor HÉLDER COSTA IKEGAMI, matrícula: : 54187700, cargo: Médico, lotado na COORDENAÇÃO DE CIRURGIA ADULTO - CCIA, Telefone: (91) 3251-7234, E-mail: helderikegami@ig.com.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 001/2024/FSCMPA, oriundo da PE SRP Nº052/2023/FSCMPA; firmados pela SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA com a empresa NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 34.175.735/0001-78, tendo como objeto a aquisição de MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - insumos para procedimentos minimamente invasivos com fornecimento de equipamentos e insumos Descartáveis (instrumentais) em Comodato,

para atender a demanda das cirurgias Videolaparoscópicas nas especialidades cirúrgicas: Ginecológica, Geral, Cirurgia Hepática e Pediátrica.

II - DESIGNAR a servidora LUCYETE PINHEIRO CHADA, Matrícula: 57193614, cargo: Enfermeira, lotada na RT DE ENFERMAGEM - CCIA, Telefone (91) 3251-7262, E-mail: lucyete.chada@santacasa.pa.gov.br, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2024

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1034174

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): FABIANA MORBACH DA SILVA

ID. FUNCIONAL: 5961645/2

Término de Vínculo: 01/02/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PAE: 2024/2017009

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 18 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1033936

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): MARILIA CUNHA BOTELHO ALVES

ID. FUNCIONAL: 5942919/1

Término de Vínculo: 01/02/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2024/72333

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 22 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1033931

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): VISILVANE DOS SANTOS SILVA

ID. FUNCIONAL: 5954994/3

Término de Vínculo: 12/01/2024

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: ENFERMEIRO

PAE: E-2024/2012717

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 22 de JANEIRO de 2024.

Protocolo: 1033949

CONTRATO

CONTRATO: 001/2024/FSCMPA

Exercício: 2024

Objeto: Aquisição de MATERIAIS TÉCNICO HOSPITALARES - insumos para procedimentos minimamente invasivos com fornecimento de equipamentos e insumos Descartáveis (instrumentais) em Comodato, para atender a demanda das cirurgias Videolaparoscópicas nas especialidades cirúrgicas: Ginecológica, Geral, Cirurgia Hepática e Pediátrica.

Valor: R\$4.274.400,00

Vigência: 22/01/2024 a 22/01/2025

PE SRP Nº052/2023/FSCMPA - PAE E-2023/2254970

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1507.8288 e 10.302.1507.8879;
FONTES DE RECURSOS: 01500000001- 000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01659000069-009829, 01659000069-008239, 01659000069-011825, 02600311049-010520, 02600312049-009679 01600000049-006653, 01600000049-009936, e seus respectivos superavits;

ELEMENTO DE DESPESA: 339030.

Contratado: NORTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES; CNPJ/MF Nº 34.175.735/0001-78

Endereço: Rua Antonio Everdosa nº 632, Bairro: Pedreira, CEP: 66085-752, Belém-PA

Telefone: (91) 98513-83488

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034173

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 052/2023/FSCMPA

REF. PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 083/2022/FSCMPA -

PAE 2022/1176452

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período compreendido entre 08/03/2024 a 07/03/2025, bem como o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte

e cinco por cento) para os itens 12 e 13 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 11/01/2024

CONTRATADA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.399.246/0001-40, ENDEREÇO: Passagem Bom Sóssego, Bairro Centro, CEP: 67030-245, Ananindeua/Pa, Telefone: (91) 3238-3814///32820788
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033960

TERMO ADITIVO: 3

Contrato: 014/2021/FSCMPA

REF. PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 061/2020/FSCMPA -

PAE E-2024/70207 - Proc. Original: 2020/672646 - 2022/1622630

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação do prazo de vigência do contrato supramencionado pelo período compreendido de 23/01/2024 a 22/01/2025, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Data da assinatura: 22/01/2024

CONTRATADA: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 03.307.982/0001-57, ENDEREÇO: Estrada do Aurá, s/n, Bairro Aurá. Ananindeua/PA, CEP: 67.033-765, Telefone: (91) 3265-4815 / 99159-4909
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033921

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 059/2023/FSCMPA

REF. PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 083/2022/FSCMPA -

PAE 2022/1176452

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual pelo período compreendido entre 08/03/2024 a 07/03/2025, bem como o acréscimo de quantidade de 25% (vinte e cinco por cento) para o item 05 do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Data da assinatura: 11/01/2024

CONTRATADA: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 62.969.589/0015-93, ENDEREÇO: Rod. Régis Bittencourt Nº 1962, Bairro Cooperativa, Embu das Artes/SP, CEP: 06818-300, Telefone: (11) 97486-8252
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034009

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 058/2023/FSCMPA

REF. PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 083/2022/FSCMPA -

PAE 2022/1176452

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL pelo período compreendido entre 08/03/2024 a 07/03/2025, bem como o ACRÉSCIMO DE QUANTIDADE DE 25% (vinte e cinco por cento) para o item 03 do contrato original, cujo objeto é a aquisição de CONCENTRADO DE COMPLEXO PROTROMBÍNICO 500UI (FA-TORES DE COAGULAÇÃO II, VII, IX E X, PROTEÍNA C, PROTEÍNA S), PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, + FRASCO-AMPOLA COM 20 ML DE ÁGUA PARA INJETÁVEIS + DISPOSITIVO DE TRANSFERÊNCIA COM FILTRO. EMBALAGEM, consoante dispõe, respectivamente, o artigo 57, §1º, inciso IV e artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 11/01/2024

CONTRATADA: UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A, CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0009-75, ENDEREÇO: Rod. Fernão Dias Br 381 S/N, Bairro Algodão, Pouso Alegre/MG, CEP: 37.556-830, Telefone: (11) 5586-2000
Ordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034004

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 056/2023/FSCMPA

REF. PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 083/2022/FSCMPA

PAE 2022/1176452

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 08/03/2024 a 07/03/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO consoante dispõe respectivamente o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitações da Gerência de Suprimentos/CSUP, via Memo. nº 193/2023-GSER/FSCMPA, da sequência 281do PAE supracitado

Data da assinatura: 11/01/2024

CONTRATADA: AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA,

CNPJ/MF sob o nº 32.137.731/0001-70, ENDEREÇO: Av. Rômulo Maiorana Nº 1792-A, Bairro Marco, Belém/PA, CEP: 66093-005, Telefone: (91) 3353-8889/98356-3301

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033989

Termo Aditivo: 1

Contrato: 196/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023/FSCMPA - PAENº E-2023/2020667

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 04, 05 e 06 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, LUVAS ESTÉREIS.

Data da assinatura: 22/01/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679, 01659000069-011825, 02600311049-010520, 01600000049-011681 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELLI - EPP, CNPJ/MF sob o n.º 18.504.036/0001-78.

Endereço: TV. Castelo Branco, nº:231, Bairro: Guamá, Belém/Pará, CEP: 66.063-420.

Telefone: (91) 3229-2746 (91) 98445-7393

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033972

TERMO ADITIVO: 1

Contrato: 054/2023/FSCMPA

REF. PREGÃO ELTRÔNICO SRP Nº 083/2022/FSCMPA -

PAE 2022/1176452

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a RENOVAÇÃO DE PRAZO estabelecido no contrato supramencionado pelo período compreendido entre 08/03/2024 a 07/03/2025 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO PROTOCOLO DE TRANSPLANTE RENAL PEDIÁTRICO E TRANSPLANTE HEPÁTICO consoante dispõe respectivamente o artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitações da Gerência de Suprimentos/CSUP, via Memo. nº 194/2023-GSER/FSCMPA, da sequência 282 do PAE supracitado.

Data da assinatura: 11/01/2024

CONTRATADA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,

CNPJ/MF sob o n.º 08.958.628/0002-97,

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora dos Navegantes nº104 Sala 501 e 503, Bairro Tambaú, João Pessoa/PB, CEP: 58039-111, Telefone: (81) 3040-7895/ 99892-0066

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033982

Termo Aditivo: 1

Contrato: 194/2023/FSCMPA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2023/FSCMPA - PAENº E-2023/2020667

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade 25% (vinte e cinco por cento) sobre os itens 07 e 09 do Contrato supramencionado, consoante dispõe o artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, cujo objeto é AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR - LUVAS PARA PROCEDIMENTOS, LUVAS ESTÉREIS.

Data da assinatura: 22/01/2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Fontes: 0150000001-000000, 01500100203-000000, 01501000061-000000, 01659000069-000000, 01659000069-003264, 01659000069-006841, 01659000069-006842, 01659000069-008053, 01659000069-008054, 01659000069-008067, 01659000069-008100, 01659000069-008101, 01659000069-008102, 01600000049-006653, 01600000049-009936, 02600312049-009679, 01659000069-011825, 02600311049-010520, 01600000049-011681 e seus respectivos superavits;

Elemento de Despesa: 339030.

Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63.

Endereço: Rua João Nunes de Souza, Nº125, Bairro: Águas Brancas, BR 316 KM 08, CEP: 67.033-030, Ananindeua/PA.

TEL: 3182-0250/3182-0395

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1033979

Termo Aditivo: 4

Contrato: 283/2022/FSCMPA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2022/FSCMPA - PAE Nº E-2023/1096976

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade retificar a CLÁUSULA TERCEIRA DO 3ºTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 283/2022/FSCMPA.

Data da assinatura: 22/01/2024

Contratada: MV SISTEMAS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 91.879.544/0001-20.

Endereço: Rua Lavradio, 34, Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-370, Telefone (81) 3972-7000 ramal 81123

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034078

Termo Aditivo: 2**Contrato: 192/2022/FSCMPA**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021/FSCMPA - PAE Nº 2021/363962
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido entre 20/01/2024 a 19/01/2025, com fulcro no artigo 57, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO DA CAPELA CENTENÁRIA, BLOCO 22, NO PRÉDIO CENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ.

Data da assinatura: 19/01/2024

Dotação Orçamentária: Funcionais Programáticas: 10.302.1507.8289 e 10.302.1507.8288;

Fontes: 01500000001-000000, 01500100203-000000, 01659000069-000000 e seus respectivos superavits

Elemento de Despesa: 449039.

Contratada: TEN TAVARES ENERGIA E CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.458.916/0001-00, estabelecida à Trav. Timbó, 1021, Marco, Belém/PA, CEP: 66.083-048, telefone (91) 3233-0102 / 3244-0798 / 3233-0088

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1034405

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA**Portaria nº 015/2024 - AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 23 de Janeiro de 2024.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurado ao acusado a ampla defesa;

Considerando que nenhuma sanção poderá ser imposta a servidor público sem que se garanta, por intermédio do devido processo legal, o direito de defesa a ser exercitado da forma mais ampla possível, conforme o estabelece o art. 5º da Constituição Federal, reiterado pela Lei. 5.810/94;

Considerando a necessidade de instituição da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar que irá apurar responsabilidade de servidores por infrações praticadas no exercício de suas atribuições, de acordo com os arts. 199 e seguintes da Lei 5.810/94;

RESOLVE,

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, que irá apurar eventual responsabilidade dos servidores desta Fundação HEMOPA, pelos fatos descritos no processo (PAE) nº 2023/698308, com prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período:

- MÁRCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO (PRESIDENTE);
- OLINDA DA SILVA CAMPOS CARVALHO (VOGAL);
- SELVINA MARIA MOREIRA TEIXEIRA LEITE (SECRETÁRIA).

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 23 de Janeiro de 2024.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1034043

Portaria nº 014/2024 - GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 19 de janeiro de 2024.

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2024/60657;

RESOLVE:

I - Conceder 08 (oito) dias de Licença Falecimento para a servidora Liria Ruiz Lira, matrícula nº 5851092/3, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, lotada na Gerência de Processamento de Sangue, pelo falecimento de seu irmão, no período de 14 a 21 de janeiro de 2024, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.510/94.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 19 de janeiro de 2024.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 1034131

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024 - VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/869764.**

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.505.962/0001-19 com sede na Trav. Carlos de Carvalho Nº 449 CEP: 66023-720, neste ato representada por seu representante legal Raphael José Cordero de Mello, portador do CREA: 1515247953, CPF/MF sob o nº. 512.524.732-49, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DEPILARES E OUTRAS MELHORIAS NO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ/ HEMOPA, LOCALIZADO EM BELÉM, conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 6 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782890000 e 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.500.0000.01 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339039 ou 449039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei nº 8.666/93, o objeto deste contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor Jaime Adam Neto, Gerente de Infraestrutura, lotado na Gerência de Infraestrutura (GEINE).

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Raphael José Cordero de Mello - TEM CORDERO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COSNTRUÇÃO LTDA - EPP - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1033993

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2024 - DECORRENTE DE PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2023/674156.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.307.982/0001-57 com sede na Estrada do Aurá S/Nº, Bairro Aurá, Ananindeua - Pará, CEP: 67033-765, neste ato representada por seu representante legal EDUARDO JOSÉ VASCONCELOS ALBUQUERQUE, portador da Cédula de Identidade nº 2796459-SSP/PE, CPF/MF sob o nº: 478.861.884-20, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DOS GRUPOS A, B, D (RECICLÁVEIS) E E, GERADOS NOS HEMOCENTRO COORDENADOR, POSTO DE COLETA CASTANHEIRA, UNIDADE DE COLETA METRÓPOLE, HEMOCENTROS REGIONAIS DE CASTANHA, MARABÁ, SANTARÉM E NOS NÚCLEOS DE HEMOTERAPIA DE ABAETETUBA, ALTAMIRA, CAPANEMA, REDENÇÃO E TUCURUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NAS QUANTIDADES, DIAS, HORÁRIOS E LOCALIDADES, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO, parte integrante deste instrumento contratual (EM ANEXO).

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da legislação aplicável a espécie.

DOS RECURSOS: - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 E 10122129783380000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339039

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 1.315.495,32 (um milhão trezentos e quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos), com VALOR MENSAL: R\$ 109.624,61 (cento e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta e um centavos).

DO FISCAL DO CONTRATO: Caberá a Gerente de Lavagem e esterilização - GELES da Fundação HEMOPA, a fiscalização da execução contratual.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de Janeiro de 2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Eduardo José Vasconcelos Albuquerque - TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034020

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.074/2023 (REF. PROC. 2024/18939)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: DATAMED LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 38.658.399/0001-75 com sede na Rua José Cláudio San- ches, nº 200, Bairro California, Belo Horizonte- MG, CEP: 30855-445, neste ato representada por seu representante legal Rodrigo Fernando Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº. MG-17.332.906, CPF/MF sob o nº. 107.602.096-85, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contra- to nº 074/2023, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quan- to à prorrogação de seu prazo, pelo período de 08 (oito) meses, ou seja, de 16/01/2024 até 16/09/2024, para aquisição de 4 unidades referente ao SALDO DE CONTRATO.
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante
 Rodrigo Fernando Barbosa - DATAMED LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034015

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2022 (REF. PROC. 2023/1392464)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.003.408/0001-30 com sede na ROD.BR 316 KM 06 ALAM. LEOPOLDO TEIXEIRA - LEVILANDIA - CEP: 67030-025, neste ato representada por seu representante legal Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior, portador da Cédula de Identidade nº. 3010790 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 228.410.162-34, doravante deno- minada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do con- trato Nº 033/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/05/2024 a 05/05/2025.
 VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 25.401,60 (vinte e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos).
 FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Projeto atividade: 10122129783380000 e 10302150782930000
 Natureza da despesa: 339030
 Fonte de recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO- PA- Contratante
 Waldir Raimundo De Oliveira Brito Junior - CRISTALFARMA COM. REP. IMP. EXP. LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034007

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 031/2022 (REF. PROC. 2024/30892)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.162/0001-02 com sede na : Passagem Cumarú, 11 – Marco, CEP: 66.095-080, neste ato re- presentada por seu representante legal João Francisco Cardoso e Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 3591189 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 675.041.912-72, residente e domiciliado na Pass. Santa Nº 192 - Sacra- menta, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do con- trato Nº 031/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/05/2024 a 05/05/2025.
 VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 28.113,00 (vinte e oito mil cento e treze reais).
 FONTE DO RECURSO: As despesas decorrentes deste aditivo contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000
 Natureza da Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMO- PA- Contratante
 João Francisco Cardoso e Cardoso - FARMACEUTICA DISTRIBUIDORA LT- DA-ME - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034000

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 030/2022 (REF. PROC. 2024/29237)

DAS PARTES:
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA
 CONTRATADA: IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.682.732/0001-20 com sede na Rua João Canuto nº240, Bairro Centro Ananindeua/PA, CEP: 67.030- 130, neste ato representada por seu representante legal RICARDO BRAGA TEIXEIRA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº. 76900 CREA/PA, CPF/MF sob o nº. 302.033.172-20, doravante denominada CONTRATADA.
 OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do con- trato 030/2022, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 05/05/2024 a 05/05/2025.
 VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 42.541,38 (quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos)
 FONTE DE RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para aten- der às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da con- tratante, como a seguir especificado:
 Programa de Trabalho: 10122129783380000 E 10302150782930000
 Natureza da despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 01.659.0000.69, 01.659.0000.61 E 01.500.1002.03
 DO FORO: Belém – Pará
 DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 22 de Janeiro de 2024.
 ASSINATURAS:
 Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante
 Ricardo Braga Teixeira Santos - IMPERSIK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Contratada
 ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1034066

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Rescisão Contratual
Término de vínculo: 02/01/2024
 Tipo: Rescisão Unilateral
 Servidor Temporário: ARILSON DA SILVA RODRIGUES
 Matrícula: 5894228/1
 Cargo/Órgão: Médico/FHCGV
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1034360

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍ- CULA	NOME	CARGO	PERÍODO
2024/38684	13/2024	5959546/2	JAQUELINE SOUZA AZEVEDO PALHETA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/12/2023 a 24/12/2023

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1034392

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023/FHCGV NO DOE Nº 35.673 de 09/01/2024, que publicou o número da publicação nº 1029659.

ONDE SE LÊ:

56	026961-1	Fosfato de sódio (mono e dibásico) 160mg/ml + 60mg/ml, uso retal	FR 130ML	1.000	2,03	1.624,00
----	----------	--	----------	-------	------	----------

LEIA-SE:

52	06944-2	Dexametasona 1mg/g creme	Bisnaga 10g	800	2,03	1.624,00
----	---------	--------------------------	-------------	-----	------	----------

CONTRATADA: F CARDOSO & CIA LTDA
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA
 Belém (PA)
 Ordenadora: H ELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1034239

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/FHCGV/2023**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de lancetas e tiras reagentes para dosagem glicêmica, com o comodato de glicosímetros e baterias, para atender à necessidade nas unidades de internação clínica, unidades de terapia intensiva, ambulatório, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico, centro cirúrgico e obstétrico, serviço de urgência e emergência cardiológica e psiquiátrica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	Lanceta para punção digital para uso em teste de glicemia capilar adulto e pediátrico, com sistema de segurança contra acidentes perfurocortantes.	2.860	R\$ 48.906,00	INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
2.	Tira reagente para determinação de glicose, que aceite amostra capilar, venosa e arterial, e neonatal, que aceite apenas mg/dl como unidade de medida, faixa de medição entre 10 a 600mg/dl, amostra de sangue de 0,1 a 0,6 microlitros, com leitura máxima de 5 a 10 segundos. (COM COMODATO DO EQUIPAMENTO)	300.000	R\$ 120.000,00	POLYMEDH LTDA

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/FHCGV/2023:

R\$ 168.906,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e seis reais).

Belém/PA, 23 de Janeiro de 2023.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 1034003

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/FPEHCGV/2023

OBJETO: Aquisição eventual de gramepeadores a serem utilizados em procedimentos de cirurgia geral em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VENCEDOR
01	Grampeador Circular n.º 21	10		ITEM CANCELADO
02	Grampeador Circular n.º 27	10		ITEM CANCELADO
03	Grampeador Curvo Cortante n.º 40	10		ITEM CANCELADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/FHCGV/2023:

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães

Ordenadora Responsável

Protocolo: 1033999

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/FHCGV/2023

OBJETO: Aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender às necessidades por 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VENCEDOR
01	Afastador Anal Bivalve Sem Cabo Tipo Pitanga Santos	02		ITEM CANCELADO
02	Afastador Anal Monovalve Curto (Sims)	02		ITEM CANCELADO
03	Afastador Anal Monovalve Longo	02		ITEM CANCELADO
04	Afastador Anckney Adolescente Pequeno C/ 04 Válvulas	04		ITEM CANCELADO
05	Afastador Anckney Adulto Grande C/ Garras (18 Válvulas)	03		ITEM CANCELADO
06	Afastador Olier 04 garras	02		ITEM CANCELADO
07	Afastador Autostático Para Túnel	02		ITEM CANCELADO
08	Afastador Kirklin 5mm (ponta)	01		ITEM CANCELADO
09	Afastador Kirklin 7mm (ponta)	01		ITEM CANCELADO
10	Alicata para Fio de Aço Dupla articulação 20 cm	03		ITEM CANCELADO
11	Cabo Bisturi Nº 3	20	R\$ 233,60	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
12	Pinça Atraumática Debakey Reta	03		ITEM CANCELADO
13	Pinça de Válvula Mitral	03		ITEM CANCELADO
14	Pinça Backaus 13 cm	20	R\$ 750,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
15	Pinça Debakey Atraumática (Sem Serrilha) Neonato Castanheda Ângulo 90º Cabo Reto 12,5cm	03		ITEM CANCELADO
16	Pinça Dinkhuysen para Dissecção de Mama 24cm	02	R\$ 1.214,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
17	Pinça Hemostática Gemini Curva	04		ITEM CANCELADO
18	Pinça Satinsky 35mm	02		ITEM CANCELADO

19	Pinça Reynald para tubos com serrilhas 20 cm	20		ITEM CANCELADO
20	Pinça Semb Passa Fio 24cm	05		ITEM CANCELADO
21	Conector Y 1/4 x 1/4 x 1/4	04	R\$ 2.193,20	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
22	Conector Y 1/4 x 3/16 x 3/16	02		ITEM CANCELADO
23	Conector Y 1/2 x 3/8 x 3/8	02		ITEM CANCELADO
24	Conector Y 3/8 x 3/8 x 3/8	04	R\$ 2.193,20	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
25	Conector Y 3/16 x 3/16 x 3/16	02		ITEM CANCELADO
26	Conector Y 1/4 x 1/4 x 3/16	02		ITEM CANCELADO
27	Conector Reto 1/4 x 1/4	04	R\$ 1.152,80	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
28	Conector Reto 1/4 x 3/16	04	R\$ 1.152,80	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
29	Conector Reto 3/16 x 3/16	04		ITEM CANCELADO
30	Conector Reto 3/8 x 3/8	04	R\$ 1.152,80	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
31	Conector Reto 1/2 x 3/8	04	R\$ 1.152,80	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
32	Conector Reto 1/4 x 3/8	02	R\$ 670,66	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
33	Cânulas Vascular Arterial Femoral Reta-Adulto	02		ITEM CANCELADO
34	Cânulas Vascular Arterial Femoral Reta-Adulto	01		ITEM CANCELADO
35	Cânulas Vascular Arterial Femoral Reta-Adulto	01		ITEM CANCELADO
35	Cânulas Vascular Arterial Femoral Reta-Adulto	01		ITEM CANCELADO
37	Cânulas Vascular Arterial Femoral Reta-Adulto	03		ITEM CANCELADO
38	Cânula Vascular Arterial Femoral Reta - Infantil	01		ITEM CANCELADO
39	Cânula Vascular Arterial Femoral Reta - Infantil	01		ITEM CANCELADO
40	Cânula Vascular Arterial Femoral Reta - Infantil	02		ITEM CANCELADO
41	Cânula Vascular Arterial Femoral Reta - Infantil	02		ITEM CANCELADO
42	Cânula Curva P/ Perfusão Raiz Aorta - Adulto	02		ITEM CANCELADO
43	Cânula Curva P/ Perfusão Raiz Aorta - Adulto	02		ITEM CANCELADO
44	Cânula Curva P/ Perfusão Raiz Aorta - Adulto	01		ITEM CANCELADO
45	Cânula Curva P/ Perfusão Raiz Aorta - Adulto	01		ITEM CANCELADO
46	Pinça Dietrich	08		ITEM CANCELADO
47	Pinça Dietrich	08		ITEM CANCELADO
48	Pinça Dietrich	08		ITEM CANCELADO
49	Porta Agulha Castroviejo com cremalheira 20 cm	10		ITEM CANCELADO
50	TESOURA CASTROVIEJO 130º	04		ITEM CANCELADO
51	TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA	04		ITEM CANCELADO
52	TESOURA CASTROVIEJO PONTA CURVA 45º	04		ITEM CANCELADO
53	Tesoura Iris Curva	20	R\$ 396,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
54	Tesoura Metzenbaum curva	20	R\$ 909,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
55	Tesoura Metzenbaum curva	20	R\$ 1.090,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
56	Tesoura Metzenbaum curva	10	R\$ 909,00	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
57	Tesoura Metzenbaum curva	10	R\$ 1.279,50	RGN INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA
LOTE I: Material Videourologia (solicitação em lote devido necessidade do Clipador (aplicador) ser compatível com os clips (clamps) solicitados)				
58	Clipador laparoscópico Bulldog (Aplicador) em aço inoxidável	02		ITEM CANCELADO
59	Clip de Bulldog videolaparoscópico reto com serrilhas atraumáticas Debakey (Clamp Bulldog)	02		ITEM CANCELADO
60	Clip de Bulldog videolaparoscópico reto com serrilhas atraumáticas Debakey (Clamp Bulldog)	02		ITEM CANCELADO

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/FHCGV/2023:

R\$ 16.449,36 (Dezesseis mil Quatrocentos e Quarenta e Nove reais e Trinta e seis centavos).

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.
 Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável

Protocolo: 1033995

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/FHCGV/2023
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição eventual de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), a serem utilizados nos procedimentos de cateterismo congênito, em regime de antecipação, para atender à necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VENCEDOR
1	Stent periférico "alone" não recoberto, de comprimento 38mm ou 39mm, expansível por balão	15	ITEM CANCELADO
2	Cateter balão para valvuloplastia pulmonar de 6 a 30mm de diâmetro	60	ITEM CANCELADO

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.
 Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável

Protocolo: 1033986

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/FHCGV/2023
 OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de kits ressuscitadores manuais com reservatórios para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV e da Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses.
 EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VENCEDOR
01	KIT RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO DE SILICONE CONTEUDO:PEÇAS 01 Máscara em material policarbonado e silicone 100% médico 01 Conjunto de válvula superior em material policarbonado (PC), com gancho da máscara, conector do paciente, válvula do paciente, válvula limitadora de pressão; 01 Bolsa ou balão de reanimação de material silicone 100% médico o qual proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos, para pacientes acima de 30kg ; 01 Conjunto de válvula inferior em material policarbonado (PC), 01 Conjunto de válvula do reservatório em material policarbonado (PC); 01 extensão (tubo) de oxigênio de material PVC ou silicone CARACTERÍSTICAS: Ser de montagem e desmontagem fáceis, proporcionando celeridade no atendimento ao paciente e no processamento. Possuir conexão rotativa, evitando que o tubo endo traqueal se desconecte quando o operador mudar de posição; Ser resistente a termodesinfecção ou esterilização a baixa temperatura. Conexões em conformidade com a ISO 10651-4 Todas as peças deverão ser ISENTAS DE LÁTEX Reservatório de material em silicone 100% médico, translúcido com capacidade entre 2500ml a 2700 ml, sendo um para cada ressuscitador manual adulto.	50	ITEM CANCELADO
02	KIT RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO DE SILICONE CONTEUDO:PEÇAS 01 Máscara em material policarbonado e silicone 100% médico 01 Conjunto de válvula superior em material policarbonado (PC), com gancho da máscara, conector do paciente, válvula do paciente, válvula limitadora de pressão; 01 Bolsa ou balão de reanimação de material silicone translúcido 100% médico o qual proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos, para pacientes entre 6,9 kg a 30kg 01 Conjunto de válvula inferior em material policarbonado (PC), 01 Conjunto de válvula do reservatório em material policarbonado (PC); 01 extensão (tubo) de oxigênio de material PVC ou silicone CARACTERÍSTICAS: Ser de montagem e desmontagem fáceis, proporcionando celeridade no atendimento ao paciente e no processamento; Possuir conexão rotativa, evitando que o tubo endo traqueal se desconecte quando o operador mudar de posição; Ser resistente a termodesinfecção ou esterilização a baixa temperatura; Conexões em conformidade com a ISO 10651-4. Todas as peças deverão ser ISENTAS DE LÁTEX; Reservatório de material em silicone 100% médico, translúcido com capacidade entre 2500ml a 2700 ml, sendo um reservatório para cada ressuscitador manual infantil.	40	ITEM CANCELADO

03	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE CONTEUDO: 01 Máscara em silicone translúcido 100% médico 01 Conjunto de válvula superior em material policarbonado (PC), com gancho da máscara, conector do paciente, válvula do paciente, válvula limitadora de pressão; 01 Bolsa ou balão de reanimação de material silicone translúcido 100% médico o qual proporciona excelente expansão e sua flexibilidade permite utilizar com a ponta dos dedos, para pacientes abaixo de 7 Kg 01 Conjunto de válvula inferior em material policarbonado (PC), 01 Conjunto de válvula do reservatório em material policarbonado (PC); 01 extensão (tubo) de oxigênio de material PVC ou silicone CARACTERÍSTICAS Ser de montagem e desmontagem fáceis, proporcionando celeridade no atendimento ao paciente e no processamento. Possuir conexão rotativa, evitando que o tubo endo traqueal se desconecte quando o operador mudar de posição; Ser resistente a termodesinfecção ou esterilização a baixa temperatura. Conexões em conformidade com a ISO 10651-4 5.Todas as peças deverão ser ISENTAS DE LÁTEX Reservatório de material em silicone 100% médico, translúcido com capacidade abaixo de 900 ml. Um reservatório para cada ressuscitador manual neonatal.	50	ITEM CANCELADO
04	Reservatório de material em silicone 100% médico, translúcido com capacidade abaixo de 900 ml, compatível com o ressuscitadores manuais descritos nos itens 02 e 03 deste TR	20	ITEM CANCELADO
05	Reservatório de material em silicone 100% médico, translúcido com capacidade entre 2500ml a 2700 ml compatível com o ressuscitador manual descrito no item 01 deste TR	10	ITEM CANCELADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/FHCGV/2023:

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.
 Heloísa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável

Protocolo: 1034008

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023. Considerando o disposto no art. nº 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023 – FPEHCGV E FSCM/PA, que tem como objeto a parceria técnica com vistas à participação de 50(cinquenta)servidores da FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA no III CONGRESSO DA SANTA CASA DO PARÁ: EXCELÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA, que acontecerá de 21 a 23 de novembro de 2023 no Hangar Centro de Convenções –Belém/Pará, por meio de Termo de Descentralização de Crédito.

• I – Inclusão de informação para execução orçamentária exercício 2024. Exercício de 2024

Funcional Programática: 10.128.1507.8924
 Fonte de recursos: 02659000069 e ou 01659000069.
 Elemento de Despesa: 339039.

II- Esta apostila é parte integrante AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 002/2023 – FPEHCGV E FSCM/PA.

Belém-PA, 22 de Janeiro de 2024.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 1033954

LICENÇA NOJO

PAE: 2024/20560

Nº de Dias: 08 (Oito) dias.
 Nome: EMERSON WELBY CARVALHO TORRES
 Matrícula: 57190901/2
 Cargo:/Lotação: Aux. Administrativo/FHCGV
 Período: 25/12/2023 a 01/01/2024.
 Grau de parentesco: GENITOR
 Nº da Certidão: 066852 01 55 2024 4 00073 164 0058344 31
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1034395

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

Portaria nº 004 DE 16 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art.138 da Constituição Estadual do Pará de 05 de Outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994; CONSIDERANDO o disposto no art.74, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Em conformidade com o teor do Processo nº 2024/52030 PAE;

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a Servidora RAFAELA DIAS PIRES, Id. Funcional nº 55588633/3, ocupante do Cargo de Diretor, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira – DIRAFI a contar de 01.02 a 01.03.2024, referente ao Período Aquisitivo de 25.11.2022 a 24.11.2023. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Transportes - 16 de Janeiro de 2024.

ADLER DA SILVEIRA

Secretário de Estado de Transportes

Protocolo: 1034060

LICENÇA PRÊMIO

Assunto: Licença Prêmio

Portaria nº 012 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

PAE nº 2024/18678

Servidor (a): DJALMA BRITO FERREIRA

Id. Funcional: 5011027/1

Cargo: Técnico de Estrada

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 01/02 à 29/07/2024

Nº de dias: 180 (cento e oitenta)

Triênios: 11/03/1980 a 10/03/1983, 11/03/1983 a 10/03/1986 e

11/03/1986 a 10/03/1989

Portaria nº 013 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PAE nº 2024/24661

Servidor (a): JORGE MAIA DA CUNHA

Id. Funcional: 2025248/1

Cargo: Desenhista

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 10/01 à 05/10/2024

Nº de dias: 30 (trinta) restantes

Triênio: 16/09/2004 à 15/09/2007,

Nº de dias 240 (duzentos e quarenta)

Triênios: 16/09/2007 à 15/09/2010, 16/09/2010 à 15/09/2013,

16/09/2013 à 15/09/2016 e 16/09/2016 à 15/09/2019.

Portaria nº 014 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PAE nº 2024/22098

Servidor (a): JOSÉ MARIA ALVES DE LIMA

Id. Funcional: 3274667/1

Cargo: Auxiliar de portaria

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 01/02 à 04/03/2024

Nº de dias: 30 (trinta)

Triênio: 01/07/2010 à 30/06/2013

Portaria nº 015 DE 22 DE JANEIRO DE 2024

PAE nº 2024/18786

Servidor (a): JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA

Id. Funcional: 3277810/1

Cargo: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria Técnica de Transportes

Período: 05/02 a 03/06/2024

Nº de dias: 120 (cento e vinte)

Triênios: 27/05/2012 à 26/05/2015, 27/05/2015 à 26/05/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

RAFAELA DIAS PIRES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1034057

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO

PROCESSO: 2022/1534484 ANEXOS: 2023/87545; 2024/16214 e 2019/596509

EMRESA: MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

JUSTIFICATIVA: Retifica-se a redação da contagem de prazo e o valor do Contrato nº 063/2021, publicado no dia 18 de janeiro de 2024, no DOE nº 35.683, protocolo nº 1032373.

Onde se lê:

A contar da data de publicação deste aviso.

Leia-se:

A contar da data de 28/09/2023 a 28/09/2024.

Onde se lê:

Considerando o valor da contratação de R\$ 497.234,99 (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Leia-se:

Considerando o valor da contratação de R\$ 3.167.101,87 (três milhões, cento e sessenta e sete mil, cento e um reais e oitenta e sete centavos).

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034111

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: contr023/1133185

OBJETO: Execução dos Serviços de Construção e Pavimentação da PA-160, (Vicinal VS-53), com extensão de 26,60 km, trecho: Canaã dos Carajás / Entr. BR-155 (Posto 70), na Região de integração do Carajás, sob a jurisdição do 5º Núcleo Regional.

VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses corridos, a contar da data da assinatura.

MODALIDADE: Concorrência Pública nº 041/2023.

VALOR: R\$ 35.070.627,85 (trinta e cinco milhões, setenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101: Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429: Natureza da Despesa: 449051: Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 19/01/2024.

CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 15.482.315/0001-90.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034080

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 74/2022

PROCESSO: 2022/1234497 ANEXO: 2023/1367764

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada e Manifestação da DIRTEC, Manifestação Jurídica, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes.

INIC. VIGÊNCIA: 03/01/2024 TÉRM.VIG.: 02/07/2024

PRAZO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2024.

CONTRATADA: TERRA LTDA.

CNPJ: 04.015.340/0001-47.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034077

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 156/2022 Processo nº 2022/738686

Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 19/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 156/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através do Ofício nº 0464/2023 - GAB/PMCA datado em 13 de Dezembro de 2023 (seq. 142). Atualmente o objeto apresenta o percentual de 46,93% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 141). Portanto o presente aditivo de prazo torna-se essencial para que as metas sejam concluídas em tempo hábil. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento. Prazo: 120 (cento e oitenta) dias Inic. de Vig.: 19/02/2024 T. Vig.: 17/06/2024.

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CNPJ nº: 05.070.404/0001-75.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034076

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 015/2022 Processo nº 2021/175658

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 22/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 015/2022 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Cametá através do Ofício nº 021/2024/CV/SEPLAN/PMC datado em 12 de Janeiro de 2024 (seq. 236), em virtude da morosidade na apresentação da prestação de contas e de suas pendências por parte da convenente, houve um certo atraso na liberação da 3ª (terceira) parcela, a qual foi repassada no dia 05/12/2023, o que fez com que a empresa responsável pela obra diminuísse o ritmo de execução. Atualmente o município está aguardando a 4ª (quarta) parcela para dar continuidade e finalizar a realização da obra. No momento, o objeto apresenta o percentual de 70,27%, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica (seq. 238). Desta forma, a convenente necessita da presente prorrogação a fim de que possa concluir o objeto proposto no Plano de Trabalho em tempo hábil. A prorrogação de prazo

encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 09/02/2024 T. Vig.: 07/06/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - CNPJ nº 05.105.283/0001-50. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034202

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 031/2022 Processo nº 2021/688995

Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 22/01/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 031/2022 é decorrente da solicitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento através do Ofício Nº 006/2023 datado em 12 de Janeiro de 2024 (seq. 243), em virtude de que a empresa ainda não conseguiu concluir a obra por conta do período de inverno na zona rural, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 244), ocasionando assim certo atraso na execução. Atualmente o objeto encontra-se com o percentual de 50,77% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 242) Destarte a presente prorrogação faz-se necessária a fim de que o município tenha tempo hábil para a conclusão do objeto do Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, 5.1, alínea "j" passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 06/02/2024 T. Vig.: 04/06/2024. Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO- CNPJ nº 34.626.416/0001-31.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 1034194

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

Portaria nº 010/2024 – GAB. Belém (PA), 23 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

RESOLVE:

1- Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Pregoeiros e Membros da Equipe de Apoio, junto a Comissão de Licitação, nos Sistemas de Licitações Eletrônicas que vierem a ser utilizados por esta Autarquia.

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn

Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 54195912/1 Pregoeira

Nome: Carolina Silva de Souza

Cargo/Função: Assessor Técnico III Matrícula: 5947304/1 Pregoeira

Equipe de Apoio

Nome: Clauton Nazareno Marques Leal

Cargo/Função: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos Matrícula: 8002833/1

Equipe de Apoio

Nome: Lewilson Levy Correa

Cargo/Função: Auxiliar Operacional Matrícula: 54191502/1

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto

as atribuições inerentes às atividades do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1034028

Portaria nº 011/2023 – GAB. Belém (PA), 23 de janeiro de 2023.

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021, Capítulo IV, artigos 7º e 8º.

RESOLVE:

1 - Designar, pelo período de 01 (um) ano, os servidores abaixo relacionados, para atuarem como Agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, junto a Comissão de Licitação, nos Sistemas de Licitações Eletrônicas que vierem a ser utilizados por esta Autarquia.

DADOS DO SERVIDOR

Nome: Caroline Nazaré da Silva Carvalho Huhn

Cargo/Função: Agente Administrativo Matrícula: 54195912/1

Agente de Contratação

Nome: Carolina Silva de Souza

Cargo/Função: Assessor Técnico III Matrícula: 5947304/1

Agente de Contratação

Equipe de Apoio

Nome: Clauton Nazareno Marques Leal

Cargo/Função: Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos Matrícula: 8002833/1

Equipe de Apoio

Nome: Lewilson Levy Correa

Cargo/Função: Auxiliar Operacional Matrícula: 54191502/1

Equipe de Apoio

Art. 2º Nos afastamentos e impedimentos legais do titular, caberá ao seu substituto as atribuições inerentes às atividades do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1034021

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 009/2024 – ARCON-PA, 22 DE JANEIRO DE 2024. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2024/29285; RESOLVE: I - CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio a servidora DAYANNE MATOS DAS CHAGAS, matrícula n.º 5947459/1, ocupante do cargo de Controlador de Serviços Públicos, correspondente ao triênio 2019/2023. II - AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/02/2024 a 01/03/2024. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1033963

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 46, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Baião, abrangendo uma área de 11.802,4171 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1123136.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 11.802,4171 ha (onze mil, oitocentos e dois hectares, quarenta e um ares e setenta e um centiares), inserida no Município de Baião denominada GLEBA CALADOS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.688.764,72m e E = 651.923,43m; deste, segue confrontando com a Gleba Patrimonial do Município de Baião, com a seguinte distância 111,29 m e azimute plano 103º42'06" até o marco M-002, de coordenada N = 9.688.738,36m e E = 652.031,55m; 59,08 m e azimute plano 105º13'44" até o marco M-003, de coordenada N = 9.688.722,84m e E = 652.088,56m; 128,30 m e azimute plano 105º13'44" até o marco M-004, de coordenada N = 9.688.689,14m e E = 652.212,35m; 147,06 m e azimute plano 103º44'19" até o marco M-005, de coordenada N = 9.688.654,21m e E = 652.355,21m; 62,67 m e azimute plano 103º44'20" até o marco M-006, de coordenada N = 9.688.639,33m e E = 652.416,08m; 60,54 m e azimute plano 102º13'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.688.626,51m e E = 652.475,25m; 101,69 m e azimute plano 102º13'27" até o marco M-008, de coordenada N = 9.688.604,98m e E = 652.574,63m; 182,07 m e azimute plano 102º13'27" até o marco M-009, de coordenada N = 9.688.566,43m e E = 652.752,57m; 1,20 m e azimute plano 101º22'44" até o marco M-010, de coordenada N = 9.688.566,19m e E = 652.753,75m; 180,37 m e azimute plano 101º22'34" até o marco M-011, de coordenada N = 9.688.530,62m e E = 652.930,57m; 3,13 m e azimute plano 98º17'34" até o marco M-012, de coordenada N =

9.688.530,16m e E = 652.933,67m; 12,83 m e azimute plano 102°07'45" até o marco M-013, de coordenada N = 9.688.527,47m e E = 652.946,21m; 28,21 m e azimute plano 102°07'45" até o marco M-014, de coordenada N = 9.688.521,54m e E = 652.973,79m; 15,25 m e azimute plano 99°59'00" até o marco M-015, de coordenada N = 9.688.518,90m e E = 652.988,82m; 35,57 m e azimute plano 101°22'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.688.511,88m e E = 653.023,69m; 16,23 m e azimute plano 98°51'26" até o marco M-017, de coordenada N = 9.688.509,38m e E = 653.039,73m; 96,92 m e azimute plano 98°51'26" até o marco M-018, de coordenada N = 9.688.494,46m e E = 653.135,49m; 34,60 m e azimute plano 98°51'27" até o marco M-019, de coordenada N = 9.688.489,13m e E = 653.169,67m; deste, segue confrontando com o Imóvel Rural Sítio WPF, Matrícula 1.655, com a seguinte distância 467,90 m e azimute plano 224°25'32" até o marco M-020, de coordenada N = 9.688.154,97m e E = 652.842,15m; 406,74 m e azimute plano 163°57'07" até o marco M-021, de coordenada N = 9.687.764,09m e E = 652.954,59m; 812,62 m e azimute plano 40°29'52" até o marco M-022, de coordenada N = 9.688.382,03m e E = 653.482,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Sudeste/Sul) da Rodovia Estadual PA-151, com a seguinte distância 7,65 m e azimute plano 113°19'23" até o marco M-023, de coordenada N = 9.688.379,00m e E = 653.489,36m; 26,64 m e azimute plano 116°49'09" até o marco M-024, de coordenada N = 9.688.366,98m e E = 653.513,13m; 131,16 m e azimute plano 120°58'01" até o marco M-025, de coordenada N = 9.688.299,49m e E = 653.625,59m; 148,58 m e azimute plano 119°32'04" até o marco M-026, de coordenada N = 9.688.226,25m e E = 653.754,87m; 29,75 m e azimute plano 117°04'47" até o marco M-027, de coordenada N = 9.688.212,71m e E = 653.781,36m; 23,60 m e azimute plano 120°45'28" até o marco M-028, de coordenada N = 9.688.200,64m e E = 653.801,64m; 74,01 m e azimute plano 122°24'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.688.160,96m e E = 653.864,12m; 43,07 m e azimute plano 130°16'36" até o marco M-030, de coordenada N = 9.688.133,12m e E = 653.896,98m; 42,11 m e azimute plano 128°51'23" até o marco M-031, de coordenada N = 9.688.106,70m e E = 653.929,77m; 47,20 m e azimute plano 131°30'45" até o marco M-032, de coordenada N = 9.688.075,42m e E = 653.965,11m; 69,16 m e azimute plano 132°08'25" até o marco M-033, de coordenada N = 9.688.029,01m e E = 654.016,40m; 53,06 m e azimute plano 127°17'16" até o marco M-034, de coordenada N = 9.687.996,87m e E = 654.058,61m; 64,71 m e azimute plano 125°19'21" até o marco M-035, de coordenada N = 9.687.959,45m e E = 654.111,41m; 70,41 m e azimute plano 127°06'34" até o marco M-036, de coordenada N = 9.687.916,97m e E = 654.167,56m; 44,94 m e azimute plano 130°28'08" até o marco M-037, de coordenada N = 9.687.887,80m e E = 654.201,75m; 28,94 m e azimute plano 133°05'36" até o marco M-038, de coordenada N = 9.687.868,03m e E = 654.222,89m; 38,34 m e azimute plano 139°02'51" até o marco M-039, de coordenada N = 9.687.839,08m e E = 654.248,01m; 40,12 m e azimute plano 142°12'18" até o marco M-040, de coordenada N = 9.687.807,37m e E = 654.272,60m; 38,12 m e azimute plano 145°49'16" até o marco M-041, de coordenada N = 9.687.775,84m e E = 654.294,02m; 37,57 m e azimute plano 142°09'21" até o marco M-042, de coordenada N = 9.687.746,17m e E = 654.317,07m; 41,00 m e azimute plano 145°20'32" até o marco M-043, de coordenada N = 9.687.712,44m e E = 654.340,38m; 29,44 m e azimute plano 147°59'19" até o marco M-044, de coordenada N = 9.687.687,48m e E = 654.355,99m; 28,56 m e azimute plano 153°40'10" até o marco M-045, de coordenada N = 9.687.661,88m e E = 654.368,66m; 20,26 m e azimute plano 156°16'14" até o marco M-046, de coordenada N = 9.687.643,33m e E = 654.376,81m; 42,74 m e azimute plano 158°19'22" até o marco M-047, de coordenada N = 9.687.603,62m e E = 654.392,60m; 26,68 m e azimute plano 160°38'49" até o marco M-048, de coordenada N = 9.687.578,44m e E = 654.401,44m; 18,39 m e azimute plano 162°30'12" até o marco M-049, de coordenada N = 9.687.560,91m e E = 654.406,97m; 21,90 m e azimute plano 165°20'05" até o marco M-050, de coordenada N = 9.687.539,72m e E = 654.412,51m; 28,99 m e azimute plano 166°54'26" até o marco M-051, de coordenada N = 9.687.511,49m e E = 654.419,08m; 30,84 m e azimute plano 168°03'09" até o marco M-052, de coordenada N = 9.687.481,32m e E = 654.425,46m; 34,52 m e azimute plano 164°20'26" até o marco M-053, de coordenada N = 9.687.448,08m e E = 654.434,78m; 41,04 m e azimute plano 161°32'31" até o marco M-054, de coordenada N = 9.687.409,15m e E = 654.447,77m; 39,58 m e azimute plano 160°28'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.687.371,84m e E = 654.461,00m; 37,16 m e azimute plano 162°10'16" até o marco M-056, de coordenada N = 9.687.336,47m e E = 654.472,38m; 93,43 m e azimute plano 158°54'38" até o marco M-057, de coordenada N = 9.687.249,30m e E = 654.506,00m; 56,93 m e azimute plano 164°46'01" até o marco M-058, de coordenada N = 9.687.194,37m e E = 654.520,95m; 43,81 m e azimute plano 173°38'48" até o marco M-059, de coordenada N = 9.687.150,84m e E = 654.525,80m; 47,18 m e azimute plano 174°50'45" até o marco M-060, de coordenada N = 9.687.103,84m e E = 654.530,04m; 65,87 m e azimute plano 177°23'40" até o marco M-061, de coordenada N = 9.687.038,04m e E = 654.533,03m; 15,78 m e azimute plano 170°43'37" até o marco M-062, de coordenada N = 9.687.022,47m e E = 654.535,58m; 13,39 m e azimute plano 158°17'29" até o marco M-063, de coordenada N = 9.687.010,03m e E = 654.540,53m; 16,36 m e azimute plano 145°42'07" até o marco M-064, de coordenada N = 9.686.996,51m e E = 654.549,75m; 16,19 m e azimute plano 138°29'23" até o marco M-065, de coordenada N = 9.686.984,39m e E = 654.560,48m; 25,22 m e azimute plano 133°51'41" até o marco M-066, de coordenada N = 9.686.966,91m e E = 654.578,66m; 18,90 m e azimute plano 130°44'14" até o marco M-067, de coordenada N = 9.686.954,58m e E = 654.592,98m; 18,28 m e azimute plano 139°05'53" até o marco M-068, de coordenada N = 9.686.940,76m e E = 654.604,95m; 18,45 m e azimute plano 144°36'34" até o marco M-069, de coordenada N = 9.686.925,72m e E = 654.615,64m; 22,23 m e azimute plano 153°44'39" até o marco M-070, de coordenada N = 9.686.905,78m e E = 654.625,47m; 70,85 m e azimute plano 158°45'12"

até o marco M-071, de coordenada N = 9.686.839,74m e E = 654.651,15m; 201,62 m e azimute plano 159°48'22" até o marco M-072, de coordenada N = 9.686.650,52m e E = 654.720,75m; 66,91 m e azimute plano 156°34'18" até o marco M-073, de coordenada N = 9.686.589,13m e E = 654.747,35m; 32,99 m e azimute plano 148°29'38" até o marco M-074, de coordenada N = 9.686.561,00m e E = 654.764,59m; 67,16 m e azimute plano 153°22'33" até o marco M-075, de coordenada N = 9.686.500,96m e E = 654.794,69m; 35,02 m e azimute plano 150°27'46" até o marco M-076, de coordenada N = 9.686.470,49m e E = 654.811,95m; 38,39 m e azimute plano 152°30'03" até o marco M-077, de coordenada N = 9.686.436,44m e E = 654.829,68m; 67,64 m e azimute plano 155°45'42" até o marco M-078, de coordenada N = 9.686.374,76m e E = 654.857,45m; 82,22 m e azimute plano 154°43'21" até o marco M-079, de coordenada N = 9.686.300,41m e E = 654.892,56m; 88,74 m e azimute plano 156°15'03" até o marco M-080, de coordenada N = 9.686.219,19m e E = 654.928,29m; 29,23 m e azimute plano 152°31'24" até o marco M-081, de coordenada N = 9.686.193,26m e E = 654.941,78m; 42,42 m e azimute plano 147°02'32" até o marco M-082, de coordenada N = 9.686.157,67m e E = 654.964,86m; 27,28 m e azimute plano 143°53'45" até o marco M-083, de coordenada N = 9.686.135,63m e E = 654.980,93m; 33,74 m e azimute plano 142°37'54" até o marco M-084, de coordenada N = 9.686.108,81m e E = 655.001,41m; 34,64 m e azimute plano 136°51'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.686.083,54m e E = 655.025,10m; 34,95 m e azimute plano 134°08'28" até o marco M-086, de coordenada N = 9.686.059,20m e E = 655.050,18m; 28,23 m e azimute plano 132°56'31" até o marco M-087, de coordenada N = 9.686.039,96m e E = 655.070,84m; 29,67 m e azimute plano 129°28'30" até o marco M-088, de coordenada N = 9.686.021,10m e E = 655.093,74m; 29,36 m e azimute plano 118°37'32" até o marco M-089, de coordenada N = 9.686.007,04m e E = 655.119,52m; 37,76 m e azimute plano 119°39'48" até o marco M-090, de coordenada N = 9.685.988,35m e E = 655.152,33m; 25,54 m e azimute plano 113°28'52" até o marco M-091, de coordenada N = 9.685.978,17m e E = 655.175,76m; 23,11 m e azimute plano 111°49'11" até o marco M-092, de coordenada N = 9.685.969,58m e E = 655.197,21m; 38,56 m e azimute plano 106°03'50" até o marco M-093, de coordenada N = 9.685.958,91m e E = 655.234,27m; 45,34 m e azimute plano 103°13'05" até o marco M-094, de coordenada N = 9.685.948,54m e E = 655.278,40m; 55,57 m e azimute plano 101°43'13" até o marco M-095, de coordenada N = 9.685.937,26m e E = 655.332,81m; 37,58 m e azimute plano 104°23'09" até o marco M-096, de coordenada N = 9.685.927,92m e E = 655.369,21m; 35,16 m e azimute plano 101°25'28" até o marco M-097, de coordenada N = 9.685.920,95m e E = 655.403,68m; 33,27 m e azimute plano 102°31'55" até o marco M-098, de coordenada N = 9.685.913,74m e E = 655.436,15m; 28,64 m e azimute plano 107°22'21" até o marco M-099, de coordenada N = 9.685.905,19m e E = 655.463,49m; 47,21 m e azimute plano 105°59'13" até o marco M-100, de coordenada N = 9.685.892,18m e E = 655.508,87m; 73,21 m e azimute plano 104°13'15" até o marco M-101, de coordenada N = 9.685.874,20m e E = 655.579,84m; 22,88 m e azimute plano 102°26'44" até o marco M-102, de coordenada N = 9.685.869,27m e E = 655.602,18m; 22,19 m e azimute plano 107°52'57" até o marco M-103, de coordenada N = 9.685.862,46m e E = 655.623,29m; 15,09 m e azimute plano 109°32'37" até o marco M-104, de coordenada N = 9.685.857,41m e E = 655.637,51m; 46,04 m e azimute plano 118°50'09" até o marco M-105, de coordenada N = 9.685.835,20m e E = 655.677,84m; 43,71 m e azimute plano 128°34'35" até o marco M-106, de coordenada N = 9.685.807,95m e E = 655.712,01m; 28,81 m e azimute plano 131°13'21" até o marco M-107, de coordenada N = 9.685.788,96m e E = 655.733,68m; 34,68 m e azimute plano 133°01'00" até o marco M-108, de coordenada N = 9.685.765,30m e E = 655.759,04m; 23,34 m e azimute plano 141°09'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.685.747,12m e E = 655.773,68m; 26,46 m e azimute plano 130°21'40" até o marco M-110, de coordenada N = 9.685.729,98m e E = 655.793,85m; 21,42 m e azimute plano 131°50'11" até o marco M-111, de coordenada N = 9.685.715,69m e E = 655.809,81m; 34,51 m e azimute plano 136°01'29" até o marco M-112, de coordenada N = 9.685.690,85m e E = 655.833,78m; 21,77 m e azimute plano 128°02'19" até o marco M-113, de coordenada N = 9.685.677,44m e E = 655.850,92m; 45,51 m e azimute plano 122°28'23" até o marco M-114, de coordenada N = 9.685.653,00m e E = 655.889,32m; 14,61 m e azimute plano 118°52'26" até o marco M-115, de coordenada N = 9.685.645,95m e E = 655.902,12m; 18,63 m e azimute plano 109°02'47" até o marco M-116, de coordenada N = 9.685.639,87m e E = 655.919,73m; 32,03 m e azimute plano 102°01'18" até o marco M-117, de coordenada N = 9.685.633,19m e E = 655.951,06m; 27,77 m e azimute plano 103°11'40" até o marco M-118, de coordenada N = 9.685.626,85m e E = 655.978,10m; 64,16 m e azimute plano 101°22'37" até o marco M-119, de coordenada N = 9.685.614,20m e E = 656.041,00m; 130,19 m e azimute plano 100°17'37" até o marco M-120, de coordenada N = 9.685.590,94m e E = 656.169,09m; 80,09 m e azimute plano 102°39'37" até o marco M-121, de coordenada N = 9.685.573,38m e E = 656.247,23m; 24,68 m e azimute plano 103°50'55" até o marco M-122, de coordenada N = 9.685.567,47m e E = 656.271,20m; 43,97 m e azimute plano 107°20'06" até o marco M-123, de coordenada N = 9.685.554,37m e E = 656.313,17m; 23,36 m e azimute plano 110°42'36" até o marco M-124, de coordenada N = 9.685.546,11m e E = 656.335,02m; 25,65 m e azimute plano 108°52'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.685.537,81m e E = 656.359,29m; 84,28 m e azimute plano 110°15'33" até o marco M-126, de coordenada N = 9.685.508,63m e E = 656.438,36m; 26,46 m e azimute plano 108°24'44" até o marco M-127, de coordenada N = 9.685.500,27m e E = 656.463,46m; 14,90 m e azimute plano 107°10'13" até o marco M-128, de coordenada N = 9.685.495,87m e E = 656.477,70m; 16,65 m e azimute plano 104°02'34" até o marco M-129, de coordenada N = 9.685.491,83m e E = 656.493,86m; 15,82 m e azimute plano 99°08'46" até o marco M-130, de coordenada N = 9.685.489,31m e E = 656.509,47m; 34,19 m e azimute plano 92°55'48" até o marco M-131, de coordenada N = 9.685.487,57m e E = 656.543,62m;

69,70 m e azimute plano 86°28'17" até o marco M-132, de coordenada N = 9.685.491,86m e E = 656.613,19m; 26,31 m e azimute plano 81°57'12" até o marco M-133, de coordenada N = 9.685.495,54m e E = 656.639,24m; 75,16 m e azimute plano 78°55'08" até o marco M-134, de coordenada N = 9.685.509,98m e E = 656.712,99m; 36,97 m e azimute plano 78°13'07" até o marco M-135, de coordenada N = 9.685.517,53m e E = 656.749,18m; 27,10 m e azimute plano 79°38'04" até o marco M-136, de coordenada N = 9.685.522,41m e E = 656.775,84m; 27,54 m e azimute plano 81°59'01" até o marco M-137, de coordenada N = 9.685.526,25m e E = 656.803,11m; 31,18 m e azimute plano 88°52'59" até o marco M-138, de coordenada N = 9.685.526,86m e E = 656.834,29m; 52,55 m e azimute plano 92°13'10" até o marco M-139, de coordenada N = 9.685.524,82m e E = 656.886,80m; 29,09 m e azimute plano 93°18'15" até o marco M-140, de coordenada N = 9.685.523,15m e E = 656.915,84m; 39,13 m e azimute plano 94°53'16" até o marco M-141, de coordenada N = 9.685.519,81m e E = 656.954,83m; 26,77 m e azimute plano 96°22'34" até o marco M-142, de coordenada N = 9.685.516,84m e E = 656.981,43m; 26,40 m e azimute plano 99°15'02" até o marco M-143, de coordenada N = 9.685.512,60m e E = 657.007,49m; 25,68 m e azimute plano 103°51'30" até o marco M-144, de coordenada N = 9.685.506,44m e E = 657.032,42m; 22,11 m e azimute plano 108°39'46" até o marco M-145, de coordenada N = 9.685.499,37m e E = 657.053,36m; 16,82 m e azimute plano 128°25'05" até o marco M-146, de coordenada N = 9.685.488,92m e E = 657.066,54m; 34,73 m e azimute plano 134°32'21" até o marco M-147, de coordenada N = 9.685.464,56m e E = 657.091,29m; 21,84 m e azimute plano 144°23'03" até o marco M-148, de coordenada N = 9.685.446,80m e E = 657.104,01m; 21,15 m e azimute plano 147°55'26" até o marco M-149, de coordenada N = 9.685.428,88m e E = 657.115,24m; 24,16 m e azimute plano 154°07'53" até o marco M-150, de coordenada N = 9.685.407,15m e E = 657.125,78m; 2,14 m e azimute plano 135°42'48" até o marco M-151, de coordenada N = 9.685.405,62m e E = 657.127,28m; 20,47 m e azimute plano 128°01'33" até o marco M-152, de coordenada N = 9.685.393,00m e E = 657.143,41m; 25,54 m e azimute plano 142°28'49" até o marco M-153, de coordenada N = 9.685.372,75m e E = 657.158,96m; 49,31 m e azimute plano 144°25'44" até o marco M-154, de coordenada N = 9.685.332,64m e E = 657.187,64m; 44,63 m e azimute plano 146°35'08" até o marco M-155, de coordenada N = 9.685.295,39m e E = 657.212,22m; 56,77 m e azimute plano 152°02'36" até o marco M-156, de coordenada N = 9.685.245,24m e E = 657.238,84m; 52,33 m e azimute plano 153°42'15" até o marco M-157, de coordenada N = 9.685.198,33m e E = 657.262,02m; 32,32 m e azimute plano 152°32'12" até o marco M-158, de coordenada N = 9.685.169,65m e E = 657.276,92m; 22,83 m e azimute plano 148°18'13" até o marco M-159, de coordenada N = 9.685.150,23m e E = 657.288,92m; 22,11 m e azimute plano 139°55'29" até o marco M-160, de coordenada N = 9.685.133,30m e E = 657.303,16m; 40,89 m e azimute plano 136°16'06" até o marco M-161, de coordenada N = 9.685.103,76m e E = 657.331,42m; 66,04 m e azimute plano 135°05'59" até o marco M-162, de coordenada N = 9.685.056,98m e E = 657.378,04m; 122,33 m e azimute plano 130°51'12" até o marco M-163, de coordenada N = 9.684.976,96m e E = 657.470,56m; 100,09 m e azimute plano 131°49'54" até o marco M-164, de coordenada N = 9.684.910,21m e E = 657.545,14m; 46,27 m e azimute plano 132°36'03" até o marco M-165, de coordenada N = 9.684.878,89m e E = 657.579,20m; 34,69 m e azimute plano 134°08'18" até o marco M-166, de coordenada N = 9.684.854,73m e E = 657.604,10m; 52,84 m e azimute plano 132°21'27" até o marco M-167, de coordenada N = 9.684.819,12m e E = 657.643,15m; 50,20 m e azimute plano 129°49'17" até o marco M-168, de coordenada N = 9.684.786,97m e E = 657.681,71m; 134,07 m e azimute plano 131°12'28" até o marco M-169, de coordenada N = 9.684.698,65m e E = 657.782,57m; 78,77 m e azimute plano 130°07'26" até o marco M-170, de coordenada N = 9.684.647,88m e E = 657.842,81m; 151,03 m e azimute plano 128°19'23" até o marco M-171, de coordenada N = 9.684.554,23m e E = 657.961,29m; 56,61 m e azimute plano 129°40'37" até o marco M-172, de coordenada N = 9.684.518,09m e E = 658.004,86m; 35,34 m e azimute plano 126°47'02" até o marco M-173, de coordenada N = 9.684.496,92m e E = 658.033,17m; 38,75 m e azimute plano 124°25'56" até o marco M-174, de coordenada N = 9.684.475,02m e E = 658.065,13m; 33,86 m e azimute plano 122°49'55" até o marco M-175, de coordenada N = 9.684.456,66m e E = 658.093,58m; 48,68 m e azimute plano 120°22'40" até o marco M-176, de coordenada N = 9.684.432,04m e E = 658.135,57m; 41,10 m e azimute plano 114°51'19" até o marco M-177, de coordenada N = 9.684.414,77m e E = 658.172,87m; 56,38 m e azimute plano 113°12'05" até o marco M-178, de coordenada N = 9.684.392,56m e E = 658.224,68m; 50,65 m e azimute plano 114°31'12" até o marco M-179, de coordenada N = 9.684.371,54m e E = 658.270,76m; 41,13 m e azimute plano 119°34'06" até o marco M-180, de coordenada N = 9.684.351,24m e E = 658.306,53m; 66,81 m e azimute plano 121°20'03" até o marco M-181, de coordenada N = 9.684.316,50m e E = 658.363,60m; 88,62 m e azimute plano 120°03'12" até o marco M-182, de coordenada N = 9.684.272,12m e E = 658.440,31m; 71,14 m e azimute plano 121°02'02" até o marco M-183, de coordenada N = 9.684.235,44m e E = 658.501,26m; 49,64 m e azimute plano 122°08'16" até o marco M-184, de coordenada N = 9.684.209,03m e E = 658.543,30m; 29,18 m e azimute plano 123°05'10" até o marco M-185, de coordenada N = 9.684.193,10m e E = 658.567,75m; 32,85 m e azimute plano 129°43'23" até o marco M-186, de coordenada N = 9.684.172,11m e E = 658.593,02m; 40,83 m e azimute plano 134°35'28" até o marco M-187, de coordenada N = 9.684.143,44m e E = 658.622,10m; 62,28 m e azimute plano 138°47'11" até o marco M-188, de coordenada N = 9.684.096,59m e E = 658.663,13m; 147,01 m e azimute plano 136°39'06" até o marco M-189, de coordenada N = 9.683.989,69m e E = 658.764,04m; 104,56 m e azimute plano 137°44'22" até o marco M-190, de coordenada N = 9.683.912,30m e E = 658.834,36m; 23,01 m e azimute plano 133°45'48" até o marco M-191, de coordenada N = 9.683.896,39m e E = 658.850,98m; 22,62 m e azimute plano 129°45'25" até o marco

M-192, de coordenada N = 9.683.881,92m e E = 658.868,37m; 32,00 m e azimute plano 123°07'34" até o marco M-193, de coordenada N = 9.683.864,43m e E = 658.895,17m; 52,07 m e azimute plano 125°07'28" até o marco M-194, de coordenada N = 9.683.834,47m e E = 658.937,76m; 39,50 m e azimute plano 127°04'41" até o marco M-195, de coordenada N = 9.683.810,66m e E = 658.969,27m; 25,79 m e azimute plano 125°27'47" até o marco M-196, de coordenada N = 9.683.795,70m e E = 658.990,27m; 17,98 m e azimute plano 119°09'21" até o marco M-197, de coordenada N = 9.683.786,94m e E = 659.005,98m; 18,20 m e azimute plano 113°06'52" até o marco M-198, de coordenada N = 9.683.779,79m e E = 659.022,71m; 29,46 m e azimute plano 106°08'49" até o marco M-199, de coordenada N = 9.683.771,60m e E = 659.051,01m; 91,33 m e azimute plano 102°44'12" até o marco M-200, de coordenada N = 9.683.751,46m e E = 659.140,10m; 23,00 m e azimute plano 95°08'59" até o marco M-201, de coordenada N = 9.683.749,40m e E = 659.163,01m; 58,88 m e azimute plano 89°44'57" até o marco M-202, de coordenada N = 9.683.749,66m e E = 659.221,89m; 19,25 m e azimute plano 88°04'18" até o marco M-203, de coordenada N = 9.683.750,31m e E = 659.241,13m; 21,67 m e azimute plano 85°46'01" até o marco M-204, de coordenada N = 9.683.751,90m e E = 659.262,74m; 13,57 m e azimute plano 92°36'08" até o marco M-205, de coordenada N = 9.683.751,29m e E = 659.276,29m; 11,63 m e azimute plano 105°44'30" até o marco M-206, de coordenada N = 9.683.748,13m e E = 659.287,48m; 17,49 m e azimute plano 118°42'27" até o marco M-207, de coordenada N = 9.683.739,74m e E = 659.302,82m; 24,06 m e azimute plano 131°40'32" até o marco M-208, de coordenada N = 9.683.723,74m e E = 659.320,78m; 24,21 m e azimute plano 130°25'51" até o marco M-209, de coordenada N = 9.683.708,04m e E = 659.339,21m; 26,90 m e azimute plano 128°21'30" até o marco M-210, de coordenada N = 9.683.691,34m e E = 659.360,31m; 20,24 m e azimute plano 126°58'46" até o marco M-211, de coordenada N = 9.683.679,16m e E = 659.376,48m; 29,67 m e azimute plano 129°58'03" até o marco M-212, de coordenada N = 9.683.660,11m e E = 659.399,22m; 17,31 m e azimute plano 120°06'27" até o marco M-213, de coordenada N = 9.683.651,42m e E = 659.414,20m; 36,65 m e azimute plano 122°02'46" até o marco M-214, de coordenada N = 9.683.631,98m e E = 659.445,26m; 142,84 m e azimute plano 115°09'42" até o marco M-215, de coordenada N = 9.683.571,25m e E = 659.574,55m; 31,60 m e azimute plano 115°58'42" até o marco M-216, de coordenada N = 9.683.557,40m e E = 659.602,95m; 18,42 m e azimute plano 117°25'07" até o marco M-217, de coordenada N = 9.683.548,92m e E = 659.619,30m; 21,22 m e azimute plano 120°00'18" até o marco M-218, de coordenada N = 9.683.538,31m e E = 659.637,68m; 21,37 m e azimute plano 126°27'04" até o marco M-219, de coordenada N = 9.683.525,61m e E = 659.654,87m; 28,37 m e azimute plano 133°04'06" até o marco M-220, de coordenada N = 9.683.506,24m e E = 659.675,60m; 67,66 m e azimute plano 136°29'47" até o marco M-221, de coordenada N = 9.683.457,16m e E = 659.722,17m; 48,80 m e azimute plano 137°07'05" até o marco M-222, de coordenada N = 9.683.421,41m e E = 659.755,38m; 50,30 m e azimute plano 135°58'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.683.385,24m e E = 659.790,34m; 46,53 m e azimute plano 132°01'29" até o marco M-224, de coordenada N = 9.683.354,09m e E = 659.824,90m; 40,40 m e azimute plano 130°55'37" até o marco M-225, de coordenada N = 9.683.327,62m e E = 659.855,43m; 33,70 m e azimute plano 132°06'30" até o marco M-226, de coordenada N = 9.683.305,03m e E = 659.880,43m; 25,00 m e azimute plano 128°47'50" até o marco M-227, de coordenada N = 9.683.289,36m e E = 659.899,91m; 20,38 m e azimute plano 124°34'33" até o marco M-228, de coordenada N = 9.683.277,80m e E = 659.916,69m; 13,36 m e azimute plano 110°05'43" até o marco M-229, de coordenada N = 9.683.273,21m e E = 659.929,24m; 14,09 m e azimute plano 100°11'06" até o marco M-230, de coordenada N = 9.683.270,71m e E = 659.943,11m; 23,32 m e azimute plano 87°44'19" até o marco M-231, de coordenada N = 9.683.271,63m e E = 659.966,41m; 63,58 m e azimute plano 77°22'59" até o marco M-232, de coordenada N = 9.683.285,52m e E = 660.028,46m; 51,60 m e azimute plano 83°31'32" até o marco M-233, de coordenada N = 9.683.291,34m e E = 660.079,72m; 93,75 m e azimute plano 85°39'00" até o marco M-234, de coordenada N = 9.683.298,45m e E = 660.173,20m; 25,09 m e azimute plano 90°48'44" até o marco M-235, de coordenada N = 9.683.298,10m e E = 660.198,28m; 30,43 m e azimute plano 93°04'06" até o marco M-236, de coordenada N = 9.683.296,47m e E = 660.228,68m; 22,94 m e azimute plano 107°28'15" até o marco M-237, de coordenada N = 9.683.289,58m e E = 660.250,56m; 29,84 m e azimute plano 128°12'38" até o marco M-238, de coordenada N = 9.683.271,12m e E = 660.274,00m; 30,37 m e azimute plano 139°34'35" até o marco M-239, de coordenada N = 9.683.248,00m e E = 660.293,70m; 67,29 m e azimute plano 147°28'51" até o marco M-240, de coordenada N = 9.683.191,26m e E = 660.329,87m; 50,22 m e azimute plano 142°01'14" até o marco M-241, de coordenada N = 9.683.151,68m e E = 660.360,77m; 24,28 m e azimute plano 143°12'29" até o marco M-242, de coordenada N = 9.683.132,23m e E = 660.375,32m; 22,46 m e azimute plano 135°43'37" até o marco M-243, de coordenada N = 9.683.116,15m e E = 660.390,99m; 29,69 m e azimute plano 134°28'22" até o marco M-244, de coordenada N = 9.683.095,35m e E = 660.412,18m; 48,18 m e azimute plano 143°07'46" até o marco M-245, de coordenada N = 9.683.056,81m e E = 660.441,09m; 72,18 m e azimute plano 148°55'31" até o marco M-246, de coordenada N = 9.682.994,98m e E = 660.478,35m; 27,98 m e azimute plano 143°34'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.682.972,47m e E = 660.494,96m; 16,52 m e azimute plano 136°31'51" até o marco M-248, de coordenada N = 9.682.960,48m e E = 660.506,33m; 28,25 m e azimute plano 132°29'46" até o marco M-249, de coordenada N = 9.682.941,39m e E = 660.527,16m; 85,98 m e azimute plano 125°47'13" até o marco M-250, de coordenada N = 9.682.891,11m e E = 660.596,90m; 30,74 m e azimute plano 127°31'39" até o marco M-251, de coordenada N = 9.682.872,39m e E = 660.621,28m; 33,62 m e azimute plano 129°00'49" até o marco M-252, de coordenada N = 9.682.851,23m e E = 660.647,40m; 58,30 m e azimute plano 135°49'40"

até o marco M-253, de coordenada N = 9.682.809,41m e E = 660.688,02m; 35,97 m e azimute plano 138°55'32" até o marco M-254, de coordenada N = 9.682.782,30m e E = 660.711,66m; 43,07 m e azimute plano 148°44'57" até o marco M-255, de coordenada N = 9.682.745,48m e E = 660.734,00m; 35,22 m e azimute plano 153°37'11" até o marco M-256, de coordenada N = 9.682.713,93m e E = 660.749,65m; 70,09 m e azimute plano 157°00'32" até o marco M-257, de coordenada N = 9.682.649,40m e E = 660.777,03m; 36,78 m e azimute plano 157°48'26" até o marco M-258, de coordenada N = 9.682.615,35m e E = 660.790,92m; 88,67 m e azimute plano 151°56'47" até o marco M-259, de coordenada N = 9.682.537,10m e E = 660.832,62m; 27,19 m e azimute plano 154°17'18" até o marco M-260, de coordenada N = 9.682.512,60m e E = 660.844,41m; 22,42 m e azimute plano 146°28'26" até o marco M-261, de coordenada N = 9.682.493,92m e E = 660.856,79m; 20,38 m e azimute plano 132°29'57" até o marco M-262, de coordenada N = 9.682.480,15m e E = 660.871,82m; 18,41 m e azimute plano 123°09'14" até o marco M-263, de coordenada N = 9.682.470,08m e E = 660.887,23m; 23,24 m e azimute plano 114°49'04" até o marco M-264, de coordenada N = 9.682.460,32m e E = 660.908,33m; 23,85 m e azimute plano 107°31'25" até o marco M-265, de coordenada N = 9.682.453,14m e E = 660.931,07m; 56,60 m e azimute plano 101°31'10" até o marco M-266, de coordenada N = 9.682.441,84m e E = 660.986,53m; 55,83 m e azimute plano 94°38'16" até o marco M-267, de coordenada N = 9.682.437,33m e E = 661.042,18m; 89,92 m e azimute plano 91°32'46" até o marco M-268, de coordenada N = 9.682.434,90m e E = 661.132,07m; 45,49 m e azimute plano 96°39'02" até o marco M-269, de coordenada N = 9.682.429,63m e E = 661.177,25m; 39,37 m e azimute plano 100°57'14" até o marco M-270, de coordenada N = 9.682.422,15m e E = 661.215,90m; 44,07 m e azimute plano 109°20'42" até o marco M-271, de coordenada N = 9.682.407,55m e E = 661.257,48m; 65,95 m e azimute plano 114°59'15" até o marco M-272, de coordenada N = 9.682.379,69m e E = 661.317,26m; 122,01 m e azimute plano 119°29'29" até o marco M-273, de coordenada N = 9.682.319,63m e E = 661.423,46m; 25,94 m e azimute plano 121°07'23" até o marco M-274, de coordenada N = 9.682.306,22m e E = 661.445,67m; 26,32 m e azimute plano 117°48'13" até o marco M-275, de coordenada N = 9.682.293,94m e E = 661.468,94m; 14,09 m e azimute plano 116°54'50" até o marco M-276, de coordenada N = 9.682.287,57m e E = 661.481,51m; 26,64 m e azimute plano 108°11'54" até o marco M-277, de coordenada N = 9.682.279,25m e E = 661.506,82m; 18,82 m e azimute plano 110°52'01" até o marco M-278, de coordenada N = 9.682.272,54m e E = 661.524,41m; 28,50 m e azimute plano 118°30'06" até o marco M-279, de coordenada N = 9.682.258,94m e E = 661.549,45m; 129,48 m e azimute plano 130°04'43" até o marco M-280, de coordenada N = 9.682.175,58m e E = 661.648,52m; 58,61 m e azimute plano 133°47'06" até o marco M-281, de coordenada N = 9.682.135,02m e E = 661.690,84m; 46,86 m e azimute plano 139°45'13" até o marco M-282, de coordenada N = 9.682.099,25m e E = 661.721,11m; 103,84 m e azimute plano 139°11'59" até o marco M-283, de coordenada N = 9.682.020,64m e E = 661.788,97m; 31,48 m e azimute plano 134°00'51" até o marco M-284, de coordenada N = 9.681.998,77m e E = 661.811,61m; 47,87 m e azimute plano 129°34'24" até o marco M-285, de coordenada N = 9.681.968,27m e E = 661.848,51m; 19,75 m e azimute plano 125°51'18" até o marco M-286, de coordenada N = 9.681.956,70m e E = 661.864,51m; 13,90 m e azimute plano 119°59'52" até o marco M-287, de coordenada N = 9.681.949,76m e E = 661.876,55m; 13,52 m e azimute plano 109°12'48" até o marco M-288, de coordenada N = 9.681.945,31m e E = 661.889,32m; 19,00 m e azimute plano 106°44'51" até o marco M-289, de coordenada N = 9.681.939,83m e E = 661.907,52m; 30,93 m e azimute plano 98°49'16" até o marco M-290, de coordenada N = 9.681.935,09m e E = 661.938,08m; 27,03 m e azimute plano 103°03'01" até o marco M-291, de coordenada N = 9.681.928,98m e E = 661.964,42m; 36,29 m e azimute plano 111°57'23" até o marco M-292, de coordenada N = 9.681.915,41m e E = 661.998,08m; 70,67 m e azimute plano 116°30'50" até o marco M-293, de coordenada N = 9.681.883,86m e E = 662.061,31m; 26,37 m e azimute plano 120°02'09" até o marco M-294, de coordenada N = 9.681.870,66m e E = 662.084,15m; 35,11 m e azimute plano 117°43'52" até o marco M-295, de coordenada N = 9.681.854,33m e E = 662.115,22m; 36,79 m e azimute plano 116°44'41" até o marco M-296, de coordenada N = 9.681.837,77m e E = 662.148,08m; 45,83 m e azimute plano 117°59'31" até o marco M-297, de coordenada N = 9.681.816,26m e E = 662.188,55m; 111,96 m e azimute plano 117°07'12" até o marco M-298, de coordenada N = 9.681.765,22m e E = 662.288,20m; 56,87 m e azimute plano 117°42'13" até o marco M-299, de coordenada N = 9.681.738,78m e E = 662.338,55m; 61,71 m e azimute plano 112°12'31" até o marco M-300, de coordenada N = 9.681.715,46m e E = 662.395,68m; 25,51 m e azimute plano 105°22'39" até o marco M-301, de coordenada N = 9.681.708,69m e E = 662.420,28m; 22,38 m e azimute plano 109°27'42" até o marco M-302, de coordenada N = 9.681.701,24m e E = 662.441,38m; 23,64 m e azimute plano 112°38'37" até o marco M-303, de coordenada N = 9.681.692,13m e E = 662.463,20m; 20,21 m e azimute plano 116°06'43" até o marco M-304, de coordenada N = 9.681.683,24m e E = 662.481,35m; 21,78 m e azimute plano 124°59'12" até o marco M-305, de coordenada N = 9.681.670,75m e E = 662.499,19m; 23,18 m e azimute plano 134°55'04" até o marco M-306, de coordenada N = 9.681.654,39m e E = 662.515,60m; 23,55 m e azimute plano 141°58'49" até o marco M-307, de coordenada N = 9.681.635,83m e E = 662.530,11m; 22,55 m e azimute plano 152°17'57" até o marco M-308, de coordenada N = 9.681.615,87m e E = 662.540,59m; 42,43 m e azimute plano 155°57'02" até o marco M-309, de coordenada N = 9.681.577,12m e E = 662.557,88m; 54,67 m e azimute plano 161°32'42" até o marco M-310, de coordenada N = 9.681.525,26m e E = 662.575,19m; 72,27 m e azimute plano 166°20'39" até o marco M-311, de coordenada N = 9.681.455,03m e E = 662.592,25m; 29,70 m e azimute plano 169°19'12" até o marco M-312, de coordenada N = 9.681.425,84m e E = 662.597,76m; 25,38 m e azimute plano 174°11'09" até o marco M-313, de coordenada N

= 9.681.400,60m e E = 662.600,33m; 17,73 m e azimute plano 176°56'04" até o marco M-314, de coordenada N = 9.681.382,89m e E = 662.601,27m; 20,84 m e azimute plano 180°57'35" até o marco M-315, de coordenada N = 9.681.362,06m e E = 662.600,92m; 28,01 m e azimute plano 186°04'49" até o marco M-316, de coordenada N = 9.681.334,21m e E = 662.597,96m; 54,80 m e azimute plano 189°04'35" até o marco M-317, de coordenada N = 9.681.280,09m e E = 662.589,31m; 72,15 m e azimute plano 191°42'03" até o marco M-318, de coordenada N = 9.681.209,44m e E = 662.574,68m; 82,93 m e azimute plano 194°24'18" até o marco M-319, de coordenada N = 9.681.129,12m e E = 662.554,05m; 56,41 m e azimute plano 195°43'56" até o marco M-320, de coordenada N = 9.681.074,82m e E = 662.538,75m; 28,75 m e azimute plano 197°21'37" até o marco M-321, de coordenada N = 9.681.047,37m e E = 662.530,18m; 35,97 m e azimute plano 200°14'45" até o marco M-322, de coordenada N = 9.681.013,62m e E = 662.517,73m; 50,95 m e azimute plano 206°26'02" até o marco M-323, de coordenada N = 9.680.968,00m e E = 662.495,05m; 72,42 m e azimute plano 209°55'13" até o marco M-324, de coordenada N = 9.680.905,23m e E = 662.458,92m; 124,23 m e azimute plano 211°16'47" até o marco M-325, de coordenada N = 9.680.799,06m e E = 662.394,42m; 110,36 m e azimute plano 212°14'14" até o marco M-326, de coordenada N = 9.680.705,72m e E = 662.335,56m; 133,05 m e azimute plano 212°43'07" até o marco M-327, de coordenada N = 9.680.593,78m e E = 662.263,64m; 383,85 m e azimute plano 211°49'12" até o marco M-328, de coordenada N = 9.680.267,62m e E = 662.061,26m; 167,95 m e azimute plano 213°03'29" até o marco M-329, de coordenada N = 9.680.126,86m e E = 661.969,64m; 38,89 m e azimute plano 210°30'07" até o marco M-330, de coordenada N = 9.680.093,35m e E = 661.949,90m; 15,01 m e azimute plano 199°16'30" até o marco M-331, de coordenada N = 9.680.079,18m e E = 661.944,95m; 20,26 m e azimute plano 187°54'56" até o marco M-332, de coordenada N = 9.680.059,11m e E = 661.942,16m; 47,95 m e azimute plano 183°38'40" até o marco M-333, de coordenada N = 9.680.011,26m e E = 661.939,11m; 36,24 m e azimute plano 179°34'51" até o marco M-334, de coordenada N = 9.679.975,01m e E = 661.939,37m; 48,03 m e azimute plano 184°45'56" até o marco M-335, de coordenada N = 9.679.927,15m e E = 661.935,38m; 28,86 m e azimute plano 189°47'55" até o marco M-336, de coordenada N = 9.679.898,71m e E = 661.930,47m; 38,30 m e azimute plano 193°49'45" até o marco M-337, de coordenada N = 9.679.861,52m e E = 661.921,32m; 92,10 m e azimute plano 201°27'02" até o marco M-338, de coordenada N = 9.679.775,79m e E = 661.887,63m; 115,30 m e azimute plano 206°06'09" até o marco M-339, de coordenada N = 9.679.672,25m e E = 661.836,90m; 124,25 m e azimute plano 208°52'35" até o marco M-340, de coordenada N = 9.679.563,45m e E = 661.776,90m; 19,36 m e azimute plano 214°26'02" até o marco M-341, de coordenada N = 9.679.547,48m e E = 661.765,96m; 12,90 m e azimute plano 217°57'46" até o marco M-342, de coordenada N = 9.679.537,31m e E = 661.758,02m; 15,19 m e azimute plano 209°58'02" até o marco M-343, de coordenada N = 9.679.524,15m e E = 661.750,43m; 12,44 m e azimute plano 194°56'08" até o marco M-344, de coordenada N = 9.679.512,13m e E = 661.747,22m; 11,96 m e azimute plano 180°39'20" até o marco M-345, de coordenada N = 9.679.500,17m e E = 661.747,09m; 3,98 m e azimute plano 165°39'58" até o marco M-346, de coordenada N = 9.679.496,31m e E = 661.748,07m; 20,15 m e azimute plano 151°15'06" até o marco M-347, de coordenada N = 9.679.478,64m e E = 661.757,76m; 46,57 m e azimute plano 143°07'18" até o marco M-348, de coordenada N = 9.679.441,39m e E = 661.785,71m; 13,68 m e azimute plano 153°23'02" até o marco M-349, de coordenada N = 9.679.429,16m e E = 661.791,84m; 13,50 m e azimute plano 159°24'54" até o marco M-350, de coordenada N = 9.679.416,52m e E = 661.796,59m; 15,89 m e azimute plano 162°17'00" até o marco M-351, de coordenada N = 9.679.401,38m e E = 661.801,42m; 24,22 m e azimute plano 165°24'32" até o marco M-352, de coordenada N = 9.679.377,94m e E = 661.807,53m; 24,61 m e azimute plano 172°26'12" até o marco M-353, de coordenada N = 9.679.353,54m e E = 661.810,77m; 31,22 m e azimute plano 170°57'36" até o marco M-354, de coordenada N = 9.679.322,71m e E = 661.815,67m; 89,15 m e azimute plano 175°48'51" até o marco M-355, de coordenada N = 9.679.233,80m e E = 661.822,18m; 76,68 m e azimute plano 175°20'46" até o marco M-356, de coordenada N = 9.679.157,37m e E = 661.828,40m; 106,02 m e azimute plano 174°29'36" até o marco M-357, de coordenada N = 9.679.051,84m e E = 661.838,57m; 142,81 m e azimute plano 173°31'22" até o marco M-358, de coordenada N = 9.678.909,95m e E = 661.854,68m; 74,76 m e azimute plano 172°54'35" até o marco M-359, de coordenada N = 9.678.835,76m e E = 661.863,91m; 75,37 m e azimute plano 170°56'09" até o marco M-360, de coordenada N = 9.678.761,33m e E = 661.875,78m; 124,00 m e azimute plano 172°04'26" até o marco M-361, de coordenada N = 9.678.638,52m e E = 661.892,88m; 20,45 m e azimute plano 168°44'53" até o marco M-362, de coordenada N = 9.678.618,46m e E = 661.896,87m; 22,90 m e azimute plano 172°35'51" até o marco M-363, de coordenada N = 9.678.595,76m e E = 661.899,82m; 47,45 m e azimute plano 169°41'45" até o marco M-364, de coordenada N = 9.678.549,07m e E = 661.908,31m; 27,25 m e azimute plano 161°27'27" até o marco M-365, de coordenada N = 9.678.523,23m e E = 661.916,98m; 63,76 m e azimute plano 155°23'19" até o marco M-366, de coordenada N = 9.678.465,27m e E = 661.943,53m; 157,16 m e azimute plano 153°42'35" até o marco M-367, de coordenada N = 9.678.324,36m e E = 662.013,14m; 164,17 m e azimute plano 154°25'14" até o marco M-368, de coordenada N = 9.678.176,28m e E = 662.084,02m; 156,34 m e azimute plano 153°59'00" até o marco M-369, de coordenada N = 9.678.035,79m e E = 662.152,60m; 23,42 m e azimute plano 155°10'51" até o marco M-370, de coordenada N = 9.678.014,53m e E = 662.162,43m; 18,61 m e azimute plano 157°25'17" até o marco M-371, de coordenada N = 9.677.997,35m e E = 662.169,57m; 27,35 m e azimute plano 160°41'04" até o marco M-372, de coordenada N = 9.677.971,53m e E = 662.178,62m; 11,55 m e azimute plano 166°19'52" até o marco M-373, de coordenada N

= 9.677.960,31m e E = 662.181,35m; 16,54 m e azimute plano 175°48'54" até o marco M-374, de coordenada N = 9.677.943,81m e E = 662.182,56m; 78,59 m e azimute plano 185°36'03" até o marco M-375, de coordenada N = 9.677.865,59m e E = 662.174,89m; 90,16 m e azimute plano 186°25'28" até o marco M-376, de coordenada N = 9.677.775,99m e E = 662.164,80m; 101,96 m e azimute plano 185°29'58" até o marco M-377, de coordenada N = 9.677.674,50m e E = 662.155,03m; 100,02 m e azimute plano 184°38'33" até o marco M-378, de coordenada N = 9.677.574,81m e E = 662.146,93m; 45,55 m e azimute plano 186°21'19" até o marco M-379, de coordenada N = 9.677.529,54m e E = 662.141,89m; 42,22 m e azimute plano 184°37'31" até o marco M-380, de coordenada N = 9.677.487,46m e E = 662.138,49m; 29,70 m e azimute plano 177°30'57" até o marco M-381, de coordenada N = 9.677.457,79m e E = 662.139,77m; 34,97 m e azimute plano 178°26'39" até o marco M-382, de coordenada N = 9.677.422,83m e E = 662.140,72m; 31,89 m e azimute plano 172°45'15" até o marco M-383, de coordenada N = 9.677.391,19m e E = 662.144,74m; 131,24 m e azimute plano 171°10'57" até o marco M-384, de coordenada N = 9.677.261,50m e E = 662.164,86m; 55,20 m e azimute plano 170°43'54" até o marco M-385, de coordenada N = 9.677.207,02m e E = 662.173,75m; 89,77 m e azimute plano 171°46'51" até o marco M-386, de coordenada N = 9.677.118,17m e E = 662.186,59m; 90,35 m e azimute plano 171°23'37" até o marco M-387, de coordenada N = 9.677.028,84m e E = 662.200,11m; 90,01 m e azimute plano 170°17'00" até o marco M-388, de coordenada N = 9.676.940,11m e E = 662.215,30m; 51,05 m e azimute plano 169°08'39" até o marco M-389, de coordenada N = 9.676.889,97m e E = 662.224,91m; 63,97 m e azimute plano 166°50'04" até o marco M-390, de coordenada N = 9.676.827,68m e E = 662.239,49m; 100,28 m e azimute plano 166°03'28" até o marco M-391, de coordenada N = 9.676.730,36m e E = 662.263,65m; 218,32 m e azimute plano 165°21'08" até o marco M-392, de coordenada N = 9.676.519,13m e E = 662.318,85m; 88,58 m e azimute plano 165°45'26" até o marco M-393, de coordenada N = 9.676.433,28m e E = 662.340,65m; 94,51 m e azimute plano 166°27'13" até o marco M-394, de coordenada N = 9.676.341,39m e E = 662.362,79m; 138,58 m e azimute plano 165°45'55" até o marco M-395, de coordenada N = 9.676.207,07m e E = 662.396,86m; 139,30 m e azimute plano 164°26'30" até o marco M-396, de coordenada N = 9.676.072,87m e E = 662.434,23m; 70,93 m e azimute plano 165°42'19" até o marco M-397, de coordenada N = 9.676.004,13m e E = 662.451,74m; 43,74 m e azimute plano 164°35'13" até o marco M-398, de coordenada N = 9.675.961,96m e E = 662.463,37m; 45,99 m e azimute plano 162°51'21" até o marco M-399, de coordenada N = 9.675.918,02m e E = 662.476,92m; 50,64 m e azimute plano 164°52'20" até o marco M-400, de coordenada N = 9.675.869,14m e E = 662.490,14m; 68,47 m e azimute plano 163°23'50" até o marco M-401, de coordenada N = 9.675.803,52m e E = 662.509,70m; 85,03 m e azimute plano 162°19'36" até o marco M-402, de coordenada N = 9.675.722,51m e E = 662.535,51m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado Iterpa) entre Baião e Moju, com a seguinte distância 431,23 m e azimute plano 250°20'20" até o marco M-403, de coordenada N = 9.675.577,42m e E = 662.129,43m; 1.588,53 m e azimute plano 259°04'59" até o marco M-404, de coordenada N = 9.675.276,57m e E = 660.569,65m; 855,62 m e azimute plano 250°44'59" até o marco M-405, de coordenada N = 9.674.994,48m e E = 659.761,87m; 624,38 m e azimute plano 223°48'41" até o marco M-406, de coordenada N = 9.674.543,91m e E = 659.329,61m; 874,37 m e azimute plano 208°12'27" até o marco M-407, de coordenada N = 9.673.773,38m e E = 658.916,33m; 1.076,92 m e azimute plano 222°52'48" até o marco M-408, de coordenada N = 9.672.984,23m e E = 658.183,52m; 854,21 m e azimute plano 230°21'22" até o marco M-409, de coordenada N = 9.672.439,23m e E = 657.525,76m; 837,18 m e azimute plano 225°54'23" até o marco M-410, de coordenada N = 9.671.856,69m e E = 656.924,49m; 32,52 m e azimute plano 232°46'03" até o marco M-411, de coordenada N = 9.671.837,02m e E = 656.898,59m; 512,12 m e azimute plano 232°46'03" até o marco M-412, de coordenada N = 9.671.527,16m e E = 656.490,85m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Vila Cardoso Parte 02, com a seguinte distância 40,99 m e azimute plano 349°38'55" até o marco M-413, de coordenada N = 9.671.567,48m e E = 656.483,49m; 3.112,44 m e azimute plano 23°25'56" até o marco M-414, de coordenada N = 9.674.423,24m e E = 657.721,20m; 823,61 m e azimute plano 281°30'15" até o marco M-415, de coordenada N = 9.674.587,50m e E = 656.914,14m; 449,25 m e azimute plano 213°03'34" até o marco M-416, de coordenada N = 9.674.210,98m e E = 656.669,07m; 1.031,64 m e azimute plano 306°41'44" até o marco M-417, de coordenada N = 9.674.827,45m e E = 655.841,88m; 2.049,48 m e azimute plano 21°25'26" até o marco M-418, de coordenada N = 9.676.735,32m e E = 656.590,48m; 618,77 m e azimute plano 275°36'17" até o marco M-419, de coordenada N = 9.676.795,75m e E = 655.974,67m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal do Angelim de Cima, com a seguinte distância 51,90 m e azimute plano 337°58'11" até o marco M-420, de coordenada N = 9.676.843,86m e E = 655.955,20m; 45,52 m e azimute plano 332°45'31" até o marco M-421, de coordenada N = 9.676.884,34m e E = 655.934,37m; 44,62 m e azimute plano 331°10'23" até o marco M-422, de coordenada N = 9.676.923,43m e E = 655.912,85m; 57,57 m e azimute plano 325°18'44" até o marco M-423, de coordenada N = 9.676.970,77m e E = 655.880,09m; 67,74 m e azimute plano 331°18'42" até o marco M-424, de coordenada N = 9.677.030,19m e E = 655.847,57m; 70,94 m e azimute plano 329°05'30" até o marco M-425, de coordenada N = 9.677.091,05m e E = 655.811,13m; 65,27 m e azimute plano 323°29'27" até o marco M-426, de coordenada N = 9.677.143,52m e E = 655.772,30m; 57,85 m e azimute plano 326°51'08" até o marco M-427, de coordenada N = 9.677.191,95m e E = 655.740,67m; 2,90 m e azimute plano 313°11'52" até o marco M-428, de coordenada N = 9.677.193,94m e E = 655.738,55m; 63,32 m e azimute plano 307°38'45" até o marco M-429, de coordenada N

= 9.677.232,61m e E = 655.688,42m; 60,36 m e azimute plano 310°01'56" até o marco M-430, de coordenada N = 9.677.271,43m e E = 655.642,20m; 59,74 m e azimute plano 294°41'34" até o marco M-431, de coordenada N = 9.677.296,39m e E = 655.587,93m; 61,74 m e azimute plano 301°31'24" até o marco M-432, de coordenada N = 9.677.328,67m e E = 655.535,30m; 57,59 m e azimute plano 348°29'06" até o marco M-433, de coordenada N = 9.677.385,10m e E = 655.523,80m; 61,52 m e azimute plano 356°37'34" até o marco M-434, de coordenada N = 9.677.446,51m e E = 655.520,18m; 75,68 m e azimute plano 6°35'00" até o marco M-435, de coordenada N = 9.677.521,69m e E = 655.528,86m; 75,18 m e azimute plano 10°49'03" até o marco M-436, de coordenada N = 9.677.595,53m e E = 655.542,97m; 75,81 m e azimute plano 9°09'14" até o marco M-437, de coordenada N = 9.677.670,38m e E = 655.555,03m; 69,30 m e azimute plano 358°50'41" até o marco M-438, de coordenada N = 9.677.739,66m e E = 655.553,63m; 168,42 m e azimute plano 358°04'29" até o marco M-439, de coordenada N = 9.677.907,99m e E = 655.547,97m; 78,69 m e azimute plano 5°23'58" até o marco M-440, de coordenada N = 9.677.986,33m e E = 655.555,38m; 42,98 m e azimute plano 8°36'29" até o marco M-441, de coordenada N = 9.678.028,82m e E = 655.561,81m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Norte) do Ramal do Angelim de Baixo, com a seguinte distância 13,99 m e azimute plano 274°11'53" até o marco M-442, de coordenada N = 9.678.029,84m e E = 655.547,86m; 20,86 m e azimute plano 290°04'30" até o marco M-443, de coordenada N = 9.678.037,01m e E = 655.528,26m; 44,36 m e azimute plano 301°27'55" até o marco M-444, de coordenada N = 9.678.060,16m e E = 655.490,43m; 2,88 m e azimute plano 295°06'23" até o marco M-445, de coordenada N = 9.678.061,38m e E = 655.487,82m; 48,18 m e azimute plano 281°27'30" até o marco M-446, de coordenada N = 9.678.070,95m e E = 655.440,60m; 49,15 m e azimute plano 290°05'59" até o marco M-447, de coordenada N = 9.678.087,84m e E = 655.394,45m; 50,70 m e azimute plano 287°47'27" até o marco M-448, de coordenada N = 9.678.103,33m e E = 655.346,18m; 82,91 m e azimute plano 279°36'56" até o marco M-449, de coordenada N = 9.678.117,18m e E = 655.264,43m; 46,21 m e azimute plano 280°09'59" até o marco M-450, de coordenada N = 9.678.125,34m e E = 655.218,94m; 45,66 m e azimute plano 278°56'55" até o marco M-451, de coordenada N = 9.678.132,44m e E = 655.173,84m; 98,71 m e azimute plano 273°19'09" até o marco M-452, de coordenada N = 9.678.138,15m e E = 655.075,29m; 53,63 m e azimute plano 274°19'07" até o marco M-453, de coordenada N = 9.678.142,19m e E = 655.021,82m; 82,62 m e azimute plano 270°26'14" até o marco M-454, de coordenada N = 9.678.142,82m e E = 654.939,20m; 36,88 m e azimute plano 282°12'40" até o marco M-455, de coordenada N = 9.678.150,62m e E = 654.903,16m; 34,82 m e azimute plano 284°50'09" até o marco M-456, de coordenada N = 9.678.159,54m e E = 654.869,51m; 36,30 m e azimute plano 298°30'39" até o marco M-457, de coordenada N = 9.678.176,86m e E = 654.837,61m; 80,63 m e azimute plano 297°34'16" até o marco M-458, de coordenada N = 9.678.214,18m e E = 654.766,14m; 40,68 m e azimute plano 308°27'03" até o marco M-459, de coordenada N = 9.678.239,48m e E = 654.734,28m; 42,58 m e azimute plano 309°13'54" até o marco M-460, de coordenada N = 9.678.266,40m e E = 654.701,30m; 40,42 m e azimute plano 306°42'24" até o marco M-461, de coordenada N = 9.678.290,56m e E = 654.668,90m; 49,13 m e azimute plano 302°55'34" até o marco M-462, de coordenada N = 9.678.317,27m e E = 654.627,66m; 46,06 m e azimute plano 293°48'36" até o marco M-463, de coordenada N = 9.678.335,86m e E = 654.585,52m; 49,62 m e azimute plano 296°21'24" até o marco M-464, de coordenada N = 9.678.357,89m e E = 654.541,06m; 53,94 m e azimute plano 300°50'16" até o marco M-465, de coordenada N = 9.678.385,54m e E = 654.494,75m; 52,06 m e azimute plano 293°09'04" até o marco M-466, de coordenada N = 9.678.406,01m e E = 654.446,88m; 52,41 m e azimute plano 293°44'55" até o marco M-467, de coordenada N = 9.678.427,11m e E = 654.398,91m; 53,33 m e azimute plano 298°53'08" até o marco M-468, de coordenada N = 9.678.452,87m e E = 654.352,22m; 52,29 m e azimute plano 302°40'05" até o marco M-469, de coordenada N = 9.678.481,10m e E = 654.308,20m; 97,88 m e azimute plano 299°10'46" até o marco M-470, de coordenada N = 9.678.528,82m e E = 654.222,74m; 81,42 m e azimute plano 299°46'38" até o marco M-471, de coordenada N = 9.678.569,25m e E = 654.152,07m; 28,11 m e azimute plano 301°24'52" até o marco M-472, de coordenada N = 9.678.583,91m e E = 654.128,08m; 8,22 m e azimute plano 305°37'03" até o marco M-473, de coordenada N = 9.678.588,69m e E = 654.121,40m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Vila Cardoso Parte 02, com a seguinte distância 15,64 m e azimute plano 181°50'23" até o marco M-474, de coordenada N = 9.678.573,06m e E = 654.120,90m; 1.254,63 m e azimute plano 176°59'26" até o marco M-475, de coordenada N = 9.677.320,16m e E = 654.186,77m; 2.623,60 m e azimute plano 257°02'39" até o marco M-476, de coordenada N = 9.676.731,95m e E = 651.629,96m; deste, segue atravessando a Estrada da CLC, com a seguinte distância 24,09 m e azimute plano 266°48'11" até o marco M-477, de coordenada N = 9.676.730,61m e E = 651.605,91m; deste, segue confrontando com a Gleba Estadual Vila Cardoso Parte 01, com a seguinte distância 693,82 m e azimute plano 351°41'24" até o marco M-478, de coordenada N = 9.677.417,14m e E = 651.505,63m; 382,26 m e azimute plano 262°28'53" até o marco M-479, de coordenada N = 9.677.367,12m e E = 651.126,66m; 1.469,94 m e azimute plano 262°25'47" até o marco M-480, de coordenada N = 9.677.173,47m e E = 649.669,53m; 501,27 m e azimute plano 255°44'55" até o marco M-481, de coordenada N = 9.677.050,07m e E = 649.183,69m; 57,09 m e azimute plano 259°30'38" até o marco P-001, de coordenada N = 9.677.039,68m e E = 649.127,56m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Tocantins, com a seguinte distância 2697,742m até o marco M-482, de coordenada N = 9.679.485,49m e E = 648.466,67m; deste, segue confrontando com a Comunidade dos Remanescentes de Quilombos e Mocambos de Santa Fé e Santo Antônio, com a seguinte distância 49,43 m e azimute plano 67°13'58" até o marco M-483, de coordenada N = 9.679.504,61m e E = 648.512,25m;

1.668,16 m e azimute plano 78°45'41" até o marco M-484, de coordenada N = 9.679.829,73m e E = 650.148,42m; 3.668,38 m e azimute plano 0°48'51" até o marco M-485, de coordenada N = 9.683.497,74m e E = 650.200,54m; 124,91 m e azimute plano 0°48'51" até o marco M-486, de coordenada N = 9.683.622,64m e E = 650.202,32m; 0,69 m e azimute plano 268°34'28" até o marco M-487, de coordenada N = 9.683.622,62m e E = 650.201,63m; deste, segue confrontando com a Gleba Patrimonial do Município de Baião, com a seguinte distância 0,32 m e azimute plano 0°49'05" até o marco M-488, de coordenada N = 9.683.622,94m e E = 650.201,64m; 640,74 m e azimute plano 69°40'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.683.845,59m e E = 650.802,45m; 628,12 m e azimute plano 11°20'45" até o marco M-490, de coordenada N = 9.684.461,43m e E = 650.926,02m; 0,00 m e azimute plano 3°23'15" até o marco M-491, de coordenada N = 9.684.560,33m e E = 650.931,59m; 289,72 m e azimute plano 3°13'29" até o marco M-492, de coordenada N = 9.684.849,59m e E = 650.947,89m; 1.825,50 m e azimute plano 7°28'53" até o marco M-493, de coordenada N = 9.686.659,55m e E = 651.185,58m; 1.701,94 m e azimute plano 357°21'20" até o marco M-494, de coordenada N = 9.688.359,68m e E = 651.107,06m; 612,55 m e azimute plano 81°55'52" até o marco M-495, de coordenada N = 9.688.445,66m e E = 651.713,55m; 277,93 m e azimute plano 352°59'31" até o marco M-496, de coordenada N = 9.688.721,51m e E = 651.679,64m; 247,59 m e azimute plano 79°56'57" até o marco M-001, de coordenada N = 9.688.764,72m e E = 651.923,43m; m e azimute plano m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Baião.

Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo
Respondendo pela Presidência do ITERPA
Portaria nº 013/2019

Protocolo: 1034085

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 4º, inciso IV, da Lei nº 8.878/2019, com os Decretos 2.670/2010 e o 353/2012, combinados com o Art. 43 do Decreto n. 2.135/2010, TORNA PÚBLICO o procedimento para REALIZAÇÃO de PERMUTA envolvendo título do "Projeto Integrado Trairão", por área de terra do Estado, com as seguintes especificações:

Processo: 2018/450549

Interessado: KÁTIA CRISTINA GOUVEIA DE MACEDO

Títulos/Lotes/ Trairão: Título nº 10, Lote 03, Setor "I"

Imóvel/Área: Fazenda Segredo-2.895,8568 ha

Município: São Felix do Xingu (PA)

Prazo para impugnação: 15 dias

Belém, em 23/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1034377

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/302779	MARIVALDO SOUZA DE FARIAS	SÍTIO SÃO PEDRO	25,0793 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMA	047/2024

Belém(PA), 23/01/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1034334

CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA -

CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: P.P. COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS

LTDA - CNPJ: 17.341.021/0001-73

ENDEREÇO: Rua da Marinha, nº 48, Bairro Marambaia, CEP 66.620.200- Belém/PA

PROCESSO: 2023/810787

OBJETO: Contratação dos Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02

VIGÊNCIA: 22/01/2024 a 22/01/2025

VALOR GLOBAL: 165.045,84(Cento e sessenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:EXERCÍCIO: 2024 - Ação: 293.376

Projeto / Atividade: 21.122.1297.8338 - Operacionalização de Ações Administrativas Fonte: 02.501.0000.61 / 01.501.0000.61 / 01.500.0000.01

Detalhamento: 000000 Elemento de Despesa: 339030 - Material de Consumo 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 22/01/2024- ORDENADOR: BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS- Presidente- ITERPA

Protocolo: 1033967

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

ORD	PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
1	081103302/2023	CILSON NOGUEIRA DE LIMA JUNIOR	FAZENDA PORTO NOVO	1.472,3078	SAINDO DA CIDADE DE SÃO FÉLIX DO XINGU PELO RIO XINGU, PERCORRE 132 KM ATÉ A FAZENDA.	SÃO FÉLIX DO XINGU/PA
2	091505115/2023	MAR LUIZ CA-RAFANI	FAZENDA SÃO LUIZ	189,7581	RODOVIA PA-150, VICINAL SÃO JOÃO I, KM 02	TAILÂNDIA
3	2023/271726	CARINE RAPOSO DEPRÁ	FAZENDA SÃO BENTO	1.236,3109	BR-010, MARGEM DIREITA, KM 74,8	ULIANÓPOLIS
4	051500748/2023	HILDEFONSO DE ABREU ARAUJO	FAZENDA BOA ESPERANÇA	1.468,1915	RODOVIA BR 222, KM 13, ESTRADA DO GARRAFÃO, KM 32	RONDON DO PARÁ
5	2016/11734	MARIA DO CARMO BRITO GOMES PARANHOS	SÍTIO SÃO JOSÉ	93,9419	RAMAL DO CURUPERE GRANDE, KM 7	ABAETETUBA
6	082103666/2023	RANIEL MOJITINHO MALTAROLO	FAZENDA CAMPO VERDE	106,9031	RAMAL OSVALDO BRITO, À 26 KM, M/E	RONDON DO PARÁ

Belém (PA), 23.01.2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 1034273

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 047/2024 - ADEPARÁ, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual no 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO a lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

CONCEDER, 03 (três) dias de folgas premiais aos servidores abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
57225387/1	FELIPE BARALDI SOBRAL	16/10/2023 a 18/10/2023
55586128/1	LILIAN LISBOA VENÂNCIO DA SILVA	27/12/2023 a 29/12/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoal

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1034203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

9º Termo Aditivo

Contrato 56/2013

Processo nº 2013/350632

Processo Eletrônico E- 2023/2054030

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 0150000061

Valor Mensal: R\$ 1.161,93

Valor Total: R\$ 6.971,58

VIGÊNCIA: 01/01/2024 à 30/06/2024

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de VILA CANADÁ

JUSTIFICATIVA: Alteração subjetiva contratual, por meio de transferência da titularidade ativa do contrato

CONTRATADO: Nivaldo Gomes de Oliveira Silva, CPF: 277.580.088-28

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 1034164

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 0023/2024 – 16/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

L O T A R, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, o servidor da Prefeitura Municipal de Portel, FREDSON ZILMAR DA CRUZ E SILVA, colocado à disposição com Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Gabinete/Escritório Central.

JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Portaria nº 0031/2024 – 23/01/2024

O PRESIDENTE DA EMATER-PARA, no uso de atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 24/01/2024, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 001/2024 da EMATER-PARÁ, cujos trabalhos encerrar-se-ão a contar do resultado final do Processo Seletivo. (PAE: 2023/533074 – 2021/823518).
ROBSON DE CASTRO SILVA – Matrícula nº 57213878/4-Presidente
JOEL BRITO PEREIRA JUNIOR – Matrícula nº 5910223/1-Membro
JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL – Matrícula nº 5069360/1-Membro
LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Matrícula nº 57203691/1-Membro
NEUBER DE OLIVEIRA BRANDAO – Matrícula nº 55585950/1-Membro
CAMILA DE MESQUITA SALIM – Matrícula nº 57189557/1 -Membro
JONIEL VIEIRA DE ABREU – Presidente

Protocolo: 1034333

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 006/2023

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Locação Nº 006/2023, pelo período de 12 (doze) meses a contar de 01 de Março 2024 à 28 de Fevereiro 2025, referente ao imóvel do Escritório Local da EMATER-PARÁ no município de Primavera, situado na Travessa Milton Queiroz, nº311, Bairro Centro, Cidade de Primavera, CEP: 68707-000.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1528 – Economia Sustentável. Projeto/Atividade: 2256C – Implementação das Unidades de ATER. PI: 2080002256C.

Elemento de despesa: 339036 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Fonte de recurso: 01-500-0000-01 - Tesouro do Estado.

Valor Mensal: 1.000,00 (hum mil reais)

Vigência: 01/03/2024 à 28/02/2025

Data da assinatura: 28/12/2023

Município: Primavera

Locador: O SINDICATO DOS TRABALHADORES DE PRIMAVERA
Ordenador: JONIEL VIEIRA DE ABREU Presidente da Emater-Pará

Protocolo: 1034188

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2023

PARTES: EMATER-PARÁ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL-PARÁ
OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por finalidade a congregação de esforços para a implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural - PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de PORTEL-Pará. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação observada às políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal de comum acordo e participação da PREFEITURA DE PORTEL, visando à melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.

VIGÊNCIA: vigência a partir da assinatura e publicação se encerrando em 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por anuência das partes, por igual período, mediante Termo Aditivo;

FORO: Foro da Comarca de Marituba - PA

DATA DA ASSINATURA:

ASSINATURAS: 06/12/2023

JONIEL VIEIRA DE ABREU

Presidente da EMATER-PA

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Portel

Protocolo: 1034083

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 001/2024;BENEFICIÁRIA:JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL;MATRÍCULA:5069360;FUNÇÃO:RESP. PELO NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS; OBJETIVO:PARA CUSTEAR DESPESAS COM EXAMES DEMISSIONAIS EM ATENDIMENTO A DEMANDA DE 64 EMPREGADOS APTOS AO PROCESSO DE INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA-PIDV;MUNICÍPIO:MARITUBA;PROGRA-

MA:1428;PROJETO ATIVIDADE:8711-C;FONTE:01.501.0000.61;ELEMEN-TO DE DESPESA:339039=R\$3.000,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA-COMPROVAÇÃO:15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS. ORDENADOR DE DESPESAS :ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 1033890

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do Diário Oficial nº 35.687 protocolo 1033804 de 23 de janeiro de 2024, referente ao contrato de locação de imóvel 035/2023 para funcionamento do Posto Avançado da Emater- PA em CURUAI no município de Santarém.

Presidente da EMATER/PA: JONIEL VIEIRA DE ABREU

Protocolo: 1034061

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº0023/2024 – 16.01.2023, Publicada no DOE 35.682 de 17.01.2024 - L O T A R, a contar de 01/01/2024 até 31/12/2024, o servidor da Prefeitura Municipal de Portel, FREDSON ZILMAR DA CRUZ E SILVA, colocado à disposição sem Ônus para a EMATER-Pará, para exercer suas funções no Local de Portel/Escritório Regional do Marajó.

Protocolo: 1034307

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

REMOÇÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 00061/2024-DGAF/SEMAS, de 23/01/2024

I – REMOVER, a contar de 11/12/2023, a servidora AMANDA SILENY AN-DRADE DA SILVA, matrícula nº 57193751/1, ocupante do cargo de Assis-tente Administrativo, lotada na Diretoria de Gestão Administrativa e Finan-ceira – DGAF/CGP-PSICOLOGIA, para Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – DGAF/CGP-BIBLIOTECA.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a contar de 11/12/2023.

Processo nº 2023/1292825-COEMA/TRA

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1034040

CESSÃO DE SERVIDOR

Portaria nº 00059/2024-GAB/SEMAS, DE 22/01/2024

I – CEDER, o servidor MARCO AURÉLIO XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 57214816/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Am-biente, ao Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01/02/2024 a 31/01/2026, com ônus para o órgão cessionário.

Processos: Ofício nº 632/2023-GEP/GAB/IDEFLOR-BIO, PAE nº 2023/1277856 e Ofício nº 004/2024-GEP/GAB/IDEFLOR-BIO, PAE nº 2024/55602;

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1034165

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR

SERVIDOR: CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA MIGLIATI

MATRÍCULA: 5904165

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-Engenharia Ambiental A CONTAR DE 22/01/2024

ORDENADOR(A): Lília Márcia Ramos Reis - Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1033923

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA 00066/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 23/01/2024

Nome: IVONETE DO SOCORRO RIBEIRO COSTA

Matrícula: 5753813/3

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 1ª parcela do tempo de contagem completo para efeitos

de Licença prêmio de 06/04/2018 a 09/11/2022

Período de Gozo: 19/02/2024 a 19/03/2024

Processo: 2023/1374263

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1034182

PORTARIA 00065/2024 - SAGAT/SEMAS, DE 23/01/2024

Nome: PAULO CESAR DE MELO

Matrícula: 26450/1

Cargo: Auxiliar Técnico

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/07/2010 a 30/06/2013
 Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024
 Processo: 2023/1432900
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1034179

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 00064/2024-GAB/SEMAs, de 23.01.2024
 I – DESIGNAR, a servidora SOYANE DE FATIMA MIRANDA GOMES ROCHA, Matrícula nº 57196802/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Execução Orçamentária e Financeira – GEOFI, durante o impedimento do titular JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 57197215/1, no período de 24/01/2024 a 22/02/2024.
 PAE nº 2024/58369-COFIN
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1034039

Portaria nº 00063/2024-GAB/SEMAs, de 23.01.2024.
 I – DESIGNAR, o servidor JOSÉ LUIZ SOUZA RODRIGUES, Matrícula nº 57197215/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Gerente, para responder pela Coordenadoria Financeira e Contábil – COFIN, durante o impedimento do titular LEOPÉRCIO BARBOSA FÓRO, matrícula nº 57196794/1, de Férias, no período de 24/01/2024 a 23/02/2024.
 Processo: 2024/58369 – COFIN
 JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
 Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 1034037

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO APOSTILAMENTO Nº 006/2024 AO CONTRATO Nº 029/2023
Publicado no DOE Nº 35.684, do dia 19/01/2024.
Onde se lê: "APOSTILAMENTO Nº 006/2023"
Leia-se: "APOSTILAMENTO Nº 006/2024"
Protocolo: 1032525

Protocolo: 1033892

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 017/2024
PROCESSO PAE Nº 2023/764151 - SEMAS/PA
 Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2023/764151, referente ao Contrato nº 055/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a F F DE ALENCAR EIRELI (CNPJ 09.165.782/0001-93), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 158 do supracitado Processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMAs; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435
 Belém/PA, 22 de Janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1033932

APOSTILAMENTO Nº 020/2024
PROCESSO PAE Nº 2021/441621 - SEMAS/PA
 Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 096/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa EB CARDOSO LTDA (CNPJ 34.849.836.0001-87), relacionado ao processo PAE nº 2021/441621, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 628 do mencionado processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE: 27101; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01500000001006360 – TESOUREO ESTADUAL ELEMENTO: 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (LIMPEZA); PI: 4110008338C; AÇÃO: 284501.
 Belém/PA, de 22 de janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.
Protocolo: 1033925

APOSTILAMENTO Nº 021/2024
PROCESSO PAE Nº 2020/797336 - SEMAS/PA
 Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 044/2020 – SEMAS/PA – Contrato nº 9912397862.2020 – CORREIOS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (CNPJ 34.028.316/0018-51), relacionado ao Processo PAE nº 2020/797336, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 273 do mencionado processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMAs; ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284595
 Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1034086

APOSTILAMENTO Nº 019/2024
PROCESSO PAE Nº 2023/693338 - SEMAS/PA
 Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 063/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA (CNPJ 40.437.772/0001-00), relacionado ao Processo PAE nº 2023/693338, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 102 do mencionado processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMAs; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435
 Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1034088

APOSTILAMENTO Nº 018/2024
PROCESSO PAE Nº 2023/742561 - SEMAS/PA
 Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 057/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa R.C.V.R DE OLIVEIRA LTDA. (CNPJ 15.300.567/0001-50), relacionado ao Processo PAE nº 2023/742561, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 116 do mencionado processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMAs; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435
 Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1034093

APOSTILAMENTO Nº 022/2024
PROCESSO PAE Nº 2023/230094 - SEMAS/PA
 Considerando a mudança de exercício financeiro, conforme a LOA de 2024, justificando a necessidade de nova dotação orçamentária para cobertura da despesa referente ao Contrato nº 031/2023, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a Empresa SYDDE QUALIDADE EM SERVIÇOS LTDA (CNPJ 29.447.227/0001-61), relacionado ao Processo PAE nº 2023/230094, a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, conforme sequencial nº 132 do mencionado processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS; FONTE: 01759000016000000 – FEMAs; ELEMENTO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO; PLANO INTERNO: 4110008338C; AÇÃO: 284435
 Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1034177

APOSTILAMENTO Nº 008/2024
PROCESSO PAE Nº 2020/608702- SEMAS/PA
 Considerando solicitação de Apostilamento de alteração de dotação orçamentária para pagamento futuro, conforme a LOA 2024, relacionadas ao Processo PAE nº 2020/608702, referente ao Contrato nº 061/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ 23.259.429/0001-01), a dotação orçamentária informada segue nos seguintes termos, sequencial nº 472 do supracitado Processo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 UNIDADE: 27102
 GESTÃO: 00001
 PTRES: 278338 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS
 FONTE: 01759000016000000 – FEMAs
 ELEMENTO: 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
 PLANO INTERNO: 4110008338C
 AÇÃO: 284673
 Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.
 LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias
Protocolo: 1034254

TORNAR SEM EFEITO

APOSTILAMENTO 008/2024 AO CONTRATO Nº 061/2021
Publicado no DOE Nº 35.684, pág. 36, do dia 19/01/2024.
Protocolo: 1032656

Protocolo: 1034242

Portaria nº 0064/2024 – GAB/SEMAs

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo 2023/347248 e o teor do Memorando nº 5/2023 CRISTI-SEMAs;

RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a Portaria nº 0610/2023 GAB-SEMAs de 11/04/2023, publicada no DOE nº 35.361 do dia 13/04/2023, que concedeu suprimento de fundos ao servidor, WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matrícula: 55587749/2, ocupante do cargo de Gerente.

Belém, 23 de Janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1034151

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 48/2024-SAGA

Belém, 19 de janeiro de 2024

CONSIDERANDO: O art. 98 cc a linha a do inciso I do art. 99 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: Processo nº 2024/46048

RESOLVE: Conceder 150 (cento e cinquenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ARTUR NELSON NOGUEIRA DE VILHENA, Agente de Portaria, MF 5107563/1, lotado no FISP, sendo (30 dias) referente ao triênio de 1998/2001 e (60 dias) 2001/2004 e (60 dias) 2004/2007, no período de 15.02.2024 a 13.07.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RAYANE CRISTINA COELHO DE LIMA

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1034220

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2023 - FISP. OBJETO: A prorrogação de prazo para a entrega de 20 (vinte) unidades de ventiladores de parede, para atender às necessidades do INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 10 (dez) dias, a contar de 17/12/2023 a 26/12/2023, o prazo de entrega do objeto licitado. - DPC RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP. DANRLEY LOPES VIANA - PARRETO COMERCIO E RERESSENTAÇÕES LTDA.

Protocolo: 1033911

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022-FESPDS

Processo Administrativo nº 2020/195411

A Coordenadoria de Núcleo de Licitação da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, através do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social/FESPDS comunica que a licitação - modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 - SEGUP/PA, cujo objeto é Contratação de Centro de Instrução de Aviação Civil (CIAC) tipo 3, homologada pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), para ministrar 06 (seis) cursos teóricos e práticos de qualificação de Piloto Privado de Avião - PPA e 06 (seis) cursos teóricos e práticos de voo por instrumento (IFR), para servidores públicos efetivos no cargo, provenientes das forças do sistema de segurança pública do Estado do Pará: Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital, com recursos provenientes do Plano de Aplicação, oriundo do Termo de Adesão nº 43/2019, foi declarada FRACASSADA, em razão da empresa participante não atender os requisitos estipulados pelo edital.

Belém(PA), 22 de janeiro de 2024.

Joyce Kelle Silva da Costa

Coordenadora do Núcleo de Licitação-SEGUP/PA

Protocolo: 1034217

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO - RDC Nº 01/2023-FESP/PA

PROCESSO Nº 2022/1314924

A Secretária Executiva do Fundo Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso de suas atribuições legais resolve, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 28, IV da Lei Federal 12.462/11 e art. 53, IV do Decreto Estadual 1.974/2018, Resolve: HOMOLOGAR o Regime Diferenciado de Contratações Públicas, RDC Eletrônico nº 001/2023 - FESPDS/PA, contratação de empresa especializada de Engenharia, visando à execução dos serviços projetados e especificados, incluindo todas as despesas com fornecimento de materiais, fretes e mão-de-obra necessários, ferramental, equipamentos, assistência técnica, garantias, administração, cessão técnica, licenças inerentes às especialidades, testes e comissionamentos, inclusive encargos sociais, tributos e seguros, enfim, todo o necessário para a construção de quadra de esportes polivalente do 22º Batalhão da PMPA, no município de Conceição do Araguaia-PA, conforme Projetos, especificações, memorial descritivo e Caderno de Encargos que acompanham este Projeto Básico, conforme condições e especificações técnicas constantes no projeto executivo, Anexo I do Edital, com critério de julgamento MENOR PREÇO, regime de execução empreitada por preço global, à empresa vencedora CHTT BRASIL LTDA - CNPJ nº 651.632/0001-08, pelo Valor Global de R\$ 685.000,00 (Seiscentos e oitenta e cinco mil reais). Belém, 23 de janeiro de 2024

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Secretária Executiva-FESPDS

Protocolo: 1034255

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 1049/2024 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 089/2024 – CORGERAL, de 15 de janeiro de 2024, que anexa a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2020 – CorCPR II, transitou em julgado na administração pública militar, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 008, de 11 de janeiro de 2024, na qual indica a punição de EXCLUSÃO A BEM DA DISCIPLINA ao CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA (PAE Nº 2024/48061);

RESOLVE:
Art. 1º EXCLUIR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA, matrícula funcional nº 57221985/1, por Decisão Administrativa do Recurso Hierárquico referente ao Processo Administrativo Disciplinar de Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/2020 – CorCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o CB PM RG 36678 ANTAR NAZARENO DUARTE DA ROSA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante da 25ª CIPM/CPR XIV, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante da 25ª CIPM/CPR XIV, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1033909

PORTARIA Nº 033/2024 – GAB.CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016; Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD); Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Central de Investigação de Antecedentes Pessoais (COCENIAP) BELÉM-PA E REGIÃO METROPOLITANA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - CEL QOPM RG 27252 WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO - CORREGEDORIA GERAL (CORGERAL);

II - TEN CEL QOPM RG 27436 MARCIO VALÉRIO DE SOUZA - CENTRO DE INTELIGÊNCIA (C.INT);

III - TEN CEL QOPM RG 31147 JACSON BARROS SOBRINHO - ESTADO MAIOR GERAL (EMG);

IV - TEN CEL QOPM RG 31145 GLAUDSON FIGUEIREDO DA SILVA - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL (DGP);

V - TEN CEL QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO DIRETORIA DE TELEMÁTICA (DITEL);

VI - MAJ QOPM DAVISON ANDRÉ BASTOS SILVA - DIVISÃO DE INTELIGÊNCIA DA CORREGEDORIA GERAL (D.INT);

VII - MAJ QOPM RG 35493 RUSIMULLER PEREIRA DE SOUZA - DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (DGEC);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

• 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

• 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

• 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

• 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034119

PORTARIA Nº 037/2024 - GAB. CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará,

e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) ITAITUBA-PA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL QOPM RG 24947 EXPEDITO MARCOS MATTOS ANDRADE - COR CPR X;

II - MAJ QOPM RG 35461 EDER SANTOS ARAÚJO - 15º BPM;

III - 1º TEN QOPM RG 35176 RAFAEL DE CAMPOS OLIVEIRA - 1ªCIME/ITAITUBA;

IV - 2º TEN QOAPM RG 26453 JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAÚJO - CPR X (P2/INT);

V - 2º TEN QOPM RG 32737 JAISON VASCONCELOS DOS SANTOS - 15º BPM (P2/INT).

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes

Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034141

PORTARIA Nº 039/2024 - GAB. CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) MARABÁ-PA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL PM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO - COR. CPR II;

II - TEN CEL PM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JÚNIOR - COR. CPR II;

III - MAJ QOPM RG 32434 LUCIANA CORRÊA E SILVA - 4º BPM;

IV - CAP QOAPM RG 28731 WESLEN SOBREIRA SANTOS - C.INT/NRI MARABÁ;

V - 2º TEN QOAPM RG 32746 MARCIO SILVA CASTRO - 4ºBPM (P/2-INT);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034143

PORTARIA Nº 040/2024 – GAB.CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de

19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Regional de Investigação de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) REDENÇÃO - PA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL QOPM RG 31148 PAULO RENATO BORGES DA PAIXÃO - COR CPR V;

II - CAP QOAPM RG 26367 EDSON DE FREITAS - 7º BPM

III - 1º TEN QOPM RG 38895 LEYMIER DA SILVA REIS - 2ª CIME/REDENÇÃO

IV - 2º TEN QOPM RG 40912 SEAN MEDEIROS ARAGÃO - 7º BPM (P2/INT);

V - ASP OF PM RG 36199 JHONATHAN PEREIRA DE CARVALHO DE SOUZA 7º BPM (P2/INT);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034144

PORTARIA Nº 035/2024 – GAB.CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Regional de Investigações de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) ALTAMIRA-PA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO - COR. CPR VIII;

II - TEN CEL QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO - CPR VIII;

III - MAJ QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA - 16º BPM

IV - CAP QOAPM RG 27669 FRANCINALDO BARROSO QUARESMA - CPR VIII;

V - 2º TEN QOPM RG 37437 JOSÉ COELHO LOURENÇO JUNIOR - 16º BPM (P2/INT);

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigações dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigações dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigações dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034135

PORTARIA Nº 038/2024 - GAB.CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546,

de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Regional de Investigações de Antecedentes Pessoais (COREGIAP) SANTARÉM-PA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 1 - CFO/PMPA/2023 e nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023:

I - TEN CEL QOPM RG 21184 JOÃO CARLOS COSTA DE SOUZA - COR. CPR I;

II - TEN CEL QOPM 21129 AUSIER ABRUNHOSA FURTADO DE MENDONÇA JÚNIOR - COR. CPR I;

III - MAJ QOPM RG 30406 HELDER DA SILVA BRANDÃO ESQUERDO - 3º BPM;

IV - MAJ QOPM RG 33821 LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO - 35º BPM;

V - CAP QOAPM RG 29541 MARLOS JAMES SENA RODRIGUES - C.INT/NRI SANTARÉM;

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigações dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II.

& 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigações dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigações dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034130

PORTARIA Nº 034/2024 - GAB.CMDO.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 053/2006, e considerando os dispositivos legais expressos no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 6.833/2006, alterada pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 - (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626/2004, alterada pela Lei nº 10.028, de 1º de setembro de 2023, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará, e no Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Considerando a realização dos concursos públicos regulados pelas normas contidas, nos editais, Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023 e seus anexos;

Considerando que os concursos públicos são executados pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), em conjunto com a Polícia Militar do Pará (PMPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);

Considerando a 5ª Etapa do concurso público, que refere-se à investigação dos antecedentes pessoais, de caráter exclusivamente eliminatório, dar-se-á durante o transcurso do concurso público, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal, a fim de buscar os elementos que demonstrem se o candidato possui idoneidade moral e conduta ilibada, imprescindíveis para o exercício das atribuições inerentes ao cargo de policial militar, devendo ser aplicada pela Polícia Militar do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Comissão Central de Investigação de Antecedentes Pessoais (COCENIAP) BELÉM-PA E REGIÃO METROPOLITANA, composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação de antecedentes pessoais, por meio de investigação no âmbito social, funcional, civil e criminal em busca de elementos que demonstrem a idoneidade moral dos candidatos dos concursos públicos para provimento ao cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais Nº 1 - CFO/PMPA/2023 e Nº 1 - CFP/PMPA/2023, de 19 de setembro de 2023, publicados no Diário Oficial do Estado nº 35.546, de 20 SET 2023;

I - TEN CEL QOPM RG 30347 FÁBIO RICARDO VALCÁCIO DOS SANTOS CORREGEDORIA/DPJM;

II - MAJ QOPM RG 35512 GILBERTO REINALDO DE OLIVEIRA - CPC II;

III - CAP QOPM RG 37981 SANDRO NAZARENO SILVEIRA QUEIROZ DA SILVA - CME/ROTAM;

IV - 2º TEN QOPM RG 42889 THAIS SILVA COSTA - CINT;

V - 2º TEN QOPM RG 36451 ELTON ROBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA CPC I VI - 2º TEN QOPM RG 30.106 MARCO ANTÔNIO PEDROSA DE ARAÚJO - CORREGEDORIA GERAL

Art. 2º O Presidente da Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) é responsável pela coordenação e fiscalização de todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (CORREGIAP);

Art. 3º Os membros das Comissões de Investigação dos Antecedentes Pessoais estão proibidos de manter contato informal com qualquer um dos candidatos, sendo que quaisquer explicações e/ou orientações deverão ser realizadas por meios oficiais, mantendo-se registrados e arquivados tais contatos;

Art. 4º Compete à Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP):

I - estabelecer as diretrizes e coordenar as ações das Comissões Regionais de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP);

II - analisar os FIAP de todos os candidatos, oficiando aqueles que tiverem qualquer registro desabonador a prestarem esclarecimentos adicionais se assim desejarem; e

III - decidir de forma fundamentada sobre a aptidão ou inaptidão dos candidatos, apreciados os esclarecimentos adicionais de que trata o inciso II. & 1º De ordem do Presidente, os Membros da Comissão Central de Investigaçãodos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) poderão se deslocar ao Comando Intermediário Regional da PMPA e/ou convocar Policiais Militares das Comissões Regionais para auxiliar em demandas específicas;

& 2º Deverão ser autuados pela Comissão Central ou Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais todos os documentos referentes aos procedimentos executados durante o processo de investigação dos antecedentes pessoais, sendo que, nos casos de inaptidão, os instrumentos deverão ser autuados individualmente em relação a cada candidato não recomendado;

& 3º Deverão ser feitas diligências nas proximidades da residência, vizinhança, e nos locais de convívio social do candidato, e a critério da comissão poderão ser realizadas outras diligências julgadas úteis e esclarecedoras;

& 4º Para efeito das diligências previstas no parágrafo anterior, as ações poderão dar-se inclusive em outras Unidades da Federação;

Art. 5º Para desenvolvimentos dos trabalhos constantes desta portaria, o presidente poderá contar com o apoio de policiais militares auxiliares;

Art. 6º Os trabalhos desenvolvidos pela comissão prevista nesta portaria deverão obedecer à Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016;

Art. 7º A Comissão será extinta automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

• Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 1034125

ERRATA

Errata da Portaria nº 6578,6579 e 6580/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.623 do dia 27/11/2023; Onde Lê-Se: Portaria Nº6578/22/DI/DF, Portaria Nº6579/22/DI/DF e Portaria Nº6580/22/DI/DF **Leia-se:** Portaria Nº6578/23/DI/DF, Portaria Nº6579/23/DI/DF e Portaria Nº6580/23/DI/DF; Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO

Protocolo: 1034029

Errata da Portaria Portaria Nº6623/23/DI/DF; Nº 6624/23/DI/DF; Nº 6625/23/DI/DF; Nº 6626/23/DI/DF; Nº 6627/23/DI/DF; Nº 6628/23/DI/DF; Nº 6644/23/DI/DF; Nº 6645/23/DI/DF; Nº 6610/23/DI/DF; Nº 6613/23/DI/DF; Nº 6647/23/DI/DF; Nº 6647/23/DI/DF; Nº 6648/23/DI/DF; Nº 6649/23/DI/DF; Nº 6659/23/DI/DF; Nº 6650/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.625 do dia 28/11/2023; Onde Lê-Se: Portaria Nº6623/22/DI/DF; Nº 6624/22/DI/DF; Nº 6625/22/DI/DF; Nº 6626/22/DI/DF; Nº 6627/22/DI/DF; Nº 6628/22/DI/DF; Nº 6644/22/DI/DF; Nº 6645/22/DI/DF; Nº 6610/22/DI/DF; Nº 6613/22/DI/DF; Nº 6647/22/DI/DF; Nº 6647/22/DI/DF; Nº 6648/22/DI/DF; Nº 6649/22/DI/DF; Nº 6659/22/DI/DF; Nº 6650/22/DI/DF. **Leia-se:** Portaria Nº6623/23/DI/DF; Nº 6624/23/DI/DF; Nº 6625/23/DI/DF; Nº 6626/23/DI/DF; Nº 6627/23/DI/DF; Nº 6628/23/DI/DF; Nº 6644/23/DI/DF; Nº 6645/23/DI/DF; Nº 6610/23/DI/DF; Nº 6613/23/DI/DF; Nº 6647/23/DI/DF; Nº 6647/23/DI/DF; Nº 6648/23/DI/DF; Nº 6649/23/DI/DF; Nº 6659/23/DI/DF; Nº 6650/23/DI/DF. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034030

Errata da Portaria nº 0157/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.282 do dia 04/02/2023; Onde Lê-Se: SD PM José Romário Santos De Oliveira; CPF: 010.417.642-35; Valor: R\$633,00. **Leia-se:** SD PM José Romário De Oliveira Barbosa; CPF: 010.417.642-35; Valor: R\$633,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 2907/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.437 do dia 16/06/2023; Onde Lê-Se: ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; **Leia-se:** ORDENADOR: UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 5466/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.140 do dia 04/10/202; Onde Lê-Se: SD PM Édipo De Souza Lima; CPF: 002.828.292-29; Valor: R\$886,20. **Leia-se:** SD PM Édipo De Souza Lima; CPF: 002.828.292-29; Valor: R\$886,20. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Errata da Portaria nº 6491/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.617 do dia 22/11/2023; Onde Lê-Se: Período: 16 a 01/12/2023. **Leia-se:** Período: 16/11 a 01/12/2023. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da Portaria nº 2093/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.969 do dia 13/05/2022; Onde Lê-Se: CB PM Natalino De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$3.798,00. **Leia-se:** CB PM Nataliano De Oliveira Vilhena; CPF: 100.714.597-82; Valor: R\$3.798,00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034056

Errata da Portaria Nº1318/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.339 do dia 27/03/2023; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 008.450.912-04; Valor: R\$3.956,40. **Leia-se:** Servidores: SGT PM David De Paiva Carlos Júnior; CPF: 825.635.782-72; Valor: R\$3.956,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034400

Errata da Portaria nº 6754/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.633 do dia 04/12/2023; Onde Lê-Se: Período: 29/12/2023 a 02/01/2024; **Leia-se:** Período: 28/12/2023 a 03/01/2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034124

Errata da Portaria Nº0761/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.637 do dia 07/12/2023; Onde Lê-Se: SD PM Edem Cezar Fernandes de Oliveira; CPF: 989.785.432-00. **Leia-se:** SD PM Edem Cezar Fernandes de Oliveira; CPF: 989.785.432-00. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034232

Errata da Portaria Nº6061/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.577 do dia 18/10/2023; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$1.978,20. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Elden De Souza Amaral; CPF: 985.480.342-20; Valor: R\$ 1.978,20. SGT PM Arthur Souza de Castro; CPF: 006.360.522-81; Valor: R\$1.978,20. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034325

Errata da Portaria Nº1051/23/DI/DF, contida no DOE nº 35.323 do dia 14/03/2023; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.798,00. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Luis Charles Moraes Lima; CPF: 649.369.612-72; Valor: R\$ 3.956,40. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1034374

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023 – DL/PMPA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02, regulamentado pelo art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/2020, e considerando as disposições da Lei nº 10.520/2002, da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 991/2020 e;

Considerando ainda os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 52/2023 – DL/PMPA (PAE nº 2023/82523), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de MOTOCICLETAS, sem motorista, sem combustível, com plotagem,

com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, sob demanda anual, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA, conforme condições, quantidades e exigências do Edital e seus anexos;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR ao licitante vencedor o objeto certame, após julgados os recursos administrativos e analisado o resultado da licitação, conforme indicado no quadro abaixo:

LICITANTE VENCEDOR: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA, CNPJ 00.329.696/0001-02 ENDEREÇO: Travessa Ribeiro Roma nº 100, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50.711-160					
OBJETO	MARCA/MODELO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL
LOCAÇÃO DE MOTOCICLETAS, sem motorista, sem combustível, com plotagem, com quilometragem livre, com manutenção preventiva e corretiva, sob demanda anual, para atender as demandas operacionais da Polícia Militar do Pará.	HONDA XRE 300 ABS ADVENTURE	750	R\$ 1.733,33	R\$ 1.299.997,50	R\$ 15.599.970,00

2. HOMOLOGAR a adjudicação do referido certame, após constatada a regularidade dos seus atos procedimentais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1034209

DIÁRIA

PORTARIA Nº0041/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 17 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Deidi Freitas Da Silva; CPF: 637.240.492-34 ; Valor: R\$ 2.637.60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0042/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 17 a 27/01/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Sara Lopes Da Silva Moura; CPF: 015.584.592-60; Valor: R\$2.532.00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0045/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço Da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Belém-PA; Período: 15 a 16/01/2024; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Melk Freitas Moraes; CPF: 905.040.462-68; Valor: R\$ 423,33. CB PM Jonata Barbosa De Sousa; CPF: 857.896.582-53; Valor: R\$ 379,80. SD PM Jessivan Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$ 379,80. SD PM Emerson De Sousa Viana; CPF: 012.836.482-37; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0046/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 18 a 19/01/2024; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 de pousada; Servidores: ASP OF PM Rosa-neo Feio De Jesus Rosa; CPF: 002.496.502-23; Valor: R\$ 423,33. SGT PM Max Raimundo Corrêa Dos Reis; CPF: 751.125.072-68; Valor: R\$ 395,64. SGT PM Glaydson José Vasconcelos Lima; CPF: 840.882.492-91; Valor: R\$ 395,64. SD PM Rafael Inacio Dos Santos Corrêa; CPF: 028.396.292-59; Valor: R\$ 379,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0047/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Senador José Porfírio -PA; Período: 26 a 29/01/2024; Quantidade de diárias: 04 diárias de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Gustavo Gutemberg Martins Da Silva; CPF: 821.789.412-49; Valor: R\$ 987,77. SGT PM Valdemir Marques Cardoso; CPF: 656.145.852-49; Valor: R\$ 923,16. SGT PM Felipe Gomes Da Conceição; CPF: 392.162.682-04; Valor: R\$ 923,16. SD PM Luan Jeivison Gomes Barile; CPF: 916.091.002-04; Valor: R\$ 886,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº0048/24/DI/DF – Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 17 a 18 /01/2024; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cleyton Cardoso Do Nascimento; CPF: 703.336.532-20; Valor: R\$ 395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1034044

PORTARIA Nº0055/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 17/01 a 04/02/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SD PM Kaelisson De Sousa

Ferreira; CPF: 000.175.682-69; Valor: R\$4.684.20. SD PM Jessivan Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$4.684.20. CB PM Hugo Gonzaga Silva Dias; CPF: 750.039.532-91; Valor: R\$4.684.20. CB PM Audicarlos Craveiro Dos Santos; CPF: 918.971.302-87; Valor: R\$4.684.20. SGT PM Crislenno De Lima Mesquita; CPF: 993.645.062-00; Valor: R\$4.879.56. SGT PM Renan Conceição Lima; CPF: 887.767.272-20; Valor: R\$4.879.56. SGT PM Aline Moraes Santos Souza; CPF: 844.264.202-10; Valor: R\$4.879.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1034213

PORTARIA Nº6443/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Apoio a SEFA 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 30/11/2023; Quantidade de diárias: 10 diárias de alimentação e 10 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Carlos Eduardo Lima Vinento; CPF: 000.474.742-97; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Elton Ferreira Alves; CPF: 908.770.122-53; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Giovanni Pamplona Cordeiro; CPF: 839.050.492-87; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Éric Manoel Monteiro Gonçalves; CPF: 022.253.122-30; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1034287

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.687 de 23/01/2024, referente à errata da portaria Nº5466/23-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1033761

Protocolo: 1034063

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2024

Exercício: 2024

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para fornecimento de ar-condicionado e prestação de serviços manutenção elétrica, predial e de engenharia. Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 004/2023.

Vigência: 08/01/2024 A 07/01/2025

Data da Assinatura: 08/01/2024

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2023 – FASPM – Credencia-

mento Nº 002/2023 – CPL/FASPM

Programa: 1502 – Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 – Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 – Material de Consumo

339032 – Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 – Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 – Recursos Próprios do FASPM

Contratada: NFS MONTEIRO SOLUÇÕES TECH LTDA

CNPJ: 34.008.992/0001-15

Endereço Passagem José Leal Martins, nº 585, Bairro: MARCO – Belém-PA.

CEP: 66095-280

Telefone: (91) 92065919

E-mail: fassolucoes58@gmail.com

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 1033940

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº003/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, TEN QOSPM RG 40886, CPF 788.283.252-91, MF 59383971, Chefe da seção de serviço farmacêutico do FASPM - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.
 Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM
 Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1033903

Portaria Nº004/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor NILSON CARDOSO BAHIA, 2º SGT PM RG 15657, CPF 379.851.322-87, MF 512626601, Gerente da FARDACESO - PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Mat. De consumo).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 24 de Janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1033904



APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Contrato nº006/2023 - INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Objeto: inclusão de exames de Ressonância Magnética na tabela de serviços do Contrato de Credenciamento nº 006/2023 - FUNSAU

Data da assinatura: 23/01/2024

Contratada: INSTITUTO FRANCISCO PEREZ - HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321
 Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1034148



PORTARIA

Portaria nº 055/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 22/01/2024

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a intervenção policial com resultado morte de H.T.B, em Primavera-PA, no dia 14/01/2024, nos termos do BOP 00180/2024.100134-9, e demais fatos conexos, conforme documentação anexada (PAE nº 2024/47117);

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa para apurar os fatos;

II - DESIGNAR o(a) Delegado(a) MARA ROSA DE FRANÇA SOUZA para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 002/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 062/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1610381, referente ao sexto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 062/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 003/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 065/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1631974, referente ao oitavo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 065/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 004/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 073/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1617856, referente ao sexto citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 073/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 005/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 15/01/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da SIND nº 074/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1631547, referente ao segundo citado, o qual, em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da 074/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/09/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Portaria nº 006/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento na SIND nº 003/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 003/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023 à Comissão composta pela Delegada Valdevez Maria Souza da Silva - Presidente, Delegada Maria do Socorro Vieira Marques - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento à apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 007/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento na SIND nº 001/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 001/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/01/2023, Delegada Valdevez Maria Souza da Silva - Presidente, Delegada Maria do Socorro Vieira Marques - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento à apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 008/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento na SIND nº 036/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 036/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, à Comissão composta pela Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Presidente, Delegada Valdez Maria Souza da Silva - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 009/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento na SIND nº 032/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 032/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, à Comissão composta pela Delegada Maria do Socorro Vieira Marques como Presidente, Delegada Valdez Maria Souza da Silva - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento na apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Portaria nº 010/2024-SIND/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/01/2024

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) Mônica Medeiros de Oliveira em dar prosseguimento da SIND nº 033/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da SIND nº 033/2023-SIND/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 17/05/2023, à Comissão composta pela Delegada Valdez Maria Souza da Silva - Presidente, Delegada Maria do Socorro Vieira Marques - 1º Membro e Escrivão Alexandre Maia Monteiro - 2º Membro, para dar prosseguimento à apuração até sua conclusão, observando o prazo legal.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo: 1034095

ERRATA**ERRATA**

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO: Nº 315/2023, do processo de nº 2023/1064448. - PC/PA. Publicado no DOE nº 35.594 de 01/11/2023. Onde se lê: Valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) **Leia-se:** Valor R\$ 700,00 (setecentos reais)

Protocolo: 1034024

ERRATA DA Portaria nº 784/2023-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/06/2023

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.456 de 30/06/2023 sob o número de protocolo 956964

ONDE SE LÊ: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647965, referente ao terceiro citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

LEIA-SE: a necessidade de apurar os fatos noticiados por meio do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2022/1647965, referente ao quarto citado no item três do despacho de sequencial dois da Diretoria de Recursos Humanos - DRH/PC-PA, o qual, em tese, não apresentou, em que pese notificado, a declaração de bens e valores prevista no Decreto Estadual nº 1.712, de 12.07.2021 e Instrução Normativa da AGE nº 03, de 10.09.2021;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

Belém-PA, 18 de Janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

ERRATA DA Portaria nº 035/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 08/01/2024

Matéria publicada no Diário Oficial nº 35.682 de 17/01/2024 sob o número de protocolo 1031600.

ONDE SE LÊ: Designar o(a) Delegado FILIPE AMORIM MELO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis;

LEIA-SE: Designar o(a) Delegado RENATO LOPES TARALLO para que proceda a apuração, no prazo de 30 dias úteis;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração para as providências de alçada.

Belém-PA, quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral

Protocolo: 1034262

OUTRAS MATÉRIAS**Portaria nº 006/2024-PAD/DIVERSOS-DG/PC-PA. Belém-PA, 18 de janeiro de 2024.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício Nº 011/2024-CPAD, de 16/01/2024, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2023, de 27/09/2023, publicada no DOE 35.577 de 18/10/2023, para apurar infrações administrativas atribuídas ao servidor investigador J. C. H. - matrícula nº 5940326;

R E S O L V E:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 026/2023, de 27/09/2023, publicado no DOE 35.577 de 18/10/2023, a contar de 18/01/2024;

II - À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1034074

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico nº 90001/2024 - PCE/PA - PAE nº 2023/800272
Objeto: Aquisição de balanças eletrônicas de bancada, a fim atender as necessidades das Unidades Regionais e Núcleos Avançados da Polícia Científica do Pará (PCEPA).

Data de abertura: 05 de fevereiro de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF).
Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Maria do Socorro da Silva de Almeida

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1034055

Pregão Eletrônico nº 90002/2024 - PCE/PA - PAE nº 2023/838819

Objeto: Fornecimento de material de consumo utilizado em perícia veicular, para atender as demandas das Unidades regionais e a Gerência de Perícias Veiculares da Polícia Científica do Pará.

Data de abertura: 05 de fevereiro de 2024, às 10h (Horário de Brasília/DF).
Local de abertura: Junto ao site <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG 925453)

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.policiacientifica.pa.gov.br ou <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Pregoeira Oficial: Lidiane Nascimento Gomes

Ordenador de Despesas: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1034265

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 034/2024-GAB/DG/PCEPA DE 23 DE JANEIRO DE 2024
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, os termos do processo 2024/67026;

CONSIDERANDO, a necessidade de otimizar os serviços prestados pela POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, na realização de exames periciais, bem como a disponibilização dos laudos elaborados, de forme célere, como forma de dinamizar os serviços prestados;

CONSIDERANDO, a necessidade de expedição de laudos durante a manufatura do estado flagrância, referente aos exames de lesão corporal, exame clínico de embriaguez, análise de droga de abuso-provisório, ou outros que necessitam a manutenção da flagrância;

DETERMINO que os referidos exames, além dos procedimentos já adotados por esta PCE-PA, sejam realizados de forma imediata e impressos em cópia única a ser entregue ao agente que estiver acompanhando o réu custodiado.

REGISTRE-SE e CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 23 de Janeiro de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1034295

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 032.2024 – DG/CCCLIN, 18 de Janeiro de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: HABILITARE CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica HABILITARE CASTANHAL MEDICINA E PSICOLOGIA DE TRANSITO LTDA, CNPJ 26.460.651/0001-58, localizada na R Paes de Carvalho, 625B, Bairro: Nova Olinda, CEP 68.742-510, Castanhal/PA., sob a Responsabilidade Administrativa de Bruno Oliveira Melo, sob a Responsabilidade Técnica Médica Bruno Oliveira Melo de e Responsabilidade Técnica Psicológica de Jucivane Alves da Mota, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II – À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, (em exercício)

Protocolo: 1033942

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 008/2020

NÚMERO DO ADITIVO: 5º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa VANGUARDA GROUP PROPAGANDA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.611.098/0001-00.

OBJETO: Alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA" e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR: Valor global de R\$3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais);

VIGÊNCIA: início 20/01/2024 e término em 19/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Publicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit. FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

(Replicação por incoerência na publicação no DOE: 35.684; data: 19/01/2024, Protocolo: 1032645)

Protocolo: 1034207

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 009/2020

NÚMERO DO ADITIVO: 5º

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 002/2019 – DETRAN/PA.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação legal o disposto no artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Terceira do contrato originário.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa GAMMA COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.672.859/0001-06.

OBJETO: Alteração na "CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA e CLÁUSULA QUARTA – VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS" originária, a qual decide-se prorrogar os prazos do contrato por mais 12 (doze) meses.

VALOR: valor global de R\$3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: início 20/01/2024 e término em 19/01/2025, com eficácia legal após a publicação no Diário Oficial do Estado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 131 - Comunicação Social; 125 - Normatização e Fiscalização; Programa: 1508 - Governança para Resultados; 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 8255 - Publicidade das Ações de Governo; 8272 - Educação de Trânsito; Elemento de Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios – Superavit. FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEI COSTA GONÇALVES

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral em exercício

DETRAN/PA

(Replicação por incoerência na publicação no DOE: 35.684; data: 19/01/2024, Protocolo: 1032631)

Protocolo: 1034156

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 187/2024-DAF/CGP, DE 18/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000174;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Valdinei Miranda de Jesus, matrícula nº 80845485/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para aquisição de materiais necessários para utilização nos serviços a serem realizados nas Ciretrans dos municípios de Igarapé-Açu, Capanema e Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: -4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/01 à 31/01/2024.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 189/2024-DAF/CGP, DE 18/01/2024

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/000158;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Cleber Mesquita da Silva, matrícula nº 5946618/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir despesas emergenciais da Ciretrans de Capitão Poço.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 - R\$: - 1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1034072

DIÁRIA

Portaria nº 154/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000057;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Breves para o município de Moju no período de 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2
Fabricao Marinho Silva da Silva	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	5958556/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 155/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000024;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Acará no período de 11/01 à 16/01/2024, Abaetetuba – 17/01 à 23/01/2024, Barcarena/Belém – 24/01 à 30/01/2024, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pelos agentes de trânsito, nos referido municípios acima citado, bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 157/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000028;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Abaetetuba para o município de Ananindeua no período de 10/01 à 30/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", Portaria nº 5072/2023-DG/DETRAN.

nome	matricula
Eldima Nunes da Silva	54191707/3
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 158/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000131;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Salinópolis no período de 10/02 à 19/02/2024, acompanhar, orientar e dar apoio logístico (manutenção, abastecimento, entre outros) para toda frota de veículo utilizada na operação carnaval 2024 e aos servidores subordinados a esta gerencia, nos municípios acima citado.

nome	matricula
Murilo Avanir da Silva França	57191860/1
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 160/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000118;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Itaituba – 22/01 à 28/01/2024, Novo Progresso – 29/01 à 03/02/2024, Rurópolis/Belém – 04/02 à 10/02/2024, coordenar, fiscalizar e organizar as ações referentes as inaugurações e reformas das ciretrans no interior do estado.

nome	matricula
Michel Augusto Sant'Ana Dollinger	80845429/1
Osman Rocha Briglia Neto	3158713/1
Sávio Breno Santos da Silva	5946779/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 161/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000101;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 22/01 à 01/02/2024, realizar instrução processual, de acordo com a Portaria nº 02/2024.

nome	matricula
Juliana Cozara Oliveira Martins	55588874/1
Domingos Corrêa da Silva	55586241/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 167/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000089;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena – 22/01 à 24/01/2024, Abaetetuba – 25/01 e 26/01/2024, Igarapé-Miri – 27/01 e 28/01/2024, Moju – 29/01 e 30/01/2024, São Miguel do Guamá – 31/01 e 01/02/2024, Capanema – 02/02 à 04/02/2024, Bragança/Belém – 05/02 e 06/02/2024, realizar visita técnica de precursão aos Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito e com convênios de reciprocidade com este DETRAN/PA através da DTO com fito de discutir e propor ações integradas para a execução de ações durante o período do Carnaval 2024 em conjunto com os Municípios parceiros com o objetivo de demandar ações conjuntas para promover a segurança viária no período de 22/01 a 06/02/2024 para a Operação Carnaval 2024.

nome	matricula
Keilla Sonnaly Diniz da Costa	57175960/1
Gildo Carvalho dos Santos	57227769/1
Carlos Guilherme Valente	305570/2
Rubenita Helena Pompeu da Trindade	5110335/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 168/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000033;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Viseu no período de 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1
Mário Sérgio Silva da Silva	57202007/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 169/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000042;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Dom Eliseu no período de 11/01 à 31/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Amanda Alves Nazaré	57211785/2
Cleo Anderson Sousa Ferreira	5958747/1
Edimar Soares Moreira	57201944/1
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 170/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000030;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o município de Ananindeua no período de 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial para atender ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA - Km-0 ao Km-18 da Rod. BR-316, e "Operação BR-316", Portaria nº 5072/2023-DG/DETRAN.

nome	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003/2
Cássio Vinicius da Silva e Silva	5958745/1
Monyque Barros Campos	5958756/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 171/2024-DAF/cgp, de 17/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000031;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Marabá para o município de Goianêsia do Pará no período de 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. em especial no atendimento ao Ofício nº 043/2020 – DIRTEC/SETRAN.

nome	matricula
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Genival Alves de Sousa	5868157/3
Jefferson Eduardo Carvalho Ramos	5949907/2
Jhoseph Ricardo Costa e Costa	5958766/1
Joana Paula Neves dos Santos	5958963/1
Rodrigo Serra dos Santos	4220010/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 172/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000036;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Eliana Ramos da Silva	57203584/1
Marçílio da Silva Dias	5958564/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 173/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000121;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Itaituba – 22/01 à 28/01/2024, Novo Progresso – 29/01 à 03/02/2024, Rurópolis/Belém – 04/02 à 09/02/2024, mobilização, desmobilização, entrega e recolhimento de mobiliários e equipamentos diversos nas CIRETRANS em reforma ou com inaugurações próximas, dando apoio logístico, técnico e operacional, verificando as condições de utilização dos bens nos municípios de Itaituba, Novo Progresso e Rurópolis.

nome	matricula
Celso Nazareno da Silva	3573/1
Elivaldo da Silva Rodrigues	57195880/1
Francisco de Assis da Silva Almeida	57176332/1
Renato Gomes da Cruz Júnior	5862787/2
Carlos Jorge da Silva Ramos	3262642/1
José Luiz Tavares da Silva	3261638/1

Raimundo Sérgio da Silva	3263118/1
Afonso de Ligório Silva da Trindade	5146259/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 174/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000013;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Tailândia no período de 11/01 à 30/01/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a passagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional Com Pernoite.

nome	matricula
Claudia dos Santos Menezes Almeida	57230594/1
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Kelly da Silva Alves	5722729/1
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 175/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000034;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Parauapebas para o município de Eldorado dos Carajás – 10/01 à 30/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município

nome	matricula
Alan Feitoza Figueredo	57201898/1
Francisco Garcia de Moura	5919449/3
Francisco Thoiamy Cavalcante Ferreira	5958539/1
Gabriel Costa de Almeida	5965999/1
Willians Alves Cavalcante	57227633/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 176/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000032;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Capaneма para o município de Santarém Novo no período de 10/01 à 30/01/2024, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município.

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Renata da Silveira Sousa	57201382/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 177/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000041;

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Viseu no período de 11/01 à 31/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município

nome	matricula
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 178/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000044;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Castanhal para o município de Viseu no período de 11/01 à 21/01/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município

nome	matricula
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 179/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000123;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Novo Repartimento no período de 21/01 à 09/02/2024, encaminhamento do servidor para atender a demanda de Vistoriador na CRT Novo Repartimento.

nome	matricula
Arleni Vieira Vilhena	57220448/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 180/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000085;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Barcarena no período de 29/01/2024, Abaetetuba – 30/01/2024, Novo Repartimento – 31/01/2024, Parauapebas – 01/02 à 02/02/2024, canaã dos Carajás – 03/02/2024, Redenção – 04/02/2024, Conceição do Araguaia – 05/02 à 06/02/2024, Marabá/Belém – 07/02 à 09/02/2024, a fim de realizar levantamento e fiscalização das demandas de sinalização horizontal e vertical, locais com grande índice de acidentes, locais que precisam de reparos de pavimento, pontos críticos e pólo geradores de tráfego para atender o objeto do Lote 3 - Concorrência nº 02/2022 – CPL/DETRAN/PA.

nome	matricula
Lorena da Silva Bahia	80845536/1
Natasha Duarte Costa	5947356/1
João Luiz Dias Albuquerque	57196791/1
Jorge Henrique Santos Lima	3261743/1
Marcelo Monteiro de Castilho	57195480/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 181/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000124;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Rurópolis no período de 21/01 à 09/02/2024, encaminhamento do servidor para atender a demanda de ATENDENTE da CRT RUROPOLIS.

nome	matricula
Cléia Joceli Costa Pinheiro	57175637/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 182/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000119;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do município de Tucuruí para o município de Rurópolis no período de 21/01 à 09/02/2024, a fim de encaminhar o servidor para atender a demanda de Vistoriador Para a CRT RUROPOLIS.

nome	matricula
Joaquim José da Silva	57227272/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 183/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000105;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Bujaru – 01/02 à 04/02/2024, Concórdia do Pará – 05/02 à 08/02/2024, Tome-Açu – 09/02 à 12/02/2024, Mãe do Rio/Belém – 13/02 à 17/02/2024, Memo 001-2024 Sentinela Bujaru e outros.

nome	matricula
Eduardo Rabelo Freire	57190748/1
Márcia Helena de Queiroz Nascimento	57193995/1
Manoel João Ramos da Costa	4001427

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 184/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000134;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e seis e meia (26 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 15/01 à 10/02/2024, a fim de necessidade de servidor para atendimentos na CIRETRAN do município de Bragança.

nome	matricula
Sheila Cristina Pinto Ribeiro Lobo	5939266/5

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 185/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000095;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santa Bárbara do Pará no período de 15/01 à 04/02/2024, encaminhamento da servidora Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro para dar apoio nas operações na Barreira.

nome	matricula
Mara Sílvia Galvão da Silva Carneiro	3263479/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Portaria nº 186/2024-DAF/cgp, de 18/01/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/000181;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Medicilândia no período de 20/01 à 31/01/2024, a fim de realizar montagem da estrutura da rede lógica, elétrica e refrigeração. Informamos que a mudança acontecerá no final de semana, em virtude da agência se encontrar fechada, o que não prejudicará o atendimento ao público.

nome	matricula
Noélio Tavares Raiol Junior	54196638/3
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	5952243/2
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	5969427/1
Sílvia Roberto Pires da Silva	80845377/1
Paulo Prestes Campos	3261468/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1034070

Portaria nº 244/2024/DTO/DG/DETRAN, de 24/01/2024.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e de seu cargo e, Considerando a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, em especial o §2º, do Art. 280, que aduz que a infração deverá ser comprovada por declaração da autoridade ou do agente da autoridade de trânsito, por aparelho eletrônico ou por equipamento audiovisual, reações químicas ou qualquer outro meio tecnologicamente disponível, previamente regulamentado pelo CONTRAN; Considerando a Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que dispõe sobre os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, elétricos, reboques e semirreboques conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro; Considerando a importância da fiscalização de velocidade como instrumento para a redução de acidentes e de sua gravidade; Considerando a Portaria Inmetro/Dimel nº 179, de 2 de junho de 2020 que autoriza, em caráter provisório, a empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A, a emitir Declaração de Conformidade (DC) de medidores de velocidade de veículos automotores, como alternativa à verificação inicial;

RESOLVE

Art. 1º Instalar e colocar em operação, a partir de 29 de Janeiro de 2024, os equipamentos eletrônicos metrológicos, do tipo fixo, controlador e redutor de velocidade, destinado a fiscalizar o limite máximo de velocidade da via ou de seu ponto específico, sinalizado por meio de placa R-19, nos seguintes locais:

ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE R19	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE FAIXAS	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
01	RODOVIA PA 150, KM 132+700, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	IPIXUNA	60 Km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0061/2023	37163	CEV169
02	RODOVIA PA 150, KM 321+400, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	MARABÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272875	ATSMX60082	CEV176
03	RODOVIA PA 242, KM 77+600, SENTIDO DECRESCENTE	IGARAPÉ AÇU	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0034/2023	37072	CEV177
04	RODOVIA PA 127, KM 38, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	IGARAPÉ AÇU	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0035/2023	37067	CEV178
05	RODOVIA PA 151, KM 69+700, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	IGARAPÉ MIRI	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272871	ATSMX60076	CEV179
06	RODOVIA PA 252, KM 1+200, SENTIDO CRESCENTE	ABAETETUBA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272878	ATSMX60080	CEV180
07	RODOVIA PA 252, KM 1+200, SENTIDO DECRESCENTE	ABAETETUBA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272874	ATSMX60078	CEV181
08	RODOVIA PA 409, KM 2, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	ABAETETUBA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272879	ATSMX60079	CEV182
ITEM	LOCAL (VIA)	MUNICÍPIO	VELOCIDADE R19	TIPO DO EQUIPAMENTO	NÚMERO DE FAIXAS	NÚMERO DE REGISTRO AO INMETRO	NÚMERO DE SÉRIE DO FABRICANTE	IDENTIFICAÇÃO ESTABELECIDADA PELO ÓRGÃO
09	RODOVIA PA 151, KM 2+400, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	BARCARENA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272873	ATSMX60077	CEV183
10	RODOVIA PA 151, KM 4+100, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	BARCARENA	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15274880	ATSMX60081	CEV184
11	RODOVIA PA 252, KM 163, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	CONCÓRDIA DO PARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272872	ATSMX60075	CEV185
12	RODOVIA PA 140, KM 178+340, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	CONCÓRDIA DO PARÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272877	ATSMX60083	CEV186
13	RODOVIA PA 252, KM 50+900, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	MOJU	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0060/2023	37137	CEV190
14	RODOVIA BR 222, KM 226+650, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	MARABÁ	40 km/h	FIXO REDUTOR	2	15272557	10592	REV115
15	RODOVIA PA 322, KM 1+040, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0036/2023	37070	CEV192
16	RODOVIA PA 251, KM 0+400, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0037/2023	37068	CEV193
17	RODOVIA PA 451, KM 25+700, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	TOMÉ AÇU	60 km/h	FIXO CONTROLADOR E	2	DC 0038/2023	37069	CEV194
18	RODOVIA PA 159, KM 1+900, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	BREVES	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272876	ATSMX60084	CEV195
19	RODOVIA PA 127, KM 70, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	MARACANÃ	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0033/2023	37071	CEV196
20	RODOVIA PA 124, KM 0+100, SENTIDO DECRESCENTE	SALINÓPOLIS	40 km/h	FIXO REDUTOR	2	15272551	10705	REV125
21	RODOVIA PA 140, KM 82+100, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	SANTA IZABEL	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0031/2023	37073	CEV197
22	RODOVIA PA 140, KM 89, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	SANTA IZABEL	40 km/h	FIXO REDUTOR	2	DC 0030/2023	11438	REV126
23	RODOVIA PA 140, KM 81+600, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	SANTA IZABEL	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	DC 0032/2023	37064	CEV198
24	RODOVIA PA 140, KM 70, SENTIDO CRESCENTE E DECRESCENTE	SANTA IZABEL	60 km/h	FIXO CONTROLADOR	2	15272549	11182	CEV200

Art. 2º Determinar que as infrações capturadas pelos equipamentos, até o dia 28 de janeiro de 2024 não serão validadas, sendo seus registros considerados apenas como forma educativa e de adaptação da população ao novo método de registro de infração.

Art. 3º Determinar nos termos do §3º, art. 6º da Resolução nº 798, de 02 de setembro de 2020, que os levantamentos técnicos e os estudos técnicos devem: I - estar disponíveis ao público na sede do órgão ou entidade executivo de trânsito ou rodoviário com circunscrição sobre a via e em seu site na rede mundial de computadores; e II - ser encaminhados aos órgãos recursais quando solicitados.

Art. 4º Estabelecer que os equipamentos automáticos METROLÓGICOS para fins da fiscalização da infração de Transitar em Velocidade Superior a Máxima Permitida para o Local (art. 218 do CTB) funcionam em tempo integral (24 horas por dia).

Art. 5º Estabelecer os horários de funcionamento dos equipamentos automáticos NÃO METROLÓGICOS das 06 horas até às 22 horas, para fins da fiscalização das infrações de avançar o Sinal Vermelho do Semáforo (art. 208 do CTB) e Parar o Veículo Sobre a Faixa de Pedestres na mudança do Sinal Luminoso (art. 183 do CTB), nos termos do Art. 280, § 2º do CTB.

Art. 6º Revogar o CEV118, constante no item 6 da portaria nº 3808/2021/DTO/DG/DETRAN, de 26 de outubro de 2021.

Art. 7º Determinar a alteração do número de série do equipamento CEV166, constante no item 6 da portaria nº 1093/2022/DTO/DG/DETRAN, de 04 de abril de 2022, da série 30240 para série 37199, conforme Declaração de Conformidade nº 0091/2023, emitido pela empresa Velsis Sistemas e Tecnologia Viária S/A.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Geral, em exercício.

DETRAN/PA

Protocolo: 1034429

Portaria nº 122/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: SUZETE BRANCO DA CUNHA PALHETA, Matrícula n.º 57202018/1,

Cargo: Auxiliar de Serviços de Agropecuária

Período Aquisitivo: 07/08/2020 a 06/08/2023

Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034385

Portaria nº 123/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: URIEL MENDES MARQUES, Matrícula n.º 5950173/1, Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 15/02/2024 a 14/04/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034386

Portaria nº 124/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: VAGNER LOPES LIMA, Matrícula n.º 5953942/1, Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 11/02/2020 a 10/02/2023

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034387

Portaria nº 125/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: VICTOR VASCONCELOS ALVES, Matrícula n.º 57209869/2, Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 07/08/2019 a 06/08/2022

Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034388

Portaria nº 085/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: DANIEL TOPA, Matrícula n.º 57194875/3, Cargo: Assistente Administrativo

Período Aquisitivo: 24/04/2018 a 23/04/2021

Período de Gozo: 19/02/2024 a 19/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034308

Portaria nº 086/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: DELCIO JOÃO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, Matrícula n.º 5954827/1, Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 26/02/2020 a 25/02/2023

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034310

Portaria nº 087/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: DIANNE TINOCO OLIVEIRA, Matrícula n.º 57197996/1, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Serviço Social

Período Aquisitivo: 26/06/2017 a 25/06/2020

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034312

Portaria nº 088/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: EDER CESAR GARCIA DE SOUSA, Matrícula n.º 5720699/5, Cargo: Gerente Administrativo

Período Aquisitivo: 01/02/2015 a 31/01/2018

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034314

Portaria nº 089/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: EDIANNE DO SOCORRO AFONSO NONATO, Matrícula n.º 5907902/2, Cargo: Assistente Administrativo

Período Aquisitivo: 11/12/2019 a 10/12/2022

Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034316

Portaria nº 090/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: EDSON ALAN GONÇALVES SOUZA, Matrícula n.º 5954098/1, Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 26/02/2020 a 25/02/2023

Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034318

Portaria nº 091/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ELANA QUEIROZ FARIAS, Matrícula n.º 5899486/2, Cargo: Técnico em Gestão Pública - Ciências Contábeis

Período Aquisitivo: 27/12/2019 a 26/12/2022

Período de Gozo: 12/02/2024 a 11/04/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034320

Portaria nº 092/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ELIEZER DJARD OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula n.º 5954261/1, Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023

Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034323

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 18/12/2023

Motivo: De acordo com os Processos nº 2023/1416406 e 2023/113702

Servidor Temporário: NAYARA NADJA SOARES DA SILVA

Matrícula: 5954635/1 – Agente Penitenciário

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1034397

ATO: TERMO DE DISTRATO

- Término de Vínculo: 25/01/2024

Motivo: A pedido, de acordo com o Processo nº 2024/73142

Servidor Temporário: RICARDO WILLIAM DA SILVA LIMA

Matrícula: 5976308/1 – Assistente Administrativo

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORREA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1034284

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 128/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: WILCELY COSTA PINHEIRO DE ALMEIDA, Matrícula n.º 5949941/1,

Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 06/08/2019 a 05/08/2022

Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034393

Portaria nº 129/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: WLISSES PERES DE MORAES, Matrícula n.º 54191052/2, Cargo: Motorista

Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023

Período de Gozo: 30/01/2024 a 28/02/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034394

Portaria nº 126/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: WANDERCLEY ARAUJO DE OLIVEIRA, Matrícula n.º 5901415/3,

Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 12/08/2019 a 11/08/2022

Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034389

Portaria nº 127/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: WANDERSON PEREIRA NASCIMENTO, Matrícula n.º 5949943/1,

Cargo: Policial Penal

Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022

Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034391

Portaria nº 093/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ELISABETH VIEIRA SILVA, Matrícula n.º 5954277/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034326**Portaria nº 094/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: ERIVALDO PINTO MACHADO, Matrícula n.º 5950142/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 05/08/2019 a 04/08/2022
Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034329**Portaria nº 096/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: GILBERTO JOSÉ BELÉM JOMAR, Matrícula n.º 5954051/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 04/01/2021 a 03/01/2024
Período de Gozo: 15/02/2024 a 14/04/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034332**Portaria nº 095/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: GEIDER FERNANDES MARTINS, Matrícula n.º 5953970/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 14/02/2020 a 13/02/2023
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034333**Portaria nº 097/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: GILMAR PEREIRA AGUIAR, Matrícula n.º 57189107/3, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Medicina
Período Aquisitivo: 20/12/2019 a 19/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034331**Portaria nº 080/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: ABDINALDO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, Matrícula n.º 5950136/1, Cargo: Policial Penal
Assunto: Licença Prêmio
Período Aquisitivo: 12/08/2019 a 11/08/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034336**Portaria nº 081/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: ALINE GESELE RIBEIRO DE SOUZA ALMEIDA, Matrícula n.º 5898569/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Período Aquisitivo: 04/04/2018 a 03/04/2021
Período de Gozo: 19/02/2024 a 19/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034296**Portaria nº 082/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: ANETE SUELY SILVA DE ANDRADE, Matrícula n.º 57202318/1, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Serviço Social
Período Aquisitivo: 03/07/2020 a 02/07/2023
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034300**Portaria nº 083/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: ANTONIO FAGNER DE SOUZA CAVALCANTE, Matrícula n.º 5949782/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 03/08/2019 a 02/08/2022
Período de Gozo: 05/01/2024 a 03/02/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034302**Portaria nº 084/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA, Matrícula n.º 57211747/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Período Aquisitivo: 26/05/2018 a 25/05/2021
Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034304**Portaria nº 116/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: PAULA ELOARTE DE OLIVEIRA BELO, Matrícula n.º 5954263/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 26/02/2020 a 25/02/2023
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034373**Portaria nº 113/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MARILIA JANETE SILVA PINTO, Matrícula n.º 40517/1, Cargo: Assistente Administrativo
Período Aquisitivo: 01/11/2007 a 31/10/2010
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034368**Portaria nº 114/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MAYARA MOURA DOS SANTOS, Matrícula n.º 5952313/1, Cargo: Assistente Administrativo
Período Aquisitivo: 18/12/2019 a 17/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034369**Portaria nº 115/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: OLIVANA DA CONCEIÇÃO ALVES E SILVA, Matrícula n.º 57201352/1, Cargo: Técnico em Gestão Pública - Administração
Período Aquisitivo: 30/06/2011 a 29/06/2014
Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034370**Portaria nº 107/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: LINERCK ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA, Matrícula n.º 5952488/1, Cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura - Eng^a Elétrica
Período Aquisitivo: 18/12/2019 a 17/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034362**Portaria nº 108/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MAILSSON LIMEIRA DA SILVA, Matrícula n.º 5953876/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 21/02/2020 a 20/02/2023
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034363**Portaria nº 109/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MARCELO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula n.º 5954174/1, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 18/02/2020 a 17/02/2023
Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034364**Portaria nº 110/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS TAVARES, Matrícula n.º 40908/1, Cargo: Assistente Administrativo
Período Aquisitivo: 06/05/2012 a 05/05/2015
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034365**Portaria nº 111/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MARIANA DA SILVA MESQUITA, Matrícula n.º 3174069/3, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Serviço Social
Período Aquisitivo: 10/02/2015 a 09/02/2018
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034366**Portaria nº 112/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: MARIA ELIELDA SÁ PINHEIRO, Matrícula n.º 5898935/4, Cargo: Técnico em Enfermagem
Período Aquisitivo: 11/12/2019 a 10/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034367**Portaria nº 100/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: JEFFERSON ADRIANO SILVA VELOSO, Matrícula n.º 97571422/2, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 17/02/2020 a 16/02/2023
Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034347**Portaria nº 101/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: JOACI FRANCISCO POÇA DO ESPIRITO SANTO, Matrícula n.º 57210822/1, Cargo: Motorista
Período Aquisitivo: 14/01/2015 a 13/01/2018
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034349**Portaria nº 102/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Nome: JOÃO CESAR DA SILVA MELO, Matrícula n.º 54190554/2, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 13/08/2008 a 12/08/2011

Período de Gozo: 15/12/2023 a 13/01/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034350

Portaria nº 098/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: DAIANE GASPARETTO DA SILVA, Matrícula n.º 5947585/2, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Psicologia
Período Aquisitivo: 17/12/2019 a 16/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034341

Portaria nº 099/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: JAIR CLAUDIO DA SILVA GUIMARÃES, Matrícula n.º 5933833/8, Cargo: Gerente de Segurança
Período Aquisitivo: 01/02/2018 a 31/01/2021
Período de Gozo: 10/02/2024 a 10/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034345

Portaria nº 103/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: JOÃO GARCIA PEREIRA, Matrícula n.º 5630940/3, Cargo: Coordenador Administrativo
Período Aquisitivo: 20/02/2019 a 19/02/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034353

Portaria nº 104/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: JOÃO MEIRELLES POSSANTE, Matrícula n.º 5163340/1, Cargo: Assistente Administrativo
Período Aquisitivo: 26/11/2014 a 25/11/2017
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034355

Portaria nº 105/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: JOSEMAR COELHO DE SOUZA, Matrícula n.º 55587799/2, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais
Período Aquisitivo: 10/09/2017 a 09/09/2020
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034357

Portaria nº 106/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: LINDALVA MARTINS DE SOUZA, Matrícula n.º 5952864/1, Cargo: Técnico em Enfermagem
Período Aquisitivo: 11/12/2019 a 10/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034359

Portaria nº 118/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: PAULO SERGIO ALVES MAGNO, Matrícula n.º 57201125/1, Cargo: Auxiliar de Serviços de Agropecuária
Período Aquisitivo: 06/08/2020 a 05/08/2023
Período de Gozo: 01/02/2024 a 31/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034379

Portaria nº 119/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: REINALDO DE ALMEIDA MACHADO, Matrícula n.º 5938797/2, Cargo: Policial Penal
Período Aquisitivo: 13/02/2020 a 12/02/2023
Período de Gozo: 15/02/2024 a 15/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034381

Portaria nº 120/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: ROSEANE COSTA DOS SANTOS, Matrícula n.º 5952779/1, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Serviço Social
Período Aquisitivo: 18/12/2019 a 17/12/2022
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034382

Portaria nº 121/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY, Matrícula n.º 80845638/5, Cargo: Diretor
Período Aquisitivo: 05/09/2016 a 04/09/2019
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034384

Portaria nº 117/2024 – DGP.SEAP BELÉM, 23 DE JANEIRO DE 2024.

Nome: PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula n.º 57173330/2, Cargo: Técnico em Gestão Penitenciária - Enfermagem
Período Aquisitivo: 27/06/2014 a 26/06/2017
Período de Gozo: 01/02/2024 a 01/03/2024
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034376

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 012/2024 – GAB/SEAP

Belém, 23 de janeiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOEL FAVACHO DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5915806 como fiscal titular e o servidor DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES - Matrícula Funcional nº 57210872 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 005/2024/SEAP, celebrado entre a empresa MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034408

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 011/2024 – GAB/SEAP

Belém, 23 de Janeiro de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GERSON CARDOSO SANTOS - Matrícula Funcional nº 5905617 como fiscal titular e a servidora MAIARA BESSA FERREIRA - Matrícula Funcional nº 57233697 como fiscal suplente do Contrato Administrativo nº 099/2023/SEAP, celebrado entre a empresa ALTERNATIVA COMERCIAL TÊXTIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é Aquisição de insumos para a continuidade das unidades produtivas de corte e costura reparadora e fabricação de uniformes onde o principal objetivo é a continuidade das unidades produtivas para autossuficiência do sistema penal do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 1034050

CONTRATO

CONTRATO: 005/2024/ SEAP/PA

EXERCÍCIO: 2024

OBJETO: Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), como fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG – 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX em conformidade com as especificações.

VALOR TOTAL: R\$ 203.884,20

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 97.0101.1.03.421.1510.8283 – Gerenciamento do Serviço Penitenciário.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 1030008283C.

Programa de Trabalho: 97.0101.1.03.122.1297. 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas.

Natureza de despesa: 339039.

Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 4110008338C

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024

VIGÊNCIA: Inicia-se na data de sua publicação e encerra-se em 36 (trinta e seis) meses.

CONTRATADO: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
 CNPJ: 65.295.172/0001-85
 ENDEREÇO: Avenida Homem de Melo nº 3382, andar 01, CEP: 30.494-270
 - Bairro: Estoril, Cidade: Belo Horizonte-MG.
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES –
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1034410

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2022/220132 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais e depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais decide ADJUDICAR E HOMOLOGAR os ITENS referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023, que tem como objeto da presente licitação a aquisição de EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA A SEREM EMPREGADOS NA MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS PENAIS A ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01.590.728/0009-30, vencedora do item do 01 no certame, pelo critério de Menor Preço por item, no Valor Total de R\$144.869,45 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e cinco centavos); POWER TEC TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA, CNPJ 09.298.794/0001-96, foi a vencedora do item 02 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 48.150,00 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta reais); J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, CNPJ 30.632.729/0001-41, foi a vencedora dos itens 03 e 06 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 29.108,58 (vinte e nove mil, cento e oito reais e cinquenta e oito centavos); C DO VALE LOPES, CNPJ 28.521.211/0001-99, foi a vencedora do item 04 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais); REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, foi a vencedora do item 05 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); MAX QUALITY COMERCIO LTDA, CNPJ 42.810.782/0001-74, foi a vencedora dos itens 07, 08 e 13 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 9.817,72 (nove mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e dois centavos); ENEDINA DOS S ARAUJO LTDA, CNPJ 19.810.098/0001-70, foi a vencedora do item 09 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 2.215,00 (dois mil, duzentos e quinze reais); ALESANDRA CIRILO CABOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 30.925.451/0001-09, foi a vencedora do item 10 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 1.288,20 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte centavos); ARGIS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.274.219/0001-96, foi a vencedora do item 11 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais); LP TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 50.158.941/0001-26, foi a vencedora do item 12 do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 37.857,12 (trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).

O valor global do certame é de R\$ 368.426,07 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e seis reais e sete centavos).

Belém-PA, 23/01/2024.

MARCO ANTÔNIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
 Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1034036

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 012/2019

4º Apostilamento ao CONVÊNIO Nº 012/2019, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP E A POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA, cujo objeto é a absorção de mão de obra carcerária.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Instrumento tem como objeto a alteração da Clausula Quinta do Convênio Nº 012/2019 e alterações no Plano de Trabalho, em conformidade com o disposto na PORTARIA Nº 394/2023-GAB/SEAP/PA – DOE Nº 35.577, de 18/10/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS E DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

Para prover o objeto do presente instrumento, será efetuado o repasse de recursos da POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO PARÁ – PCEPA para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, conforme especificado no plano de trabalho, no valor mensal estimado em R\$ 6.269,28 (seis mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos), em razão da alteração do valor do salário mínimo e contribuição previdenciária para o ano de 2024, conforme Decreto nº11.864, de 27 de dezembro de 2023 – Diário Oficial da União – DOU de 27/12/2023/Edição: 245-D/Seção 1-Extra D, a contar de 01/01/2024 a 10/09/2024, sendo o valor da atualização R\$ 3.267,84 (três mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor total para o montante de R\$ 73.917,12 (setenta e três mil novecentos e dezessete reais e doze cen-

tavos), os quais ficarão assegurados na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 1.06.122.1297.8339

Natureza de despesa: 339036

Plano interno: 4110008339C

Fonte: 01 500 0000 01

Detalhamento: 009943

Os recursos serão transferidos para conta corrente bancária específica do Convênio, aberta exclusivamente para a execução do objeto proposto e acompanharão o valor vigente do salário mínimo, os quais serão atualizados anualmente por meio de apostilamento ou termo aditivo, sempre que se fizer necessário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO – PLANO DE TRABALHO:

Com a respectiva alteração, no título do Plano de Trabalho:

Onde se lê: "... 3.2 - Identificação do Objeto: ... que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto custodiado (as) no Centro de Progressão Penitenciário de Belém - CPPB, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas. ..."

Leia - se: "... 3.2 - Identificação do Objeto: ... que tem como proposta alocar mão de obra de 04 (quatro) internos em regime semiaberto, custodiados (as) na Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Belém – CHAPA BELÉM, na atividade laborativa de limpeza da área externa do Centro de Perícias, bem como lavagem de viaturas. ..."

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio Nº 012/2019. Belém/PA, 22 de Janeiro de 2024.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1034281

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 00463/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR A ENTREGA DE MATERIAIS (BLOQUETES E SEXTAVOS) NA UCR BRAGANÇA/SEAP.

Origem: ANANINDEUA;

Destino: BRAGANÇA;

Período: 22/01/2024 a 22/01/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5451272; JOSE MIGUEL MOURA DE SOUZA; MOTORISTA;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1034403

PORTARIA Nº: 00069/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.

Origem: BELÉM;

Destino: CAMPO GRANDE;

Período: 24/01/2024 a 25/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5939048; JULIO CESAR VENCESLAU NERIS; POLICIAL PENAL;

5902039; RICHARD DE NIXON RAIOL LEAO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1034399

PORTARIA Nº: 00175/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: REALIZAR ESCOLTA NO RECAMBIAMENTO DO PPL.

Origem: BELÉM;

Destino: FLORIANOPOLIS;

Período: 22/01/2024 a 23/01/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5898642; DONIZEDECK CARDOSO DE MIRANDA; POLICIAL PENAL;

5926539; MARCOS ANTONIO ALVES DE SOUZA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORREA RODRIGUES

Protocolo: 1034401

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria nº 0090/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7030/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no Ofício Interno nº 126/2022-CRRSHM/SEAP/PA, referente à suposta conduta irregular de policial penal no dia 14/06/2022, quando escalado para plantão extraordinário.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034118

Portaria nº 0088/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6770/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposta agressão ao interno JOSÉ VANDERCLEY LIMA DOS SANTOS (INFOPEN 95200), por policial penal, lotado na Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Santa Izabel – URRS SANTA IZABEL, no dia 15/02/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034120

Portaria nº 0087/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6764/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar suposto envolvimento de servidor desta SEAP em acidente de trânsito no dia 02/02/2022, de acordo com denúncia enviada no dia 08/02/2022.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da falta de competência para atuar em conflitos particulares e da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034121

Portaria nº 0013/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7001/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar o fato narrado no Ofício Interno nº 1100/2022-CRPP III, de 20/05/2022, referente à suposta conduta irregular de policial Penal, ao utilizar login e senha de domínio da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel V – UCR SANTA IZABEL V.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034113

Portaria nº 0093/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7684/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor C.C.M.S. (M.F.: 57221068), Agente Penitenciário, ao supostamente, não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, referente às viagens aos Municípios de Cametá e Dom Elizeu, conforme os fatos narrados nos Processos Administrativos Eletrônicos – PAE's nº 2022/949468, 2022/148622 e 2022/1509892, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do acusado C.C.M.S. (M.F.: 57221068), pela ausência de ofensa aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos do RJU, haja vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, em razão das circunstâncias que levaram o servidor ao não envio do comprovante de pagamento para o DGP no prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do servidor C.C.M.S. (M.F.: 57221068), tendo em vista a ausência de fato e de autoria que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria

à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor e a Diretoria de Administração de Recursos - DAR, juntamente com o comprovante de pagamento, para fins de esclarecimento do setor supracitado quanto aos servidores que estão efetuando a devolução na conta de destino cujo titular é a SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034115

Portaria nº 0076/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7167/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de denúncia nº 32/2022, de 31/08/2022, referente à conduta do policial penal, no dia 27/08/2022, acerca de um sinistro ocorrido na BR 316.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034102

Portaria nº 0075/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7091/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no termo de depoimento prestado por policial penal perante a Corregedoria de Divisão de Crimes Funcionais, acerca dos fatos ocorridos no dia 06/03/2022, bem como, referente ao pedido de restituição de armamento.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034103

Portaria nº 0074/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7446/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as supostas irregularidades, de acordo com o relato no Ofício Interno nº 060/2023-DAP/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - OFICIAR à Consultoria Jurídica – CONJUR, para devida análise jurídica no que tange ao candidato L.H.R.T., sub judice no concurso público C208/SEAP, pois há suposta autoria e materialidade de conduta reprovável no certame.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034104

Portaria nº 0073/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6617/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar as condições de tratamento de saúde da Pessoa Privada de Liberdade – PPL HUGO DELEON DA SILVA PEREIRA (INFOPEN 72453), custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção da Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, conforme Ofício nº 1591/2021-VEP/RMB, de 13/06/2021.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR, a Vara de Execução Penal – VEP, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034105

Portaria nº 0065/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 12 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7484/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Termo de Denúncia nº 026/2023-CGP/SEAP/PA, acerca de supostas agressões a ex-companheira de servidor desta SEAP.
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034106**Portaria nº 0064/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 12 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7523/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/61806, acerca de suposto direcionamento na aquisição de produtos.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à Consultoria Jurídica – CONJUR, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034108**Portaria nº 0063/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 12 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7455/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional referentes à execução do contrato administrativo nº 036/2019-SEAP, conforme orientação da Consultoria Jurídica na Manifestação nº 1250/2022-CONJUR/SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - RECOMENDAR, a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO APURATÓRIO a fim de verificar suposta falta cometida pela empresa contratada na execução do Contrato Administrativo nº 036/2019/SEAP.

Art. 3º - COMUNICAR à Consultoria Jurídica – CONJUR, para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034109**Portaria nº 0062/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 12 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6594/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão a Pessoa Privada de Liberdade - PPL LEANDRO LOBATO BAHIA (INFOPEN 85191), quando custodiado na Central de Custódia Provisória da Cidade Nova – CCP CIDADE NOVA, conforme Ata de Audiência de Custódia, data de 25/01/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034110**Portaria nº 0019/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7489/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar as informações relatadas no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2021/1330378.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034112**Portaria nº 0091/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.**

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6582/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar a suposta agressão física a Pessoa Privada de Liberdade – PPL MANOEL FERNANDO CARDOSO REIS (INFOPEN 78335), custodiado na Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel III – UCR SANTA IZABEL III, ocorrido em agosto de 2019.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia integral dos autos à Corregedoria do DEPEN para ciência e adoção das medidas cabíveis em razão da suposta ação da FTIP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034117**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 079/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 23 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 031/2024/DGP/SEAP/PA de 09/01/2024, publicada no DOE nº 35.674 de 10/01/2024, KEYLA RODRIGUES FERNANDES NOGUEIRA, matrícula nº 55209501/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba (UCR ABAETETUBA), a contar de 17 de janeiro de 2024.

DESIGNAR o (a) servidor (a) DILCIVANA CONCEICAO GOMES GOES, matrícula nº 54184557/2, para exercer a referida função na unidade penal, a contar de 17 de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034288**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 478/2024/CRH/DGP/SEAP/PA Belém, 23 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) EBENILSON DOS SANTOS SILVA, matrícula funcional nº 5936024/3, a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuário (GSTP), com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba (UCR ABAETETUBA), a contar de 17 de janeiro de 2024.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034289**PORTARIA DE FUNÇÃO GRATIFICADA Nº 158/2024/DGP/SEAP/PA Belém, 23 de Janeiro de 2024.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

DESIGNAR o (a) servidor (a) HELLEN DE LIMA MARQUES, matrícula funcional nº 5960271/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Controle de Prontuários (GSTP) com lotação na Unidade de Custódia e Reinserção de Itaituba (UCR ITAITUBA), no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, em substituição à titular KÊNIA CRISTINA VIEIRA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 57202128/1, que está em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034291

Portaria nº 0079/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7275/2022-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor A.A.M.V. (M.F.: 5953890), Policial Penal, lotado na Central de Custódia Provisória de Marabá – CCP MARABÁ, ao supostamente, cometer assédio moral em desfavor de servidora, conforme Sindicância Administrativa Investigativa nº 6745/2022-CGP/SEAP, infringindo, em tese, aos arts. 177, II, III, VI c/c 189, todos do RJU.
 CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do acusado A.A.M.V. (M.F.: 5953890), pela ausência de ofensa aos arts. 177, II, III, VI c/c 189, todos do RJU, haja vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do servidor A.A.M.V. (M.F.: 5953890), tendo em vista a ausência de fato e de autoria que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034128

Portaria nº 0082/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 17 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7677/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor O.F.C. (M.F.: 54188569), motorista, ao supostamente, não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/439017, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do acusado O.F.C. (M.F.: 54188569), pela ausência de ofensa aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos do RJU, haja vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, logo não havendo dolo ou culpa na conduta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do servidor O.F.C. (M.F.: 54188569), tendo em vista a ausência de fato e de autoria que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor e a Diretoria de Administração de Recursos - DAR, juntamente com o comprovante de pagamento no PAE nº 2022/439017 (fls. 29), para fins de esclarecimento do setor supracitado quanto aos servidores que estão efetuando a devolução na conta de destino cujo titular é a SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034126

Portaria nº 0086/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7616/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar possível cometimento de infração funcional, referente aos fatos narrados no Ofício Interno nº 0985/2023-PEM I/SEAP via Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2023/830988, acerca de suposto excesso de apresentação de atestados médicos, por parte de servidor desta SEAP.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034122

Portaria nº 0089/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 18 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7691/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional do servidor E.P.N. (M.F.: 5415012), motorista, ao supostamente, não efetuar o depósito de valores referentes à devolução de diárias no prazo determinado, referente à viagem ao Município de Baião, conforme os fatos narrados no Processo Administrativo Eletrônico – PAE nº 2022/1299266, infringindo, em tese, aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos do RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pela ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do acusado E.P.N. (M.F.: 5415012), pela ausência de ofensa aos arts. 177, I, VI, IX, "b", c/c 189, todos do RJU, haja vista que não restou comprovado nexo causal entre a conduta e o dano perpetrado, em razão das circunstâncias que levaram o servidor ao não envio do comprovante de pagamento para o DGP no prazo determinado.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 120, da Lei nº 8.972/2020 e DETERMINAR a ABSOLVIÇÃO SUMÁRIA em face do servidor E.P.N. (M.F.: 5415012), tendo em vista a ausência de fato e de autoria que possa ensejar alguma espécie de infração disciplinar, com fulcro no art. 221, §1º do RJU, e posterior ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, nos arts. 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º, da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - ENCAMINHAR cópia do Relatório Conclusivo, Decisão e Portaria à Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP, para registro nos assentamentos funcional do servidor e a Diretoria de Administração de Recursos - DAR, juntamente com o comprovante de pagamento, para fins de esclarecimento do setor supracitado quanto aos servidores que estão efetuando a devolução na conta de destino cujo titular é a SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034123

Portaria nº 0077/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de janeiro de 2024.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e;
 CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
 CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 7371/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos narrados no livro de ocorrência da Unidade de Custódia e Reinserção de Santa Izabel II – UCR SANTA IZABEL II, no dia 28/11/2022, referente à instabilidade de internet por suposta ação de terceiro.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de materialidade ou prática de infração funcional suficientes, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 – RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício.

Protocolo: 1034134

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO: 008/2024 AO CONTRATO: 098/2018-AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA**

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-006361-339039. PI: 411CTO8338C AÇÃO: 283266. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297-8338.

ASSINATURA: 23/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1033893

APOSTILAMENTO: 009/2024 AO CONTRATO: 001/2020 -CORDEL AUTOMAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-339040.8338-01500000001-006356-339030. 8338-01500000001-339030. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283812 FUNCIONAL PROGRAMA DE TRABALHO: 13.122.1297-8338

ASSINATURA: 23/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1033894

APOSTILAMENTO: 0010/2024 AO CONTRATO: 012/2021-CLARO S/A

OBJETO: ADEQUAÇÃO AO EXERCÍCIO DE 2024- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8338-01500000001-002156-339039. PI: 411CTO8338C. AÇÃO: 283191. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.122.1297.8338

ASSINATURA: 23/01/2024

ORDENADOR: URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA.

Protocolo: 1033895

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 8 – CGP/DAF/FCP DE 22 JANEIRO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº9573 de 03/05/2022, DOE nº34959 de 05/05/2022 e; CONSIDERANDO o Processo nº 2024/2020438 de 17/01/2024;

RESOLVE:
AUTORIZAR 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, no período de 29/01/2024 à 28/03/2024, para a servidora THAYS OLIVEIRA REIS, matrícula nº 57175738/3, cargo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL – ÁREA: DANÇA, lotada na DIRETORIA DE OFICINAS CULTURAIS E INICIAÇÃO ARTÍSTICA - DOCIA, referente ao período aquisitivo integral de 15/05/2015 à 14/05/2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1033933

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 10/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, diretor técnico, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 001/2024, firmado com a empresa DUAS VOZES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 22 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1033930

PORTARIA Nº 011/2024/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ILZA MELO DA SILVA PARENTE, pedagoga, Matrícula Funcional nº 54190729/4, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 47/2023, firmado com a empresa PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A, objeto seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu, e o servidor FRANCISCO RONALDO SARMANHO DE SOUZA FILHO, coordenador, Matrícula Funcional nº 5913207/2, para substituí-la durante seus impedimentos e afastamentos legais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 23 de janeiro de 2024.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 1033943

CONTRATO

CONTRATO: 47/2023.**EXERCÍCIO: 2023.**

OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu em musicoterapia do IECG/FCG.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2013.

VIGÊNCIA: 22/11/2023 a 22/11/2024.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 1.369,44.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133641506, AT: 8468, FT: 01500000001, ND: 339039.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Prudential do Brasil Vida em Grupo S.A, CNPJ 21.986.074/0001-19.

PROC. Nº 2023/632052

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 1033947

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023/FCG

PARTES: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES, CNPJ/MF nº 14700157/0001-34, e a PRUDENTIAL DO BRASIL VIDA EM GRUPO S.A, CNPJ/MF nº 21.986.074/0001-19.

DO OBJETO: prestação de serviços seguro de vida para os discentes do curso de pós-graduação lato sensu em musicoterapia do IECG/FCG.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.369,44

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

PT: 47201133641506, AT: 8468, FT: 01500000001, ND: 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG.

Belém/PA, 15 de novembro de 2023.

PROC.: 2023/632052.

Protocolo: 1033951

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

Portaria nº 23/2024-GAB/SINDPROC**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/258535 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor da servidora M.C.S.C., matrícula nº 5785960-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os arts. 177, II e VI, da Lei 5.810/1994;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria nº 25/2024-GAB/SINDPROC**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/90868 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor dos servidores M.S.M., matrícula 5887127-2, por, em tese, inobservância ao que disciplina o Art. 177, IV e L.A.S.M., matrícula 6037658-2, por, em tese, inobservância ao que disciplina o Art. 177, VI da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria nº 26/2024-GAB/PAD. Belém, 22 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/919610 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191 § 2º da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021, que alterou a Lei 5.810/94, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, em desfavor do servidor R.S.B. Matrícula: 57214151-1, de acordo com o previsto no art. 178, I, c/c art. 190, XII, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de acúmulo ilegal de cargos públicos;

1.1 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC:

Matrícula: 57214151-1

Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional

Tipo de Regime Jurídico: Estatutário/efetivo

Data de Ingresso: 10/02/2009

Horário de Trabalho: 07:00 às 13:00

1.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA

Matrícula: 709174

Cargo: Assistente Administrativo

Tipo de Regime Jurídico: Efetivo

Data de ingresso: 02/08/2007

Horário de Trabalho: 14:00 às 20:00

III – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, E NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

IV – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

V – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria nº 27/2024-GAB/SINDPROC**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/421046 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor S.J.M.S, matrícula 5776465-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o Art. 177, II, da Lei nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria nº 28/2024-GAB/SIND.**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/523780 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras IZABEL BARROS BRAGA, mat. nº 772135-1 e DENIZE MORAIS DOS SANTOS FREIRE, Mat. nº 57192076-2, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria nº 29/2024-GAB/PADS Belém, 22 de janeiro de 2024.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1012926 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 191-A, da Lei nº 9.230, de 24 de março de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO em desfavor do servidor F.J.H.F., matrícula nº 57203076-1, de acordo com o previsto no art. 178, IV c/c art.190, II, da Lei nº 5.810/94, alterada pela Lei nº 9.230/2021, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, ante a sua ausência injustificada a partir de 08/09/2021;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SEABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1, e NILMA DE SOUZA MEIRELLES, matrícula nº 5901059-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por até 15 (quinze) dias úteis por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Portaria nº 30/2024-GAB/SINDPROC**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 2023/1220712 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor L.C.F., matrícula 54181241-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe os Arts. 177, II, VI, e 178, XI, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TANIA DE NAZARE PAMPLONA SEABRA, matrícula nº 5618460-3, JULIANA SILVA JESUS DE FIGUEIREDO, matrícula nº 5900053-1 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº 31/2024-GAB/PAD.**Belém, 22 de janeiro de 2024.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 21/2024-NDE/SEDUC, de 22/01/2024, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da Portaria nº 239/2023-GAB/PAD de 07/03/2023,

publicada no DOE nº 35.316 de 08/03/2023, prorrogado pela Portaria nº 765/2023-GAB/PAD de 16/06/2023, publicada no DOE nº 35.439 de 19/06/2023, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1033975

PORTARIA N.º 001/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 042|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tomé Açú, CNPJ nº 05.196.530/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Fábio Luz, localizada no Município de Tomé Açú.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 042|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Tomé Açú, CNPJ nº 05.196.530/0001-70, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Fábio Luz, localizada no Município de Tomé Açú.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 15/01/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 15 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034406

PORTARIA N.º 003/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 033|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 033|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Cametá, CNPJ nº 05.105.283/0001-50, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Primavera, Travessa Mocajuba, S/N - Cametá/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034407

PORTARIA N.º 007/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 065|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 065|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura

Municipal de São Sebastião da Boa Vista, CNPJ nº 46.482.832/0001-92, que tem como objeto a Reforma e Ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio João XXIII, localizada no Município de São Sebastião da Boa Vista.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 16/01/2024.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034411

PORTARIA N.º 006/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 023|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ nº 05.191.333/0001-69, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 151, S/N, ao Lado da UPA/CJ Açailar, Zona Urbana do município de Igarapé Miri/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 023|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Igarapé Miri, CNPJ nº 05.191.333/0001-69, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rodovia PA 151, S/N, ao Lado da UPA/CJ Açailar, Zona Urbana do município de Igarapé Miri/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 24/11/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 16 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034409

PORTARIA N.º 020/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Gestora do convênio público n.º 020|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Vitória, Nº 331, Quadra 53, Ulianópolis/PA.

Art. 2º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 020|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ulianópolis, CNPJ nº 83.334.672/0001-60, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Vitória, Nº 331, Quadra 53, Ulianópolis/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 17 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034413

PORTARIA N.º 021/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da Portaria N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 037|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, CNPJ nº 83.334.698/0001-09, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Pau D'Arco, Ruadas Acácias, nº 190, Santa Bárbara do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 037|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará, CNPJ nº 83.334.698/0001-09, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizado no bairro Pau D'Arco, Ruadas Acácias, nº 190, Santa Bárbara do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034414

PORTARIA N.º 022/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 070|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bonito, CNPJ nº 05.149.083/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Trav Mejer I, S/N, Bairro Mejer, Bonito /PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 070|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Bonito, CNPJ nº 05.149.083/0001-07, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Trav Mejer I, S/N, Bairro Mejer, Bonito /PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 21/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 18 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034417**PORTARIA N.º 023/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 022|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ nº 05.351.606/0001-95, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA.

Art. 2º - Designar a servidora CAROLINE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 8401213-2, CPF: 025.654.452-29, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 022|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, CNPJ nº 05.351.606/0001-95, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Jardim do Valle, Passagem Francisco Siqueira, S/N, Vigia de Nazaré/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034418**PORTARIA N.º 024/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 045|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à BR-422, Quadra E, Bairro Nova Limoeiro, Limoeiro do Ajuru/PA.

Art. 2º - Designar o servidor JOSÉ CARLOS DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 5361702 -1, CPF: 127.584.262-34, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 045|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, CNPJ nº 05.105.168/0001-85, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à BR-422, Quadra E, Bairro Nova Limoeiro, Limoeiro do Ajuru/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034419**PORTARIA N.º 025/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 024|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ nº 05.138.730/0001-77, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Campo Belo, Rua 15, Quadra 58, S/N, Itaituba/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 024|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itaituba, CNPJ nº 05.138.730/0001-77, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada no Bairro Campo Belo, Rua 15, Quadra 58, S/N, Itaituba/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034420**PORTARIA N.º 026/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 027|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Hermenegildo Alves, S/N, Bairro: Jacal, Ourém/PA.

Art. 2º - Designar o servidor DIEGO ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 57234200 -1, CPF: 969.604.342-20, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 027|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Ourém, CNPJ nº 05.149.133/0001-48, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua Hermenegildo Alves, S/N, Bairro: Jacal, Ourém/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034421**PORTARIA N.º 027/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 051|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua da SEMED, S/n, Bairro Santa Rita de Cássia, Itupiranga/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 051|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Itupiranga, CNPJ nº 05.077.102/0001-29, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada na Rua da SEMED, S/n, Bairro Santa Rita de Cássia, Itupiranga/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 20/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.

Arnaldo Dopazo Antonio José

Secretário Adjunto de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 1034423**PORTARIA N.º 028/2024 - SAI**

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 012|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. dos Quilombolas, S/N, Moju/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 012|2023 - Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Moju, CNPJ nº 05.105.135/0001-35, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rod. dos Quilombolas, S/N, Moju/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.
 Arnaldo Dopazo Antonio José
 Secretário Adjunto de Infraestrutura
 Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1034425

PORTARIA N.º 029/2024 - SAI

O Secretário Adjunto de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.387 (pág. 04), bem como Errata do Decreto Executivo de 08 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial N.º 35.390 (pág. 06), de acordo com o previsto no Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415-2, CPF: 767.110.212-15, para atuar como Gestor do convênio público n.º 021/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Antônio Rodrigues, Bairro Alto Bonito, Residencial Sol Nascente, Perímetro Urbano de Goianésia do Pará/PA.

Art. 2º - Designar o servidor EDSON JESUS DOS SANTOS LEÃO, matrícula nº 5967090-1, CPF: 022.277.312-06, para atuar como Fiscal Titular do convênio público n.º 021/2023 – Seduc, celebrado entre a Seduc e a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará, CNPJ nº 83.211.433/0001-13, que tem como objeto a Construção de Creche Padrão SEDUC, localizada à Rua Antônio Rodrigues, Bairro Alto Bonito, Residencial Sol Nascente, Perímetro Urbano de Goianésia do Pará/PA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 13/12/2023.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Belém/PA, 22 de janeiro de 2024.
 Arnaldo Dopazo Antonio José
 Secretário Adjunto de Infraestrutura
 Secretaria de Estado de Educação – Seduc

Protocolo: 1034426

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA ASSISTÊNCIA

NOME: ANA NERY LIMA DE OLIVEIRA
 CONCESSÃO: 14 DIAS
 PERÍODO: 10/04/23 A 23/04/23
 MATRÍCULA: 57211309/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO: EE. FERNANDO GUILHON/MOJU DOS CAMPOS
 LAUDO MÉDICO: CREM 391/2023

Protocolo: 1034185

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADREA TAIANA LOPES DA FONSECA
 CONCESSÃO: 31 DIAS
 PERÍODO: 26/04/23 A 26/05/23
 MATRÍCULA: 54187221/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. JULIA G PASSARINHO/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 422/2023.
 NOME: AIEZER DUARTE FILHO
 CONCESSÃO: 61 DIAS
 PERÍODO: 04/05/23 A 03/07/23
 MATRÍCULA: 54180390/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO COELHO/JURUTI
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 408/2023
 NOME: ALINE SALES COUTINHO
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 01/05/23 A 27/10/23
 MATRÍCULA: 57196805/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. CARIM MELEM/MONTE ALEGRE
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 394/2023
 NOME: ANA DE SOUZA FERREIRA
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 19/05/23 A 02/06/23
 MATRÍCULA: 5189748/1 CARGO: ESCR DATIL
 LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2177/2023
 NOME: FRANCISCO JOSE SILVA NOVAES
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 17/05/23 A 15/06/23
 MATRÍCULA: 5110114/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2178/2023
 NOME: HEYDE GOMES DE MOURA
 CONCESSÃO: 30 DIAS
 PERÍODO: 28/04/23 A 27/05/23
 MATRÍCULA: 57223394/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. JOSE LEITE/CONC ARAGUAIA
 LAUDO MÉDICO: CREM 3184436
 NOME: LIVIA RIBEIRO PACHECO DE CARVALHO
 CONCESSÃO: 22 DIAS
 PERÍODO: 12/05/23 A 02/06/23
 MATRÍCULA: 57202502/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. SEVERO ALVES/BREU BRANCO
 LAUDO MÉDICO: CREM 2160/2023
 NOME: MARIA DE FATIMA VEIGA DA SILVA
 CONCESSÃO: 7 DIAS
 PERÍODO: 01/06/23 A 07/06/23

MATRÍCULA: 57208474/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO: EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM 2166/2023
 NOME: MARLENO CHAVES MENEZES
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 12/06/23 A 09/09/23
 MATRÍCULA: 5770572/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2180/2023
 NOME: ROSIVAN SILVA DE CARVALHO
 CONCESSÃO: 15 DIAS
 PERÍODO: 29/05/23 A 12/06/23
 MATRÍCULA: 57229631/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. PAPA PAULO VI/N REPARTIMENTO
 LAUDO MÉDICO: CREM 2167/2023
 NOME: VANDERLENE OLIVEIRA SILVA
 CONCESSÃO: 10 DIAS
 PERÍODO: 23/05/23 A 01/06/23
 MATRÍCULA: 57232245/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM 2163/2023

Protocolo: 1034192

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

NOME: ADENOR JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 29/04/23 A 25/10/23
 MATRÍCULA: 57191962/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. SAO FELIPE/SANTAREM
 LAUDO MÉDICO: CREM 437/2023
 NOME: ANGELA CRISTINA ROCHA RANGEL
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 19/05/23 A 16/08/23
 MATRÍCULA: 57194127/1 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. ANA FRANCEZ/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2159/2023
 NOME: CLAUDINEIA ZATTA PONTES PESSOLE
 CONCESSÃO: 180 DIAS
 PERÍODO: 18/05/23 A 13/11/23
 MATRÍCULA: 55587188/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. MELVIN JONES/URURA
 LAUDO MÉDICO: CREM 416/2023
 NOME: INEREE PAIVA GALVAO RODRIGUES
 CONCESSÃO: 91 DIAS
 PERÍODO: 15/05/23 A 13/08/23
 MATRÍCULA: 54197513/2 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: DRE/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM Nº 2181/2023
 NOME: INIVALDO ALMEIDA DA CONCEICAO JUNIOR
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 11/05/23 A 08/08/23
 MATRÍCULA: 57225885/3 CARGO: PROF
 LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM 2144/2023
 NOME: SEBASTIANA VIEIRA DA SILVA
 CONCESSÃO: 90 DIAS
 PERÍODO: 30/05/23 A 27/08/23
 MATRÍCULA: 57214313/1 CARGO: AUX OPER
 LOTAÇÃO: EE. SIMAO DOS REIS/TUCURUI
 LAUDO MÉDICO: CREM 2161/2023
 NOME: VANUZA AMORIM GRANJEIRA FONSECA
 CONCESSÃO: 60 DIAS
 PERÍODO: 02/06/23 A 31/07/23
 MATRÍCULA: 57209970/1 CARGO: ESP EDUC
 LOTAÇÃO: EE. LUIS PIMENTEL/DOM ELISEU
 LAUDO MÉDICO: CREM 2165/2023

Protocolo: 1034198

LICENÇA PARA CURSO

LICENÇA CURSO / CVAS

Portaria nº 000524 / 2024 - SAGPE DE 23/01/2024

CANCELAR, A PARTIR DE 22/01/2024, A Portaria nº 000755/2022 DE 14/02/2022, QUE AUTORIZOU ALBENE LIZ CARVALHO MONTEIRO BOTH, MATRÍCULA Nº 57203658-1, PROFESSOR CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓSGRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO NA AMAZÔNIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Protocolo: 1034065

LICENÇA CURSO / CVAS

Portaria nº 000461 / 2024 - SAGPE DE 18/01/2024

PRORROGAR A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM NEUROCIÊNCIA E BIOLOGIA CELULAR NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) JOSE AUGUSTO DO NASCIMENTO MONTEIRO, MATRÍCULA Nº 5896318-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 01/02/2024 A 29/03/2024.

Protocolo: 1034069

ERRATA**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033651****Portaria nº 019/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033976**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033656****Portaria nº 012/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033977**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033649****Portaria nº 004/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033973**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033680****Portaria nº 016/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033973**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033686****Portaria Nº008/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033966**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033667****Portaria nº 005/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033987**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033670****Portaria nº 018/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033988**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033661****Portaria nº 002/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033980**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033663****Portaria nº 009/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033981**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033673****Portaria nº 011/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033983**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033674****Portaria nº 013/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033984**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033675****Portaria nº 017/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033985**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033643****Portaria nº 010/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033968**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033645****Portaria nº 014/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033970**ERRATA AO PROTOCOLO Nº 1033678****Portaria nº 015/2024 – SAI/SEDUC****Onde se lê:** Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993**Leia-se:** Art. 117 da Lei N.º 14.133/2021

Publicada no DOE: 35.687 DE 23/01/2024.

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antonio José – Secretário Adjunto de Infra-estrutura

Protocolo: 1033961**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 005/2023**

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos destinados às Escolas de Educação em Tempo Integral e Educação Básica, abrangendo as unidades de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional da Rede Educacional do Estado do Pará.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência do Contrato Original, conforme justificativa anexa nos autos.

Pregão Eletrônico nº 009/2022-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01500100102 Ação Nº 282.878 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7607 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4490.52

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratado: Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda /CNPJ.: 89.237.911.0289-08, com sede Rod. Governador Mário Covas, 10600, CEP.: 29.147-030, Serra Anil, Caraciaca - ES

Data de Assinatura: 23/01/2024

Vigência: 26/01/2024 a 26/01/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 1034311**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente Edital, fica o servidor ADRIANO DOS SANTOS MENDES, matrícula 5892439-1, notificado da decisão judicial que o absolveu da prática das condutas que lhe foram imputadas no Processo Administrativo Disciplinar 2023/424263, ressalta-se que deverá comparecer a esta Secretaria de Educação/SEDUC, no prazo de 31 dias, a contar da data de publicação deste edital, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o servidor JAIME MARIANO DO NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 55588914-1, notificado da decisão judicial que o absolveu da prática das condutas que lhe foram imputadas no Processo Administrativo Disciplinar 2023/1191429, ressalta-se que deverá comparecer a esta Secretaria de Educação/SEDUC, no prazo de 31 dias, a contar da data de publicação deste edital, afim de regularizar sua situação funcional, mediante lotação para retorno às atividades ou o seu desligamento (exoneração a pedido) e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS-SAGEP/SEDUC NOTIFICA a servidora SUELY RODRIGUES MARTINS ASSUNTO, matrícula de nº 469890-1, lotada na Secretaria Estadual de Educação, ou seu representan-

te legal, a comparecer a CCMP/SAGEP/SEDUC, na Sede da SEDUC, sito na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Belém, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, a fim de tratar assunto referente ao processo de Aposentadoria nº 2021/1145854 que se encontra com pendência de documentos necessários para análise, e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

Marcelo Thiago França Roque Ribeiro
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas/SAGEP

Protocolo: 1034033

OUTRAS MATÉRIAS

GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Portaria nº.: 000532/2024 de 23/01/2024

De acordo com o processo nº 33996/2024.

Conceder, a contar de 10/01/2024, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), incidente sobre o vencimento base do cargo, ao servidor CLAUDIO GOMES DA SILVA, matrícula no 57211189-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado Diretoria de Recursos Humanos/Belém.

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº.: 000307/2024 de 09/01/2024

Conceder Licença Casamento a CRISTIANO DE JESUS BARROS RAMALHO, matrícula nº 5934640-2, Professor, lotado na EE.Presidente Kennedy Sede/Vigia, no período de 10/11/2023 a 17/11/2023.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº. 000149/2024 de 17/01/2024

Nome: ELOIZA CALDAS SILVA

Matrícula: 6008143-1 Cargo: Servente

Lotação: EEEFM Nair Zhluth/Ananindeua

Período Gozo: 06/11/2023 a 04/01/2024

Período Aquisitivo: 01/04/2019 a 03/11/2023

PORTARIA Nº. 000451/2024 de 18/01/2024

Nome: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

Matrícula: 454680-1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Corregedoria/Belém

Período: 04/01/2024 a 03/03/2024

Triênios: 26/02/2015 a 25/02/2018

PORTARIA Nº. 000151/2024 de 18/01/2024

Nome: DAYSE RUTH TAVARES DA SILVA

Matrícula: 454680-1 Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Corregedoria/Belém

Período de Gozo: 04/03/2024 a 02/05/2024

Período Aquisitivo: 26/02/2018 a 30/09/2022

PORTARIA Nº. 000454/2024 de 18/01/2024

Nome: BENIGNA CONCEICAO DO NASCIMENTO

Matrícula: 732044-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Julia Seffer/Ananindeua

Período: 01/01/2024 a 29/02/2024

Triênios: 01/07/2013 a 30/06/2016

PORTARIA Nº. 000465/2024 19/01/2024

Nome: RAIMUNDA DO CARMO CALIL

Matrícula: 5616948-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Luiz Nunes Direito/Ananindeua

Período: 28/01/2024 a 27/03/2024

Triênios: 06/11/2014 a 05/11/2017

PORTARIA Nº. 009773/2023 de 19/12/2023

Nome: MARIA EULINA RABELO DE SOUSA

Matrícula: 5067081-1 Cargo: Professor

Lotação: 1º URE/Bragança

Período: 14/01/2024 a 13/03/2024 – 14/03/2024 a 12/05/2024

Triênios: 16/05/2006 a 15/05/2009 – 16/05/2009 a 15/05/2012

PORTARIA Nº. 000518/2024 de 22/01/2024

Nome: MIRIAM RODRIGUES BARBOSA DA SILVA

Matrícula: 673390-1 Cargo: Professor

Lotação: EEEF Cidade de Dom Bosco/Castanhal

Período: 13/12/2023 a 10/02/2024 -11/02/2024 a 10/04/2024

Triênios: 30/04/1992 a 29/04/1995 – 30/04/1995 a 29/04/1998

PORTARIA Nº. 000497/2024 de 22/01/2024

Nome: MARIO DE NAZARE MOREIRA CARDOSO

Matrícula: 5324483-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Dr Miguel de Santa Brigida/Salinópolis

Período: 15/01/2024 a 14/03/2024-15/03/2024 a 13/05/2024

Triênios: 29/04/1998 a 28/04/2001 – 29/04/2001 a 28/04/2004

LICENÇA LUTO

Portaria nº.: 000326/2024 de 10/01/2024

Conceder Licença Luto a servidora MARIA VALDEMIRA CARDOSO DE BARROS, matrícula nº 5754267-2, Professor, lotada na UT José Alvares de Azevedo/Belém, no período de 01/04/2023 a 08/04/2023.

Portaria nº.: 000306/2024 de 09/01/2024

Conceder Licença Luto a MARIA DO ESPIRITO SANTO VIEIRA OLIVEIRA, matrícula nº 5819229-2, Professor, lotada no Centro de Educ de Jov e Adult prof Luiz Octavio Per/Belém, no período de 30/11/2023 a 07/12/2023.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 000498/2024 de 22/01/2024

Nome: ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA BRITO SILVA

Matrícula: 5901522-1 Período: 18/03/2024 a 01/05/2024 Exercício: 2023

Unidade: EEEFM Cristo Redentor/Ananindeua

Portaria nº.: 000499/2024 de 22/01/2024

Nome: ROSENI ALMEIDA SARAIVA

Matrícula: 457213-1 Período: 02/05/2024 a 31/05/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Sideral/Belém

Portaria nº.: 603/2024 de 16/01/2024

Nome: ANTÔNIO CLÁUDIO BORGES DE HOLANDA

Matrícula: 57224821/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Pe. Salvador Traccaiolli/Castanhal

Portaria nº.: 621/2024 de 16/01/2024

Nome: MARIA LUCIMAR ALVES DO NASCIMENTO

Matrícula: 57209867/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Pe. Salvador Traccaiolli/Castanhal

Portaria nº.: 615/2024 de 16/01/2024

Nome: LUCIVÂNIA ALVES DOS SANTOS

Matrícula: 57213010/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Pe. Salvador Traccaiolli/Castanhal

Portaria nº.: 008494/2023 de 17/10/2024

Nome: LILIANE DA CUNHA CHIPAIA

Matrícula: 5815690-1 Período: 02/11/2023 a 01/12/2023 Exercício: 2021

Unidade: Diretoria de Ensino/Belém

Portaria nº.: 000515/2024 de 22/01/2024

Nome: JANETE MARIA TAVARES SARMANHO

Matrícula: 303879-1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: Projeto de Reeducacao Psicomotora/Belém

Portaria nº.: 000514/2024 de 22/01/2024

Nome: RICARDO CARLOS VIANA DA COSTA

Matrícula: 57218161-1 Período: 08/07/2024 a 06/08/2024 Exercício: 2024

Unidade: Projeto de Reeducacao Psicomotora/Belém

Portaria nº.: 000513/2024 de 22/01/2024

Nome: MARIA JOSE DA SILVA GOMES

Matrícula: 57197348-3 Período: 12/11/2023 a 26/12/2023, Exercício: 2023

Unidade: EE Marechal Cordeiro de Fárias/Belém

Portaria nº.: 000512-2024 de 22/01/2024

Nome: JOSE DE RIBAMAR SARAIVA JUNIOR

Matrícula: 5741424-2 Período: 22/01/2024 a 05/02/2024 Exercício: 2023

Unidade: EE Walter Bezerra Falcão/Ananindeua

Portaria nº.: 350/2024 de 18/01/2024

Nome: DIANA TEIXEIRA NUNES

Matrícula: 5900892/1 Período: 01/07/2024 a 30/07/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Elcione Therezinha Zhluth Barbalho/Castanhal

Portaria nº.: 021/2024/ de 22/01/2024

Nome: DELFRANCK DE MELO E SILVA

Matrícula: 57215642-1 Período: 01/04/2024 a 30/04/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEM Profª Dairce Pedosa Torres/Altamira

Portaria nº.: 002/2024 de 19/01/2024

Nome: MICHELA TAVARES CARDOSO GONÇALVES

Matrícula: 57210815/1 Período: 01/03/2024 a 30/03/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Drª Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 001/2024 de 19/01/2024

Nome: GENOVEVA FERREIRA DE OLIVEIRA

Matrícula: 57214419/1 Período: 01/03/2024 a 30/03/2024 Exercício: 2024

Unidade: EEEFM.Drª Ester Mouta Sede/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 06/2024 de 22/01/2024

Nome: ADRIANA DIAS DE MOURA

Matrícula: 5791219/3 Período: 01/03/2024 a 30/03/2024 Exercício: 2020

Unidade: EE Helio Frota Lima/Rondon do Pará

Portaria nº.: 022/2024 de 22/01/2024

Nome: EUVANI BARBOSA DA SILVA E SILVA

Matrícula: 57213177/1 Período: 10/04/2024 a 09/05/2024 Exercício: 2023

Unidade: EEEM Profª Dairce Pedosa Torres/Altamira

Portaria nº.: 140/2023 de 03/10/2023

Nome: ERNANI CESAR DANTAS DE SOUSA

Matrícula: 5810337/3 Período: 01/11/2023 a 30/11/2023 Exercício: 2023

Unidade: EETEPA/Tailandia

Protocolo: 1034402

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

RESCISÃO CONTRATUAL

PAE: 2024/69531

PORTARIA Nº 0190/24, de 23 de janeiro de 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, a pedido, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, eo(a) servidor(a) CAIO CARDOSO COSTACURTA, Id. Funcional nº 5973256/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE SAUDE ESPECIALIZADA, a contar de 19.01.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/69215

PORTARIA Nº 0191/24, de 23 de janeiro de 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) MIRIAM MAIA DE ARAUJO PEREIRA, Id. Funcional nº 5973311/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO,

lotado(a) no(a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, a contar de 31.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE: 2024/68320

PORTARIA Nº 0192/24, de 23 de janeiro de 2024

R E S O L V E: RESCINDIR, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e o(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE TRAVASSOS, Id. Funcional nº 5965998/ 1, cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado(a) no(a) CAMPUS DE MARABA, a contar de 31.01.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1034157

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO
PAE: 2023/1221001

PORTARIA Nº 0189/24, de 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO(A) no estágio probatório do(a) servidor(a) TÉCNICO ADMINISTRATIVO desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
SOLANGE ISACKSON REBELLO BARRADAS	5972331/ 3	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE	2023/1221001 de 26/10/2023

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1034154

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PAE: 2023/1236994

PORTARIA Nº 0186/24, de 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao(a) servidor(a) PAULA FREITAS DE ALMEIDA, Id. Funcional nº 5957039/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - III, lotado(a) no(a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de graduação, bem como de nível de Especialização, para referência IV da Classe B, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 30.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1034150

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

PAE: 2018/562817

PORTARIA Nº 170/24, de 22 de Janeiro de 2024

R E S O L V E: Art. 1º - CONSTITUIR, a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para apurar os fatos supramencionados, composta dos seguintes servidores; PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
FABIOLA RAQUEL TENORIO OLIVEIRA 57193309/1 PROFESSOR ADJUNTO IV 40H MEMBROS

APIO RICARDO NAZARETH DIAS 54191258/3 PROFESSOR AUXILIAR I 40H INGRID MAGALI DE SOUZA PIMENTEL 5116651/1 PROFESSOR ADJUNTO III 40H

Art. 2º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, conforme previsto no art. 201, Parágrafo único do RJU, a contar da data de publicação da presente portaria.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1034145

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/11550

PORTARIA Nº 0172/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ALINE DA SILVA LIMA, Id. Funcional nº 5905465/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 25/01/2024 a 27/01/2024, para realizar visita técnica.

PAE: 2024/7941

PORTARIA Nº 0173/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELIANA RUTH SILVA SOUSA, Id. Funcional nº 57233041/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 14/01/2024 a 24/01/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/58804

PORTARIA Nº 0174/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ROSINALDO KOURY GOES, Id. Funcional nº 57188236/ 6, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, para realizar visita técnica.

PAE: 2024/8200

PORTARIA Nº 0175/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ANTONIA ZELINA NEGRAO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5657822/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 31/01/2024 a 08/02/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/8062

PORTARIA Nº 0176/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) JOELMA CRISTINA PARENTE MONTEIRO ALENCAR, Id. Funcional nº 3240193/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA, 9,5 (nove e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período de 23/01/2024 a 01/02/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/8393

PORTARIA Nº 0177/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA JOSE SOARES RODRIGUES, Id. Funcional nº 304816/ 2, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Altamira/PA, no período 21/02/2024 a 29/02/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/9647

PORTARIA Nº 0178/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA GORETTI SOUSA LAMEIRA, Id. Funcional nº 55586669/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 30/01/2024 a 14/02/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/58729

PORTARIA Nº 0179/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) VITOR BARATA MOREIRA, Id. Funcional nº 5920929/ 3, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, para visita técnica.

PAE: 2024/69210

PORTARIA Nº 0180/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) VICTOR TAVARES LEAL, Id. Funcional nº 5922423/ 2, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE SERVICOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, nos períodos de 24/01/2024 a 25/01/2024, para visita técnica.

PAE: 2024/72714

PORTARIA Nº 0182/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) CARLOS JOSE CAPELA BISPO, Id. Funcional nº 57233040/ 1, no cargo de PRO REITOR DE GESTAO E PLANEJAMENTO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE GESTAO E PLANEJAMENTO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Marabá, Conceição Araguaia e Redenção/PA, no período de 23/01/2024 a 25/01/2024, para acompanhar o Reitor na entrega de materiais e reuniões Institucionais.

PAE: 2024/73767

PORTARIA Nº 0183/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) AGUEDA LUZ FERREIRA, Id. Funcional nº 5954798/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE MARABA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Marabá/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 23/01/2024 a 25/01/2024, para conduzir servidor.

PAE: 2024/76940

PORTARIA Nº 0184/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) FABIO ALEXANDRE SOUZA MEDEIROS, Id. Funcional nº 8401816/ 1, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ANANINDEUA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA aos municípios de Igarapé-açu e Paragominas/PA, no período de 25/01/2024 a 26/01/2024, para conduzir servidores.

PAE: 2024/70597

PORTARIA Nº 0185/24, 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5903849/ 2, no cargo de TÉCNICO A, lotado (a) no (a) GABINETE DA REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Conceição do Araguaia/PA, no período de 24/01/2024 a 25/01/2024, para acompanhar e assessorar o reitor.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1034136

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL

PAE: 2024/41895

PORTARIA Nº 0171/24, de 23 de janeiro de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) LUAN SIDONIO GOMES, 1,5 (uma e meia) diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 09/02/2024 a 10/02/2024, para ministrar a oficina de formação na Plataforma Moodle.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1034139

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PAE: 2019/626841

PORTARIA Nº 194/24, de 23 de Janeiro de 2024

R E S O L V E: Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 379/2022, de 14 de Fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 16 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - SUBSTITUIR, o servidor THIAGO SOARES SILVA pelo servidor GERMANO CRUZ DA SILVA designado para apurar os fatos supramencionados, ficando nova constituição composta dos seguintes servidores:

PRESIDENTE DA COMISSÃO ID. FUNCIONAL CARGO
 MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA 3540018/1 PROFESSOR ADJUNTO I 40 H
 MEMBROS
 GERMANO CRUZ DA SILVA 5798876/1 AGENTE ADMINISTRATIVO C
 MAURO HENRIQUE DA COSTA MENDES 2010194/1 ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Art. 3º - A comissão deverá apurar os fatos e apresentar relatório conclusivo no prazo legal, a contar da data de publicação da presente portaria.
 CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
 Reitor da UEPA

Protocolo: 1034149

TORNAR SEM EFEITO

PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 051/2023-UEPA

A Universidade do Estado do Pará torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato do Contrato nº 051/2023-UEPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.634, em 05 de dezembro de 2023, Protocolo de nº 1018618, celebrado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ e BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA Belém, 23 de Janeiro de 2024

Protocolo: 1034162

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 057 DE 11 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ILZA MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula nº. 3228274/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 17.06.2007/2010 complemento, com gozo no período de 01.02.2024 à 01.03.2024.

Portaria nº 059 DE 11 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora CLARICE DE SOUZA DE MIRANDA, matrícula nº. 54187965/1, ocupante do cargo de AGENTE DE ARTES PRATICAS correspondente ao triênio 2007/2010 complemento, com gozo no período de 03.02.2024 à 03.03.2024.

Portaria nº 061 DE 15 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor NILTON JOSE DIAS MELO, matrícula nº. 54188683/2, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 08.07.2014/2017, com gozo no período de 03.02.2024 à 03.03.2024.

Portaria nº 062 DE 15 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUCIO ALVES RODRIGUES, matrícula nº. 55586415/1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, correspondente ao triênio 06.07.2009/2012, com gozo no período de 05.02.2024 à 05.03.2024.

Portaria nº 063 DE 15 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor OSORIAS CORDEIRO DE LIMA, matrícula nº. 3220974/1, ocupante do cargo de SERVENTE, correspondente ao triênio 14.01.2013/2016 complemento, com gozo no período de 05.02.2024 à 05.03.2024.

Portaria nº 064 DE 15 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor DIRCEU DE CASTRO SANTOS, matrícula nº. 57189055/1, ocupante do cargo de AG. ADMINISTRATIVO, correspondente ao triênio 05.09.2016/2019 complemento, com gozo no período de 05.02.2024 à 05.03.2024.

Portaria nº 067 DE 16 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA DE CARVALHO COSTA, matrícula nº. 54194684/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 20.12.2005/2008, com gozo no período de 01.02.2024 à 01.03.2024.

Portaria nº 071 DE 16 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES, matrícula nº. 3208966/1, ocupante do cargo de AUXILIAR TECNICO, correspondente ao triênio 11.03.2010/2013, com gozo no período de 02.01.2024 à 31.01.2024.

Portaria nº 074 DE 17 DE JANEIRO DE 2023-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora RUTHE DO ESPIRITO SANTO TOBIAS matrícula nº. 3197190/1, ocupante do cargo de COZINHEIRA, correspondente ao triênio 07.03.2016/2019 complemento, com gozo no período de 02.01.2024 à 31.01.2024.

Portaria nº 076 DE 17 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor JORGE CLEDSON PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 57192384/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 27.04.2008/2011 complemento, com gozo no período de 13.02.2024 à 13.03.2024.

Portaria nº 078 DE 17 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, a servidora REGINA CELIA CAMPELO RIBEIRO BASTOS, Id. Funcional nº. 54194876/1, ocupante do cargo de MONITOR, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 10.01.2009/2012, no período de 16.01.2024 à 14.02.2024.

Portaria nº 079 DE 17 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ELANY CRISTINA MEDEIROS MEIRELES, matrícula nº. 54197801/1, ocupante do cargo de MONITOR, correspondente ao triênio 29.05.2010/2013 complemento, com gozo no período de 09.02.2024 à 09.03.2024.

PORTARIA Nº. 070 DE 16 DE JANEIRO DE 2024-RESOLVE:

CONCEDER; 08 (OITO) dias de LICENÇA NOJO a servidora LINDANOR SILVA DE SOUZA, Id. Funcional nº 5926644/2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no período 29.11.2023 á 06.12.2023.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente

Protocolo: 1033919

PORTARIA Nº. 81 DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023 e; Considerando, a norma de maior hierarquia do ordenamento jurídico brasileiro, a Constituição Federal de 1988 (art. 165, inciso I), e na Constituição do Estado do Pará (art. 204, inciso I), Decreto 2.938/2023 (art. 3º inciso II).

Considerando o Processo 2024/1017; Considerando o cronograma estabelecido na portaria 986/2023 de 27/09/2023, que constituiu grupo de trabalho para elaboração do planejamento da Fasepa para o ano de 2024, baseado no planejamento plurianual 2024/2027, publicada no DOE nº 35.558 de 29/09/2023, que delimitava o dia 28/12/2023 á apresentação dos Planos de Ações das Unidades de 2024;

RESOLVE: Prorrogar por mais 15 (quinze) dias uteis para a conclusão da sistematização e apresentação do material produzido pela UASE, considerando que o material passa por análise dos técnicos da DAS/CASE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR - Presidente da FASEPA

Protocolo: 1034390

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 02/2024 – GECON, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, e ainda considerando despacho da DAF, seq. nº 109 constante no protocolo nº 2023/366860 de 22/01/2024.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA e a empresa a LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 11.235.712/0001-06:

GESTOR DO CONTRATO: FRANCYMEIRE PUREZA POÇA, Mat. 57188769, AGENTE ADMINISTRATIVO;

GESTOR DO CONTRATO – SUBSTITUTO: DIRCEU DE CASTRO SANTOS, Mat. 57189055/1, AGENTE ADMINISTRATIVO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1034412

ERRATA

CONTRATO Nº 15/2023 – MUNDIAL COMERCIO PUBLICADO DOE 35.555 DE 27/09/2023 PROTOCOLO 990486

ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 18/09/2023 à 19/09/2024

LÊIA-SE: VIGÊNCIA: 18/09/2023 à 17/09/2024

ORDENADOR: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1034303

DIÁRIA

Portaria nº 014, de 23 de janeiro de 2024.

Processo nº 77854/2024.

OBJETIVO: Elaboração de instrumentais técnicos, relatórios e Planos Individuais de Atendimentos Socioeducativos - PIAS, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 05/02/2024 a 17/02/2024. - (12,5) DIÁRIAS

SERVIDOR: ROSICLEA DA SILVA CORECHA, PSICÓLOGA, Matrícula 54183274/2.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1034269

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 013/2024-GGA/SEDEME, de 23 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, identidade funcional nº 5921208, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

24.101. 22.122.1297.8338..... R\$ 2.500,00

II - O prazo para aplicação é de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Portaria nº 014/2024-GGA/SEDEME, de 23 de janeiro de 2024

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor HÉRCULES OLIVEIRA MEDEIROS, identidade funcional nº 5921208, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo no valor de 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:

24.101. 22.122.1297.8338..... R\$ 4.400,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Juliana Rios Vaz Maestri

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1034047

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Contratação da empresa CONTROLE INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.489.368/0001-19, para fornecimento de materiais elétricos que serão utilizados no novo encaminhamento dos cabos de Sinais do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1-SDGN1, conforme Processo Administrativo n.º E-2024.2021604 - Dispensa de Licitação n.º 004/2024. O valor da contratação é de R\$ 24.951,89 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e nove centavos). Data de Autorização/Ratificação: 23 de janeiro de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente. Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1034335

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

DIÁRIA

Portaria nº 012/2024 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/73738; R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos.

OBJETIVO: Realizar visita técnica

DESTINO: Barcarena
PERÍODO: 23/01/2024

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de janeiro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1033934

Portaria nº 013/2024 - RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará - CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/76594 : R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: TARCIA CRISTINY AMORIM MONTEIRO, matrícula: 57222769/2, ocupante do cargo de Assessor de comunicação

OBJETIVO: Participar de visita técnica

DESTINO: Santa Izabel /Pa

PERÍODO : 19/01/2024

QTDE: ½ diária

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 23 de Janeiro de 2024

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1034068

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 03/2024 - GAB/IMETROPARÁ DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Designação de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 186/2023 - GAB/IMETROPARA de 13 de novembro de 2023, publicada no DOE Nº 35.610 de 16/11/2023, onde concede Licença Maternidade para a servidora Rafaela Barata Chaves, Mat.: 5965717/2, no período de 03/11/2023 a 30/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Mat.: 57225446/5, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal - GEP-DAS-011.3 - Código 5237, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, durante o impedimento da titular RAFAELA BARATA CHAVES, Mat.: 5965717/2 - GEP-DAS-011.5 - Código 5226, no período de 08/01/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Republicada por incorreção, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém-Pará, 22 de janeiro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1034098

Portaria nº 04/2024 - GAB/IMETROPARÁ DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Designação de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 03/2024 - GAB/IMETROPARA de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.682 de 17/01/2024, onde designa o servidor Christiano dos Santos Lima para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, no período de 08/01/2024 a 30/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ROBERTA MORAES GOMES WANDERLEY, Mat.:5903656/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Administração, para responder pela Gerencia de Pessoal durante a designação do titular CHRISTIANO DOS SANTOS LIMA, Mat.: 57225446/5, ocupante do cargo de Gerente de Pessoal - GEP-DAS-011.3 - Código 5237, no período de 08/01/2024 a 30/04/2024.

Art. 2º - Republicada por incorreção, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém-Pará, 22 de janeiro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1034099

Portaria nº 02/2024 - GAB/IMETROPARÁ DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre Designação de Servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO a Portaria de Nº 01/2024 - GAB/IMETROPARA de 16 de

janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 35.682 de 17/01/2024, onde concede licença maternidade para a servidora Rayssa Marcella Santos da Silva, Mat.: 5966170/2 durante o período de 08/01/2024 a 05/07/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CLÁUDIA LOBO CORREA, Mat.: 8001423/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela chefia de gabinete do presidente, durante o impedimento da titular RAYSSA MARCELLA SANTOS DA SILVA, Mat.: 5966170/2 - GEP-DAS-011.4 - Código 5227, no período de 08/01/2024 a 05/07/2024.

Art. 2º - Republicada por incorreção, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém-Pará, 22 de janeiro de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1034094

(cinquenta por cento), a partir de 01/01/2024, durante 3 (três) meses, conforme processo nº 2023/1294134. Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1034168

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria N.º02/2024 - NGPM Credcidadão, 23 de janeiro de 2024. DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR - PERÍODO DE FÉRIAS O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n.º35.276 de 02 de fevereiro de 2023, e CONSIDERANDO os termos do processo 2024/70169 de 19/01/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, para responder pela coordenação operacional, no período de 14/02/2024 a 28/02/2024 e 01/07/2024 a 15/07/2024, a servidora Janete dos Santos Ribeiro, ocupante do cargo de Gerente Administrativo, matrícula 5969891, em substituição ao servidor Messias Sena Costa, matrícula 8008094, ocupante do cargo de Coordenador Operacional, por motivo de férias.

II- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral e ordenador de despesas

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 1034348

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 015/2024 de 22/01/2024. Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Ordinária - FENAJU, que acontecerá no dia 17/01/2024 em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/11913.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	2,5

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1034200

PORTARIA Nº 018/2024 de 22/01/2024. Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará do Projeto JUCEPA - INOVANDO O AMBIENTE DE NEGÓCIOS - ANO - 2024, ministrando palestra e participando de agendas locais com autoridades de classe, que acontecerá no dia 19/01/2024 em Paragominas/PA, conforme processo nº 2024/61797.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Cilene Moreira Sabino de Oliveira	5760330/6	1,5

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1034176

PORTARIA Nº 019/2024 de 22/01/2024. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que participarão do Projeto JUCEPA - INOVANDO O AMBIENTE DE NEGÓCIOS - ANO - 2024, que acontecerá no dia 19/01/2024 em Paragominas/PA, conforme processo nº 2024/59109.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Aiuá Reis Queiroz	57225310/1	1,5
Alexandre Jaime Batista	5896631/3	1,5
Alexandre Alberto Figueiredo Rayol	5964613/2	1,5
Igor Luiz de Andrade Pinto	5903335/4	1,5
Karla da Costa Dias Rego	5890673/1	1,5
Laura Daniela Miranda de Queiroz	57208943/1	1,5
Marcíria do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	1,5
Maria do Socorro Porto Lima Torres	2022206/1	1,5
Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva	2022290/1	1,5

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1034172

PORTARIA Nº 017/2024 de 22/01/2024. Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que irão assessorar a Presidente na Reunião Ordinária - FENAJU, que acontecerá no dia 17/01/2024 em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/20346.

Servidor	Matrícula	Nº de diárias
Breno Lobato Cardoso	5902701/3	1,5
Alexandre Jaime Batista	5896631/3	2,5
Aiuá Reis Queiroz	57225310/1	2,5
Marcíria do Socorro Tavares Tavares	5923707/3	2,5

Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente

Protocolo: 1034189

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2024 de 22/01/2024. Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora MICHELLE SARAIVA DE QUADROS FONTENELE, matrícula nº 54185477/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, a partir de 01/01/2024. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral à servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, no valor de 50%

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 0074/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2024/73082, de 22/01/2024, e Memorando 24/2024, de 22/01/2024 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - REVOGAR a Portaria nº 0890/2023, de 28/07/2023, publicado no DOE nº 35.491, de 01/08/2023, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº 50/2023.

II - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 5419570/2; Cargo/Função: Diretor, como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP e a Empresa abaixo:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
50/2023	Encibra S.A Estudos e Projetos de Engenharia	Prestação dos serviços de Gerenciamento e Fiscalização, Englobando Supervisão, Assessoramento e Apoio Técnico em Projeto, Obras e Serviços de Engenharia, Análise e Elaboração de projetos e documento técnicos, para as Obras de Macrodrenagem e de Infraestrutura viária, sanitária e de interesse social, demandadas à Secretaria de Obras Públicas-SEOP.

III - DESIGNAR o servidor LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, Matrícula nº 57176419/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Contrato, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo a contar de 16/01/2024.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1034216

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 114/2022 - TP Nº 43/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90 Construtreal-Constuções e Serviços Real Eireli - CNPJ 10.873.969/0001-20 Objeto Construção de uma quadra de areia na comunidade de Utinga-Açu, no município de Barcarena, Neste Estado.

Justificativa: Promover a inclusão de funcional programática ao Contrato e Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentaria: 07.101.26.451.1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01704000026 / 02704000026 / 01709000025 / 01709000025

Vigência: 23/01/2024 a 22/05/20224

Data da Assinatura: 23/01/2024

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1033944

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 09/2024 - COSANPA.

Objeto: O gerenciamento por meio eletrônico e administração de rede de estabelecimentos, com experiência e qualificação que compõe o SPB (Sistema de Pagamentos Brasileiro) e que possuem arranjo aberto de pagamentos com utilização de cartões farmácia bandeirados (Ex.: Visa, Master, Elo, Amex, Diners), com chip de segurança, para aquisição de medicamentos, produtos farmacêuticos e afins pelos empregados da COSANPA, de acordo especificações do TERMO DE REFERÊNCIA nº 006/2023 - DPL (anexo I do Edital) e da proposta da empresa CONTRATADA.

Data de assinatura: 23/01/2024

Data de Vigência: 23.01.2024 a 23.01.2025

Contratada: VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 03.817.702/0001-50

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1033962

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021 - COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 02.03.2024, encerrando em 02.03.2025.

Data de assinatura: 23/01/2024

Data de Vigência: 02.03.2024 a 02.03.2025

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA. CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1033971

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2020 - COSANPA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando em 29.04.2024, encerrando em 28.04.2025.

Data de assinatura: 23/01/2024

Data de Vigência: 29.04.2024 a 28.04.2025

Contratada: OK LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ: 13.094.409/0001-66

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior.

Protocolo: 1033978

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2021 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 14 (quatorze) meses.

Data de assinatura: 23/01/2024

Data da vigência: 25.02.2024 à 25.04.2025

Contratada: HTBR ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA CNPJ: 86.998.093/0001-00

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1034309

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2021 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23/01/2024

Data da vigência: 02.03.2024 à 02.03.2025

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1034292

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021 - COSANPA.

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 23/01/2024

Data da vigência: 02.03.2024 à 02.03.2025

Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAL E AMBIENTAL LTDA CNPJ: 13.803.194/0001-05

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1034297

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 01/2024

Objeto: regularizar a utilização indevida de Slicençasdo software SketchUp©pela COSANPA, durante o período entre 20 de setembro de 2021 a 7 de fevereiro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 23/01/2024

CREDORES: TOTALCAD COMERCIO E SERVICOSTECNOLOGICOS LTDA, CNPJ: 50.366.389/0001-61 E TRIMBLE.

VALOR: R\$23.240,00 (vinte e três mil, duzentos e quarenta reais)

Ordenador: José Fernando De Mendonça Gomes Júnior

Protocolo: 1034416

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria 002/2024-GAB/NGTM

Prazo para Aplicação(em dias):60 dias

Prazo para Prestação de Contas(em dias):15 dias

Nome do Servidor: Scarlett Melo da Costa

Cargo: Assessor Administrativo

Matrícula Funcional: 5953324

Recurso(s):

Programa de Trabalho:95010126.122.1297.8338

Fonte do Recurso:01500.000001

Natureza da Despesa: 339030 - Valor: R\$1.500,00 e 339039 - Valor: R\$1.500,00

ORDENADOR, Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1034016

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria nº 027 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por motivo de Licença Saúde, conforme Laudo Médico nº 110753, de 28/12/2023, o gozo de férias do servidor ROBERTO GOMES CARNEIRO, Identidade Funcional nº 5423953/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Arquitetura e Urbanismo, lotado na DETEC, concedida anteriormente no período de 02 a 31/01/2024, referente ao exercício 2021/2022, através da Portaria nº 558 de 09/11/2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.604, de 10/11/2023.

II - Esta Portaria possui efeitos retroativos ao dia 02/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 23 de janeiro de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1034251

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 25.07.2023, publicado no DOE Nº 35.482, de 25/07/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE no 001/2015 de 04 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 214, de 22 de JULHO de 2020, publicada no DOE nº 34.291 de 24 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercer, com zelo e transparência, no âmbito deste órgão/entidade, as atribuições de Acesso à Informação - Pará, observando tempestivamente, os preceitos legais e constitucionais, em especial os procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidade e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual no 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

I - como Autoridade Máxima do Órgão: Victor Oregel Dias, Secretário de Estado, Matrícula nº 5888071/3.

II - como Autoridade Hierarquicamente Superior: Victória Karolynne Fidelis Oliveira, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, Matrícula nº 5955897/2; III - como Autoridade de Gerenciamento: Lilian Celina Guedes de Ascui, Cargo de Assessor de Comunicação, Matrícula nº 5951958/5, como titular e Carlos Augusto Rolim da Motta, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, Matrícula nº 57234825, como suplente.

IV - como equipe de apoio: Maria José de Sousa Trindade, ocupante do cargo de Coordenadora de Núcleo, Matrícula nº 5897939/3, Denilson Benedito de Gonçalves Pinheiro, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Engenharia Elétrica, Matrícula nº 57222720/1, Marcelo Cid Garcia Sales, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Administração, Matrícula nº 5895261/2 e Tânia Cristina dos Santos Santana, ocupante do cargo de Coordenadora, Matrícula nº 5812364/4; Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação.

Art. 4º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado

Protocolo: 1034227

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 011/2023 – FAPESPA / INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL AGATA.

Origem: Edital de Chamamento Público nº. 011/2023 – DIEPSAC/FAPESPA
Objetivo: A execução do "PROJETO PERFS ECONÔMICOS VOCACIONAIS
DOS MUNICÍPIOS PARAENSES 2024", visando à consecução de finalidade
de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos
financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

OSC: Instituto de Desenvolvimento Social AGATA.

Valor: R\$ 1.335.754,02 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/01/2024.

Dotação Orçamentária: 19.571.1508.8897.

Fonte: 01500000001

Natureza da Despesa: 335041.

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 1034152

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA – PRESI Nº. 004, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - O PRESIDENTE DA PRODEPA – EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO PARÁ, no uso de suas competências que lhe são conferidas pelo Art. 26, do Regimento desta empresa; CONSIDERANDO o período de férias do Gerente de Divisão da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, José Ruy Carvalho de Souza; CONSIDERANDO o processo nº 2024/10669 R E S O L V E: Art.1º Designar MARIA HELENA DA SILVA COSTA, matrícula 3250245, como substituta interina de JOSÉ RUY CARVALHO DE SOUZA, Gerente de Divisão, para Função Comissionada de Gerente de Divisão da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DDP, subordinada à Gerência de Pessoas - GPE/DAF, no período de 03/01/2024 à 22/01/2024, em função do gozo de férias do titular. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem à 03/01/2024, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se. Gabinete da Presidência da PRODEPA – Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará, 22 de janeiro de 2024. Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1033896

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

FÉRIAS

Portaria nº 003/GEPS/SETUR DE 23 DE JANEIRO DE 2024
CONSIDERANDO a programação de férias desta SETUR para ano de 2024;
RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme abaixo descrito:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO DE FÉRIAS
Edilene do socorro da Silva Correa	54197954/1	Téc. de Planejamento de Gestão em Turismo	2022/2023	05/02/2024 a 05/03/2024
Eugênia Carvalho de Castro	54195612/1	Assistente de Gestão em Turismo	2023/2024	15/02/2024 a 29/02/2024
José Jorbem Araújo da Silva	57230575/2	Motorista	2022/2023	15/02/2024 a 29/02/2024

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1034058

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

Portaria nº 47/2024/GGP/DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o art. nº 137, § 1º, alínea "a", da Lei nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Pará); considerando a necessidade de laboração do serviço no turno vespertino em razão do grande volume e complexidade das atividades desenvolvidas na secretaria do núcleo cível; RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 40% (quarenta por cento), incidente sobre o vencimento base, ao Servidor Público GILBERTO QUEIROZ DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 57212380/3, ocupante do cargo de TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA A, lotado na Coordenação do Núcleo Cível Residual e Juizado Especial, a contar de 08 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1034031

ERRATA da Portaria nº 038/2024, de 17 de janeiro de 2024, publicada no DOE nº 35.685, de 22 de janeiro de 2024.

ONDE SE LÊ:

DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO	57227128/1	09/01/2023; 19, 20, 21 e 22/02/2023
--------------------------------	------------	-------------------------------------

LEIA-SE:

DANIELLE SANTOS MAUÉS CARVALHO	57227128/1	09/01/2024; 19, 20, 21 e 22/02/2024
--------------------------------	------------	-------------------------------------

Protocolo: 1033958

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 09/2024-GGP-DPG, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1411051, RESOLVE:

Nomear THIAGO SOUSA DE ALMEIDA, C.P.F. nº 040.489.722-35, para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE DEFENSORIA, código DAS-DEF-PUB, junto ao Núcleo Regional do Marajó, a contar de 15.01.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

*** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.684, de 19/01/2024 – Protocolo Nº : 1032570.**

Protocolo: 1034147

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 52/2024/GGP/DPG, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Considerando o PAE E-2024/2025237. RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar o período aquisitivo da Licença Prêmio do Defensor Público LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Id Funcional: 57234665/ 1, concedida pela Portaria nº 09/2024/GGP/DPG, de 09/01/2024, publicada no Doe nº 35.676, de 11/01/2024, nos termos seguintes:

Onde se lê: P.A: 10/13;

Leia-se: P.A: 11/14.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ARNOLDO PERES JUNIOR

Subdefensor Público Geral do Estado do Pará – em exercício

Protocolo: 1033957

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 11, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

Exonerar a Defensora Pública VERENA MAUES FIDALGO BARROS, ID funcional nº 55589062, do cargo em comissão de ASSESSOR NÍVEL I, a contar de 24.01.2024.

Designar a Defensora Pública VERENA MAUES FIDALGO BARROS, ID funcional nº 55589062, para exercer a função de confiança de COORDENADOR

DE NÚCLEO METROPOLITANO, padrão FC-DP04, junto ao Núcleo das Instituições de Ensino Superior (NIES) da Escola Superior, a contar de 24.01.2024.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1034127

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 002/2024/TJPA//Partes: TJPA e A L PAES BOULHOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.965.642/0001-50, com endereço na Praça Carneiro da Rocha 919, Loja 03, Cidade Velha, Belém-Pará, CEP: 66020-160 Telefone: (91) 3223-2518, e-mail: arapina@terra.com.br // Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00246 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 19.866,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta e seis reais) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033629

Extrato do Contrato nº 003/2024/TJPA//Partes: TJPA e DENTECK LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.319.557/0003-78, com endereço na Avenida Sidney Girão, nº 230, km 17/5, Bairro Berneck, Mundo Novo/MS, CEP: 79980-000, Telefones: (51) 3762-4010 Celular: (51) 99706-9801, e-mail: licitacao@denteck.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00247 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033636

Extrato do Contrato nº 004/2024/TJPA//Partes: TJPA e LEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.567.668/0001-53, com endereço na Rua Itagibá nº 467, Edf. Montreal Business, loja 11, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA, Cep: 42.701-350, Telefone: (71) 3161-1810, e-mail: lear.licitacoes@gmail.com// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00248 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 254.362,06 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033644

Extrato do Contrato nº 005/2024/TJPA//Partes: TJPA e MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0002-64, com endereço na SAA, QUADRA 01, Nº 995, BRASÍLIA/DF, CEP: 70632-100, Telefones: (61) 3046-9983/9987 e 3327-6666, e-mail: licitacao@microtecnica.com.br// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00249 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 94.082,10 (Noventa e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

ração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00249 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 1.129.256,23 (um milhão, cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033652

Extrato do Contrato nº 006/2024/TJPA//Partes: TJPA e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.769.285/0001-68, com endereço na Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/SC, Cep: 89066-530, Telefone: (47)3057-3925, e-mail: atas@rednov.com.br // Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00250 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 94.082,10 (Noventa e quatro mil, oitenta e dois reais e dez centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033686

Extrato do Contrato nº 007/2024/TJPA//Partes: TJPA e SUPERAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.482.516/0001-61, com endereço na Av. Oitocentos, S/N, Quadra 018, LOTE M02, BOX 03, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, Cep: 29161-389, Telefone: (47) 3041-2832/3006, e-mail: superarlicita@gmail.com// Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de refrigeração – SPLIT e ACJ (sem instalação), pelo período de 12 (doze) meses, em quantidades e especificações técnicas definidas no termo de referência (Anexo I do Edital), a fim de serem utilizados na climatização ambiental das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte // Processo: TJPA-PRO-2024/00251 // Fundamentação Legal: Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Estadual nº. 6.474, de 06 de agosto de 2002. Subsidiariamente pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; pelo Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 3.693, de 20 de dezembro de 2000 // Foro: Belém // Valor: R\$ 94.762,47 (Noventa e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) // Data da assinatura do contrato: 15/01/2024 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração do TJE/PA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento

Protocolo: 1033691

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 41.505, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer nº 10/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 001090/2024. RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101682	ROGÉRIO DE ASSIS TEIXEIRA	Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Economia	A	01	Auditor de Controle Externo-Fiscalização-TCE-CT-603-Economia	A	02	26/01/2024

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034215

Portaria nº 41.456, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 000360/2024.

RESOLVE:

AUTORIZAR a Excelentíssima Senhora Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO, matrícula nº 0101860, a participar do evento "FORUM ECONOMICO MUNDIAL", no período de 13 a 23-01-2024, sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado do Pará.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1034244

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 41.476 DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, CONSIDERANDO o Expediente nº 006322/2023;

CONSIDERANDO a solicitação do interessado, mediante documento protocolizado sob o nº 000607/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ADAMIR BELEM DE LIMA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100022, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 01-05-2008/2011, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 15-03-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034223

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria nº 41.498, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 11/2024, de 17-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000923/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCO ALFREDO CORREA SALAME, Motorista, matrícula nº 0100438, 11 (onze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 19-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034206

Portaria nº 41.497, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 10/2024, de 17-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000908/2024,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100318, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 11-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034212

Portaria nº 41.499, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 12/2024, de 17-01-2024, protocolizada sob o Expediente nº 000930/2024,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARCUS DIAS PAREDES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100414, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 09 a 13-01-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1034230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº: 01.

CONTRATO Nº: 02/2023.

DATA ASSINATURA: 22/01/2024.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze (12) meses, nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 24/01/2024 até 24/01/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Programa de Trabalho: 01.032.1455 8.771

Natureza da Despesa: 33.90.40

Fontes: 01 e 12

CONTRATADA: SKORPION SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. (C.N.P.J. nº. 02.425.327/0001- 30).

ORDENADORA: Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes – Presidente do TCE/PA.
Protocolo: 1033945

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 1585, Bairro de Nazaré, Belém, Estado do Pará, CEP 66.035-903 e inscrição no CNPJ/MF nº.04.976.700/0001-77, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, CEP: 66.613-710, e inscrição no CNPJ no. 04.567.897/0001-90, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, acordaram e ajustaram celebrar o presente CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente convênio tem como objeto o desenvolvimento de programas de cooperação técnica, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenentes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CESSÃO DE PESSOAL

Os convenentes poderão, em regime de reciprocidade, colocar à disposição servidores do seu quadro de pessoal, considerados necessários à eficiência da execução dos serviços e atividades de natureza pública da sua competência.

PARAGRAFO PRIMEIRO - A cessão de servidores entre os convenentes far-se-á por meio de solicitações escritas, observados os trâmites dos respectivos processos administrativos, devidamente justificadas frente ao objeto do convênio.

PARAGRAFO SEGUNDO - Será admissível exclusivamente a cessão de servidores efetivos, vedada a cessão de servidores contratados em caráter temporário, de qualquer natureza, e de ocupantes de cargo em comissão

PARAGRAFO TERCEIRO - A cessão de servidor deverá sempre atender, em todo e qualquer caso, aos interesses e às necessidades da Administração.

PARAGRAFO QUARTO - A cessão de servidores, bem assim, o seu retorno ao órgão de origem, serão formalizadas mediante a edição e publicação de ato pelo órgão cedente, que mencione o motivo, o prazo da cessão e a quem cabe o ônus da remuneração do servidor.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGACÕES

A cessão será sempre formalizada por prazo certo, pelo período de 02 (dois) anos, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, com informação, pelo órgão solicitante, acerca das atividades e atribuições que serão desempenhadas pelo servidor a ser posto à disposição, bem como, do local onde terá exercício.

PARAGRAFO PRIMEIRO - É facultado a qualquer dos partícipes recusar a solicitação de servidor, com as devidas justificativas, ou solicitar o seu retorno ao órgão cedente, neste caso, mediante comunicação escrita e fundamentada, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

PARAGRAFO SEGUNDO - É vedada, em qualquer hipótese, a transferência do servidor cedido para outro órgão distinto daquele para o qual foi autorizada a cessão.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os servidores cedidos permanecerão sujeitos ao mesmo regime jurídico inerente ao seu cargo efetivo no órgão de origem.

PARAGRAFO QUARTO - O cálculo da contribuição previdenciária ao regime próprio de previdência do Estado do Pará deverá ser feito com base na remuneração do cargo efetivo de que o servidor for titular, consoante disposição do art. 91-A da LC nº 039/2002

PARAGRAFO QUINTO - Obriga-se o convenente cessionário a remeter, mensalmente, ao órgão de origem do servidor cedido, a respectiva frequência.

PARAGRAFO SEXTO - A violação, pelo servidor cedido, das normas legais ou regulamentos acarretará o seu imediato retorno ao órgão de origem, para responder ao devido processo disciplinar.

PARAGRAFO SÉTIMO - Os convenentes poderão requerer, por ofício, o retorno ao órgão de origem do servidor cedido e a sua exclusão da avença, o que será formalizado e gerido pela Secretaria de Gestão de Pessoas do TCE-PA, bem como por órgão equivalente no Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PARAGRAFO OITAVO - A cessão de pessoal ensejará a comprovação mensal da frequência do servidor cedido.

CLÁUSULA QUARTA - DA RECIPROCIDADE E DOS CUSTOS

Os convenentes buscarão garantir, durante o prazo de vigência do presente convênio, a reciprocidade de tratamento quanto à cessão de servidores, bem assim, no tocante à execução de programas de intercâmbio técnico e cooperação administrativa.

PARAGRAFO PRIMEIRO - O ônus da cessão deverá estar expresso no respectivo ato de cessão, observando-se o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000. As parcelas pertinentes às contribuições previdenciárias também serão objeto de ressarcimento, observando-se o parágrafo quarto, da cláusula terceira deste Convênio de Cooperação.

PARAGRAFO SEGUNDO - O ônus recairá obrigatoriamente para o cessionário, quando a cessão se destinar ao desempenho de cargo comissionado ou em outras hipóteses legais.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Convênio de Cooperação não implicará em transferência de recursos entre os partícipes além dos ressarcimentos previstos na Cláusula anterior, se comprometendo os convenientes a arcar, na competência de seus órgãos, com eventuais custos que advierem de sua execução.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á por meio de Portaria, onde constará o ônus da cessão.

CLÁUSULA OITAVA - DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o órgão Cessionário.

CLÁUSULA NONA - DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém (PA), 07 de novembro de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Conselheira Presidente TCE/PA

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

Desembargadora Presidente TJPA

Protocolo: 1034159

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 41.504, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a solicitação da COP/SECEX, protocolizada sob o expediente nº 001094/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor FELIPE CAMPOS ALVARENGA, matrícula nº 0101708, Auditor de Controle Externo, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2024.

Valor do Suprimento: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Naturezas das despesas:

Material de Consumo (339030): R\$ 1.500,00;

Passagens e despesas com locomoção (339033): 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Física (339036): R\$ 500,00

Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (339039): R\$ 500,00

Programa de Trabalho: 01032145585770000- Aperfeiçoamento

de Mecanismo de Fiscalização.

Período de aplicação: 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento.

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias, após o término do período de aplicação.

Órgão: 02.101

Fonte: Tesouro

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 23 de janeiro de 2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Presidente

Protocolo: 1034010

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

(CPF: ***.347.102-**).

PROCESSO: TC/533139/2019.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS.

CLASSE PROCESSUAL: PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES E RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS.

ASSUNTO: CONTAS DE EXERCÍCIO OU GESTÃO - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

RELATOR(A): CONSELHEIRO SUBSTITUTO EDVALDO FERNANDES DE SOUZA. FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSÉ TUFFI SALIM JÚNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1034075

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 17/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/56918;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA RAFAEL LARÉDO MENDONÇA, para participar do treinamento de capacitação "Noções básicas sobre convênios e prestação de contas", como palestrante (colaborador eventual), que será promovido pelo CEAF/MPC/PA, no dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), das 9h às 14h, de forma presencial, neste MPC/PA, 1,5 (uma e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1034211

PORTARIA Nº 18/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/56918;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA ANTÔNIO CARLOS SALES FERREIRA JÚNIOR, para participar do treinamento de capacitação "Noções básicas sobre convênios e prestação de contas", como palestrante (colaborador eventual), que será promovido pelo CEAF/MPC/PA, no dia 30 de janeiro de 2024 (terça-feira), das 9h às 14h, de forma presencial, neste MPC/PA, 1,5 (uma e meia) diárias, na forma da Resolução nº 19/2016 - MPC/PA - Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1034214

FÉRIAS

PORTARIA Nº 016/2024/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/66144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor ELIELTON CHAVES COSTA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Chefe de Departamento, matrícula nº 200099, 16 (dezesseis) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para o período de 25/01 a 09/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 19 de janeiro de 2024.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 1033891

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 011/2024/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais do Acordo de Cooperação Técnica.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Técnica nº 61/2023-TJPA:

Fiscal Titular: Lena Marcia de Oliveira Campos, matrícula 200255;

Fiscal Substituto: Wilk Farias Freire, matrícula 200292;

Partícipes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), Governo do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA), Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE/PA), Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará (MPCM/PA).

PA), Ministério Público do Estado do Pará (MPE/PA) e Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA).

Art. 2º Essa portaria integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2023/1221983.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

a. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;

b. operacionalizar a execução do objeto;

c. acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;

d. anotar, em processo específico, quando atuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;

e. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;

f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;

g. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Termo, a aplicação de sanções ao partícipe de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 23 de janeiro de 2024.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1034305

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata de publicação para incluir possibilidade de prorrogação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1º

Núm. do Contrato: 010/2023-MP/PA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 053/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CREDILINK INFORMações DE CRÉDITO LTDA. (CNPJ nº: 02.581.711/0001-22).

Objeto do contrato: Contratação de serviço de acesso on-line a sistema informatizado de busca e localização de pessoas e empresas de todo o país para atendimento às necessidades do Ministério Público do Estado do Pará. Objeto deste termo aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 03/02/2024 a 02/02/2025 e alteração da Cláusula Décima Segunda, item 12.1., que trata da vigência do Contrato, possibilitando a prorrogação até o limite de 60(sessenta) meses, conforme Protocolo GEDOC 144984/2023.

Data de Assinatura: 19/01/2024.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários. Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Segunda-feira, 22 de JANEIRO de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.685 - P. 73 - Protocolo: 1033186.

Protocolo: 1033997

Errata de publicação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 157/2019-MP/PA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 048/2019-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa JC SERVIÇOS DE INTERNET LTDA.

Objeto do contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia/PA. GEDOC nº 142056/2023. Objeto deste termo aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses.

Data de Assinatura: 21/11/2023.

Vigência do Termo Aditivo: 01/03/2024 a 28/02/2025.

Dotação Orçamentária/Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01.500.0000.01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral

Publicação Original: Quarta-feira, 22 de novembro de 2023, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.617 - P. 167 - Protocolo: 1012651.

Protocolo: 1034196

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 068/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa ALTERNATIVA TELECOM LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Paragominas/PA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 19/01/2024

Vigência do Aditamento: 18/05/2024 a 17/05/2025.

Dotação Orçamentária - Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1033910

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ comunica aos interessados do resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 039/2023-MP/PA, com critério de julgamento menor preço por Grupo, que tem como objeto, Registro de Preços para aquisição de estantes de aço:

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com os seguintes valores:

CNPJ Nº 31.827.596/0001-21 - COMPASSO METALÚRGICA E TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Valor Total: R\$ 157.300,00:

Grupo 1 Valor Global R\$ 157.300,00

Valor total do certame: R\$ 157.300,00.

Belém (PA), 23 de janeiro de 2024.

Angelo Nazareno Costa Barbosa

Pregoeiro MP/PA

Protocolo: 1034084

OUTRAS MATÉRIAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 06/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00003203-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 06/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 1034100

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 05/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002974-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 05/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume - Promotora de Justiça

Protocolo: 1034096

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 04/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002820-8 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 04/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que as crianças possam estar inseridas, bem como inserção destas em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça
Protocolo: 1034073

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 90/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002983-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 90/2023-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça
Protocolo: 1034107

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 92/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002984-0 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 92/2023-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da situação que envolve o infante J.D.S, no que se refere aos atendimentos de saúde que necessita realizar.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça
Protocolo: 1034116

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 91/2023-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002981-8 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 91/2023-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de vulnerabilidade que a

adolescente possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça
Protocolo: 1034114

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 01/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00000102-3 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 01/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CASTANHAL

Polo Passivo: OLIVAR CRUZ MENINEIA

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco e vulnerabilidade que o idoso acima citado possa estar inserido, bem como inserção deste em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça
Protocolo: 1034041

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato da PORTARIA Nº 03/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2023.00002695-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 03/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça
Protocolo: 1034052

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Núm. da Ata de Registro de Preços: 001/2024-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 027/2023-MP/PA

Processo: Gedoc nº 148597/2022.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa VR 3 LTDA, CNPJ/MF nº 12.507.345/0001-15.

Objeto: Registro de Preços para contratação eventual de serviços de sonorização, iluminação e projeção e locação de materiais e equipamentos para eventos institucionais organizados pelo Ministério Público do Estado do Pará

Data da Assinatura: 19/01/2024

Vigência: 24/01/2024 a 24/01/2025

Item	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS	UND	QTD Estimada	Preço Unitário	Preço Total
1	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE 6 Microfones bastão sem fio 01 Mesa de som digital de 32 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Caixas de monitor com 2 x 12" + Driver. 12 microfones com fio 01 Amplificador para os monitores (1 via de monitoração). 01 Sistema de Side Fill stereo tipo Line Array compacto, processado e amplificado. 03 Direct Box Ativos de +48dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem de equipamentos	UND	10	8.400,00	R\$ 84.000,00
2	SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE 05 Microfones bastão sem fio 08 microfones com fio 01 Mesa de som com 08 canais. 08 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY c/ 2 x 8" + Driver, em cada. 04 Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15", em cada. 02 Direct Box de +48dBu 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Cabeamento, pedestais, transmissores, baterias e toda a infraestrutura para a montagem dos equipamentos de som. Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem	UND	16	5.500,00	R\$ 88.000,00

3	<p>SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE 03 microfones sem fio (ao menos 90 metros de alcance) 02 pedestais girafa para microfones Cabeamento balanceado completo para microfones 01 Mesa de som com 12 a 16 canais (01V Yamaha - ou similar) 02 caixas em tripês tipo full-range (Padrão JBL) com potência mínima de 600 Watts RMS 02 caixas de retorno ativas com potência mínima 400W 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Cabos de energia, cabos de sinal, Filtros de linha e toda a estrutura para todo o sistema Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	40	3.404,00	R\$ 136.160,00
4	<p>MICROFONE LAPELA Tipo condensador, com figura polar cardioide, frequência de resposta 50 a 17.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.</p>	UND	20	250,00	R\$ 5.000,00
5	<p>MICROFONE HEADSET Tipo Dinâmico, com Figura Polar Cardioide, Frequência de resposta de 50 a 15.000Hz, receptores, transmissores, baterias/pilhas e operador para instalação.</p>	UND	40	250,00	R\$ 10.000,00
6	<p>MICROFONE SEM FIO Frequência selecionável de 960 UHF, compatibilidade de sistemas de 26 unidades, distância 100m, transmissão de saída 30mW, receptores, transmissores, baterias/pilhas, com pedestal de mesa ou de chão, quando necessário e operador para instalação.</p>	UND	50	315,00	R\$ 15.750,00
7	<p>MICROFONE GOOS NECK, com dispositivo "uso da palavra" e fornecimento contínuo de bateria</p>	UND	100	300,00	R\$ 30.000,00
8	<p>CAIXA DE SOM Caixas de som amplificadas e processadas tipo LINE ARRAY sub c/ 2 x15" + driver em cada, cabeamento e profissional para montagem e desmontagem.</p>	UND	50	500,00	R\$ 25.000,00
9	<p>CAIXA ACÚSTICA PARA PALCO, com capacidade mínima de 400w rms.</p>	UND	50	600,00	R\$ 30.000,00
10	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE 16 Movie lights 08 cores +Branco 06 Ribalta de led RGBW 10w 01 Fog machine com 4 canais DMX512 Refletor LED 24 01 Mesa Avolite (controles DMX) ou similar 01 Mesa de controle Potência e extensões para atender necessidades acima. Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	6	7.500,00	R\$ 45.000,00
11	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - MÉDIO PORTE 08 Movie Lights 08 cores +Branco 06 Ribalta de led RGBW 10w 24 PAR foco 5 de 300w PAR LCD 01 Mesa de controle Avolite (controles DMX) ou similar Potência extensões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	10	4.600,00	R\$ 46.000,00
12	<p>ILUMINAÇÃO EFICIENTE- Lâmpada fluorescente compacta com Selo Procel de Eficiência Energética.Led-cores diversas.</p>	UND	5	150,00	R\$ 750,00
13	<p>ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE 12 PAR LED 16 01 Mesa (controles DMX) ou similar Potencia extensões para atender necessidades acima Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	20	3.600,00	R\$ 72.000,00
14	<p>PROJEÇÃO PARA EVENTOS - GRANDE PORTE 02 Projetores de 5000 ansi-lumens, cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser 02 Telas para projeção 210" com tripé 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos. 02 Câmeras para transmissão local em tempo real 01 Mesa de Corte Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	20	3.400,00	R\$ 68.000,00
15	<p>PROJEÇÃO PARA EVENTOS - PEQUENO PORTE 01 Projetor de 3000 ansi-lumens, cabos adaptadores, controle remoto e ponteira laser. 02 Telas para projeção 120" com tripé 01 Notebook com processador de 2.0 GHz, 4GB de memória e sistema operacional Windows 10, com software apropriado para corte e manipulação de imagens e áudios de diversos formatos Operador técnico qualificado Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	20	2.450,00	R\$ 49.000,00
16	<p>PROJEÇÃO PARA EVENTOS - MAPPING Serviço de vídeo projeção mapeada (mapping) tipo1 Projetor 10.000 lumens, mesa de corte, 02 computadores com configuração mínima: memória 8 GB, 500 HD e Processador i5, com software apropriado para corte e manipulação de imagens de diversos formatos, cabeamento completo; Serviço de criação e adaptação de conteúdo de até 1 hora para projeção mapeada. Criação e/ou Animação de imagens como fotos, vídeos em formatos diversos, logomarcas e outras imagens. Operador técnico qualificado, com disponibilidade de operar o conteúdo na pré-produção e realização dos eventos. Serviço de montagem e desmontagem</p>	UND	10	5.000,00	R\$ 50.000,00
17	<p>TRIBUNA DIGITAL COM SMART TV - Base inox, acrílico ou similar, com smart tv de no mínimo 40 polegadas acoplada à parte frontal da tribuna, para inserção de logomarca digital do órgão ou do evento; com mesa localizada na base superior, em formato retangular nas dimensões mínimas de 50x40cm (largura x profundidade), e inclinação entre 20° e 30°, ficando sua base mais elevada entre 1,05 e 1,15m de altura do chão, com a borda mais baixa com aba que trave o deslizamento de folhas, pastas e notebooks;</p>	UND	40	800,00	R\$ 32.000,00
18	<p>TELEVISOR DE 50 POLEGADAS, LCD ou LED, entrada para UHF/VHF/CATV/HDMI com suporte ou pedestal.</p>	UND	60	400,00	R\$ 24.000,00
19	<p>REFLETOR ELIPSOIDAL OU FRESNEL Refletor elipsoidal ou fresnel, preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.</p>	UND	50	250,00	R\$ 12.500,00
20	<p>REFLETOR DE LED RGBWA-UV DE 15W X 15 LED Refletor led preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.</p>	UND	200	300,00	R\$ 60.000,00
21	<p>RIBALTA DE LED RGBWA Ribalta led preso ou não em box. Com cabeamento, equipamentos, infraestrutura e o operador necessários para a montagem e o funcionamento do refletor.</p>	UND	100	250,00	R\$ 25.000,00

22	CANHÃO SEGUIDOR, no estilo HMI 1200. Equipamento computadorizado para uso externo e interno para destacar pessoas e ambientes com 08 cores, capacidade de projeção de globos (desenhos), efeito arco iris, efeito estrobo, iris elétrica e programa para 01 cena.	UND	20	595,00	R\$ 11.900,00
23	BOX TRUSS Torre ou barra para montagem de estrutura box truss tipo treliças, medindo 3000 x 250 mm, com base, kit de fixação e profissional para montagem e desmontagem.	UND	100	1.200,00	R\$ 120.000,00
24	PAINEL DE LED INDOOR P1 a P4, para uso interno, de alta definição, no estilo p1, p2, p3 e p4 com estrutura box inclusa, para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário. Dimensão no módulo: 960mmx960mmx94mm, processador de vídeo compatível com várias fontes de sinal de entrada, como av, vídeos, vga, dvi, ypbpr, hdmi, sdi, etc.	UND	20	2.408,00	R\$ 48.160,00
25	PAINEL DE LED OUTDOOR P5 a P10, para uso externo, evento de alta definição, no estilo p5, p6, p7, p8, p9 e p10 em módulos altamente resistentes a todas as condições climáticas com a possibilidade de exibição de imagem dinâmicas, estáticas, vídeos de diversos tipos de reprodutores, com estrutura box inclusa, para fixação e/ou sustentação do painel e todo cabeamento necessário. Dimensão do módulo: 960mmx960mmx94mm, processador de vídeo, compatível com várias fontes de sinal de entrada, como av, vídeos, vga, dvi, ypbpr, hdmi, sdi, etc.	UND	20	2.500,00	R\$ 50.000,00
26	MÁQUINA PROJETORA, dito sky paper, de papel picado ou pétala de flores	UND	20	589,00	R\$ 11.780,00
Valor Global Máximo do Grupo/Lote					1.150.000,00

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Endereço da Contratada: Rua Tapajós, nº100, Galpão 10, bairro Coqueiro, Ananindeua/Pará. e-mail: construmaq@terra.com.br, telefones: 91-3235-0928 e 91-992071059

Protocolo: 1034049

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA Nº 03/2024-MPE-PJ-CASTANHAL

A 7ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órgãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da Resolução nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SAJ Nº 09.2024.00002695-4 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº 03/2024-MP/7ªPJ

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inserida, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

Sabrina Mamede Napoleão Kalume – Promotora de Justiça

Protocolo: 1034045

Extrato de Publicação da PORTARIA

N.º 008/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 008/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000144-5, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 008/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA EM OFTALMOLOGIA EM LOCAL QUE DISPONHA DE CIRURGIA PALPEBRAL, conforme prescrição médica, em favor da Sra. L. M. D. S., pessoa idosa com 82 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 700*****9802), município de Belém.

Protocolo: 1034199

Extrato de Publicação da PORTARIA

N.º 009/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 009/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000147-8, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 009/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. R. P. C., pessoa idosa com 80 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1034201

Extrato de Publicação da PORTARIA

N.º 010/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 010/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000171-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 010/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Fomentar divisão de responsabilidades em favor da Sra. M. D. F. D. S. C., pessoa idosa, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1034204

Extrato de Publicação da PORTARIA

N.º 011/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 011/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000175-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 011/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA COM UROLOGISTA, conforme prescrição médica, em favor do Sr. D. S. M., pessoa idosa com 64 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 702*****9914), município de Belém.

Protocolo: 1034206

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

N.º 003339-382/2019

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO nº 003339-382/2019, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. Portaria de Instauração nº 003/2024-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 17/01/2024. Objeto: apuração preliminar de fato que enseja a tutela de interesses difusos de consumidores, com identificação completa dos eventuais investigados, consistente na averiguação do suposto funcionamento de açougues artesanais e/ou industriais irregulares/clandestinos no município de Conceição do Araguaia, objeto da Notícia de Fato nº 003339-382/2019.

Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA

Protocolo: 1034163

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 001/2024-MP/PJTS

O Promotor de Justiça Titular de Terra Santa, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 127 e 129, incisos I, II, VIII e IX da Constituição Federal e na formada Resolução nº 181/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público e do Provimento Conjunto nº 01/2019 do Ministério Público do Estado do Pará, combinados como artigo 52, incisos II, da Lei Complementar do Estado do Pará nº 57/2006, e no disposto no Art. 743 e 744 do Código Civil, torna pública a expedição da Recomendação nº 001/2024-MP/PJTS (Procedimento Administrativo - SIMP 000621-043/2022) que se encontra a disposição na Promotoria de Justiça de Terra Santa, situada na TV. Santa Terezinha – Centro – CEP: 68.285-000 Terra Santa – Fone/Fax: (93) 3538-1554.

Recomendação nº 001/2024-MP/PJTS

Interessado: Proprietários de todas as embarcações que realizam linha passando por Terra Santa/PA.

Assunto: RECOMENDAR aos proprietários de todas as embarcações que realizam linha passando por Terra Santa/PA, que adequem seus procedimentos de recebimento de cargas, adotando expressamente o que é determinado no Código Civil. Deve haver identificação clara e precisa do objeto transportado e da pessoa remetente, com o objetivo de assegurar a regularidade no transporte de pessoas e coisas, bem como prevenir o uso das embarcações para o tráfico de drogas.

Guilherme Lima Carvalho – Promotor de Justiça

Protocolo: 1034167

Extrato de PORTARIA Nº 002/2024-MP/3ªPJB SAJ MP 09.2024.00000192-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar providências em relação as irregularidades encontradas no Hospital das Clínicas de Bragança após realização de denúncia anônima.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1034171

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL 06.2024.00000044-6

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Dra. CREMILDA AQUINO DA COSTA, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 001113-382/2018, que se encontra à disposição na sede da 3ª Promotoria de Justiça de Conceição do Araguaia, localizada na Avenida Marechal Rondon, nº 90, Centro, CEP 68.540-000, e-mail 3pjconceicaodoaraguaia@mppa.mp.br, telefone/WhatsApp (94) 99116-4187. Portaria de Instauração nº 001/2024-MPPA/3ª PJCA. Data da instauração: 16/01/2024. Objeto: apuração da regularidade de prestação de serviços pelo Hospital São Lucas, conveniado do SUS, em especial quanto a disponibilização de médico no período noturno (plantonista presencial), para atendimentos de urgência e emergência, objeto da Notícia de Fato e Procedimento Preparatório nº 001113-382/2018 convertidos e apensos.

Promotora de Justiça: CREMILDA AQUINO DA COSTA.

Protocolo: 1034186

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO nº 001/2024-MP-2º PJ/MA/PC/HU

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADO, por intermédio da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, expede a presente RECOMENDAÇÃO, à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMMA, na pessoa da Secretária Municipal de Meio Ambiente, que realize o serviço de poda/ manutenção nas árvores situadas no Conjunto Marex, neste município, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento, para que informe quais providências foram adotadas visando o atendimento dos termos da presente RECOMENDAÇÃO, esclarecendo que a omissão na remessa de resposta no prazo estabelecido, será considerada como recusa ao cumprimento da recomendação, ensejando a adoção das medidas legais pertinentes visando a obtenção do resultado pretendido com a expedição da presente recomendação, nos termos do art. 11, da Resolução CNMP nº 164, de 28 de março de 2017.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS - 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1034138

EXTRATO DA Portaria nº 01/2024 - MP/1ªPJ/DPP/MA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE ATRIBUIÇÕES GERAIS DE BELÉM - EM ATUAÇÃO CONJUNTA COM A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dra. SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME, torna pública a Instauração do Procedimento Administrativo nº 000002-150/2024, que se encontra à disposição na 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 01/2024 - Data da Instauração: 17/01/2024.

Objeto: Instaurar, com fulcro no artigo 8º, IV da Resolução nº 174/2017 do CNMP, e nos Enunciados 42 e 43 do CSMP, o competente Procedimento Administrativo a fim de prorrogar o prazo das investigações do IC 000089-151/2022.

Promotora de Justiça: 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém.

Promotora de Justiça: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME

Protocolo: 1034133

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM**RESUMO DA Portaria nº 001/2024-MP/2ªPJ/MA/PC/HU**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Preparatório nº 06.2024.0000021-3 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório 06.2024.0000021-3 (SAJ)-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985. Investigado: SEMMA

Objeto de Investigação: Apurar denúncia a respeito de possível falta de poda/manutenção de árvores no conjunto Marex.

Belém, 19 de janeiro de 2024.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS 2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 1034142

EXTRATO DE PORTARIA

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório, autuado sob o nº 06.2024.00000041-3, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Portaria nº 004/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

Procedimento Preparatório nº 06.2024.00000041-3

Objeto: "IDENTIFICAR AS CAUSAS DO ALEGADO ALAGAMENTO DO CONDOMÍNIO ARPOADOR, consubstanciado no pedido de providências da nacional Rosa Maria Benício Ferreira, CPF nº 635.353.862-68".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1034146

Extrato de Publicação da PORTARIA**N.º 014/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 014/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000199-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 014/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a dispensação do medicamento Penicilamina 250mg, 200 comprimidos, conforme prescrição médica, em favor do Sr. F. J. R. B., usuário do SUS (CNS nº 704*****4888), munícipe de Belém.

Protocolo: 1034301

Extrato de Publicação da PORTARIA**N.º 013/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 013/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000190-1, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 013/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a realização de CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA, com vistas ao fornecimento de prótese auditiva bilateral, conforme prescrição médica, em favor da Sra. G. D. C. L. F., pessoa idosa com 65 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 704*****6440), munícipe de Belém.

Protocolo: 1034298

Extrato de Publicação da PORTARIA**N.º 012/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 012/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000181-2, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 012/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. R. G. M. D. S., pessoa idosa com 63 anos de idade, e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos.

Protocolo: 1034293

EXTRATO RECOMENDAÇÃO Nº 01/2024 EXPEDIDA NO BOJO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 09.2024.00000077-9

O Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia torna público a expedição da Recomendação nº 01/2024 referente a ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA", encontrando-se Recomendação na íntegra à disposição na Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, situada na Avenida Ananias Costa, esquina com Dom Pedro I, Bairro Centro, Cep 68.570-000 - São Geraldo do Araguaia-Pará - Fone/Fax: (94) 3331-1110.

Erick Ricardo de Souza Fernandes - Promotor de Justiça

Protocolo: 1034271

Extrato de Publicação da PORTARIA**N.º 015/2024-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA N.º 015/2024-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2024.00000200-0, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 014/2024.

Data da Instauração: 19/01/2024.

Objeto: Apurar e fomentar a dispensação do medicamento INSULINA (LANTUS,LEVEMIR OU TRESIBA, DE AÇÃO LENTA), conforme prescrição médica, em favor do Sr. E. P. D. S. F., pessoa idosa com 63 anos de idade, usuário do SUS (CNS nº 704*****5076), munícipe de Belém.

Protocolo: 1034321

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**EXTRATO da Portaria nº 02/2024-MP/4ªPJ/ATM**

A 4ª Promotora de Justiça de Altamira/PA, com fundamento nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal, artigo 26 da Lei n. 8.625/1993, no artigo 52 da Lei Complementar Estadual n.º 57/2006, torna pública a instauração de Inquérito Civil Público, sob nº SAJ 06.2024.00000012-4, que se encontra à disposição na 4ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744/1998.

Portaria nº 01/2024-MP/4ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Assunto: apurar eventual descumprimento de deveres funcionais e prática de condutas vedadas pelo conselheiro tutelar Vando Rodrigues da Costa, no município de Altamira, em 2022 e 2023.

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça da Infância e Juventude de Altamira.

Protocolo: 1034346

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS
E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA E
DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO DE PRIMEIRA
ENTRÂNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL Nº 27 – MPPA PROMOTOR, DE 23 DE JANEIRO DE 2024

O Ministério Público do Estado do Pará torna público o resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, referente ao concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça de Primeira Entrância e de Promotor de Justiça Substituto de Primeira Entrância do Ministério Público do Estado do Pará.

1 DO RESULTADO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO, APÓS A ANÁLISE DOS RECURSOS

1.1 Resultado final no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006532, Camila de Melo Dutra, 8.39, 1 / 10005240, Daniela Gomes Fonseca, 8.31, 2 / 10002073, Rafaela Valentim Aragao, 8.28, 3 / 10000420, Antonio Moreno Boregas e Rego, 8.27, 4 / 10001043, Janaina Brelaz da Rocha Bastos, 8.27, 5 / 10005903, Humberto Pinto Brito Filho, 8.26, 6 / 10003748, Camus Soares Pinheiro, 8.24, 7 / 10004887, Rayssa Kelly Duarte de Paiva, 8.19, 8 / 10001484, Nilson Junior Pastrolin Ozorio, 8.18, 9 / 10001629, Isolda de Pontes Prado, 8.17, 10 / 10001446, Matheus Ravi Rodrigues da Silva, 8.15, 11 / 10005558, Drummond Ataide Moraes, 8.15, 12 / 10006451, Vinicius Domingues Maciel, 8.13, 13 / 10001033, Rodrigo Flavio Alves de Oliveira, 8.13, 14 / 10001562, Igor Dantas, 8.09, 15 / 10003983, Vinicius Albino Gomes, 8.07, 16 / 10007042, Andre Filipe Ribeiro Valente, 8.07, 17 / 10005199, Henrique Geraldo Campos Junior, 8.06, 18 / 10003279, Ronaldo Carvalho Bastos Junior, 8.04, 19 / 10000461, Thiago Marsicano da Nobrega Araujo, 8.03, 20 / 10000650, Bianca Davi Pereira de Almeida, 8.03, 21 / 10006341, Ronielen Amancio Rodrigues, 8.01, 22 / 10001586, Elimara Aparecida Ferreira Moura, 8.00, 23 / 10005473, Amanda Silvestre Patrus Ananias, 7.99, 24 / 10006407, Kellymar Pedrosa de Sousa, 7.98, 25 / 10001807, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade, 7.97, 26 / 10007700, Jordana Celestino Dourado, 7.97, 27 / 10002140, Felipe Freitas Vasconcelos, 7.96, 28 / 10005360, Thiago Costa Pinheiro, 7.95, 29 / 10003463, Guillermo Timm Rocha, 7.95, 30 / 10000110, Felipe Rocha Vasconcelos de Freitas Pinheiro, 7.94, 31 / 10005022, Thiago Cabral Arruda, 7.94, 33 / 10004965, Flavio Vieira Lopes Montalvao, 7.94, 34 / 10000140, Ruy Loury Pinheiro de Oliveira, 7.93, 35 / 10004970, Leandro Ramalho Pessoa Negromonte, 7.93, 36 / 10001804, Allyson Lyel Ribeiro Vasconcelos, 7.92, 37 / 10003422, Ligia Pinto da Silveira, 7.92, 38 / 10000313, Vinicius Lessa Costa, 7.91, 39 / 10000719, Pablo Michel de Melo Souza, 7.90, 40 / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca, 7.89, 43 / 10000417, Maura Lelis Guimaraes Goulart, 7.88, 44 / 10000157, Rodrigo Rettori Guimaraes, 7.88, 45 / 10007336, Marcel Moraes Mota, 7.87, 46 / 10005463, Taisa Silva Dias Frezza, 7.86, 47 / 10000023, Rodrigo Lirio Araujo, 7.86, 48 / 10004174, Rhander Lima Teixeira, 7.83, 50 / 10001835, Joao Pedro Hoffert Monteiro de Lima, 7.83, 51 / 10004254, Aleixo Nunes Goncalves Neto, 7.83, 52 / 10000098, Rodrigo Cardoso Soares, 7.83, 53 / 10004813, Katiuscia Lisandra Alves Diniz Maia, 7.83, 54 / 10005955, Sidione Braga Dupke, 7.83, 55 / 10005940, Jaquiline Liz Staub, 7.83, 56 / 10002172, Diego Lima Azevedo, 7.82, 57 / 10003817, Ricardo Machado Aguiar, 7.81, 59 / 10006055, Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho, 7.80, 61 / 10001987, Denys Cesar dos Santos Silva, 7.80, 62 / 10007078, Sonildo Soares de Sousa Filho, 7.80, 63 / 10001831, Maria Andrea Silva Pinheiro, 7.80, 64 / 10001882, Beatriz Moura Brauna, 7.79, 66 / 10004628, Albino Romero Junior, 7.78, 67 / 10000338, Thiago da Silva Picoreli, 7.78, 68 / 10000908, Gleyzzer Jose Gomes Lopes, 7.77, 69 / 10005251, Algomiro Carvalho Junior, 7.77, 70 / 10004111, Rodrigo da Silva Neri, 7.77, 71 / 10000311, Mariana Bastos de Senna Nascimento, 7.76, 72 / 10000006, Gustavo Brito Galdino, 7.76, 73 / 10001554, Tarcisio Agripino de Oliveira, 7.76, 74 / 10001329, Sara Weiser Martins, 7.75, 75 / 10000182, Lua Brito Barbosa, 7.74, 76 / 10005204, Leo Vitor Travessa de Abreu, 7.74, 77 / 10004486, Ricardo Andre Monteiro, 7.74, 79 / 10004729, Jose Lucas Leal, 7.73, 80 / 10005162, Flavia Guglielmo Lisboa, 7.73, 81 / 10005561, Danubia Andrade da Silva Santos, 7.73, 82 / 10003469, Joao Marques Neto, 7.72, 83 / 10007724, Farley Kaique Gomes de Sales, 7.72, 84 / 10001952, Afonso Miguel Pereira de Araujo, 7.72, 85 / 10001996, Daniel Luz da Silva, 7.71, 86 / 10007649, Daniel Luz e Silva Almeida, 7.71, 87 / 10006808, Erivan Almeida Ribeiro, 7.71, 89 / 10002212, Iago Marinho Neto, 7.70, 90 / 10003904, Leandro Mendes Neris, 7.70, 91 / 10001220, Gabriela Hanna Pereira, 7.69, 92 / 10005100, Pedro Erick Araujo Bezerra, 7.67, 93 / 10001677, Felipe Stuart Souza de Almeida, 7.66, 95 / 10001856, Nielsen Rodrigues de Oliveira, 7.66, 96 / 10000925, Davi Rocha Ferreira, 7.65, 97 / 10001171, Bruna de Oliveira Silva, 7.65, 98 / 10000133, Rafael de Castro Brandao, 7.65, 100 / 10002128, Pedro Augusto Barbosa Pereira de Almeida, 7.65, 101 / 10007258, Pedro Cesar Vieira Camillo, 7.64, 102 / 10006054, Joao Victor Passos Pires, 7.64, 103 / 10000285, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos, 7.63, 104 / 10005004, Victor Fernando Santos de Brito, 7.63, 105 / 10005590, Eduardo Marinho de Brito Torres, 7.63, 106 / 10006948, Rafael Hermizio de Souza Rego, 7.63, 107 / 10003925, Rodrigo Marques Pontes, 7.63, 108 / 10005466, Gustavo Chiamulera Cristianetti, 7.63, 109 / 10005978, Marcus Tulio Aversari Cavalcante, 7.62, 110 / 10006499, Paulo Henrique de Souza, 7.61, 111 / 10006374, Felipe Ribeiro Peixoto, 7.60, 113 / 10003677, Gabriela Cristina Silva e Deus, 7.60, 114 / 10005316, Vitor Resende Oliveira, 7.59, 115 / 10005749, Otavio Augusto de Oliveira, 7.58, 117 / 10007538, Gabriela Elleres Vasques, 7.58, 118 /

10007175, Luan Ferreira Teixeira, 7.58, 119 / 10005021, Lucas Pinheiro Madureira, 7.57, 120 / 10007399, Domingos de Araujo Bessa Neto, 7.57, 121 / 10003705, Marcos Daywisson da Silva Pereira, 7.56, 122 / 10003303, Stefan Schmid da Luz, 7.56, 123 / 10004757, Gelvanny Trindade Lima, 7.55, 125 / 10005765, Daniel Isaac Barros de Souza Leao, 7.55, 126 / 10003628, Cleiton Anderson de Castro, 7.54, 127 / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras, 7.53, 128 / 10003710, Ramon Lisboa Mesquita, 7.53, 129 / 10001092, Karla Cristina Maneta Ferreira, 7.51, 130 / 10000843, Barbara Kelly de Alexandre, 7.50, 131 / 10004275, Thiago da Nobrega Dantas, 7.49, 132 / 10000667, Grace Mara Souza Brandao, 7.48, 134 / 10001808, Leandro da Conceicao Benicio, 7.48, 135 / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques, 7.48, 136 / 10003685, Isis Lopes Teixeira Lima, 7.47, 137 / 10003786, Joao Carlos Cavalcanti de Rangel Moreira Filho, 7.46, 140 / 10000966, Mateus Dantas de Carvalho, 7.46, 141 / 10006717, Marleisa de Souza Giordano, 7.46, 142 / 10003868, Jose Irailson de Jesus Santos, 7.45, 143 / 10004734, Talis Mendonca Soares, 7.45, 144 / 10001173, Ronaldo Cardoso Fernandes, 7.43, 146 / 10001280, Renatha Pereira Xavier Pinto, 7.42, 147 / 10003811, Daniel Lage Machado Silva, 7.42, 148 / 10000035, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar, 7.40, 149 / 10004339, Milena Cristina Leal Ribeiro, 7.40, 150 / 10003944, Eduardo Henrique Prado Castilho, 7.40, 151 / 10004224, Fernanda de Carvalho Santos, 7.39, 152 / 10003799, Rafael Simoni de Freitas, 7.39, 153 / 10000669, Bruno Silva Costa, 7.39, 154 / 10003379, Jair Eduardo Arruda Guimaraes, 7.38, 155 / 10001132, Marisa Bezerra Cortes Nascimento, 7.37, 156 / 10004767, Eliezer Lima da Silva, 7.37, 157 / 10006503, Marcelo Henrique Gomes Marinho, 7.36, 158 / 10004585, Natalia Franklin Silva e Carvalho, 7.33, 159 / 10000735, Vitor Lima Cardoso dos Santos, 7.33, 160 / 10001516, Carlos Jeremias Marques Sousa, 7.33, 161 / 10000946, Renan Guedes da Silva Fanara, 7.31, 162 / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha, 7.31, 163 / 10004427, Ana Paula Soares de Souza, 7.30, 164 / 10000183, Marina Martins Manesch, 7.29, 165 / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho, 7.28, 166 / 10004120, Felipe Moreira Costa Formiga, 7.26, 167 / 10003674, Matheus Adolfo dos Santos da Silva, 7.24, 168 / 10004097, Camilla Sousa Correa, 7.23, 169 / 10000974, Raimundo Fabio da Silva, 7.22, 170 / 10003682, Al Jarreaux Dcesares Vasconcelos da Silva Barbosa, 7.19, 171 / 10000520, Luis Fernando Zucchi Lebed, 7.18, 172 / 10000756, Debora Cristina Riccio Maia, 7.17, 173 / 10004062, Bruno Magera Conceicao, 7.14, 174 / 10001342, Levi Oliveira Goncalves de Melo, 7.10, 176 / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches, 7.09, 177 / 10006373, Adriana Pimenta Vani Bemfica, 7.02, 179 / 10006608, Joao Luis Laguardia Grossi, 6.97, 180 / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima, 6.93, 181 / 10005917, Stefan Furtado Chodachi, 6.91, 182 / 10003846, Fabio Roger Pires Lopes, 6.90, 183 / 10004806, Roberto Rocha Saboia, 6.82, 184.

1.1.1 Resultado final dos candidatos com deficiência no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004757, Gelvanny Trindade Lima, 7.55, 1 / 10005994, Filipe Calazans Rodrigues de Oliveira, 7.54, 2 / 10001071, Dayanna de Sousa Catao, 7.40, 5 / 10006951, Victor Soares Nunes, 7.34, 6 / 10001270, Wesley Abrantes Leandro, 7.32, 7 / 10001532, Ana Carolina Nascimento Mendes, 7.29, 9 / 10003364, Francisco Cardoso Carvalho, 7.28, 10 / 10005374, Denise Evangelista Peloso da Silva, 7.28, 11 / 10001855, Joao Guilherme Salve, 7.23, 12 / 10001017, Jamerson Serafim de Moura, 7.18, 13 / 10007587, Bruno de Sousa Lopes, 7.05, 14 / 10002048, Renan de Oliveira Freitas, 7.00, 15 / 10001440, Jamille de Fatima dos Passos Nascimento Costa, 7.00, 16 / 10000902, Yuri Maciel Teles, 6.94, 17 / 10001497, Ana Luiza Rocha Bringel, 6.92, 18 / 10006806, Emanuel Eugenio Alves, 6.90, 19 / 10005296, Marlo Pereira Lima, 6.79, 21 / 10005826, Wallac Lima Franca, 6.76, 22 / 10006599, Aurelio Souza da Silva Junior, 6.69, 23 / 10004972, Samantha Sabrina de Holanda Gomes, 6.60, 24 / 10006039, Alan Freire de Alencar, 6.28, 26 / 10006663, Claudia do Socorro Moraes Costa, 6.11, 30 / 10004753, Lidia Maria Barbosa Calado Coimbra, 6.10, 31 / 10007179, Guilherme Silva Coelho, 6.05, 32 / 10003483, Marcos Leite Castro, 5.91, 33.

1.1.2 Resultado final dos candidatos com deficiência, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90, no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006833, Jaqueline Lima Lopes, 6.48, 25 / 10003648, William Lorda Portela, 6.20, 27.

1.1.3 Resultado final dos candidatos considerados negros no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006341, Ronielen Amancio Rodrigues, 8.01, 1 / 10006756, Samara Viana Correa, 7.91, 2 / 10005960, Silvio Felix Gomes Fonseca, 7.89, 3 / 10001945, Andre Felipe Gomes Guimaraes, 7.87, 4 / 10005308, Alisson Fidelis de Freitas, 7.83, 5 / 10000006, Gustavo Brito Galdino, 7.76, 6 / 10004650, Jessica Luiza Moreira Barbosa, 7.73, 8 / 10002061, Joao Ramos Netto, 7.72, 9 / 10001996, Daniel Luz da Silva, 7.71, 10 / 10001100, Leon Klinsman Farias Ferreira, 7.71, 11 / 10004444, Pedro Smith do Amaral Neto, 7.67, 12 / 10004947, Sandrylene Marques Melo Santos, 7.60, 15 / 10002221, Lucivaldo Cohen Borges, 7.55, 16 / 10002022, Juliana Pereira dos Santos Aras, 7.53, 19 / 10004390, Debora Sonaly Borges Santos, 7.52, 20 / 10004877, Jaymerson Carlos Pereira Marques, 7.48, 22 / 10006936, Larissa Poliana Lima Viana Cunha, 7.31, 25 / 10004615, Fabiano Marques da Silva Santos, 7.29, 27 / 10005754, Thiago Carlos Martins da Silva, 7.29, 28 / 10001498, Josias Bezerra Brito Junior, 7.28, 29 / 10006603, Lucas Ro-

cha do Nascimento, 7.27, 30 / 10000637, Priscila do Espírito Santo Lima, 7.20, 32 / 10003742, Jonivaldo de Sousa Sanches, 7.09, 35 / 10005485, Kelson Francisco de Brito Lima, 6.93, 38 / 10002044, Eliezer Garcia de Moura, 6.92, 39 / 10007602, Fabricio Cavalcante Guimaraes, 6.89, 40 / 10004046, Marcio Ricardo de Araujo Reis, 6.67, 42 / 10003296, Cleyton Garcia Surubi de Souza, 6.34, 43.

1.1.4 Resultado final dos candidatos considerados negros, nos termos da Decisão proferida nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00230/2023-90, no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10006062, Ricardo Silva Cruz, 7.48, 21 / 10000347, Jefferson Lucas de Lima Evangelista, 7.36, 24 / 10007561, Rogerio Marcos Milhomem Silva, 7.30, 26 / 10004966, Jessica Cordeiro da Rocha, 7.23, 31 / 10006593, Rhelber Guimaraes Braz, 7.17, 33 / 10003541, Joao Pereira Lima Filho, 7.00, 37.

1.1.5 Resultado final dos candidatos considerados indígenas no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10001130, Dereck Luan Viana de Vasconcelos, 6.95, 1 / 10001925, Fernando da Silva Souza Junior, 6.25, 2.

1.1.6 Resultado final dos candidatos considerados quilombolas no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10004338, Jairo do Socorro dos Santos da Costa, 6.37, 2.

1.1.7 Resultado final dos candidatos sub judice no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003482, Adriano Moda Silva, 7.94, 32 / 10005397, Rennan Fernandes de Souza, 7.90, 41 / 10007283, Vitor Oliveira Rocha Fontes, 7.89, 42 / 10004148, Rogerio Luiz Ferreira Silva, 7.83, 49 / 10004613, Igor Fabricio Gomes Dourado, 7.81, 58 / 10006861, Jaime Fernandes de Mattos Junior, 7.80, 60 / 10005908, Petronio Alexandre de Melo Leao Junior, 7.79, 65 / 10003361,IVALDO DA CRUZ SILVA JUNIOR, 7.74, 78 / 10007330, Rodrigo Franciscon, 7.71, 88 / 10005359, Mayanna de Araujo Santiago, 7.66, 94 / 10001914, Pedro Henrique de Deus Moreira, 7.65, 99 / 10000723, Maximiano Tenorio de Albuquerque Neto, 7.60, 112 / 10005418, Jail Jose Alves Silva Junior, 7.59, 116 / 10002148, Luiz Felipe Azevedo Ferreira, 7.56, 124 / 10000067, Gerson Mesquita de Brito, 7.48, 133 / 10001400, Guilherme Homem Brazil Barbosa, 7.47, 138 / 10001389, Andre Felipe de Souza Barreto, 7.47, 139 / 10001558, Ailk de Souza Pinheiro, 7.45, 145 / 10003579, Pedro Felipe Santos Camejo, 7.13, 175 / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira, 7.04, 178.

1.1.8 Resultado final dos candidatos sub judice com deficiência no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003267, Felipe Jose Goncalves, 7.45, 3 / 10007145, Alexandre Rufino de Albuquerque, 7.41, 4 / 10000588, Rubinaldo Silva de Alencar, 7.32, 8 / 10003975, Victoria Eduarda Santos da Silva, 6.87, 20 / 10000064, Antonio Marcos Ximenes Carvalho, 6.14, 28 / 10007439, Fabio Ney Maia Nara, 6.11, 29.

1.1.9 Resultado final dos candidatos sub judice considerados negros no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10003898, Joao Francisco Amaral Neto, 7.73, 7 / 10005215, Erlon Leite Fernandes dos Reis, 7.63, 13 / 10001868, Gilmar Pereira Avelino, 7.61, 14 / 10003352, Enos Eduardo Lins de Paula, 7.54, 17 / 10000557, Rafael Freire Gomes, 7.53, 18 / 10003776, Raffael de Santana Lima, 7.47, 23 / 10000336, Milton Araujo Ferreira, 7.09, 34 / 10006328, Eduardo Pereira de Oliveira, 7.04, 36 / 10001174, Silvana Camelo Pinto do Espírito Santo, 6.77, 41.

1.1.10 Resultado final dos candidatos sub judice considerados quilombolas no concurso público, após a análise dos recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e classificação final no concurso público.

10000814, Karoline Bezerra Maia, 6.87, 1.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado final no concurso público estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 30 de janeiro de 2024, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/mp_pa_22_promotor.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

2.3 O resultado final no concurso público fica devidamente homologado nesta data pelo Presidente da Comissão do Concurso.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Presidente da Comissão do Concurso

Protocolo: 1034428

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 183/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora GIOVANNA COUTINHO MATTAR, do cargo de Assistente da Procuradoria I, a partir de 01.01.2024.

II - Nomear a Sra. GIOVANNA COUTINHO MATTAR, CPF: 002.289.192-74, para o cargo em comissão de Assessor Especial II, a partir de 01.01.2024.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de dezembro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA Nº 184/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013,

RESOLVE:

I - Exonerar a servidora DÉBORA BASTOS DA SILVA GOMES, do cargo de Assessor Especial II, a partir de 01.01.2024.

II - Nomear a Sra. DÉBORA BASTOS DA SILVA GOMES, CPF: 889.716.942-20, para o cargo em comissão de Assistente da Procuradoria I, a partir de 01.01.2024.

III - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo a servidora DÉBORA BASTOS DA SILVA GOMES - Cargo: Assistente da Procuradoria I, a partir de 01.01.2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

IV - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de dezembro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA Nº 185/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Revogar a gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral do servidor MURILO BARBOSA SILVA MAESTRI – Cargo: Chefe de Divisão.

II - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Dedicção Exclusiva de 100% (cem por cento) do vencimento do cargo ao servidor MURILO BARBOSA SILVA MAESTRI - Cargo: Chefe de Divisão, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de dezembro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA Nº 186/2023/GAB/MPCM-PA

A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder a gratificação por regime especial de trabalho – Tempo Integral de 70% (setenta por cento) do vencimento do cargo ao servidor MARCELO MENEZES CHAVES - Cargo: Diretor Financeiro/Planejamento, a partir de 01 de janeiro de 2024, com base no art. 132 c/c o art. 137, § 1º, "b", da Lei nº 5.810/94.

II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 29 de dezembro de 2023.

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM-PA

Protocolo: 1034210

OUTRAS MATÉRIAS

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - NOVEMBRO /2023						
Regime	Cargo	Quant.	Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Incidentes sobre vencimentos e salários			
			Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras
Nível médio/Nível fundamental RJU	Ag. Serv. Aux.					
	Assistente Técnico					
	Assistente MP-NM-031.1					
	Téc. Administração					
	Téc. Informática					
	Subtotal do Regime	07	25.443,19	10.293,06	61.412,51	97.148,76
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Analista - Administração					
	Analista - Ciências Contábeis					
	Analista - Direito					
	Analista - Informática					
	Procurador/SubProcurador					
	Subtotal do Regime	12	207.561,88	34.957,12	76.373,30	318.892,30
Nível Superior	Assessor I					
	Assessor II					
	Secretário					
	Diretor Departamento					
	Coordenador da Assessoria					
	Subtotal do Regime	23	152.205,69	276.404,24	190.252,95	618.862,88
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I					
	Assistente da Procuradoria II					
	Subtotal do Regime	11	34.580,47	4.874,07	47.607,33	87.061,87
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado					
	Subtotal do Regime	08	1.215,50	12.697,41	698,91	14.611,82
Aposentados	Procurador					
	Servidor					
	Subtotal do Regime	06	55.787,60	3.699,43	58.186,00	117.673,03
Pensionistas	Pensionistas					
	Subtotal do Regime	03	57.077,40			57.077,40
	TOTAL GERAL	70	533.871,73	342.925,33	434.531,00	1.311.328,06

DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - DEZEMBRO /2023						
Regime	Cargo	Quant.	Vantagens Pecuniárias			TOTAL
			Incidentes sobre vencimentos e salários			
			Venc./Sal.	Grat.	Pessoais	Outras
Nível médio/Nível fundamental RJU	Ag. Serv. Aux.					
	Assistente Técnico					
	Assistente MP-NM-031.1					
	Téc. Administração					
	Téc. Informática					
	Subtotal do Regime	07	25.443,19	10.293,06	77.697,35	113.433,60
Nível Superior - RJU/Lei 086/2013	Analista - Administração					
	Analista - Ciências Contábeis					
	Analista - Direito					
	Analista - Informática					
	Procurador/SubProcurador					
	Subtotal do Regime	12	207.561,88	34.957,12	76.373,30	318.892,30
Nível Superior	Assessor I					
	Assessor II					
	Secretário					
	Diretor Departamento					
	Coordenador da Assessoria					
	Subtotal do Regime	23	152.205,69	276.404,24	191.984,28	620.594,21
Nível Médio	Assistente da Procuradoria I					
	Assistente da Procuradoria II					
	Subtotal do Regime	12	38.120,54	4.874,07	51.414,20	94.408,81
Função Gratificada	Chefe de Apoio Especializado					
	Subtotal do Regime	08	1.215,50	12.697,41	698,91	14.611,82
Aposentados	Procurador					
	Servidor					
	Subtotal do Regime	06	55.787,60	3.699,43	58.186,00	117.673,03
Pensionistas	Pensionistas					
	Subtotal do Regime	03	57.077,40			57.077,40
	TOTAL GERAL	71	537.411,80	342.925,33	456.354,04	1.336.691,17

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DECORRENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Pesca. Objeto: Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 2022/326, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Link Dedicado de Acesso a Internet (Via Fibras Ópticas e/ou Via Rádio), Full-Duplex, Simétricos, Sem Limite de Franquia, Incluindo o Fornecimento de Equipamentos Em Regime de Comodato, Instalação, Configuração, Suporte Técnico e Manutenção da Infraestrutura, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba (Secretarias Vinculadas), Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Origem: Contrato nº 2022/326. Contratado: Online Serviços e Telecomunicação Ltda, inscrita no CNPJ: nº 27.866.346/0001-23. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de novembro de 2023 à 07 de novembro de 2024; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Francineta Maria Rodrigues Carvalho - Prefeita Municipal de Abaetetuba/PA.**

Protocolo: 1034327

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220145 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNP nº. 17.838.403/0001-07. CONTRATADA: E ALVES FEITOSA EIRELI, CNPJ nº 37.583.128/0001-35. OBJETO: Obra de adequação de infraestrutura da unidade mista de saúde do município de Aveiro/PA. Fundamentação Legal: Art.57, §1º, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 05 de fevereiro de 2024 a 04 de junho de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **Hiroito Tabajara Lacerda de Castro - Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 1034328

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3008/2023

A CPL da Prefeitura Municipal de Barcarena torna público o resultado de julgamento do processo licitatório em destaque, cujo objeto é a execução da seguinte obra: construção do trapiche, muro de arrimo, rampa metálica, ponto de táxi e fluante metálico, na ilha Trambioca. Empresa habilitada e com proposta classificada com o respectivo valor: Engenport Engenharia Ltda, Cnpj nº. 08.064.865/0001-23, - R\$ 3.191.167,73. A comissão de licitação declarou a empresa retromencionada como vencedora da licitação, visto que atendeu a todos os requisitos concernentes a habilitação e proposta estabelecidos no edital, nos termos dos subitens 15.3.1 e 16.14 do edital e incisos I, III a V do art. 43 da Lei nº 8.666/93. **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

RESULTADO RESUMIDO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3006/2023

Objeto: execução da seguinte obra: construção do prédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE. A comissão permanente de licitação que foi subsidiada por equipe técnica de servidores da SEMDUR, em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e disposições do edital, torna público aos interessados que, após análises dos documentos de habilitação apresentados pelas cinco licitantes participantes do processo licitatório em epígrafe, julgou uma empresa como habilitada e quatro como inabilitadas, conforme resultado completo de análise e julgamento dos mesmos, o qual poderá ser adquirido no Departamento de Licitações e Contratos ou no portal da transparência da prefeitura através do endereço/link: https://drive.google.com/drive/folders/1QIG-hCG1cqj4JdvvmhNIOA9sFI_4gnXt ou, ainda, no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras) através do endereço/link: <https://geobras.tcm.pa.gov.br/Cidadao/Licitacao/Detalhes/9976>. Os representantes

das empresas inabilitadas, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos pertinentes a essa fase no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que começará a ser contado a partir da data de publicação deste resultado resumido nas impressas oficiais (DOM e DOE-IOEPA), ou seja, até as 17:00h do dia 31 de janeiro de 2024, conforme art. 109, inc. I, alínea "a", c/c § 1º, da Lei nº. 8.666/93. Na mesma data de publicação deste resultado resumido nas impressas oficiais, os documentos de habilitação das cinco empresas participantes (habilitada e inabilitadas) estarão disponíveis no portal da transparência da prefeitura no endereço/link acima descrito. Caso os interessados queiram acessar algum outro documento do processo que não esteja no portal da transparência ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema Geo-Obras) e não queiram vir à prefeitura para vista, nessa hipótese, deverão solicitá-lo para podermos enviá-lo por e-mail. Pedimos que entreguem os recursos administrativos no Departamento de Licitações e Contratos, em dia de expediente das 08:00 as 17:00h, ou enviem para o e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br, devendo, neste último caso, também ser observado o horário de expediente (enviar até as 17:00h do último dia de prazo). **Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL.**

Protocolo: 1034330

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

Extrato de Aditivo de prorrogação de prazo execução ao Contrato nº. 207/2023 - Origem TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-TP

CONTRATANTE - O MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO. **CONTRATADO:** EMPREITEIRA DE SOUZA CARDOSO LTDA, CNPJ/MF CNPJ nº 03.902.663/0001-90, **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REFERENTES AO CONTRATO Nº 207/2023, POR MAIS 06 (SEIS) MESES. OBJETO:** EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO EM C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), ELABORADO PARA AS AV. PERIMETRAL OESTE LIGANDO A AV. CRUZ MALTINE NO BAIRRO CIDADE ALTA - NOVO HORIZONTE, ÁREA A SER PAVIMENTADA 405 METROS COM 7 METROS DE LARGURA TOTALIZADA 2.835 M² E MAIS 1336,5 M² COM CALÇADA, MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA PARTE DESTE ATO, INDEPENDENTE DE TRASCRIÇÃO E/OU TRANSLADO, NO MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, NO ESTADO DO PARÁ. Data da Assinatura do Aditivo 01/12/2023.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1034338

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2023-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CONTRATADO:** PASSOS E DIAS FUNERARIA LTDA, CNPJ/MF nº 40.496.628/0001-44, Contrato Administrativo nº 010/2024, com o valor total de R\$ 260.173,00. **OBJETO:** contratação de empresas do ramo pertinente, com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento parcelado de aquisição de urnas e serviços funerários, para manutenção do Benefício Eventual, auxílio Funeral da Secretaria Municipal de Assistência Social: FONTE DE RECURSOS: 08 244 0137 2.101, 08 244 0136 2.141 e 3.3.90.32.00, VIGÊNCIA DOS CONTRATOS: 31/12/2024. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 12/01/2024 - Ordenadora de Despesas: Walcléia Rodrigues de Lima - Secretária Municipal de Assistência Social.

WALCLÉIA RODRIGUES DE LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 1034339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA RETIFICAÇÃO

Na publicação circulada no dia 28/12/2023 no DOE/PA nº 35.662, página 93, D.O.U seção 3, pág. 422 e Diário do Pará B14 referente ao Extrato do Contrato nº 1212003/2023, Pregão Eletrônico 024/2023. **ONDE SE LÊ:** Valor Global R\$ 635.731,18 (seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos. **LEIA-SE:** Valor Global R\$ 511.016,62 (quinhentos e onze mil, dezesseis reais e sessenta e dois centavos). O restante fica inalterado.

Protocolo: 1034340

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
EXTRATOS DE CONTRATOS

P. E. Nº 033/2022/SRP

Objeto: Aquisição de refeição tipo Rodízio e Marmitex. Contratada: M.A.A Santos Restaurante Ltda. Contratante: PMFA/SEMED. CONTRATO Nº 05/2024. Valor: R\$ 38.037,50. Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024.

P. E. Nº 015/2023/SRP

Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para a Sec. Mun. de Educação. Contratante: PMFA/SEMED. Contratada: Helio Ribeiro Lima - Me. CONTRATO Nº 06/2024. Valor: R\$ 22.548,75. Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024.

P. E. Nº 014/2023/SRP

Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados). Contratada: Helio Ribeiro Lima - Me. Contratante: PMFA. CONTRATO Nº 07/2024. Valor: R\$ 45.818,75. Contratante: Fundo Mun. de Meio Ambiente. CONTRATO Nº 08/2024. Valor: R\$ 6.675,00. Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024.

P. E. Nº 016/2023/SRP

Objeto: aquisição de Gás GLP para a Sec. Mun. de Obras e Transportes, Administração e Finanças e Gabinete da Prefeita. Contratado: C.T. Comercio de Gas e Agua Carajás Ltda. Contratante: PMFA. CONTRATO Nº 09/2024. Ltda, Valor: R\$ 8.140,00. Contratante: Fundo Mun. de Meio Ambiente. CONTRATO Nº 10/2024. Valor: R\$ 2.640,00. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. CONTRATO Nº 11/2024. Valor: R\$ 22.000,00. Vigência: 18/01/2024 a 31/12/2024. **Divailton Moreira de Souza - Pregoeiro.**

Protocolo: 1034342

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MÃE DO RIO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção, recuperação e complementação de 31,00KM de estradas vicinais na PA Itabocal, zona rural do município de Mãe do Rio - PA. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria especificação técnica e cronograma físico financeiro. Processo licitatório na Modalidade: Concorrência nº 3/2023-00001. Vencedor (es): Construtora Norte Alfa LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.199.057/0001-64, com o valor total de R\$ 4.518.229,07. Vencedor(as) desse certame nos termos da Ata de Sessão de julgamento, o seu objeto. Adjudico e Homologo a licitação na forma da lei nº 8.666/93 - Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Em 22 de janeiro de 2024.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Concorrência nº 3/2023-00001. Contratada: Construtora Norte Alfa LTDA, Contrato nº 20240078. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Valor de R\$ 4.518.229,07. Vigência do contrato: 22/01/2024 a 31/12/2024. Data de assinatura: 22/01/2024.

Joao Victor da Silva Castro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1034351

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica Dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação de Empresa Para Serviço de Eficientização Energetica na Iluminação Pública, Com Retirada de Luminárias A Vapor de Sódio e Instalação de Luminárias Com Lampada de Led, em observância ao artigo 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Tropa Da Construção Ltda, inscrita no CNPJ nº 40.215.156/0001-04. Valor: de R\$ 113.500,31 (cento e treze mil, quinhentos reais e trinta e um centavos).

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Fica Dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é Contratação Emergencial de Empresa Para a Construção de Poço Tubular de 100m de Profundidade de 6", no Bairro Novo, Município de Mocajuba/PA, em observância ao artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos. Nome do Credor: Fenix Construção e Serviço Eireli, inscrita no CNPJ nº 22.809.866/0001-80. Valor: R\$ 298.781,17 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e dezesseis centavos).

EXTRATOS DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 2024/01.16.001 - PMM

Processo Administrativo nº 2023/10.23.001.SEDURB.PMM e Concorrência Pública nº 001.2023.PMM.SEDURB. Objeto: "Recuperação de 21,62 KM de Estradas Vicinais no Município de Mocajuba/PA". Contratante: Município de Mocajuba/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Contratada: Fazzo Engenharia e Transportes Eireli-Epp, CNPJ/MF sob o nº 23.984.241/0001-18. Valor: R\$ 3.248.041,22 (três milhões, duzentos e quarenta e oito mil, quarenta e um reais e vinte e dois centavos). Vigência: 08 (oito) meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Signatários Cosme Macedo Pereira e Fabrício Franco de Moraes Guzzo: Assinatura: 16 de janeiro de 2024.

CONTRATO Nº 2023/12.28.002 - PMM

PROCESSO Nº 2023/12.20.001 - SEBURB/PMM e Dispensa de Licitação nº 055/2023 - GAB/PMM Objeto: Contratação de Empresa Para Serviço de Eficientização Energetica na Iluminação Pública, Com Retirada de Luminárias a Vapor de Sódio e Instalação de Luminárias Com Lampada de Led no município de Mocajuba/PA. Contratante: Município de Mocajuba e Contratada: Tropa da Construção Ltda, CNPJ nº 40.215.156/0001-04. Valor: R\$ 113.500,31 (cento e treze mil, quinhentos reais e trinta e um centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias. Fundamentação Legal: art.75, inciso I da Lei 14.133/2021. Signatários: Cosme Macedo Pereira e Fabrício de Lucca Freitas Matos: Assinatura: 28 de dezembro de 2023.

CONTRATO Nº 2023/12.28.001 - PMM.

PROCESSO Nº 2023/12.21.001 - SEBURB/PMM e Dispensa de Licitação nº 054/2023 SEDURB/PMM Objeto: Contratação Emergencial de Empresa Para a Construção de Poço Tubular de 100m de Profundidade de 6", no Bairro Novo, Município de Mocajuba/PA. Contratante: Município de Mocajuba e Contratada: Fenix Construção e Serviço Eireli, CNPJ nº 22.809.866/0001-80. Valor: R\$ 298.781,17 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos). Vigência: 03 (três) meses. Fundamentação Legal: art.75, inciso I da Lei 14.133/2021. **Signatários: Cosme Macedo Pereira e Marcia de Nazaré Bezerra da Rocha: Assinatura: 28 de dezembro de 2023.**

Protocolo: 1034356

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
RETIFICAÇÃO

Na publicação do resultado de julgamento da Chamada Pública 001/2023-FMS, circulada no DOE/PA pag. 76 em 15/01/2024. **ONDE SE LÊ:** " CNPJ nº 15.064.674/0001-99. **LEIA-SE:** CNPJ nº 15.064.674/0003-99. **Glayton Jean da Silva - Secretário Mun. de Saúde/Decreto nº 004/2021.**

Protocolo: 1034354

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2024-SEMAD

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no Edital nº 01/2022, de 30 de dezembro de 2022, Concurso Público nº 01/2022, torna público EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2024-SEMAD, de 24 de janeiro de 2024, que convoca os candidatos dos cargos de Técnico em Meio Ambiente, Engenheiro Florestal e Geólogo, para realização de exames médicos, psicológicos, apresentação de documentos e posteriormente para posse, de acordo com as etapas/cronograma deste edital; 1) DAS INFORMAÇÕES: O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico <https://obidos.pa.gov.br/portal-da-transparencia/concursos-e-pss/> e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Óbidos/PA; Óbidos/PA, 24 de janeiro de 2024. **JAIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos /PA**

Protocolo: 1034358

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Ourém torna público os resultados, referente ao processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PMO-SRP, contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/PA, Objeto: Registro de Preços, pelo prazo

de 12(doze) meses, para Contratação de empresa para eventual Aquisição de Materiais Odontológicos para atender as necessidades do programa de Atenção Básica Saúde Bucal do Município de Ourém/PA, como abaixo exposto:

REGISTRO DE PREÇO Nº 2023/011

A Prefeitura Municipal de Ourém/PA resolve registrar os preços adquiridos pelas Empresas: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.581.445/0001-82, vencedora dos itens: 02(11,06); 03(6,76); 07(139,92); 08(10,92); 09(11,46); 11(2,90); 15(15,13); 17(7,12); 18(108,69); 19(37,70); 20(23,84); 22(9,43); 23(26,68); 24(46,84); 26(9,24); 29(37,70); 32(107,94); 33(1,11); 34(53,00); 35(3,05); 37(53,94); 40(3,04); 41(3,04); 42(112,40); 48(5,26); 57(14,29); 61(5,80); 67(20,52); 68(10,71); 76(6,26); 77(6,26); 78(6,26); 79(6,26); 80(18,15); 82(6,26); 83(6,26); 84(6,26); 85(6,26); 86(6,26); 87(6,26); 93(93,91); 106(24,94); 107(24,94); 109(1.068,51); 110(1.068,51); 111(410,19); 113(276,01), Medprime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 45.838.204/0001-34, vencedora dos itens: 04(360,00); 05(170,00); 06(225,00); 25(27,50); 28(2,90); 30(21,00); 31(8,82); 36(70,00); 39(36,00); 45(6,50); 47(11,00); 58(14,50); 59(16,80); 60(7,50); 112(350,00). Com vigência de 12 (doze) meses. Data da assinatura da Ata 22/12/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PMO-SRP, EMPREAS CONTRATADAS: Altamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ nº 21.581.445/0001-82. CONTRATO Nº 2023-2812-001, Valor global do contrato: R\$ 261.195,96 (duzentos e sessenta e um mil cento e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos); Medprime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ nº 45.838.204/0001-34. CONTRATO Nº 2023-2812-002, Valor global do contrato: R\$ 212.563,00 (duzentos e doze mil quinhentos e sessenta e três reais). Com vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, Celebrados entre as partes em 28/12/2023.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo: Para Prorrogação do Prazo de vigência ao Contrato nº 2021-2411-001 - CPL/PMO, decorrente da Tomada de Preço nº. 007/2021 PMO-TP. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém/PA, Contratada: Aoki & Souza Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 21.250.517/0001-09. Objeto: Construção de um Centro de Convivência Para Idosos, localizado na Vila do Rio Grande, Município de Ourém/PA, com recursos oriundos do Ministério da Cidadania, nos Termos do Convênio Nº 884089/2019 via Caixa Econômica Federal. Prazo de Vigência: 120(cento e vinte) dias, iniciando-se o mesmo em 16 de novembro de 2023 e término em 15 de março de 2024. Data da Assinatura: 10/11/2023.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo: Para prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre partes em 18/08/2022. Pelo presente termo, a vigência tem o início em 13/12/2023 e término em 31/12/2024, nos termos do Art. 57, §1º, incisos II e §2º da Lei nº. 8.666/93. Contrato nº 2022-1808-001, oriundo do Proc. Adm. na modalidade Tomada de Preço nº 004/2022 CPL/CMGN, cujo objeto é a Contratação de empresa para Execução dos Serviços de Recapeamento Asfáltico na Cidade de Ourém/PA, com recursos oriundos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, nos Termos do Convênio nº 154/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém-PA, 05.149.133/0001-48. Contratado: Pavimix Pavimentação & Construção Ltda - Epp CNPJ nº 19099.344/0001-28. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1034361

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/2023-2310001-CC-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPA E MURO DE CONTENÇÃO EM ESTRUTURA MISTA (ALVENARIA E CONCRETO ARMADO), COM ÁREA DE CONVIVÊNCIA E PAGINAÇÃO SIMPLES DO PISO, NA COMUNIDADE DO JUTÁI NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. CONTRATADA: M T LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.981.502/0001-02. CONTRATO Nº 2011001/2023-CC/PMSAT - R\$ 286.542,48. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 20 de novembro de 2023.

EVANDRO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1034371

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº 1/2023-3110001-CC-PMSAT

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DA RAMPA E MURO DE CONTENÇÃO EM ESTRUTURA MISTA (ALVENARIA E CONCRETO ARMADO)

COM COBERTURA EM ESTRUTURA DE METÁLICA NA COMUNIDADE DO TRACUATEUA DA PONTA NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. CONTRATADA: A VIDAL R J ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 36.205.685/0001-50. CONTRATO Nº 2711001/2023-CC/PMSAT - R\$ 324.779,02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 27 de novembro de 2023.

EVANDRO CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo: 1034375

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Aditivo ao contrato Nº 20210180, que objetiva a prorrogação de vigência de prazo. Pregão Eletrônico PE030/2021 - SRP - J SOUSA SO-LUCOES INFORMATICA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, SCANNERS, CONFIGURAÇÕES DE INTERNET E REDE WINDOWS, INSTALAÇÃO DE PROGRAMAS, APLICATIVOS, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CONCERTOS, REGULAGEM, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, LIMPEZA GERAL NOS EQUIPAMENTOS, PRESTAR ASSISTENCIA CONJUNTA PARA PROGRAMAS ESPECIFICOS DE USO DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU Vigência: 01/01/2024 a 31/12/2024. Data de Assinatura do Contrato: 29/11/2023.

JOÃO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1034378

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA AVISO DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura de Terra Alta, torna Público a Concorrência nº. 001/2023 - CC - PMTA, a abertura será às 10:00 horas do dia 23/02/2024. Cujo objeto: Reforma e Ampliação da EEEFM Augusto Ramos Pinheiro. Os interessados poderão retirar o Edital, no site terraalitalicitacao@gmail.com, TCM-PA de segunda a quinta feira no horário de 08:00hs às 12:00hs. **Marcio de Oliveira Lima -Presidente da CPL.**

Protocolo: 1034279

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 9.2023-00033

CONTRATO Nº: 20249199 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA; VALOR TOTAL: R\$ - 116.550,00 (Cento e Dezesseis Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais); CONTRATO Nº: 20249200 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ -546.500,00 (Quinhentos e Quarenta e Seis Mil e Quinhentos Reais; CONTRATADA: S.S.S. ARAUJO C. FUNERARIA LTDA; CONTRATO Nº: 20249201 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; VALOR TOTAL: R\$ - 28.072,00 (Vinte e Oito Mil e Setenta e Dois Reais); CONTRATO Nº: 20249202 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR TOTAL: R\$ -191.288,00 (Cento e Noventa e Um Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais; CONTRATADA: FUNERÁRIA PARAPAX LTDA; Objeto: contratação de empresas especializadas na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, preparação de corpos e traslado para atender a demanda do Fundo Municipal De Saúde. VIGÊNCIA: 18/01/2024 à 31/12/2024.

Protocolo: 1034380

PARTICULARES

ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ
CPF 152.204.862-68

Torna público que Requereu à SEMMA LO para lavar e beneficiar Ouro no Garimpo do Limão, Município de Itaituba/Pará através do Processo. 45/2024

Protocolo: 1034275

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
PUBLICAÇÃO EDMILSON SILVEIRA GOMES
CPF: 640.467.882-91**

Torna público que recebeu dessa Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMMATUR de Piçarra-Pará a Licença de Atividade rural N.º 0010/2023, Processo 0068/2023, com validade de 04 anos, até 19/12/2027 para atividade de criação de bovinos no Município de Piçarra.

Protocolo: 1034322

**ANTÔNIO JOSÉ TAVARES DA LUZ
CPF 152.204.862-68**

Torna público que Requereu à SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo do Limão, Município de Itaituba/Pará através do Processo. 73/2024.

Protocolo: 1034324

EMPRESARIAL

**AUTO POSTO FOLHA 23 LTDA
CNPJ: 13.608.538/0001-25**

Torna público que recebeu da SEMAS/PA (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará) a sua Licença de Operação LO N.º: 14561/2024, validade até: 14/01/2028 (PROCESSO N.º.: 2023/0000053088) para a atividade de empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (NV: 1 - Porte: A-III) localizada na Nova Marabá, Folha 23, Quadra 01, S/N em Marabá-PA.

Protocolo: 1034317

**POSTERUS SUPERMERCADOS LTDA
CAMINO SUPERMERCADOS
CNPJ: 27.352.414/0040-42**

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Dom Eliseu) a sua Licença de Operação N.º033/2023, validade: 20/12/2025 (Processo N.º2021000388-LO) para a atividade de shopping center, supermercado e hipermercado (Valor autorizado: 9.641,61m² AUM - Porte: B-II) localizado na Avenida Antônio Jesus de Oliveira, S/N, Bairro Jardim Primavera em Dom Eliseu-PA.

Protocolo: 1034319

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2024/CPL Beneficiário - : BELICHE LTDA inscrita no CNPJ sob nº 12.463.041/0001-01, vencedora dos Itens: 15 e 20 Perfazendo o Valor Total de R\$ 10.153,00 (Dez mil, cento e cinquenta e três reais), **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2024/CPL Beneficiário - : COMERCIAL NOVA ERA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 33.190.948/0001-06**, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 19 Perfazendo o Valor Total de R\$ 422.962,50 (Quatrocentos e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 099/2023-CPL/PM. Processo Licitatório nº 32.495/2023-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL (CARNE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC E OS DEMAIS PROJETOS E PROGRAMAS VINCULADOS. UASG: 927877. Marabá 23/01/2024 - **Nadjalucia Oliveira Lima - Secretária Municipal de Assistência Social - SEASPAC - Portaria nº 224/2017-GP.**

Protocolo: 1034313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA INSTITUCIONAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 029/2024/SMSI**

Processo Administrativo nº 31.454/2022-PM, autuado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 0104/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 008/2023-CEL/SEVOP/PM, objeto: Fornecimento de Refeições (tipo marmitex) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, Empresa: R A MACHADO RESTAURANTE LTDA, CNPJ: 14.457.939/0001-94; Valor em R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) Assinatura 12/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Jair Barata Guimaraes, Secretário Municipal de Segurança Institucional.**

Protocolo: 1034315

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico de Barcarena - SEMADE, a renovação da Licença de Operação (LO) Nº 260/2023, da Linha de Distribuição 69 KV: Vila do Conde / Hidrovias com tensão 69 KV no município de Barcarena, no Estado do Pará.

Protocolo: 1034276

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia S/A, CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA, as renovações das Licenças de Operação (LOs) Nº 00724/2024 e 00624/2024 das Linhas de Distribuição de Energia Elétrica, com tensões 69 KV: Marituba RB / Coqueiro e Utinga / Polimix, no município de Ananindeua, Estado do Pará.

Protocolo: 1034277

**EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
LICENÇA AMBIENTAL
COMUNICADO**

A Equatorial Pará Distribuidora de Energia - CNPJ: 04.895.728/0001-80, torna público que requereu da Secretaria de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente de Moju - SECTEMA, as Licenças: Prévias e de Instalação (LP e LI) e a Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) para a implantação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica com tensão 34,5 KV, para atendimento da comunidade ID. 430068811 - CT-UNR-MOJ-NS- 1082597969 - TADEU RIBEIRO TENÓRIO no município de Moju, Estado do Pará.

Protocolo: 1034278

**AGROPECUÁRIA CATARATAS LTDA
CNPJ: 18.200.245/0002-09**

Torna público que recebeu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade) a Licença Ambiental Rural - LAR nº 14437/2024 para a atividade de Reflorestamento/Agricultura/Pecuária em área alterada e/ou sub-utilizada da Fazenda Santa Ana, localizada na Zona Rural de Redenção - Pará.

Protocolo: 1034274

**CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 02/2024**

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Contratada: J O RIBEIRO, CNPJ sob nº 36.757.641/0001-32; Valor Global: R\$ 44.170,75 (Quarenta e quatro mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos); (Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024).

CONTRATO Nº 03/2024

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 05/2023 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará. Contratada: LOGICA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ sob nº 13.534.762/0001-10; Valor Global: R\$ 75.835,52 (Setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos); (Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024).

CONTRATO Nº 01/2024.

Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023 Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Oeiras do Pará, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Contratada: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA CNPJ sob nº 44.525.379/0001-29; Valor Global: R\$ 109.300,00 (Cento e nove mil e trezentos reais); (Vigência: 02/01/2024 à 31/12/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 01/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL 01/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ CNPJ: 07.228.952/0001-06, e W R CUNHA CONSULTORIA LTDA CNPJ: 40.691.764/0001-95

OBJETO: O presente Termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2024

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE 03/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL 03/2023

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ CNPJ: 07.228.952/0001-06, e CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ: 23.792.525/0001-02

OBJETO: O presente Termo aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02 de janeiro de 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de registro de Preço nº 01/2024. Pregão Eletrônico SRP nº 06/2023. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de editais, contratos, homologação, extratos e outros que se fizerem necessários nos jornais de grande circulação e imprensa oficial, a fim de atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de

Oeiras do Pará, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência. Assinatura: 02/01/2024. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: SR ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ sob nº 44.525.379/0001-29. Total Geral Registrado: R\$ 109.300,00.

Josiel de Jesus Araújo Maciel
Presidente

Protocolo: 1034280

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2023-CEL/SEVOP/PM

Processo nº 26.493/2023-PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais para pinturas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pela autoridade competente às empresas: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.559.714/0002-80 - Lotes 06; 07; 08; 09; e 12, Valor Total Registrado R\$ 474.419,00; NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37 - Lotes 11; 13; e 14, Valor Total Registrado R\$ 557.848,06; J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83 - Lote 15, Valor Total Registrado R\$ 150.822,00; CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.618.167/0001-96 - Lote 10, Valor Total Registrado R\$ 150.099,39; ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.271.706/0001-62 - Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 16; 17, Valor Total Registrado R\$ 364.978,69. Marabá - PA, 15.01.2024, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário Municipal Viação e Obras Públicas.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço Nº 007/2024-CEL/SEVOP/PM

Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 092/2023-CEL/SEVOP/PM, Processo nº 26.493/2023-PM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e materiais para pinturas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Órgão gerenciador: Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Compromissárias: IBIZA EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.559.714/0002-80 - Lotes 06; 07; 08; 09; e 12, Valor Total Registrado R\$ 474.419,00; NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 83.927.574/0001-37 - Lotes 11; 13; e 14, Valor Total Registrado R\$ 557.848,06; J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 04.558.134/0001-83 - Lote 15, Valor Total Registrado R\$ 150.822,00; CARVALHO E SALVADOR COMERCIO LTDA, CNPJ: 44.618.167/0001-96 - Lote 10, Valor Total Registrado R\$ 150.099,39; ELETROFORTE - COMERCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.271.706/0001-62 - Lotes 01; 02; 03; 04; 05; 16; 17, Valor Total Registrado R\$ 364.978,69. Vigência: 12 meses. Marabá - PA, 22.01.2024, **Fábio Cardoso Moreira - Secretário de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 1034282

RETIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2023-FMS/PM

Na publicação nº 35.677 do dia 12/01/2024 na página nº 85, Processo Administrativo nº 23.408/2022-PM, INEXIGIBILIDADE nº 012/2022-CEL/PM, Objeto do contrato original: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços técnicos e contínuos especializados em Cirurgias Eletivas (serviços contínuos), pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde, conforme discriminado na Planilha de Programação de Compra, anexo I. EMPRESA: CEMA - CENTRO MÉDICO DE MARABÁ, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 05.321.930/0001-60. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original nº 026/2023-FMS/PM, ficando vigente a partir do dia 11/01/2024 até 10/01/2025. DATA DA ASSINATURA: 10 DE JANEIRO DE 2024. **José Geraldo de Brito** - Secretário Municipal de Saúde Interino de Marabá - Marabá/PA.

Onde se lê: EMPRESA: CEMA - CENTRO MÉDICO DE MARABÁ. **Lê-se:** Segundo EMPRESA: CEMMA - CENTRO MÉDICO DE MARABÁ.

Protocolo: 1034283

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2024/SEPLAN

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 1.902.000,00 (Trinta e um mil, setecentos reais), Assinatura 23/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Monica Borchat Nicolau. Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1034290

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ

EXTRATO AO CONTRATO Nº 003/2024/SSAM

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e ou-

tros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 47.550,00 (Quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta reais), Assinatura 22/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nilvana Monteiro Sampaio Ximenes. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO AO CONTRATO Nº 046/2024/SEASPAC

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil reais), Assinatura 22/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 047/2024/SEMAD

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 1.486.250,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), Assinatura 22/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 1034285

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 008/2024/SEPLAN

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 1.902.000,00 (Trinta e um mil, setecentos reais), Assinatura 23/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Monica Borchat Nicolau. Secretária de Saúde.**

Protocolo: 1034287

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato ao contrato Nº 045/2024/SEVOP

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 831.000,00 (oitocentos e trinta e um mil reais), Assinatura 22/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

EXTRATO AO CONTRATO Nº 048/2024/SEPLAN

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 31.700,00 (Trinta e um mil, setecentos reais), Assinatura 22/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Karam El Hajjar, Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

Protocolo: 1034294

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
EXTRATO AO CONTRATO Nº 014/2024/FCCM

Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMU objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R\$ 317.000,00 (Trezentos e dezessete mil reais), Assinatura 19/01/2024, Vigência: 31/12/2024. **Vanda Régia Américo Gomes, Presidente da Fundação Casa da Cultura.**

Protocolo: 1034306

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024-FMS

Processo Administrativo nº 30.964/2023-PMU autuado na modalidade, Pregão Presencial (SRP) Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRESSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE- SEPLAN E DEMAIS UNIDADES PARTICIPANTES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.** Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.756.037/0001-14. VALOR: R\$ 1.902.000,00 (Um milhão novecentos e dois mil reais). Dotação orçamentária: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, elemento de despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 23 de janeiro de 2024. **MÔNICA BORCHART NICOLAU- Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 1034304

CÂMARA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
EXTRATOS 1º TERMO ADITIVO
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica, na prestação de Serviços Técnicos Especializado VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONTRATADA: LAVAREDA & LIMA ADVOCACIA & CONSULTORIA S/S, CNPJ: 16.672.716/0001-75.

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 002/2023

OBJETO: Prestação de serviço técnicos e especializados na área contábil VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONTRATADA: CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ: 19.473.976/0001-00

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 003/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria nas áreas de Licitações e Contratos Públicos VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONTRATADA: M BOAVENTURA DA SILVA NETO EIRELI, CNPJ nº 40.184.877.0001-02

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº004/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 004/2023

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria de natureza singular, incluindo; Criação e alimentação de Sites e Portal para Transparência Pública VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONTRATADA: J F REIS VALE EIRELI, CNPJ: 30.179.891/0001-56

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023
CONTRATO ADITIVADO Nº 005/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em solução de Tecnologia da Informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistema(s) integrado(s) na gestão pública VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2024 a 31/12/2024
CONTRATADA: AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA. LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

ORDENADOR: CLIVALDO WANDER SOUSA GOMES- PRESIDENTE

Protocolo: 1034222

INFINITY MADEIREIRA LTDA
CNPJ nº 43.520.242/0001-19, Estadual:15.789.018-0

Localizada à Rod.Santarem/Cuiaba, nº300, bairro:Ramal do Lixão, Trairão/PA. Torna público que foi protocolado sob nº 005/24 à RENOVAÇÃO da licença de operação, junto à Secretária Municipal do Meio Ambiente Mineração e Turismo - SEMAMT/PA, pra atividade de Desdobro de madeira em tora para produção da madeira serrada.

Protocolo: 1034225

M M COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
(POSTO CRISTAL)
CNPJ Nº 27.243.432/0001-80 Processo Nº 15378/2018

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, Unidade Regional de Redenção em 10/01/2024 a Licença de Operação nº 14630/2024 e Validade: 26/05/2024.

Protocolo: 1034224

FERRO GUSA DO PARÁ - FERGUPAR
(CNPJ 10.834.959/0001-86)

Torna público o recebimento da Licença de Operação nº 14565/2023 com validade até 20/12/2025, referente ao processo nº 2023/55510, concedida pela SEMAS/PA.

Protocolo: 1034231

CARVALHO CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ 44.590.150/0001-78

Torna público que requereu da SEMAS-PA, renovação de L.O., sob o processo nº 2023/53456.

Protocolo: 1034233

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1001001/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa BORGES & MOURA ADVOGADOS, inscrito(a) no CNPJ 20.801.477/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1001002/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa LUCK CONTABILIDADE EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.533.428/0001-41.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1001003/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa NUNES GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ 47.758.997/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1001004/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.792.525/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 1001005/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa ASP-AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 02.288.268/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2203001/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.801.678/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2203001/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e OLIVEIRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 11.801.678/0001-90.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0304001/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.470.217/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0304002/2023CMCP01.
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e L M ARAUJO ATACADAO, inscrito(a) no CNPJ 44.101.089/0001-58.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2404001/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.470.217/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0106001/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e DE M GUIMARAES ARMARINHO, inscrito(a) no CNPJ 07.104.536/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 3.737,53 (três mil, setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e três centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal no 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 18.696,13(dezoito mil, seiscentos e noventa e seis reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0106001/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e DE M GUIMARAES ARMARINHO, inscrito(a) no CNPJ 07.104.536/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0106002/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e FURTADO SOUZA EMPREEEN-DIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.829.669/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 5.972,82 (cinco mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal no 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 30.294,32(trinta mil, duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 0106002/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e FURTADO SOUZA EMPREEEN-DIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 35.829.669/0001-75.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2505001/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa LUPEVE COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 14.408.799/0001-64.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2408001/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa C B REPRESENTAÇÕES COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 18.470.217/0001-20.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2408002/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa e DE M GUIMARAES ARMARINHO, inscrito(a) no CNPJ 07.104.536/0001-04.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

1º Termo Aditivo ao Contrato Original Nº 2408003/2023CMCP01.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.145.817/0001-62, e a empresa J.L.R. ARAÚJO COM E. SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.913.665/0001-13.

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 29 de março de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93.

Data da Assinatura: 29 de dezembro de 2023.

Jander Cley da Silva Ferreira
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 1034238

**A RODOAMAZONIA TRANSPORTE RODOVIARIO
DE CARGA LTDA - RODOAMAZONIA
CNPJ: 82.368.678/0004-60**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS a Licença de Operação nº 13745/2022, para atividade de Empresa Transportadora de substâncias e produtos perigosos, na PSG Projetada 10 DNER- Miritituba, Itaituba/PA.

Protocolo: 1034235

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
O EMPREENDIMENTO POSTO CIDADE JARDIM LTDA
Inscrito no CNPJ: 19.782.019/0001-65**

Inscrição Estadual 15.440.531-0,

Situado na Avenida Dos Ipês, S/N, quadra 46, lotes 28 e 29, Bairro Cidade Jardim, Parauapebas, torna público que a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS-PA), concedeu-lhe a Licença de Operação nº 14644/2024 válida de 17/01/2024 a 17/01/2028, para a atividade de Empresa transportadora de substâncias e produtos perigosos (combustível). Parauapebas, 19 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1034236

**CAMARA MUNICIPAL DE URUARA - CMU
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20249001**

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00006-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R\$ - 271.224,63 (duzentos e setenta e um mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos); CONTRATADA: AUTO POSTO SOL LTDA - CNPJ nº 31.748.471/0001-06; Objeto: aquisição de combustível para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20249002

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00004-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R\$ - 79.503,64 (setenta e nove mil quinhentos e três reais e sessenta e quatro centavos); CONTRATADA: CRISTIELLE MUNIZ DE SA - CNPJ nº 32.202.677/0001-07; Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílio domésticos para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20249003

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00007-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R\$ - 161.800,00 (cento e sessenta e um mil e oitocentos reais); CONTRATADA: E. A. R. DA SILVA LTDA - CNPJ nº 23.437.139/0001-00; Objeto: fornecimento de refeições prontas para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 16/01/2024 à 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20249004

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00003-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R\$ - 60.375,00 (sessenta mil trezentos e setenta e cinco reais); CONTRATADA: P. N. A. AGENCIA DE VIAGENS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 32.246.491/0001-41; Objeto: prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), para manutenção da Câmara Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 19/01/2024 à 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20249005

ORIGEM: Pregão Eletrônico 9.2023-00008-SRP; CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE URUARA; VALOR TOTAL: R\$ - 180.826,06 (cento e oitenta mil oitocentos e vinte e seis reais e seis centavos); CONTRATADA: O. S. DE JESUS LTDA - CNPJ nº 33.218.773/0001-06; Objeto: aquisição de peças, acessórios e manutenção de motocicletas para atender a demanda da Câmara Municipal de Uruará. VIGÊNCIA: 22/01/2024 à 31/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-00001; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 001/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ CONTRATADA: ASSECON ASSESSORIA CONTABIL LTDA. OBJETO: prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil para atender a Câmara Municipal de Uruará. Vigência: 06/01/2024 à 06/01/2025.

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 6/2023-00002; ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 002/2023 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ CONTRATADA: ALTAIR KUHN SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: serviços técnicos especializados, relativos a assessoramento jurídico na área de Direito Administrativo e Constitucional, Processo Legislativo, Licitações e Contratos Administrativos, Assessoramento Jurídico ao Setor Contábil e Controle Interno, assim como na Auditoria Permanente e análise das Contas do Poder Legislativo e defesa dos interesses junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para e elaboração de peças e assessoramento técnico específico na área precípua desta Câmara Municipal. Vigência: 30/01/2024 à 29/01/2025.

Protocolo: 1034245

**M & SALUSTIANO COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA -ME**

41.163.418/0001-05/25351.821392/2023-99/5.05391.4/733-AFE-CONCESSÃO- FARMÁCIAS E DROGARIAS /1378038/23-1.

Protocolo: 1034246

**FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE BENEVIDES
AVISO DE ADIAMENTO**

Comunicamos que o Pregão Eletrônico nº 039/2023. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de copa e cozinha para atender as Unidades Escolares da rede Municipal de ensino, no exercício de 2024. Publicado no DOE de 29/12/2023, pág. 48, Edição 35.664, teve o prazo de abertura do certame ADIADO. Nova Data: 06/02/2024. Hora: 14:00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Retirada do Edital: o edital na íntegra, encontra-se - á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. **Ordenador de Despesa: Josué Lacerda Pompeu - Secretário Municipal Educação de Benevides/PA.**

Protocolo: 1034248

DINIZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA.
CNPJ nº. 09.381.862/0001-86

Torna-se público q/recebeu da SEMMA a LO nº.0023/2023, c/validade até 18/08/2024 p/exercer a atividade Portuária de Cargas não Perigosas/Estação de transbordo somente p/cargas não perigosas, na Estrada do Caicua, Km-4,3, s/nº. - Bairro Caicua, Município de Santa Bárbara do Pará, Estado do Pará.

Protocolo: 1034249**ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA**

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ADRIANO APARECIDO DANIEL 2.ANA CLARA BORGIANI RIBEIRO 3.ANA CLAUDIA RODRIGUES 4.ANDERSON SOUZA DOS SANTOS 5.ANDRÉ FERNANDES BARBOSA SOBRINHO 6.ANDREIA RODRIGUES DA SILVA 7.APARECIDO GONÇALVES 8.CARLOS ALBERTO DO MONTE 9.CÁSSIO SUZANO SANTOS FERREIRA 10.CINTIA CRISTINA DOS SANTOS BORGES 11.CLAUDINÉIA TELES SIBIM 12.CLEIDE MARQUES DA SILVA 13.CRISTIANO DA SILVA EVERTON 14.DAMIÃO ROSA DA SILVA 15.DENIS PIOLI 16.DUCIA SOARES SILVA NASCIMENTO 17.EDINEIA PEDRO DA LUZ LOURENÇO 18.ÉLIDA VITÓRIA DE MOURA SILVA 19.EVERTON RODRIGUES DOS SANTOS 20.FABIANO CARVALHO MOÇO 21.FATIMA LEMOS DOS SANTOS 22.FLÁVIA DOS SANTOS FIGUEIREDO 23.GABRIELA MACHADO CALDAS 24.GILVANI SANTANA DOS SANTOS 25.GISELE CRISTINA AMIN 26.GLÉCIA PALOMA PRATES ALVES 27.GUILHERME TÊO REZENDE SIQUEIRA XAVIER DA SILVA ANDRADE 28.HÉLTON CRISTIANO FERREIRA PRESTES 29.IDAIANA DE JEUS REZENDE VIEIRA 30.JOANITA GRAZIELA PEREIRA 31.JOÃO HENRIQUE MESQUITA FREIRE 32.JOSÉ BEZERRA DA CONCEIÇÃO 33.JOSINEIDE GONÇALVES DA SILVA 34.JÚLIA MARIA MENDES DE MOURA 35.JUSSARA LUIZA GOES MACIEL 36.KEVIN KOCH DE SOUZA GUIMARÃES 37.LUCAS CARDOSO MINHO 38.LUIS FELIPE ALMEIDA DE JESUS NOVAES 39.LUIZ ANTONIO DE CAMARGO 40.LUIZ CLAUDIO ALVES AGUIAR 41.MARCELO FRANCISCO DE OLIVEIRA 42.MARCOS DA SILVA LAVINSKY 43.MARIA JANIALLY DA SILVA 44.MARINA DOS SANTOS NAKAGAWA 45.MATHEUS HENRIQUE DA SILVA SOUZA 46.MAURÍCIO DE OLIVEIRA LUZ 47.MIRIAN CASTRO FREITAS 48.MIRIAN FARIA DA SILVA 49.NILIANA GONÇALVES LUIZ 50.NILTON SOARES DE OLIVEIRA 51.PAMELA CRISTINA PEREIRA 52.PAOLLA RAYSSA DA SILVA FERREIRA 53.PATRICIA APARECIDA SILVA 54.PEDRO LUIZ MACHADO 55.PEDRO MACHADO MELO SEQUEIRA NARCIZO 56.PEDRO PAULO PERRUCCI TRAJANO DA CUNHA LIMA 57.RAMON MATOS MOTA 58.REBECCA DICKEL DA SILVA ARCE 59.RENILDO JUNIO ALVES ROBADEL 60.RICARDO VALSECCHI RAMOS 61.SABRINA GOMES DOS SANTOS 62.SHAUANA FRAGA 63.SHIRLEY BARBOSA DA SILVA JUVENAL 64.STEFANY MIRIAN DE OLIVEIRA SOARES 65.TAILSON ALVES DA CUNHA 66.TAYSON LOPES DE SOUZA 67.THAINÁ DE SOUZA LOPES DOS SANTOS 68.VANDA CORDEIRO CEZÁRIO DE OLIVEIRA 69.WENDEL GOLINELLI DE LEMOS 70.WILLIANS DIAS.71JORGE HENRIQUE FARIAS BARBOSA.72 AMANDA VITÓRIA PINTO DOS SANTOS (concluiu em 2018).

Protocolo: 1034243**COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL****CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro, titanita e cassiterita, em uma área total de 53,15 hectares.

COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL**CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro e cassiterita, em uma área total de 300,05 hectares.

COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL**CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro e cassiterita, em uma área total de 500,00 hectares.

COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL**CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Santa Maria das Barreiras - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro, em uma área total de 492,47 hectares.

Protocolo: 1034240**COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL****CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaituba licença de operação nº 002/2024 processo ambiental nº 0063/2024 para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro e cassiterita com vigência até 19/01/2025.

Protocolo: 1034241**COOPERATIVA FÊNIX AGROMINERAL****CNPJ Nº 45.231.582/0001-55 | I. E. Nº 15.815.629-3**

Requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração de São Félix do Xingu - PA, licença de operação para permissão de lavra garimpeira para minério de ouro e cassiterita, em uma área total de 500,00 hectares.

Protocolo: 1034260